

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRA

REPUBLICA FEDERAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36ª DA REPUBLICA — N. 306

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1º de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communição.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercial — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria do Serviço da Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Diário dos tribunales — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 20 de dezembro de 1924

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, foi transmitido o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 908\$, de que são credores Zinha Ramos & Comp., proveniente de uma passagem fornecida em 1922 á Comissão Executiva do Centenario da Independencia (aviso n. 5.066 C).

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias de:

3:600\$ a diversos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, por serviços prestados fóra das horas do expediente, na fiscalização, confecção e empacotamento do material eleitoral, para os Estados do norte (aviso numero 5.065 C);

935\$ á Casa Prati por fornecimentos feitos, em novembro ultimo, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso numero 5.064 C);

3:156\$ a diversos credores por fornecimentos feitos ao Museu Historico Nacional, em novembro ultimo (aviso n. 5.063 C);

17\$987 do consumo de luz electrica, em novembro ultimo, no Escriptorio de Obras do ministerio (aviso n. 5.062 C);

69\$146 ao capitão-pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, para pagamento do soldo de 3 a 31 de dezembro corrente, ao soldado reformado, da mesma corporação. Manoel Cavalcante de Azevedo (aviso numero 5.063 C);

69\$146 (identico ao aviso n. 5.060 C), referente a Sebastião Antonio de Paula (aviso n. 5.068 C);

87\$ ao capitão-pagador do Corpo de Bombeiros, José Augusto de Carvalho (identico ao aviso n. 5.068 C), referente ao soldado Ernesto Vieira Ramalho (aviso n. 5.067 C).

— Ao mesmo tribunal reiterou-se o pedido de providencias, no sentido de

ser paga a Mattos Pragana & Comp., a importancia de 480\$, relativa a fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em setembro ultimo (aviso numero 5.061 C).

— Ao engenheiro de Obras do ministerio autorizou-se a execução das obras nas claraboias da Bibliotheca Nacional, despendendo até 31:460\$ (aviso numero 1.803 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Transmittiram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Pará, o conhecimento de embarque de material eleitoral, destinado ás comarcas de Chaves e Guamã (officio n. 1.800);

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o processo relativo ao pagamento ao Dr. Fileto da Silveira Ramos, e um officio sob numero 271, de 17 de dezembro corrente (officio n. 1.806);

Ao secretario do Tribunal de Contas, as segundas vias dos pedidos ns. 323, 312, 313 e 314 (officios ns. 1.804, 1.802 e 1.801);

Propostas de R. Cardim & Comp., para fornecimento de uma instalação de lavanderia a vapor, uma cozinha a vapor e instalação de aquecedores de agua ao Hospital Nacional de Alienados (officios ns. 1.799, 1.798 e 1.797);

Segunda via do documento de empenho da despesa de 150\$, proveniente do gratificação, por serviços extraordinarios, prestados pelo continuo desta Secretaria de Estado, Alcino Gomes do Amaral (officio n. 1.805);

Ao director do Lloyd Brasileiro solicitou-se transporte de dous caixotes contendo impressos, destinados aos inspectores federaes das escolas subvencionadas em Curitiba, Sr. Candido Natividade, e em Porto Alegre, Sr. S. A. Corrêa da Gama (officio n. 1.796).

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o relatório do producto denominado «Desinfectante Paulista», afim de que o Laboratorio Bacteriologico emitta sobre elle o necessario parecer (officio n. 2.587);

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os fins de direito, os processos referentes ás multas impostas por infracção do regulamento sanitario vigente, contra os seguintes infractores: Lucefino B. Sá, Francisco Gonçalves, Moreira & Esteves, Paulo Antonio, Cassiano Caxias dos Santos, Mendes & Braga, Pinheiro C. Reilly, Manoel J. Ferreira Antonio Martins Coelho, Gorizo & Magalhães, Pedro Cybrão e Antonio de Souza Aguiar (officio n. 2.586).

Solicitaram-se providências:

Ao Dr. director geral, no sentido de ser esta directoria informada dos nomes dos proprietarios dos terrenos devolutos existentes na rua Araujo Lima, afim de que a delegacia respectiva possa intimar-os de accordo com o regulamento (officio n. 2.588).

Communicou-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios multou em 1:000\$, cada um, Madruga & Irmãos e Domingos & Marques, e em 400\$, Manoel Ferreira Leal, por infracção do regulamento sanitario vigente (officios ns. 2.582/3 e 2.589).

Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, em 1:000\$, Armando C. Brito, por infracção do art. 1.092, § 1º, do decreto n. 16.306, de 31 de dezembro de 1923 (officio n. 2.585);

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 300\$, Joaquim Pinheiro de Souza Primo, por infracção do art. 1.084, do regulamento sanitario vigente (officio n. 2.584).

Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 1:000\$, cada um, Domingos & Marques e Madruga & Irmãos, e, em 400\$, Manoel Ferreira Leal.

Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, em 1:000\$, Armando C. Brito.

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 300\$, Joaquim Pinheiro de Souza Primo.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 4.921-5.369 — Manoel Cerqueira. — Sim, por 60 dias.

Ns. 4.922-5.380 — João dos Santos Cardoso. — Deferido.

Ns. 4.923-5.384 — Peres & Pereira. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 4.925-309 — Ferreira D. Almeida & Comp. — Nada ha que deferir, visto terem sido concedidos 60 dias de prazo pela nova intimação.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.673 — Antonio José Caldas. — Deferido, devendo reduzir-se a tres dias o prazo da suspensão imposta ao requerente.

1ª Delegacia de Saude:

Ns. 4.929-525 — Maximiano da Silva Leitão. — Indeferido.

Ns. 4.928-523 — Anna A. Werneck. — Deferido, até que o predio necessite de novas obras.

Ns. 4.930-528 — Cecil Mackes. — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Ns. 4.908-542 — Maria José Gonçalves da Cunha. — Deferido, sómente quanto á concessão do prazo de 30 dias.

N. 4.858 — José Augusto da Costa. — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Ns. 4.919-378 — Francisco da Silveira Filho. — Deferido.

Ns. 4.918-377 — Dr. João Paulo Miranda. — Deferido.

Ns. 4.917-375 — Companhia de Seguros Varejistas. — Deferido.

4ª Delegacia de Saude:

N. 4.534 — Victorio Emmanoel Freitas Serruot. — Aguarde o resultado da vistoria sanitaria, que será realizada no proximo dia 26.

Ns. 4.932-588 — Antonio J. Martins da Motta. — Deferido, até que os predios necessitem de novas obras.

Ns. 4.931-587 — Joaquim A. Ferreira. — Deferido, até que o predio necessite de novas obras.

Ns. 4.524-517 — William Roberto Lutz. — Deferido.

N. 4.924-564 — Francisco Ribeiro. — Deferido, a titulo de experiencia.

5ª Delegacia de Saude:

Ns. 4.322-1.843 — Henrique de Paula Mascarenhas. — Certifique-se o que constar.

Rectificação ao expediente do dia 18 de dezembro de 1924

Requerimento despachado

1ª Delegacia de Saude:

Ns. 4.894-528 — Bertha Teschholz. — Deferido, devendo, porém, cumprir o resto da intimação.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 20 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicando o itinerario dosapparehos Clayton nos dias 22 a 27 de dezembro corrente (officio n. 1.090).

Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 527/528 e 529, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923 (officio n. 1.091);

Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que a Companhia Transporte e Carruagem vae pagar ao Thesouro Nacional a quantia de 15\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 274 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1.092);

Ao mesmo, communicando que a Companhia Industrial vae pagar ao Thesouro Nacional a quantia de 5\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 80 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1.093);

Ao Sr. Almoxarife geral, restituindo os pedidos officiaes ns. 512, 513 e 514, devolvidos em officio n. 338 de 20 de novembro proximo findo e informando que tendo sido annullado o pedido n. 220 da sub-consignação n. 732, poderão ser agora autorizados os seus empenhos, visto existir verba sufficiente (officio n. 1.094).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do dia 20 de dezembro de 1924

Remetteu-se:

Ao director geral do Departamento, o requerimento de Julio Bressane Lopes,

3º official deste departamento, com exercicio no Lazareto da Ilha Grande (officio n. 2.246);

Ao secretario geral do Departamento, a conta n. 52 na importancia de 175\$, relativa á hospitalização no Hospital Paula Candido, de uma passageira de 3ª classe, vinda pelo vapor italiano *Ré d'Italia*, que por engano foi remetida ao Sr. consul geral da Italia no mez de setembro ultimo (officio n. 2.247);

Ao mesmo, as contas de fornecimentos feitos á sub-inspectorio de Florianopolis, na importancia de 842\$, a conta de C. Galvão & Comp., no importe de 966\$ relativa a fornecimento feito á sub-directoria de Natal e as contas das despesas realizadas pela inspectorio do Recife, na importancia de 518\$, todas relativas ao mez de novembro proximo passado (officios ns. 2.248, 2.249 e 2.250);

Ao almoxarife geral do Departamento os pedidos de ns. 430 e 431, desta directoria, relativos ao mez corrente (officio n. 2.245);

Ao agente do Lloyd Sabando, as contas ns. 52 e 53, nas importancias respectivas de 175\$ e 87\$500, relativas a 25 dias de tratamento no Hospital Paula Candido, no periodo de 25 de julho a 18 de agosto deste anno, de uma passageira de 3ª classe do vapor italiano *Ré d'Italia* (officio n. 2.252).

— Communicou-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que foi deferido o requerimento do 3º official Julio Bressane pedindo 15 dias de ferias regulamentares (officio n. 2.253).

Ao sub-inspector de S. Francisco do Sul, que o director, em 19 do corrente, exarou no recurso apresentado pelos Srs. Basilio Corrêa & Truppel, agentes da Hamburgo Amerika Linie nesse porto, pedindo relevação da multa imposta ao commandante do vapor allemão *Wurttemberg*, o seguinte despacho: «Mantenho a multa á vista das informações prestadas pelo sub-inspector de saude do Porto (officio n. 2.254);

Ao inspector de saude dos Portos da Bahia, que foi deferido o requerimento, em 18 do andante, de Aquilino José do Castro, guarda sanitario dessa inspectorio, que acompanhou o officio n. 771, de 24 de novembro proximo passado (officio n. 2.255).

Ao inspector de Prophylaxia Maritima, que foi deferido o requerimento em que Vicente Barreto, marinheiro dessa repartição, pede certidão de se achar averbada em sua folha de pagamento, a contar de 1º do corrente e pelo prazo de 24 mezes, a consignação mensal de 33\$, a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes (officio n. 2.256).

Requerimentos despachados

N. 99 — 924 — Vicente Barreto, marinheiro da I. de Prophylaxia Maritima, pedindo averbação de consignação. — Deferido.

N. 100 — 924 — Vicente Barreto, marinheiro da I. de Prophylaxia Maritima, solicitando uma certidão. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Po actos de hoje foram transferidos os primeiros suplentes de delegado bacharel Linneu Chagas de Almeida Cotti, do 3º districto pa a o 2º, e deste para aquele, bacharel Affonso Barbosa de Almeida Portugal.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado servente o cidadão Antonio dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 63 (1) — Em 31 de outubro de 1924.

Tendo em vista o aviso n. 257, de 28 de agosto ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recommendo aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministério: que, no intuito de restringir a correspondencia official por telegramma aos casos em que é imprescindivel, observem as condições seguintes: eliminação de termos e de pontuação desnecessarios á compreensão do assumpto, de modo a abreviar os communicados; abolição de quaesquer tratamentos de cortezia; no endereço, apenas os cargos do remetente e do destinatario, separados pela palavra «»; supressão da assignatura dos despachos, quando esta não se tornar necessaria; finalmente, que a correspondencia por telegramma só seja empregada nos casos de absoluta urgencia, quando impossivel o expediente commun, por via postal.

— No titulo de 23 de agosto do corrente anno, nomeando Orlimando Silveira Martyr escrivão da collectoria das Rendas Federaes em S. Francisco do Assis, no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: «chama-se Orlimando Silveira Martins, e não como está acima declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo».

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — R. A. Sampaio Vidal.

— No titulo de 30 de agosto do corrente anno, nomeando José Erico de Medeiros, collector das rendas federaes, em Santa Luzia do Sabugy, Estado da Parahyba, foi feita a seguinte apostilla: «chama-se Manoel Erico de Medeiros, e não como está acima, o cidadão nomeado para o logar do que se trata».

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — R. A. Sampaio Vidal.

— Por titulos de 20 do corrente mez, foram: nomeados, Graçiano Ferreira da Silva Borges, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Veado, Estado do Espirito Santo; José Giannini, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cabo Verde, Estado de Minas Geraes; Argemiro de Carvalho Monteiro, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná; José Clementino dos Reis, fiscal do club para venda de mercadorias mediante sorteio na capital do Estado do Maranhão; João Capistrano Leda, agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Maranhão.

— Por titulos de igual data, foram: exoneraados, a pedido, José Vicente Ta-

(1) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

vares do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Veado, Estado do Espirito Santo; Luiz Teixeira de Camargo Junior, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Indaiatuba, Estado de S. Paulo; declarado sem effeito, a nomeação de Samorim Gustavo de Andrade, (para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 12 do corrente, foi concedida a licença de sessenta dias, na fórmula da lei, ao escrivão da Mesa de Rendas Federaes de Macão, no Estado do Rio Grande do Norte, José Ferreira Tetéo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outras de 13 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional, José Joaquim Monteiro Mendes, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gozada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

De sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão, Joaquim Nogueira da Cruz, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 199 — Solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, referente a doação á União, da fazenda denominada Pancada Formosa, situada no Municipio de Ilhéos, para a instalação da Estação Geral de Experimentação.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 190 — Transmittindo o processo constituido pelo aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu o pedido que a embaixada franceza fez afim de ser dada permissão á Sociedade Latecoéro para, por seu agente, voar sobre o territorio nacional em aeroplanos.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 230 — Transmittindo um officio da Inspeção de Repartições de Fazenda, de junho ultimo, annexo á representação do então auxiliar da mesma inspeção, Affonso Duarte Ribeiro, sobre o recolhimento de emolumentos oriundos de serviços do Gabinete de Identificação, o pedindo seja ouvido aquelle gabinete.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 200 — Devolvendo o processo relativo ao adeantamento da importancia

de 1:500\$000, destinado a occorrer ao pagamento de diversas despesas a cargo do porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, nos mezes de outubro e dezembro deste anno, e solicitando reconsideração do acão do tribunal, recusando registro á aludida despesa, em face do parecer da Directoria de Contabilidade Publica, constancie do mesmo processo.

Dia 20

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 31 — Em resposta ao officio numero 129 A, de 23 de junho ultimo, com que foi encaminhada a mensagem dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica solicitando a opinião do Governo sobre a conveniencia de ser convertido em lei o projecto dessa alta Camara, que estende aos fideis de pagadores e de thesoureiros federaes a disposição do art. 502, do regulamento numero 7.751, de 23 de dezembro de 1909, mandando ficar addidos até serem aproveitados em cargos equivalentes, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a pretensão dos fideis, se tem procedencia e é d ealgum modo justa, não encontra apoio na nossa legislação, e o projecto, com este não se coaduna nem consulta o interesse publico. Assim, antes conviria dar ao fiel outra função, com fiança propria, mantida a do thesoureiro e a situação deste, de accordo com a legislação vigente.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. marechal José Caetano de Faria, D. D. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 250 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de presidente do Supremo Tribunal Militar:

— Sr. presidente da Associação Commercial de Minas:

N. 13 — Em resposta ao officio numero 249, de 21 de agosto ultimo, em que essa associação, em virtude de pedido feito pelos fabricantes de cerveja de baixa fermentação desse Estado, solicita a intervenção deste ministerio junto á Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, afim de evitar que seja elevado a \$600 o sello do imposto de consumo sobre a garrafa de cerveja, cabe-me declarar-vos que os interessados é que devem dirigir-se ao Congresso Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1924

Sr. 1º delegado do Imposto Sobre a Renda:

N. 331 — Communicando, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, deu as necessarias providencias afim de ser cumprido pelos chefes das repartições e estabelecimentos militares o disposto nos arts. 79 e 80, do regulamento do imposto sobre a renda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 22 de dezembro de 1924

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Ns. 671, 675 e 673 — Transmittindo tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 106 — Reiterando o cumprimento da ordem n. 74, de 15 de outubro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 343 — Devolvendo o processo numero 56.644, para o fim indicado no despacho de fls. 16 v.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 259 — Remettendo o processo numero 45.309, do corrente anno, para o fim indicado na informação de fls. 6.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 67 — Remettendo o processo numero 55.251, afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Devolvendo o processo numero 53.256, para o fim indicado no despacho de fls. 30 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 641 — Devolvendo o processo numero 60.289, do corrente anno para o fim indicado no despacho de fls. 16.

N. 642 — Devolvendo o processo numero 59.855, para o fim indicado no despacho de fls. 30 v.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 673 — Remettendo o processo numero 673, afim de que preste as necessarias informações.

N. 675 — Devolvendo o processo numero 58.552, afim de que proceda de accordo com o parecer de fls. 18 verso.

N. 676 — Remettendo o processo numero 63.103 para o fim indicado na informação de fls. 6.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 63 — Afim de ser cumprido o despacho de fls. 38 verso, vos devolvo o processo fchado sob n. 56.793, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Amorim Irmãos, dessa Capital, do despacho dessa delegacia, mantendo o da Alfandega desse Estado, negando aos mesmos a restituição dos direitos pagos pela mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 2.675, de maio do anno de 1918.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 260 — Com vosso officio n. 613, de 11 de junho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso *ex-officio*, de vosso acto dando provimento ao recurso interposto pelo Dr. Paulo Hecher, do acto da Inspectoria da Alfandega dessa Capital que lhe impoz a multa de 2.000\$ bem como ao ao padre José Caruso por infracção do regulamento do selo.

O Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o referido processo em data

de 26 de novembro findo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*, de accordo com o parecer.»

Foi este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Entendo que o recurso *ex-officio* não deve ser provido, afim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 73 — Por não ser caso de recurso *ex-officio*, ex vi do disposto em o paragrapho 2º, art. 226, do vigente regulamento do imposto de consumo, incluso vos devolve o processo que acompanhou o vosso officio n. 2.045, de 6 de novembro ultimo.

— Sr. João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores:

N. 672 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 649, de 11 deste mez, agradeço-vos a communicação que me fizestes de haverdes sido reeleito para o cargo de syndico dessa junta e bem assim da reeleição dos adjuntos Cuming Young, F. de Sampaio e Julio Cesar Urzedo da Rocha.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob o numero 54.547, deste anno, relativo ao requerimento em que Luiz Werneck Teixeira de Castro e Alfredo Buchele, respectivamente, collector e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes da cidade de Blumenau, nesse Estado, solicitam lhes seja permitido continuar a servir com as fianças de 8:300\$ e réis 4:300\$ que têm, e, assim, ficarem dispensados do augmento das mesmas fianças, por despacho de 10 do corrente mez, resolveu indeferir o alludido pedido.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 31 — Para que essa delegacia providencie no sentido de ser preenchida a formalidade exigida no parecer da 1ª Sub-directoria vos devolve o incluso processo, ficando sob n. 61.937, deste anno, relativo á restituição de réis 1:748\$032, pretendida pela «Standard Oil Company of Brazil».

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado sob n. 57.833, deste anno, relativo ao requerimento de Fabio Alexandrino de Carvalho, collector federal de Marapanim, nesse Estado, pedindo conceder-lhe o prazo de mais de 60 dias, em prorogação, do que foi concedido por essa delegacia para reforçar a sua fiança, por despacho de 10 do corrente mez, resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. director da Receladoria do Districto Federal:

N. 625 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 48.355, deste anno, relativo ao recurso interposto por Annibal Augusto de Brito, do acto dessa receladoria que o multou em 600\$, minimo do art. 91 do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 2.209, de 23 de setem-

bro do corrente anno, proferiu sobre o assumpto, em 29 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para reduzir a 200\$ a multa imposta ao recorrente.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«O recorrente foi autuado por infracção do art. 94, paragrapho unico, do decreto n. 14.648, no emtando, a multa que lhe foi applicada foi a do art. 94, tres vezes maior do que a do paragrapho unico do mesmo artigo.

Sou, por isso, de parecer que se tome conhecimento do recurso para ser reduzida a 200\$, minimo do art. 94, paragrapho unico citado.»

N. 624 — Em officio n. 2.236, de 26 de setembro do corrente anno recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra o Hotel Vera Cruz, por infracção da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 18 do outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Rogo provimento ao recurso *ex-officio* para, por seus fundamentos, confirmar a decisão recorrida».

A decisão recorrida foi a seguinte: «Faltam aos documentos apprehendidos (fls. 7), elementos para caracterizarem a infracção indicada no auto lavrado contra o Hotel Vera Cruz.

De accordo, pois, com o parecer, julgo insubsistente o mesmo auto, e recorro *ex-officio* deste despacho para a superior autoridade.

Feitas as devidas anotações, seja o processo presente ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 873 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 28 de novembro ultimo solicitou a Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquá, resolveu, em 10 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades regulamentares, do material constante da relação annexa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 135 — Com o officio n. 299, de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela The State of Bahia South Western Railway Company Ltd., do acto dessa delegacia confirmando o da Mesa do Rendas em Ilhéos, que lhe impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo. Deixo de conhecer do recurso, por estar perempto.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Só depois de intimada do termo de preempção do seu direito de recurso, a

recorrente se dirigiu á delegacia fiscal (fls. 22, 22, v., 26 v. e 58/58 v.).

Sou, por isso, de parecer que não se tome conhecimento do recurso.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 143 — Com o officio n. 176, de 27 de junho do corrente anno encaminhas-se a esta directoria o recurso interposto por Nicola Profa, do acto dessa delegacia, confirmando a da 3.ª Collectoria Federal dessa capital que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 de setembro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, á vista do parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

«Estando provada e confessada a infracção constante do auto de fls. 1, e tendo o recorrente deixado correr á revelia o processo em primeira instancia, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 872 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao officio n. 2.300, de 21 de outubro ultimo, em que a Prefeitura do Districto Federal pede isenção de direitos das taxas de expediente e 2 %, ouro, para lics caixas marca letreira, vindas por vapor *Forbin* e seis ditas numeradas 452/457, vindas pelo vapor *Quessant* todos contendo aromeis destinados ao serviço de limpeza da cidade, resolveu em 13 do corrente, autorizar o desembarco de lacs volumes, nos termos do art. 7.º da vigente lei da Receita.

N. 35 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica para os devidos fins ao administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo n. 48.824, deste anno, relativo ao auto de infracção lavrado contra Manoel José de Abreu, com fundamento no art. n. 100, parographo unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920 e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 378, de 25 de setembro do corrente anno em que recorrestes *ex-officio* para a autoridade superior da vossa decisão pela qual julgastes insubsistente o referido auto, proferiu em 25 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Mantenho, por sua procedencia, a decisão recorrida.»

N. 20 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica para os devidos fins, ao collector da Primeira Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 44.905, deste anno, relativo ao recurso interposto por Miguel Berenger Junior, do acto daquelle exactoria, que lhe impoz a multa de

100\$, minimo do art. 9.º, letra *a*, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 954, de 8 de setembro do corrente anno, proferiu em 27 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, á vista do parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Estando provada e confessada a infracção punida pelo art. 9.º, letra *a*, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.»

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 680 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo registrado sob numero 54.789, deste anno, relativo ao requerimento em que Jayme Matheus Ferreira, proprietario do estabelecimento Instituto São Gerardo, de São José dos Campos, nesse Estado, destinado ao tratamento de tuberculosos e de molestias das vias respiratorias, exarou, a 25 de outubro ultimo o seguinte despacho: «Deferido, á vista do parecer e do artigo 36.º, letra *f*, do regulamento para cobrança do imposto sobre vendas mercantis.»

N. 679 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fixado sob n. 53.930, deste anno, relativo ao requerimento em que Pedro Macruz pede para independente do recolhimento previo da multa que lhe fôra imposta pela collectoria federal da cidade de Assis, nesse Estado, recorrer do acto daquelle collectoria, por despacho de 4 deste mez, resolveu indeferir o alludido pedido.

N. 678 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 17 de novembro ultimo, resolveu autorizar a creação de uma collectoria de rendas federaes em Bofete, nesse Estado, conforme titulo expedido em 19 do alludido mez.

N. 677 — Com o officio n. 1.228, de 21 de outubro ultimo, encaminhas-se a esta directoria o processo relativo á petição em que Francisco de Mattos recorre do vosso acto que o multou por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.»

O que vos communico, para os fins convenientes.

N. 674 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fixado sob n. 59.253, deste anno, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede relavação da multa que lhe foi imposta por falta de apresentação de factura consular, relativa ao material despachado pela nota de importação numero 22 274, de 1923, por despacho de 4 do corrente mez, resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 874 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em petição de 4 deste mez do vigario da parochia do Engenho Novo, resolveu, em 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de um volume marca L. G., n. 652, contendo uma imagem que se destina á referida parochia, e chegada a bordo do vapor *Valdivia*.

— Sr. director da Recobedoria do Districto Federal:

N. 626 — Com a informação prestada pelo autuante, vos restituo o processo relativo ao auto de infracção n. 803, deste anno, enviado a esta directoria, com o vosso officio n. 2.697, de 16 de dezembro corrente.

N. 627 — Devidamente informado pelo notificante, vos restituo o incluso processo relativo á notificação n. 638, deste anno, que transmittistes a esta directoria com o vosso officio n. 2.663, de 10 de dezembro corrente.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. oito livros o corrente, inclusive o livro especial destinado á cobrança de que trata o decreto n. 15.342, de 1922: os quaes serviram nos exercicios de 1920, 1921 e 1922 para lançamento das certidões de impostos, taxas e multas arrecadadas pelo cobrador Adalberto Gusmão Jatahy, fazendo-os acompanhar de 540 relações de cobrança referentes aos mesmos exercicios.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de subida estima e consideração.

N. 316 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. nove livros o corrente, inclusive o livro especial destinado á cobrança de que trata o decreto n. 15.342, de 1922, os quaes serviram nos exercicios de 1920, 1921 e 1922 para lançamento das certidões de impostos, taxas e multas arrecadadas pelo cobrador Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, fazendo-os acompanhar de 763 relações de cobrança referentes aos mesmos exercicios.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de subida estima e consideração.

N. 137 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. nove livros o corrente, inclusive o livro especial destinado á cobrança de que trata o decreto n. 15.342, de 1922, os quaes serviram nos exercicios de 1920, 1921 e 1922 para lançamento das certidões de impostos, taxas e multas arrecadadas pelo cobrador Alfredo Maurell Filho, fazendo-os acompanhar de 1.975 relações de cobrança referentes aos mesmos exercicios.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de subida estima e consideração.

— Sr. Dr. Procurador da Republica (Secção do Estado do Rio de Janeiro):

N. 721 — Devidamente inscriptas, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, as 274 inclusas certidões de divida ns. 5.050 a 5.326 — E. Q., na importancia total de 38:360\$000, enviada com o officio n. 1.217, de 9 do corrente, pela Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos.

Requerimento despachado

Dia 22 de dezembro de 1924

Calil & Nagib Elias Elabras, pedindo certidão de quitação dos impostos do penna de agua de 1923 e 1924 e hydrometro de 1923 relativos aos predios numerados 35 e 37 da rua do Nuncio, nesta Capital. — Dirija-se, querendo, á Recobedoria, onde ainda se acham os livros de penna de agua e hydrometro de 1923 e 1924 (P. 60.821).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1924

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero—Communicando haver comparecido ao serviço todo o mez de novembro, o 2º official aduaneiro extinto, Elydio de Faria Machado.

—Ao Sr. director da Moeda:

N. 445—Communicando haver comparecido ao serviço todo o mez de novembro, o funcionario Alberto José Teixeira Arêa.

—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero—Communicando haver comparecido ao serviço todo o mez de novembro, o auxiliar de escripta, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.

—Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 446—Communicando haver comparecido ao serviço todo o mez de novembro, o 1º escriptuario, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

Dia 2 de dezembro de 1924

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 447—Concedendo o credito de réis 536:866:833, para attender á restituição de taxas de expediente e additionaes pagas em 1920, pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

Dia 3

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 210—Remettendo, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer, o processo de mentepio pretendido por D. Maria de Carmo Trindade da Motta e outros.

N. 211—Idem idem, o processo n. 4.188.

Dia 4

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 448—Solicitando o fornecimento, para 100 folhas, de livros folhas, para o exercicio de 1925.

Dia 5

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 449—Remettendo a relação da despesa do mez de novembro findo, em conta de diversas verbas do Ministerio da Fazenda.

Portaria

Dia 26 de novembro de 1924

N. 271—Recomendando ao Sr. collector geral de Iperema que informe, com

urgencia, porque suspendeu o pagamento do pessoal da Estação Climatologica dessa localidade.

N. 272—Idem, idem, ao Sr. collector federal de Thereopolis.

Dia 10 de dezembro de 1924

N. 27—Communicando ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria que, nesta data, resolveu desligar do serviço o 1º escriptuario do Amazonas Perminio de Castro e Silva, visto ter sido nomeado, por decreto de 3 do corrente, inspector da Alfandega do Maranhão.

—Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 145—Concedendo o credito de réis 950:890; para pagamento a Hedefonso Alves Pereira.

N. 146—Idem, idem, de 496:700, a L. Lavenère.

—Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 362—Remettendo o processo anexo ao officio n. 49, de 11 de abril de 1922, afim de que seja satisfeita a exigencia de fls.

N. 363—Concedendo o credito de réis 276\$, para pagamento a Fructuoso Vespasiano da Cunha Pimentel.

N. 364—Idem, idem, o credito de réis 327:700, para pagamento a Ubaldino Quirino de Bomfim.

N. 365—Idem, idem, de 892:500, a Libanio Siqueira Santos.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 169—Remettendo o processo de pagamento da importancia de 97:500, de que se julga com direito Miguel Clementino Meira, afim de ser satisfeita uma exigencia.

N. 170—Concedendo o credito de réis 292:519, para pagamento de juros de capital relativos ao periodo de 19 de janeiro de 1917 a 21 de novembro de 1922 aos orphãos Raymundo Alves Pequeno e Maria Julia Anthero Pequeno.

N. 171—Declarando que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido do escriptuario João Baptista de Moraes Henrique, anexo ao officio dessa delegacia, n. 65, de 12 de setembro de 1922.

N. 172—Concedendo o credito de 500\$, para pagamento a Edgard Carneiro Leal Vasconcellos.

Requerimentos despachados

N. 3.341—Officio do Ministerio da Viação n. 1.874, de 29 de maio de 1924, encaminhando o requerimento de Adolpho Gomes de Albuquerque, datado de 22 de abril de 1922.—Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 1.581—Requerimento de João Gerardo Kuhlmann, encaminhado pelo officio da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 303, de 6 de outubro de 1920, pedindo pagamento da importancia de 2:262:000.—De accordo com o parecer, archive-se.

N. 2.342—Idem da Internacional Paint And Composition Company Limited, datado de 8 de setembro de 1921, pedindo pagamento de 83:500.—Compareça á secretaria para prestar esclarecimentos.

N. 3.373—Conta de fornecimentos feitos pela firma Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 660\$, encaminhada pelo officio da Casa da Moeda n. 489, de 25 de fevereiro de 1922.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1883.

N. 4.142—Requerimento de Thales Baptista Gonçalves, datado de 20 de novembro de 1922, pedindo pagamento de pensões a

que tinha direito o menor Joaquim.—Prove o que allega.

N. 4.141—Idem de Hilda Meyer de Bessa, pedindo pagamento de pensões relativas ao anno de 1913.—Prove o que allega.

N. 4.276—Idem de José V. de Almeida Prado, datado de 30 de setembro de 1922, pedindo pagamento de pensões. Junte a certidão do Tribunal de Contas, provando que D. Aurelia Maria de Jesus não recebeu as pensões que reclama.

N. 4.251—Idem de Astrogilla Leite de Magalhães, datado de 6 de dezembro de 1920, pedindo pagamento de pensões relativas ao anno de 1921.—Satisfaça a exigencia do preter.

N. 3.839—Idem da «The Western Telegraph Comp ny, Limited», datado de 30 de outubro de 1922, pedindo pagamento de 106:500.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 3.332—Idem, idem, na importancia de 153:550.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1883.

Ns. 2.839 e 3.512—Idem da mesma companhia.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 3.535—Officio da inspectoría Geral dos Bancos n. 433, de 28 de junho de 1922, encaminhando conts da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 328:030.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Ns. 2.868, 2.867, 2.835 e 2.878—Contas de fornecimentos de corrente electrica da The São Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited.—Aguarde-se requerimento do credor, nos termos do decreto numero 10.145, de 5 de janeiro 1889.

N. 3.667—Requerimento de Homero Passos Werneck de Carvalho, de 25 de agosto de 1922—Venha, querendo, por intermedio do ministro da Agricultura.

N. 3.599—Idem, de Pedro de Deus, de 19 de agosto de 1922.—Dirija-se, querendo, ao ministerio a que pertence.

N. 2.418—Idem, d'O Estado de São Paulo, de 19 de setembro de 1921, pedindo pagamento de 57:40.—Requeira o pagamento por exercicios findos e apresente as respectivas requisições de passagens.

N. 3.824—Officio do Tribunal de Contas n. 1.396, de 17 de julho de 1922, encaminhado e folha de pagamento de Francisco José Pereira de Oliveira.—Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 3.855—Requerimento de Marietta de Paula Lopes, datado de 3 de outubro de 1922, pedindo pagamento de pensões.—Prove o que allega.

N. 3.888—Idem, de Carmen Corrêa, datado de 31 de outubro de 1922.—Prove o que allega.

N. 1.021—Requerimento do collector e escriptão da Collectoría Federal de Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto, datado de 16 de janeiro de 1920.—Tratando-se de divida que só pôde ser liquidada mediante provisão do Tribunal de Contas, archive-se.

N. 1.015—Idem de Clemente Pereira de Carvalho, datado de 14 de fevereiro de 1920.—Tratando-se de divida que só pôde ser liquidada mediante provisão do Tribunal de Contas, archive-se.

N. 3.107—Idem de Estelina Americana Paes Leme, datado de 22 de abril de 1922.—Prove o que allega.

N. 3.124—Idem de T. Tourinho, datado de 1 de maio de 1922.—Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

N. 3.225—Aviso da Viação n. 1.394, de 28 de abril de 1922, sobre pagamento a D.

Maria Moreira da Fonseca. — Compareça na secretaria desta directoria para prestar esclarecimentos.

N. 3.247 — Officio da Alfandega do Rio, n. 1.013, de 10 de abril de 1923, sobre o requerimento de João Roberto Sanford. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 3.383 — Requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de 19 e junho de 1922. — Junte as respectivas contas.

N. 3.387 — Idem de José Luiz Pereira, datado de 16 de junho de 1922. — Prove o alegado.

N. 3.387 — Idem da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.403 — Idem de Americo Rezende de Carvalho, de 17 de junho de 1922. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura.

N. 3.405 — Idem de Nicolau Duarte, datado de 17 de junho de 1922. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura.

N. 3.406 — Idem do mesmo. — Idem.

N. 3.432 — Idem de Alfredo Dantas Cavalcanti, datado de 27 de junho de 1922. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.483 — Idem de Augusto de Macedo Costa, na qualidade de procurador d'O Estado de São Paulo, de 5 de julho de 1923. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 3.484 — Idem de Cecilia Moreira Chaves, de 4 de julho de 1922. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

N. 3.435 — Idem de Lúcia Seabra Ferreira da Silva, de 26 de junho de 1922. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 3.517 — Idem de Manoel Barros Carreira, de 4 de julho de 1922. — Dirija-se, querendo ao ministerio a que pertence.

N. 3.520 — Idem de Euclydes de Almeida, de 24 de julho de 1922. — Dirija-se, querendo, ao ministerio a que pertence.

Ns. 3.518, 3.530, 3.579, 3.573 e 3.577. — Idem de, respectivamente, Manoel Barros Corrêa, Risoleta de Freitas, Manoel José Gonçalves Ferreira e Rosalina de Freitas. — Dirijam-se, querendo, ao ministerio a que pertence.

N. 3.621 — Idem de Henrique Gonçalves Guimarães, datado de 21 de julho de 1922. — Indeferido, á vista da informação.

N. 3.610 — Idem do mesmo, datado de 21 de julho de 1922, pedindo pagamento de contribuições. — Satisfaca a exigencia da informação.

Ns. 3.648 e 3.677 — Idem de Elmira Lima de Faria e Olavo da Silva Magalhães. — venham, querendo, por intermedio do Ministerio da Agricultura.

Ns. 3.727 e 3.728 — Idem de Heitor Varella da Costa e Faria e Roque Florêncio das Neves. — Dirijam-se, querendo, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

N. 2.739 — Idem de Edith Marques de Barros, datado de 10 de maio de 1922. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 3.789 — Idem de Eduardo Pompeia Vasconcellos e outro. — Proven o delegado.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1924

The Baldwin Locomotive Works, pedindo para ser dada por certidão a data em que foi effectuado o pagamento da importancia de 592:147\$330 requisitado pelo aviso do Ministerio da Viação n. 4.437, de 15 de de-

zembro de 1923, bem como a quem foi o feitor o feito. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 436 — Transmittindo o auto numero 89, de 1923, contra Alfredo Teixeira Pinto e outros.

— A' Receita Publica:

N. 2.714 — Transmittindo ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Seixei & Irmão.

N. 2.715 — Comunicando a annullação da divida de penna d'agua de 1924, em nome de Antonio dos Santos Villar, pelo predio n. 77, da rua Conselheiro Zacharias.

N. 2.716 — Idem, idem, de 1921, em nome de Adelaide N. de Souza, Humberto H. Mello e outros.

N. 2.717 — Comunicando a annullação da divida de penna d'agua de 1920 a 1923, em nome de Amelia da Fonseca Fernandes, pelo predio n. 111 da rua Saccadura Cabral, antiga da Saude.

N. 2.718 — Idem, idem, de penna d'agua de 1924, em nome de Paulina Alice Burstin, pelo predio n. 235, da rua Domingos Ferreira.

N. 2.719 — Idem, idem, de penna d'agua, de 1916 a 1919, em nome de Bernardino Ferreira Teixeira, pelo predio n. 237, da rua Santo Christo.

N. 2.720 — Idem, idem, do imposto de industrias e profissões de 1924, em nome de Anita Gielliano, pela rua Jaquim Silva n. 43.

N. 2.721 — Comunicando a annullação da divida do imposto de industrias e profissões de 1921 a 1924, em nome de Luiz de Andrade Machado, pela rua Bento Lisboa n. 56.

N. 2.723 — Solicitando extracção da divida do imposto de industrias e profissões de 1923, a partir de setembro, em nome de Alderico Felício dos Santos, pela rua São José n. 29.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

N. 21.967 — Erasmo José dos Santos.

— Aguarde oportunidade.

Sem numero — Benedicto dos Santos.

— Aguarde oportunidade.

N. 18.722 — Manoel Pedro & Comp. — Proceda-se á inscripção, pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 20.896 — Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — Inscreva-se o requerente, a partir de novembro proximo findo, de conformidade com o parecer.

N. 15.096 — A. Marcellino Teixeira. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800\$, o valor locativo arbitrado para 1925.

N. 17.694 — Antonio Lauro. — Dirija-se, querendo, ao Thesouro Nacional.

N. 9.455 — Carlos Gomes Xavier. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Alfandega do Rio Grande:

N. 390 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 527, de 26 de agosto de 1924.

— A' Alfandega da Bahia:

N. 391 — Restituindo o processo originado do auto n. 212, de 1919, vindo com o officio n. 330, de 21 de maio de 1924.

N. 392 — Restituindo o processo originado do auto n. 227, de 1923, vindo com o officio n. 401, de 26 de junho de 1924.

— A' Receita Publica:

N. 2.722 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do 2º semestre de 1921, em nome de João Sabino.

N. 2.724 — Solicitando extracção da divida de uma penna de agua do exercício de 1924, a partir de maio, em nome de Gabino Moreira, pelo predio n. 17 A, pela rua Moraes Macedo.

N. 2.725 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 763, feita em 1924, contra Leopoldino Schma & Irmão.

— A' Casa da Moeda:

N. 244 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello, desta Recebedoria, 6.950.000 formulas do imposto de consumo, na importancia de 1.017.000\$000.

N. 245 — Transmittindo o auto numero 673, de 1924, contra Tavares & Lima e outro.

Processos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

N. 20.651 — Americo Samuel. — Sellado o documento de fls. 10, transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.069 — Guisando & Irmão. — Em vista do informado reconsidero o despacho supra, de 16 de setembro ultimo, na parte referente á multa imposta, para torná-la de nullo effecto, por insubsistente.

Notificação

N. 878 — M. P. da Silva & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Vicente Lisserra e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma M. P. da Silva & Comp., estabelecida á rua Aristides Lobo n. 250, da cidade do Rio de Janeiro, com varejo de artigos sujeitos ao imposto sanitario, a multa de 150\$, por infracção dos arts. 7º e 9º, parágrafo unico, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.713, de 8 de março de 1924, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Certidão

N. 32.475 — Isac Gallart. — Declare em que qualidade requer e de quo impostos e exercicios pretende a certidão.

Processos

N. 21.176 — Miguel Bruno. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer.

N. 18.130 — Francisco Rodrigues de Souza Mello. — Entregue, mediante recibo.

N. 20.512 — Delphina Ferraz de Castro Cortez. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 8.523 — Alvaro de Novaes Coutinho. — Transfira-se.

N. 18.326 — Severiano Manoel da Silva. — Faça-se a anotação proposta.

N. 16.773 — José Simões da Fonseca. — Transfira-se.

Notificações

N. 991 — Antonio Cirauo, Sobrinho & Comp.. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Augusto Manoel de Araújo Góes, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a firma Antonio Cirauo, Sobrinho & Comp., estabelecida á rua Barão do Lardario ns. 2 e 4, da cidade do Rio de Janeiro, com varejo de tecidos (diferença de patente), a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 14 b do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 2\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 1.006 — Moysés Helpstenn. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Moysés Helpstenn, mercador ambulante de tecidos, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 1.007 — José Grestein. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a José Grestein, mercador ambulante, de tecidos, nesta cidade do Rio de Janeiro, a multa de 150\$ por infracção dos artigos 8 e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 1.008 — Schay Grestinn. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a firma Schay Grestinn, mercador ambulante de tecidos, nesta cidade do Rio de Janeiro, a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8 e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Processos

N. 17.542 — Emilia Dias Alves Vieira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 20.305 — João Baptista Gonçalves da Rocha. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 21.485 — Pedro Costa e Trillo. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.953 — Zelia Almeida de Medeiros. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 14.328 — Elvira Guimarães do Amaral e outros. — Transfira-se.

N. 12.082 — Euclydes Dias da Costa. — Não ha o que deferir, visto não ter o imovel goso de agua, nem saneamento.

N. 13.850 — Ítalo Gianconi. — Transfira-se.

N. 8.073 — Arnaldo Werneck. — Transfira-se.

N. 19.382 — Eugenio Russo. — Transfira-se.

N. 19.053 — Jacques Hazan. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 6.152 — Eduardo Fonseca de Almeida. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.508 — Rodolpho Augusto Pereira da Fonseca. — Transfira-se.

N. 9.343 — José Maria de Almeida. — Inscreva-se, fazendo-se o expediente proposto.

N. 6.445 — Antonio Baptista de Souza. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.519 — Aurora Seares de Sá. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 20.542 — José Thompson Motta. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.672 — Augusto Neves Corrêa. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 10.039 — Elisa Gouvea. — Inscreva-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 13.209 — Oscar Fernandes Maia. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 17.424 — Manoel Marques. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 17.432 — Nicoláo Muniz Barreto. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 17.417 — Segismundo Joaquim de Lemos. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.995 — Rosa Fernandes de Almeida. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 18.201 — Antonio Joaquim Canaleta. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.052 — Antonio Ferreira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 17.619 — Affrêdo Hyppolito Estruc. — Transfira-se.

N. 18.411 — Aristódemo Bellia. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.343 — Julia da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.810 — Alfredo Redondo. — Inscreva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.572 — Alexandre Machado Barcellos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 14.954 — Floriano Joaquim da Silva. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.731 — Arthur Nuzman. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 20.310 — Horacio Augusto de Vasconcellos. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 9.148 — Mathias da Silva. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.818 — Carlos Guinle. — Transfira-se.

N. 5.705 — Theodorico Maximiano da Fonseca. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.236 — Antonio Maria Magalhães. — Transfira-se.

N. 19.490 — Ernesto de Almeida. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 10.776 — Candido F. da Silveira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 22.537 — Gustavo Adolpho Munges. — Transfira-se.

N. 21.204 — José Pinto Rodrigues. — Transfira-se.

N. 9.268 — Isaac Ferreira. — Tendo em vista o parecer da 1ª Sub-directoria, reconsidere o despacho de 6 de novembro ultimo, para o fim de tornar sem effeito a multa de 20\$, imposta ao requerente.

N. 20.076 — Antonio Monteiro de Barros. — Transfira-se.

N. 20.607 — Francisco Xavier Assis de Faria. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 21.315 — Antonio Souza Carvalho. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.474 — Hildebrando Gomes Barreto. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 21.790 — João Gonçalves da Silva. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto.

N. 20.199 — Ottilia de Moraes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 10.488 — Maria das Dóres Velloso. — Rectifique-se a inscrição, completando-se o lançamento pelo modo proposto.

N. 18.123 — Arnaldo Hess. — Inscrevam-se pelo modo proposto.

N. 7.056 — Joaquim Francisco Pessoa Ramcs. — Prevado o pagamento das taxas de penna de agua e saneamento do actual exercicio, transfira-se. Imponho á companhia vendedora a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 17.653 — Manoel José da Silva Braga. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 17.835 — Avelino Bento de Mello. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 17.833 — Avelino Bento de Mello. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 18.904 — Anna Hyppolito. — Transfira-se.

N. 4.578 — Seraphim de Barros. — Transfira-se.

N. 7.758 — Juvencio Pinto Ribeiro. — Transfira-se.

N. 19.296 — Celestino José Fernandes. — Paga a taxa de saneamento, transfira-se.

N. 16.605 — Matheus Gonçalves da Silva Netto. — Transfira-se.

N. 17.171 — Natalina de Almeida Campos. — Pague as taxas de penna d'agua e saneamento do actual exercicio, transfira-se.

N. 10.437 — Manoel da Cunha. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 13.716 — Angelica Tinza de Menezes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 19.090 — Joaquim Felix. — Inscreva-se pelo modo proposto, a partir de novembro ultimo.

N. 19.093 — Ramon Guerra da Castro. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 7.196 — Ayr. União Este Brasileira dos Adventistas do Setimo Dia. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.090 — Antonio Sarrubi. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.903 — Antonio Tavares de Souza. — Transfira-se.

N. 20.146 — Virginia Cerqueira Mendes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.325 — Luiz Eugenio Monteiro de Barros. — Transfira-se.

Certidões

N. 22.387 — Jayme Braga. — Declare em que qualidade requer e qual o exercicio a que se refere.

Notificação

N. 682 — Adelino da Costa Vasconcellos. — De accordo com o parecer acima, e considerando que a notificação de folhas antecedeu, e de mais de mez, ao pagamento da patente de registro, reconsidere o despacho de folhas II quanto a esse pagamento, por já estar satisfeita, e mantenho a multa imposta.

Processo

N. 2.353 — Francisco Azavedo — Transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de dezembro de 1924

N. 20.187 — Antonio Teixeira da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.785 — Arthur de Castro & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 20.190 — Marino Pinheiro da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Januario Salerno. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.188 — A Constructora. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.535 — Viuva Machado & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 20.238 — Singer Sewing Machine — Satisfacam a exigencia.

N. 18.710 — Daisy Pascille & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 9.508 — Olimaco Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Custodio Veiga. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.556 — Milan & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 7.808 — Miguel Chamim. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.873 — Leonardo Ferreira & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 14.403 — Manoel dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.167 — Luiz Villarino Perez. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.603 — J. Ferreira & Martins. — Satisfacam a exigencia.

N. 20.192 — Euclides Pinheiro da Costa. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.191 — Olympio Rodrigues Vianna. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.288 — P. Salles Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.697 — Henrique Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.870 — Oliveira & Carvalho. — Satisfacam a exigencia.

N. 17.051 — Antonio Mantalião. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.647 — F. M. de Souza Aguiar. — Satisfaca a exigencia.

G. 93 — Julio Monteiro Gomes. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — J. Ventura & Comp. — Satisfacam a exigencia.

Sem numero — Companhia Industrial Ferro e Aço. — Satisfaca a exigencia.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de dezembro de 1924

N. 10.239 — Magalhães & Chaves. — Junte as patentes do registro dos exercicios de 1923 e 1924.

N. 2.097 — Annibal Morgado. — Satisfaca a exigencia do despacho de 10 de maio de 1921.

N. 5.568 — Adelino Ribeiro dos Santos. — Junte a patente de registro do exercicio corrente.

N. 9.390 — F. Salgado (leiloeiro). — Apresente a patente de registro do corrente exercicio, da firma Reis Motta & Roriz.

N. 3.114 — Francisco Antonio dos Santos. — Satisfaca o pagamento do debito constante da notificação n. 888 do corrente anno.

N. 8.097 — Joaquim dos Santos Tavares. — Seile o documento do fls. 2.

N. 6.146 — José Schtruk. — Junte o cartão de matricula.

N. 9.669 — Alfredo da Silva Braga. — Junte a patente do exercicio corrente.

N. 7.614 — Esteves, Filho & Fernandes. — Satisfacam a exigencia.

N. 7.340 — Custodio José de Carvalho. — Idem, idem.

N. 7.506 — A. Teixeira & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.357 — Amaro de Souza Carneiro. — Idem, idem.

N. 7.908 — Domingos José Borges. — Idem, idem.

N. 7.354 — Arthur Vieira. — Idem, idem.

N. 7.646 — Michel Weinman. — Idem, idem.

N. 6.805 — S. Antonini & Lupo. — Idem, idem.

N. 7.515 — Soares da Costa & Comp. — Idem, idem.

N. 7.593 — Ubaldo & Irmão. — Idem, idem.

N. 11.479 — A. L. de Souza & Comp. — Idem, idem.

N. 17.165 — A. Martins da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.833 — Bernardino Sá. — Idem, idem.

N. 6.911 — Domingos Ferreira. — Idem, idem.

N. 6.700 — Francisco Pedro de Almeida Brandão. — Idem, idem.

Sem numero — Germano José de Souza. — Idem, idem.

N. 12.122 — Leon Bizet. — Idem, idem.

N. 7.189 — Paulo Ferreira dos Reis. — Idem, idem.

N. 8.066 — Barbenich & Comp. — Idem, idem.

N. 6.899 — Antonio Ferreira. — Idem, idem.

N. 7.451 — Antonio Luiz Simões. — Idem, idem.

N. 7.722 — Antonio Rigoni. — Idem, idem.

N. 7.968 — Antonio A. Teixeira. — Idem, idem.

N. 8.030 — Antonio de Lemos. — Idem, idem.

N. 8.089 — Antonio Dias Morgado. — Idem, idem.

N. 5.346 — C. Magalhães & Comp. — Idem, idem.

N. 6.700 — Domingos Lopes Rodrigues. — Idem, idem.

N. 8.053 — Duarte & Baptista. — Idem, idem.

N. 7.916 — Dias & Silva. — Idem, idem.

N. 7.969 — E. Fernandes & Comp. — Idem, idem.

N. 8.058 — Elias Miguere. — Idem, idem.

N. 7.749 — Felippo Miguel. — Idem, idem.

N. 8.031 — Freitas & Cebal. — Idem, idem.

N. 7.173 — Companhia Constructora de Santos. — Idem, idem.

N. 7.551 — Clemente de Barros. — Idem, idem.

N. 7.750 — Carlos Souza & Comp. — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1924

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda, com o processo, a carta patente n. 296, da firma Alves, Lima & Comp., com sede na cidade de Monte Santo, Estado de Minas Geraes (officio n. 1.098).

Ao delegado fiscal do Estado da Bahia: Agradecendo a communicação feita em officio n. 156, de 12 do corrente (officio numero 1.099).

Ao director geral do Thesouro Nacional: Submettendo á assignatura de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, com o processo, as cartas-patentes ns. 297 e 298, relativas á firma Tavares, Monteiro & Comp., Banco de Guaranesia, com sede em Guaranesia, Estado de Minas Geraes, e da filial em Arary no mesmo Estado (officio n. 1.100).

Ao director geral do Thesouro Nacional: Respondendo o officio n. 292, de 25 de novembro ultimo, da Delegacia Regional dos Bancos em Belém do Pará (officio numero 1.101).

Requerimentos despachados

Alcides Azavedo, 4º escripturario da Inspectoria Geral dos Bancos, requerimento de 22 de dezembro de 1924. — Como requer, a partir do dia 23 do corrente.

Barbosa, Albuquerque & Comp., requerimento de 19 de dezembro de 1924. — Ao escripturario Barbosa de Azavedo para info-

mar o dia em que terminou o prazo para ser interposto o recurso.

Banco Allemão Transatlântico, representação de 19 de dezembro de 1924.—Na forma da legislação em vigor, presente o Barco, traduzido em vernáculo, o relatório lúta.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 3.341, ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica comunicando que a inspecção solicitada em o officio n. 3.202, de 13 do corrente mez, foi para Maciel Bento da Silva Nery.

N. 3.342, ao Sr. dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Jacintho Magno da Trindade.

Requerimentos despachados

Clovis de Brito e João Ernesto de Souza. — Sim, em termos.

Zulmira Pimentel de Moura. — Como requer.

Luzandro Carneiro Guimarães. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de dezembro de 1924:

Foi exonerado o capitão de fragata engenheiro o machinista José Emiliano do Carmo do cargo de chefe de machinas do encouraçado *Floriano*.

— Foram nomeados:

O capitão de corveta Orlando Marcondes Machado para exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha de Matto Grosso;

O 3º sargento da companhia de foguistas Jonas Moreira de Almeida para a Secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, com a especialidade de «Auxiliar de Caldeiras».

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1924

Sr. ministro da Fazenda :

N. 5.119 — Assumpto : Ingresso dos officiaes da Marinha de Guerra Nacional a bordo dos navios mercantes.

Referencias :

Officio n. 104, de 12—12—1924 do M. P. ao M. M.

Officio n. 4.426, de 29—10—1924 do M. M. ao M. F. remetendo uma representação do capitão de corveta Gustavo Goulart sobre o mesmo assumpto.

Accordão do S. T. F. n. 3.619, publicado no *Diário Offical* de 28—5—1915, pag. 2.452.

1. De posse da informação prestada pelo Sr. guarda-mór em comissão, da Alfandega desta Capital, sobre a representação do capitão de corveta Gustavo Goulart, encaminhada a esse ministerio pelo officio numero 4.426, do Ministerio da Marinha, acima referido, tenho a honra de solicitar a V. Ex.

as necessarias ordens ás alfandegas para que seja sempre facultado, aos officiaes da Marinha de Guerra Nacional, o ingresso a bordo dos navios mercantes, depois de desimpedidos, e nos caes de atracção, toda vez que apresentem as suas cadernetas de identidade, deste ministerio ou da Policia Central, excepto, em estado de sitio, quando houver determinação especial das autoridades federaes.

N. 5.127 Assumpto: Pagamento de divida de exercicios findos.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 5:622\$210, da qual é credora D. Nerêa Acosta Noronha, viuva do almirante reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar Julio Cesar de Noronha, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 8.012, que a este acompanha.

Abono de gratificação provisoria.

N. 5.132—Tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre o requerimento, de que tratam os inclusos papeis, em que o pratico de pharmacia do Hospital Central da Marinha, Herminio Augusto Serpa, solicita o pagamento de gratificação provisoria a que se refere o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5.126 — Assumpto: Tabellas de rações.

Recommendo-vos seja publicado em ordem do dia desse Estado Maior, para conhecimento da marinha, que a execução das tabellas de rações que foram mandadas adoptar pelo decreto n. 16.442, de 2 de abril do corrente anno, continúa suspensa até segunda ordem.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.133 — Assumpto: remette cópia de contracto para registro.

1. Para os effectos de registro por esse Tribunal, tenho a honra de transmitir-vos os inclusos papeis relativos ao contracto celebrado com Antonio Carloni para o arrendamento de um predio para ser instalada a Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo.

2. O referido contracto foi publicado no *Diário Offical* de 19 do corrente.

Sr. director geral de Saude:

N. 5.118 — Assumpto: substitue um medico no encargo de instructor da Escola de Enfermeiros.

1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente medico Dr. Antonio Augusto Xavier para o encargo de instructor da Escola de Enfermeiros Navais, em substituição ao official de igual patente medico Dr. Erasmo José da Cunha Lima.

Sr. primeiro tenente engenheiro-machinista Gui he me da Motta:

N. 5.121 — Assumpto: dispensa de um official da Flotilha de Submersiveis.

1. Declaro que resolvi dispensar-vos do serviço da Flotilha de Submersiveis, como official de repuros.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente foi transferido o 1º tenente Everardo de Barros Vasconcellos, do 22º B/C (Parahyba) para o 5º R/L (Lorena e Pinda).

Por outro de 19 do corrente, foram mandados servir os segundos-tenentes comissionados no quadro de adminis-

tração: Andomara Cabral Costa, na chefia do serviço de intendencia da 1ª R/M; Manoel dos Santos, idem na 2ª R/M; Arlindo Seixas, Samuel Marques e Oscar Ribeiro Saldanha, idem na 3ª R/M; Eduardo Loureiro, idem na 4ª R/M; Augusto Figueira Junior, idem na 5ª R/M; Fernando Pereira Mendes, no Entrepoto de Fardamento em S. Paulo; Oscar Cyriaco Mafra de Magalhães e Everardo Porphyrio de Araujo, na 1ª companhia de administração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1924

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias.

De 191\$667, ao 1º tenente do Exercito Adhemar Dias da Costa, (aviso numero 424).

De 320\$, ao major do Exercito Tancredo Vieira da Cunha (aviso numero 425).

Ao Sr. Chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que, de accordo com as disposições regulamentares, são dispensados da regencia de aulas da Escola de Intendencia os Drs. Carlos Delgado de Carvalho e José de Mattos Vasconcellos, major Dr. Alberto Mariz Pinto, majores Homero Maissonette e Francisco Pinto Seidl, capitão veterinario, Mario de Souza Vieira e 1º tenente contador Herculano Julio dos Reis Lima e de auxiliares de instructores da mesma Escola coronel Annibal de Amorim, coronel graduado Francisco de Paula Faria Junior, major Athanasio Loureiro da Silva e 1º tenente Raymundo da Silva Barros.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente em comissão da arma de cavallaria Agrippino da Silva Mendes é nomeado commandante do Depósito de Remonta de Monte Bello;

Que fica sem effecto o aviso n. 432, de 31 de outubro ultimo, na parte em que comissiona no posto de 2º tenente o 1º sargento João Ferreira da Camara;

Que o 1º tenente de infantaria Antonio Fernandes Barbosa passa a servir no Grupo de Esquadrilhas do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1924

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, transmittindo para effectos do Regulamento do Sello o requerimento em que o reservista Mario de Lacerda pediu restituição da quantia de 356\$900.

Requerimentos despachados

Adelaide da Cunha Mungabeira, pedindo certidão. — Deferido.

Antonio Gomes Sabrinho, 3º sargento enfermeiro veterinario, pedindo promoção. — Deferido.

Aristoteles Telles de Menezes, coronel pedindo contagem de tempo pelo dobro dos periodos de 17 de abril a 18 de junho de 1924 e de 12 de outubro de 1924 a 27 de janeiro de 1925. — Deferido.

Athayde Silva, 3º sargento, pedindo fazer exames parcellados no Collegio

Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em vista de sua conducta.

Cecilia Guidão Viegas, pedindo permissão para que o aluno do Collegio Militar Eduardo Guidão da Cruz, preste exames em 2ª época. — Indeferido.

Carlos José Catharino, soldado, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. — Como pede.

Ernani Augusto Corrêa, capitão, pedindo melhor colocação no Almanack. — Tendo já o requerente recorrido ao Judiciário, como, aliás, lhe cumpria fazer, nada ha que resolver por este ministerio.

Eugenio Neves Cunha, soldado, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. — Concedo, em face da acta de inspecção.

Francisco Arsenio da Silva, 3º sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido.

Hermes Augusto de Almeida, soldado, pedindo prestar exame de Geometria no Collegio Militar desta Capital. — Como requer, feitas as necessarias exigencias impostas pela dependencia que tem essa materia com outras.

José Cypriano da Silva, pedindo troca de nome. — Deferido.

José Norival Francisco de Lemos, capitão, pedindo considerar férias varias licenças gozadas. — Indeferido.

Julio Alves do Carvalho, capitão, pedindo ser considerado em sua fé de officio o tempo em que serviu como medico da Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas. — Averbese-se.

Julio Mariath, 2º tenente, pedindo vantagens do decreto n. 4.691. — Indeferido.

Manoel Raymundo da Paz Filho, capitão, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Cesar Augusto Sampaio Junior, 3º official da Contabilidade da Guerra, pedindo passagem para desconto da Capital Federal a Natal. — Concedo si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Mario Meirelles, pedindo rectificação de idade. — Rectifique-se de accordo com a certidão de idade.

Mario da Silveira Guedes, soldado, pedindo tratar-se em casa de sua familia. — Concedo, em face da acta de inspecção.

Narciso Peixoto Lopes, general de divisão graduado reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre disponibilidade. — Mantenho o despacho anterior.

Silvino Alves da Silva, 2º sargento, pedindo dispensa do serviço e permissão para ir a Pernambuco. — Indeferido.

Valeria de Souza Reis, pedindo quantitativo de funeral de seu fallecido marido maior Joaquim de Souza Reis Neto. — Deferido.

Orlando Xavier de Gouvêa. — Indeferido.

Armindo José Corrêa. — Apresente-se á incorporação.

João Baptista da Fonseca. — Declare para que fim.

Commissão de Promoções

ACTA DA 31ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso e Srs. generaes de brigada João de Deus Menna Barreto, Nestor Sezefredo dos Passos, João Alvares de Azevedo Costa e Gil Antonio Dias de Almeida, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixaram de comparecer os Srs. general de divisão graduado Candido Mariano da Silva Rondon e general de brigada Alexandre Henriques Vieira Leal, por se acharem fóra desta Capital em commissão do Governo. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A Commissão, tomando conhecimento das vagas de tenentes-coroneis, abertas com as reformas dos tenentes-coroneis Henrique Roberto Burle, da arma de infantaria, e Antonio Garcez Caminha, da de artilharia, reformados, respectivamente, por decretos de 26 de novembro findo e 3 do corrente, procedeu e apurou em primeiro escrutinio a votação dos officiaes que devem concorrer á promoção pelo principio de merecimento aos postos de tenente-coronel e major de artilharia, deixando de o fazer quanto á promoção a major de infantaria, por já se achar em lista cinco capitães. O Sr. general presidente designou para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados, a sub-commissão composta dos Srs. generaes João de Deus Menna Barreto, João Alvares de Azevedo Costa e Gil Antonio Dias de Almeida. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão. — General João de Deus Menna Barreto. — General Nestor Sezefredo dos Passos. — General João Alvares de Azevedo Costa. — General Gil Antonio Dias de Almeida. Confere Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas-Bôas & Comp., na importancia de 102\$, de fornecimento feito, no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 26 — Papel, papelão, etc. — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.972).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da despesa, na importancia de 2:936\$550, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa á iluminação das novas ruas desta capital durante o mez de outubro proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Sociedade Anonyma do Gaz — Para iluminação de novas ruas — da verba 22ª, ar. 196 da vigente lei orçamentaria, sendo 1:493\$280 na parte papel e 1:493\$280 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4 (aviso numero 2.973).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 355:912\$056, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas á iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação Electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palcio Presidencial, durante o mez de outubro proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Sociedade Anonyma do Gaz — Para a actual iluminação, etc.», da verba 22ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria, sendo 178:455\$023 na parte papel e 178:456\$528 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2 (aviso numero 2.974);

Em officio n. 1.840, de 13 de setembro ultimo, e com referencia ao aviso deste ministerio n. 1.678, de 31 de julho do corrente anno, V. Ex. communico: ter esse tribunal, em sessão de 22 de agosto findo, te do em vista se tratar de material permanente, recusado registro, por impropriedade de classificação em material de consumo, á despesa de importancia de 4:160\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral das Telegraphos, por Cardinali & Comp. e outros.

Considerando, entretanto, que as machinas comprehendidas no referido fornecimento foram classificadas nas condições indicadas devido a terem, em geral, duração inferior a dois annos, dado o uso continuado, de dia e de noite, no serviço de cópia de telegrammas e outros relativos ao trafego daquelle repartição, tenho a honra de devolver o mesmo processo e de pedir que esse tribunal, attendendo á circumstancia exposta, se digne de reconsiderar a sua resolução (aviso n. 2.975).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 81\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de con-

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

Luciano Teixeira Rodrigues, José Gomes Alarcon, Americo Ribeiro Mello, Clemente Lahera Chorche, José Faria Sylvestre e Diamantino Rodrigues Costa. — Sejam excluidos.

Cyrineu de Faria Sobrinho. — Declare o districto, anno e classe em que foi alistado.

Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos. — Nada ha que deferir.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1924

AVISOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro

sumo — sub-consignação n. 27 — Artigos de expediente, etc. — da verba 21ª, artigo 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.976).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de D. T. d'Azevedo, na importancia de 390\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 44 — Artigos para soldagem, etc. — da verba 21ª, artigo 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.977).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Fornecedora de Matérias, na importancia de 134\$400, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação numero 46 — Materiaes de construcção, etc. — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.978).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 1\$0\$200, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação numero 53 — Artigos de iluminação — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.979).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 1\$060\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da sub-consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 47 — Artigos de iluminação — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.980).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de D. T. d'Azevedo, na importancia de 102\$500; de Hime & Comp., na de 275\$500 e de José Raoul, na de 416\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 794\$, deverá correr á consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 5 — Artigos para reparação de locomotivas e carros — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.981).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a in-

clusa conta de Isnard & Comp., na importancia de 78\$ de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 56 — Accessorios e sobressalentes, etc. — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.982).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Raoul, na importancia de 1\$877\$200, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de conformidade com a letra e do art. 246 o Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 57 — Artigos para reparações de locomotivas e carros — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.983).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Raoul, na importancia de 208\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de conformidade com a letra e do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — I — Material de consumo, sub-consignação n. 45, «Materiaes de construcção, etc.», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.984).

Dia 17

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia de 432\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com o processo de concorrência administrativa a i realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.858, de 21 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Combustivel para machinas e officinas — da verba 14ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.985).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia de 2\$282\$340, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.858, de 21 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — I — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Material rodante, etc. — da verba 14ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.986).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma

vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia de 17\$300\$00, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Combustivel para machinas e officinas — da verba 14ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.987).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importancia de 6\$201\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de conformidade com a letra e do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 74 — Accessorios e sobressalentes para automoveis, etc. — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.988).

Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro do quantum de 2\$153\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de L. Malafaia & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Iluminação, no corrente anno, de conformidade com a respectiva concorrência administrativa, e jos documentos acompanharão o meu aviso n. 1.153, de 29 de abril proximo passado.

A despesa deverá ser ecripturada na consignação Material de consumo — sub-consignação n. 8 — Custeio e materiaes para os automoveis — da verba 22ª — art. 196 da vigente lei orçamentaria da despesa (aviso n. 2.989).

Dia 18

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contra to celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Dias Garcia & Comp., e outros, para o fornecimento de artigos diversos á 5ª Divisão daquela Estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Officil* de 11 do corrente mez (aviso n. 2.990).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 16\$330, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — II — Material de consumo — Sub-consignação n. 42 — Sobressalentes para caixas d'agua, etc. — da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.991).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 158\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — I — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Mobiliário e utensílios, etc. — da verba 21^a, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.992).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1924

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Dessejando o Sr. ministro pôr termo aos continuos embarços que soffrem as construções de prédios em terrenos da zona do porto de Recife e marcar um novo prazo unico e improrogavel, cujo termino seja commum a todas as construcções, ma da S. Ex. que envieis a este ministerio um quadro em que se achem assignalados os nomes dos proprietarios dos referidos terrenos, as varias datas em que devem terminar os prazos ultimamente concedidos para a conclusão da construcção de prédios nesses e os demais elementos que julgardes necessario indicar (officio n. 93).

A todos os ministerios:

Para que esse ministerio se digne de providenciar a respeito, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia do officio da Estrada de Ferro Oeste de Minas, n. 179-D/M, de 6 de dezembro corrente, relativamente á requisição áquella via-ferrea de transportes em geral e de transmissões de telegraphias, durante o anno de 1925.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. (aviso circular n. 3).

Srs. presidentes dos Estados de Minas Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro:

Para que V. Ex. se digne de providenciar a respeito, tenho a honra de passar ás suas mãos cópia do officio da Estrada de Ferro Oeste de Minas, n. 179-D/M, de 6 de dezembro corrente, relativo á requisições áquella via-ferrea de transportes em geral e de transmissões de telegraphias, durante o anno proximo futuro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso circular n. 4).

A todas as repartições subordinadas ao ministerio:

De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser remetida a esta Secretaria de Estado uma relação, com os respectivos nomes e cargos, dos funcionarios dessa repartição que no proximo anno, tenham de requisitar, em objecto de serviço publico, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, transportes, passagens e transmissões de telegraphias (officio circular n. 14).

Directoria Geral dos Correios

Portitulo de 22 do corrente foi nomeado D. Jandyrá Pontes para o cargo de ajudante da agencia do Correio da rua Barão de M. squita, nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo pagamento de conta de fornecimento feito a esta directoria geral.—Tratando-se de exercicio já encerrado, requeiram, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

João Miguel da Silva, sevente de 2^a classe, pedindo para gosar férias do anno passado. — I. deferido.

Joanna Antonia da Carvalho, viuva do carteiro de 2^a classe João Antonio da Carvalho, pedindo certidões para o montepio. — Certifiquem-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

Samuel Felix e Antonio Manoel Fernandes, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Carlos Itajabá Moreira, pedi do licença. — Concedo uma mez com ordenado.

Albino da Silva Braga, idem idem.—Idem idem, com dois erços da diaria.

Marianna Pinto Fernandes Porto, propondo fiança.— Aceito.

Presciliana de Oliveira Coutinho, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

José Mariano, pedindo abono de 20 dias; Eugenio Augusto Gonçalves da Conceição, pedindo restituição de caução; Kenricks Brasil Ltd., pedindo transferecia de caderneta kilometrica; Conceição de Oliveira, pedindo readmissão; Perciliana Martins dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos; Venceslã Ferreira do Carmo, pedindo baixa de fiança; Guilherme Watzke, propondo fornecimento de material. — Compareçam á Secretaria.

— Compareça á Secretaria o Sr. Leoncio Pinto da Cunha.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por actos de 22 do corrente foram dispensados:

O trabalhador Manoel Daoda'o de Jesus.

O trabalhador Natal Alves de Siqueira.

João Rodrigues Marques do lugar de trabalhador.

Pedro Alexandrino da Silva do lugar de trabalhador com officio.

Nelson da Moura Limociro do lugar de aprendiz da officina.

Luiz Peixoto do Amarante do lugar de auxiliar.

—Foi demittido o inspector de 4^a Vicente Gomes Jardim.

—Foram considerados licenciados:

O tubista Orlando Gomes dos Santos, sorteado para o Exercito.

O mensageiro Mario Antonio Pires, sorteado para o Exercito.

Requerimentos despachados

A. Placido Marques & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$ que depositou pa a garantia de fornecimento de material. —Resitua-se.

Muniz de Aração & Comp., pedindo restituição da caução depositada para garantia de fornecimento de material.—Restitua-se.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1924

Firbrok Products Limited, The Parker Pen Company, The Corticelli Silk Company, Patterson Mutual Hosiery Mills, Inc, Antonio Paganelli & Filhos, The Beldam Packing & Rubber Co Limited (dous requerimentos), Cosmos Carbon Company, Gabriel D. Priolli, Neves & Vieira, Luiz Gomes, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Société Ricard, A'lenet & Comp., Dunlop Rubber Co Ltd., Burkhard Bernhard Schweif-

zer e Schindler & Comp. — Lavre-se o termo.

Hyman Rinder & Comp. — Dê-se certidão.

Rectificação

A marca representada por uma agulha, encimada pela palavra «Stand rd», para a qual pediu registro a Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrast-Laport», constante do termo n. 1.303, de 22 de novembro findo, serve para designar espingardas, comprehendidas na classe 18^a e não como sahlu publica no *Diário Official* de 25 do mesmo mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1924)

Pontos caracteristicos da invenção de «dispositivos para crear atmosferas inertes em aparelhos electricos», para a qual pediu privilegio a Westinghouse Electric & Manufacturing Company. (Deposito n. 841, de 20 de dezembro de 1924).

1, dispositivos para crear atmosferas inertes comprehendendo uma substancia carbonada, dispositivos para aquecer a mesma substancia e dispositivos para fazer passar os gases através della;

2, dispositivos para crear atmosferas inertes comprehendendo substancias carbonadas que não deixam cinzas, dispositivos para aquecer as mesmas substancias e dispositivos para fazer passar os gases através dellas;

3, dispositivos para crear atmosferas inertes, comprehendendo carbono de assucar, dispositivos para o aquecer e dispositivos para fazer passar os gases através delle;

4, um dispositivo para crear atmosferas inertes, comprehendendo uma substancia carbonada, dispositivos para aquecer a e dispositivos para fazer passar os gases por toda ella e communicar-os com um vaso fechado.

5, um dispositivo para crear atmosferas inertes, comprehendendo uma substancia carbonada, dispositivos electricos para aquecer a e dispositivos para fazer passar os gases através dellas;

6, um dispositivo para crear atmosferas inertes, comprehendendo um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada pelo menos em parte no recipiente, dispositivos para aquecer a substancia aquecida e dispositivos para fazer passar os gases através del a;

7, dispositivos para crear atmosferas inertes, comprehendendo um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, a substancia carbonada supportada pelo menos em parte no recipiente, dispositivos para aquecer a substancia e dispositivos para fazer passar os gases através da parte aquecida da mesma substancia;

8, um dispositivo para crear atmosferas inertes, comprehendendo um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, pelo menos em parte, no recipiente, dispositivos para aquecer a referida substancia, dispositivos para fazer passar os gases através da parte aquecida da substancia e uma camara para armazenar um supprimento adicional da substancia citada;

9, um dispositivo para crear atmosferas inertes, comprehendendo um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, pelo menos em parte, no recipiente, dispositivos para aquecer a referida substancia e dispositivos para fazer passar os gases através della, incluindo as passagens communicantes com o vaso fechado;

10, um dispositivo para crear atmosferas inertes compreendendo: um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, pelo menos em parte, no recipiente, dispositivos para aquecer a substancia e dispositivos para fazer passar os gases atravez della, incluindo passagens communicantes com o vaso fechado e das quaes uma vem do ar livre até esse vaso.

11, dispositivos para crear atmosferas inertes, compreendendo: um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, parcialmente pelo menos, no recipiente, dispositivos para aquecer a substancia e dispositivos para fazer passar os gases atravez della incluindo passagens que communicam com um vaso fechado e das quaes uma vem do ar livre até esse vaso e a outra se acha inteiramente dentro delle.

12, um dispositivo para crear atmosferas inertes, compreendendo: um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, pelo menos em parte, no recipiente, dispositivos para fazer passar os gases atravez della incluindo as passagens que communicam com um vaso fechado afim de permittirem a circulação de gases quer forçada, quer thermosyphonica.

13, um dispositivo para crear atmosferas inertes, compreendendo: um recipiente, um compartimento perfurado no recipiente, uma substancia carbonada supportada, parcialmente pelo menos, no recipiente, dispositivos para aquecer a substancia, e dispositivos para fazer passar os gases atravez della incluindo passagens que communicam com um vaso fechado para permittir a circulação, atravez da dita substancia, em uma pluralidade de direcções.

14, um processo para crear atmosferas inertes que comprehende: o aquecimento de uma substancia carbonada, a uma temperatura sufficientemente elevada para facilitar a sua reacção no oxygenio e a passagem de gases contendo oxygenio, através da mesma substancia;

15, um processo para crear atmosferas inertes que comprehende o aquecimento de substancias que não deixam cinzas a uma temperatura elevada sufficientemente para facilitar a sua reacção no oxygenio e a passagem de gases contendo oxygenio através da mesma substancia;

16, um processo para crear atmosferas inertes que comprehende o aquecimento de substancia carbonada a uma temperatura sufficiente para facilitar a reacção della no oxygenio, a passagem dos gases contendo oxygenio através dessa substancia e a renovação do suprimento da substancia;

17, um processo para crear atmosferas inertes, que comprehende o aquecimento da substancia carbonada a temperaturas relativamente baixas e a passagem dos gases oxygenados através della;

Pontos característicos da invenção de «um processo aperfeiçoado para a fabricação de alcool absoluto», para a qual pediu privilegio a Société Ricard, Allenet & Compagnie (Deposito n. 842, de 20 de dezembro de 1924).

1. A utilização no processo especificado no pedido de patente brasileira n. 21.972, de 14 de fevereiro de 1924, de uma mistura de corpos extractores para aproveitar qualidades dominantes de cada um dos corpos constituindo a mistura, e melhorar a operação de deshydratação.

2. A adição de agua ás misturas ternarias em ebulição minima, descripta no pedido de patente brasileira n. 21.972, para facilitar, ou provocar, a decantação destas misturas ternarias.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em bolas de tennis e bolas similares, com continente de gaz, e na sua fabricação» para a qual pediu privilegio a Dunlop Rubber Company Ltd. (deposito n. 843, de 20 de dezembro de 1924).

1. Um nucleo ou continente interior de gaz, para uma bola do tipo descripto, composto de duas ou mais partes de material não poroso, como a gutta-percha ou balata, unidas e soldadas com juntas de vedação hermetica contra o gaz.

2, um nucleo ou continente interior de gaz, para uma bola do tipo descripto, de accordo com a reivindicação 1, compreendendo duas campanulas de material não poroso, unidas e soldadas com juntas de vedação contra gaz;

3, um nucleo ou continente interior de gaz para bolas do tipo descripto, compreendendo duas ou mais partes componentes de material semi-rigido e não poroso, como o que se obtém da gutta-percha ou balata, ou da mistura da borracha contendo uma proporção de gutta-percha e balata, ou balata;

4, um nucleo ou continente interior de gaz para bolas do tipo descripto, compreendendo duas campanulas semi-rigidas compostas de gutta-percha ou balata, ou de uma mistura de borracha contendo uma proporção de gutta-percha e de balata, ou de balata;

5, um nucleo ou continente interior de gaz accorde com qualquer das reivindicações anteriores, facturada de duas ou mais partes componentes, e provido de reforços nas costuras de soldagem, substancialmente como se descreveu e para os fins mencionados;

6, uma bola do tipo descripto, compreendendo: um nucleo ou continente de gaz feito de accordo com qualquer das reivindicações de 1 a 5, moldada, vulcanizada, e inflada durante, ou a seguir a vulcanização; e uma capa exterior de feltro ou de outra substancia, substancialmente como se descreveu;

7. O processo para fabricar bolas do tipo descripto e reivindicado nas reivindicações precedentes, que comprehende: a formação de um nucleo ou continente inflavel por duas ou mais partes componentes de material não poroso e de natureza semi-rigida, tal como o que se obtém da gutta-percha ou balata ou de uma mistura de borracha contendo uma dada proporção de gutta-percha e balata ou de balata; e a provisão do mesmo nucleo com rebarbas ou outros dispositivos pelos quaes se facilita a perfeição das juntas, e dispositivos para obter rapidamente as costuras de vedação hermetica contra o gaz.

8. Uma bola do tipo descripto, composta de material que tem as características dos que foram especificados e feita substancialmente como se descreveu.

Pontos característicos da invenção de «uma instalação para preguear tiras de papel», para a qual pediu privilegio Bernhard Bernhard Schweitzer (deposito n. 844, de dezembro de 1924):

1. Instalação para preguear bandas ou tiras de papel pregueadas nos bordos e na linha central longitudinal, especialmente tiras para bandagens, caracterizada por uns pares de cylindros *aa'* que engrenam um no outro á maneira de bridas, que dobram os bordos da banda, com guias de pregueado e que se encontram atrás delles para dobrar e terminar o pregueado, sendo dispostos por traz desses cylindros outros pares de cylindros *da'* que opprimem a banda em forma de fio, engrenando em forma de ranhura um no outro, unindo-se com estes pares de cylindro um listão de pressão *f* que termina o pregueado da banda em forma de fio *bt*.

2. Instalação para preguear bandas de papel, segundo se descreve e reivindica na precedente descripção e se representa nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no accionamento com motores electricos, especialmente para guindastes», para a qual pediram privilegio Schindler & Comp. (deposito n. 845, de 20 de dezembro de 1924):

1, accionamento com motores polyphasicos especialmente de guindastes, caracterizado por se empregar dois motores de indução conjugados mecanicamente, cujo numero de polos não precisa ser o mesmo, os quaes se ligam alternativamente em serie (ligação em cascata) ou em paralelo, segundo o fim em vista, ficando um motor no minimo constantemente ligado á linha, quando se fazem as mudanças de velocidade;

2, accionamento com motores polyphasicos segundo ponto 1, para varias velocidades, das quaes uma corresponde á velocidade da ligação em cascatas dos dois motores, caracterizado por entrar em accção durante um certo tempo um freio mecanico, quando se regula a marcha de uma velocidade maior para a velocidade da ligação em cascata;

3, accionamento com motores segundo pontos 1 e 2 caracterizado por se applicar o freio mecanico por meio do aparelho de commando, relaxando-se o mesmo pelo contrario, por meio de um interruptor centrifugo influenciado pelas rotações do motor;

4, accionamento com motores segundo pontos 1 e 3, caracterizado por ser a duração da applicação do freio, controlada por um relay de tempo;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro a Fibrok Products Limited, destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 1.462, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra «Fibrok». A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir «productos de borracha», incluídos na classe 33, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Parker Pen Company, destinada a artigos incluídos na classe 59, letra J, (deposito n. 1.463, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na representação de uma caneta-tinteiro de cor vermelha, tendo nas extremidades uma faixa de cor preta. A marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve para distinguir «canetas-tinteiro» incluídas na classe 59, letra J, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Corticelli Silk Company, destinada a artigos incluídos nas classes 28 e 36 (deposito n. 1.564, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra «Corticelli» e na representação de uma cabeça de gato sustentando um carretel de linha de seda, suspenso á bocca. A marca, que pôde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «linha de seda e artigos de malha», incluídos nas classes 28 e 36, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Peterson Mutual Hosiery Mills, Inc., destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 1.455, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste nas palavras «Ruby Ring», sobre um traço, vindo-se sobre estas palavras a representação em perspectiva de um fio de torção em forma de círculo, seguida de uma ponta do referido torção. A marca, que poderá variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «meias», incluídas na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Paganelli & Filhos, destinada a artigos incluídos na classe 42, (deposição n. 1.466, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra «Toscan», impressa em uma faixa disposta entre galhos de pereira cachos de uvas, vindo-se sob a referida palavra os dizeres «Marca registrada», ao alto da faixa, à esquerda, vem-se as palavras «Grande Estabelecimento Vinícola de Antonio Paganelli & Filhos», e em baixo à direita, as palavras «Indústria Nacional Carbald Estado do Rio Grande do Sul, ficando todo o conjunto encerrado em uma figura de forma rectangular, em uma outra figura em forma de meia-lua vem-se as palavras «Marca registrada», impressa em uma faixa disposta entre galhos de pereira e cachos de uvas, vindo-se à esquerda as palavras Vinho de Pura Uva Garibaldina, e a direita as palavras Análizado pela Junta de Higiene do Estado. A marca, que pôde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «vinhos»; incluídas na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The Beldam Packing & Hubber Co., Limited, destinada a artigos incluídos na classe 4, (deposição n. 1.467, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra «Beldam's», impressa sobre uma bandeira disposta no centro de um painel circular, onde se vêem no fundo do mesmo, em perspectiva, água, nuvens e raios, sob o painel vem-se as palavras The Beldam Packing & Hubber Co., Limited, ficando todo o conjunto incluído em um rectângulo. A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «tecidos, fitas, cabos, fios de asbesto, artigos e artefactos similares feitos de asbesto em que o asbesto é o elemento ou artigo mais amplamente empregado, (não incluindo gachetas de asbesto para machinas a vapor, mangueiras, juntas metálicas da natureza de gachetas, e estopa de algodão), incluídos na classe 4, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos incluídos na classe 53, letra I, (deposição n. 1.468, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra «Beldam's», impressa sobre uma bandeira disposta no centro de um painel circular, onde se vê no fundo do mesmo, em perspectiva, água, nuvens e raios solares; sob o painel vem-se as palavras «The Beldam Packing & Rubber Co., Limited», ficando todo o conjunto incluído em um rectângulo. A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «gachetas para machinas a vapor ou machinas para prevenir o escapamento do vapor ou outros fluidos entre as partes friccionadas das mesmas e

gachetas para a inserção entre as juntas fixas e mangueiras (não incluindo gachetas feitas de metal) incluídas na classe 53, letra I, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Co-mes Carbon Company, destinada a artigos incluídos na classe 53, letra J, (deposição n. 1.469, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra Kosmos. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir «negro de fumo», para fabricação de tintas, incluídos na classe 53, letra J, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel L. Priolli, destinada a artigos da classe 35 (deposição n. 1.470, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste principalmente na denominação característica — Casa Walkyria.

No rotulo colado, no alto lê-se «Calçados de luxo»; sob esses dizeres, em caracteres de phantasia imitando letra manuscrita, sublinhados por um traço artístico em curva concava, largo no centro e fino nas extremidades, destaca-se a denominação característica — Casa Walkyri; sob essa denominação e no espaço acima do traço, em tres regras, lê-se — Gabriel L. Priolli — Largo do Aroucho n. 114 — Telephone Cidade 7.870; e na parte larga do traço, em caracteres brancos, lê-se — São Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, tipos dos caracteres e cores, destina-se a assignalar calçados em geral do commercio do depositante, incluídos na classe n. 35. Será também usada nos papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Neves & Vieira, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 1.471, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste numa etiqueta de quatro faces, guarnecida externamente de uma successão de flores de trepoceias, interrompida unicamente na parte principal por uma coroa formada por dois galhos floridos de fumo, em cujo centro se vê o monogramma das letras N. & V. e abaixo o nome característico Isidoro. Nas demais faces vem-se os dizeres Vinte cigarros de luxo (em duas faces) e Fabrica de Cigarros Sutra-Neves & Vieira Rua Ricardo Gonçalves, 30 — S. Paulo.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Gomes, destinada a artigos da classe 43 (deposição n. 1.472, de 20 de dezembro de 1924):

Consiste na denominação «Zynol», impressas em caracteres minúsculos, sombreados, e sublinhada por um traço recurvado nas extremidades.

Abaixo desse titulo ou denominação encerrada em um espaço de configuração semelhante a de uma ampola, está a gravura de um interior de laboratório chimico, no qual se distinguem: o bistro, em perfil, de um scientista que se entretém em observações microscópicas; na parte anterior deste vê-se uma parte de mesa sobre a qual estão pousadas provetas, tabos do retractor, vasos diversos e mais pertences; na parte posterior, ha uma outra mesa, p' qu'na, sobre a

qual está um almofariz contendo o respectivo pilão.

Acima da parte superior da gravura e externamente a esta, está imbrado um duplo traço ou faixa que separa a gravura da denominação «Zynol».

Será applicada de forma adequada, nos acondicionamentos e envoltorios dos artigos constantes da classe 43; nos proprios artigos; em papéis de escriptorio, reclames e mais impressões.

Confere. Cicero Monteiro, pelo chefe da secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 19 do corrente foi exonerado Ulysses Rocha do cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agrícola do 4º districto, no Estado do Piahy, sendo, por igual acto da mesma data, admitido Leopoldo Cunha para, interinamente, exercer o referido cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da Delegação

Ao 1º dia do mez de dezembro de 1924 presentes os Srs. Drs. Francisco Thompson Flores, chefe da Delegação, e M. Gilaby de Alencastro e Antonio L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão:

O secretario da delegação Dr. Castro Barbosa dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Gilaby de Alencastro:

Processo de comprovação da applicação do adiantamento de Es. 22-10-0, feito em 29 de março e 28 de abril, ao Sr. Mario de Azevedo, consul no Salto Uruguay, para attender a despesas de «Aluguel da Chancellaria», em fevereiro e março do corrente anno.—A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando as informações ora prestadas pelo responsavel em seus officios de 23 de outubro ultimo, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adiantamento.

Applicação dos dois adiantamentos de Es. 168-15-0, feitos em 25 de abril e 24 de novembro ao Sr. Annibal Veltoso Rebello, ministro em Cuba e na America Central, para occorrer a despesas de dois terços da representação, respectivamente, no segundo trimestre e no terceiro do corrente anno, consoante o artigo 41, da vigente lei orçamentaria;

A delegação, presentes os documentos comprobatorios e considerando que, segundo o cambio fornecido de \$4,29, cada uma das ditas parcelas produziu \$723 91;

Considerando que, na forma do julgado desta delegação, de 15 de junho, ha a favor do responsavel, de gastos excedentes no primeiro trimestre, a importância de \$11,22, de onde resulta que, para o segundo só veio a receber liquida o montante de \$682,72;

Considerando que, nelle se acham devidamente comprovadas as despesas do \$602,50, de onde resulta um saldo, em poder do responsável, de \$80,22 concernente a este segundo trimestre, que pode ser transferido para o período subsequente como saldo do balanço, no teor das instruções ministeriaes;

Considerando que, para o terceiro trimestre, foi fornecida ao responsável a mesma importância de \$s. 168-15-0, que no mesmo cambio, produziu ainda a de \$723,94, os quaes, adicionados ao saldo devedor do trimestre anterior (\$80,22), dão \$804,16;

Considerando que, neste terceiro trimestre, estão comprovadas despesas no importe de \$292,70, de onde se infere o saldo a favor da Fazenda Nacional de \$511,46; mas,

Considerando que em vez de chegar a esse resultado o responsável, em seu officio de 31 de outubro ultimo, deduz essa quantia da de \$723,94, apurando uma diferença de \$212,48, que pretende levar a seu favor no período subsequente «Assim, pois, na minha prestação de contas do 4º trimestre descontarei a meu favor \$212,48...»;

Considerando que, a tal resultado, só poderia ter chegado o responsável na hypothese de apenas haver recebido um dos ditos adiantamentos, o que é contrariado pelo officio da Delegação do Thezouro nesta cidade (adiantamento de \$s. 331-10-0, feito em 23 de abril e 24 de novembro). — Resolve julgar boa e legal a applicação de cada um dos ditos adiantamentos, tendo-se por comprovada, á conta do primeiro, a despesa de \$602,50 (que, somados aos \$41,22 do primeiro trimestre, dão \$643,72), escripturando-se o saldo de \$80,22 no debito do trimestre seguinte, o terceiro; e, á conta deste, a de \$292,70, \$80,22 no debito do trimestre seguinte, o que deixa o saldo credor de \$511,46, que se levará á conta do responsável como supprimento para o quarto trimestre.

Dê-se conhecimento deste julgado ao responsável.

Processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 11-5-0, feito em 5 de julho, ao Sr. Mario de Azevedo, consul no Salto, Uruguay, para attender a despesas de aluguel de chancellarias, em maio do corrente anno. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando as informações ora prestadas pelo responsável, em seus officios de 23 de outubro ultimo, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adiantamento.

Processo de comprovação do adiantamento de £ 63-6-8 ou pesos argentinos 834,93, feito em 30 de julho ao Sr. Carlos Rostaing Lisboa, encarregado de negocios na Republica Argentina, e destinado a occorrer aos gastos do 2º/3 da representação no período de 1 a 16 de junho, cujo julgamento foi convertido em diligencia, na sessão de 25 de agosto proximo passado. — A delegação, tendo novamente presente o alludido processo e considerando que as explicações agora fornecidas pelo responsável esclarecem as duvidas suscitadas;

Considerando que o adiantamento offectuado foi, de facto, da quantia acima especificada de £ 63-6-8 ou ps. 834,93,

que, adicionados ao saldo anterior em poder do responsável, de ps. 245, dá o total de ps. 837,08;

Considerando que a despesa documentada, retirada como foi agora a de pesos 60,00, concernente ao Jockey Club, por já haver figurada em processo anterior, se clova a ps. 948,55, de onde resulta um saldo credor passavel para o período seguinte, na importancia de ps. 111,47;

Resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento em causa, exonerando-se o mencionado encarregado de negocios da respectiva responsabilidade, e averbando-se o alludido saldo de pesos 111,47 á conta do período por vir.

Processo de comprovação do emprego da importancia de £ 75-0-0, adiantada em 23 de agosto, ao Sr. José Francisco de Barros Pimentel, ministro no Egypto, para attender a 2/3 da representação nos mezes de agosto e setembro. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que, com os esclarecimentos ora fornecidos se verifica haver a quantia adiantada produzido a de libras egypcias 72,984 m/m;

Considerando que se acha comprovada uma despesa equivalente a £ 90-19-0, ou seja um excesso de £ 15-19-0;

Resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento de que se trata, dando-se baixa na responsabilidade delle decorrente, e escripturando-se no período posterior a importancia differencial acima assignalada, de despesa já comprovada.

Processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 11-5-0, feito em 1 de setembro, ao Sr. Mario de Azevedo, consul no Salto, Uruguay, para attender a despesas de aluguel da chancellaria, em julho do corrente anno. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando as informações ora prestadas pelo responsável em seus officios de 23 de outubro ultimo, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa da responsabilidade oriunda daquelle adiantamento.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

Comprovação da applicação do adiantamento de £ 675-0-0, feito em 29 de fevereiro, 8 de abril e 2 de maio, ao Sr. Carlos Rostaing Lisboa, encarregado da Embaixada na Argentina, para despesas da conservação do predio, etc., no 1º semestre do corrente anno, processo que fora convertido em diligencia o julgamento na sessão de 18 de agosto ultimo para que o responsável exhibisse os comprovantes das despesas não documentadas na importancia de pesos 600,00. — A delegação, tendo de novo presente o dito processo e considerando que são passados mais de tres mezes dessa diligencia e que até a presente data o responsável ainda não satisfiz a exigencia da delegação, resolve reiterar o convite feito pelo officio n. 183, de 18 de agosto deste anno, para que depois de satisfeita essa exigencia se possa deliberar em definitivo.

Processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 93-15-0, feito em 23 de agosto, ao Sr. José Francisco de Barros Pimentel, ministro no Egypto, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos mezes de agosto e setembro. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que, com os esclarecimentos ora fornecidos se cons-

tata haver a dita importancia produzido a de libras egypcias 94,230 m/m;

Considerando que se acha comprovada a despesa de £ 106-13-4, ou seja uma differença contra o responsável de libras 12-18-4, sobre a qual não cumpre a esta delegação providenciar, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adiantamento.

Comprovação da applicação do adiantamento de £ 140-12-6, feito em 8 de maio deste anno, ao Sr. Argeu S. M. Guimarães, encarregado de negocios na Colombia, para occorrer ás despesas do aluguel do 2º semestre do corrente anno. — A delegação, tendo de novo presente o processo e considerando que a despesa está bem classificada na primeira consignação—Alugueis de chancellarias, da verba 2ª, do orçamento vigente, do Ministerio do Exterior;

Considerando que fora convertido o julgamento para que o responsável apresentasse uma relação especificada das despesas que realizou por conta do alludido adiantamento, bem como enviasse a nota do banco ou casa bancaria pela qual se possa apreciar a conversão da libra em piastras colombianas;

Considerando que foram satisfeitas as exigencias da delegação;

Considerando que as £ 140-12-6 produziram piastras colombianas 608,90;

Considerando que, somadas as parcelas de despesa se verifica um excesso de piastras 75,10 que não cabe a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adiantamento para tornar o Sr. Argeu S. M. Guimarães, quite para com o Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade.

Comprovação da applicação do adiantamento de £ 218-19-0, feito em 17 de maio, 18 de junho, 15 de julho, 16 de agosto e 19 de setembro, ao Sr. Samuel de Souza Leão Gracie, encarregado de negocios nos Estados Unidos, para occorrer ás despesas de sua representação durante aquelles mezes. — A delegação, tendo de novo presente o dito processo e considerando que a despesa está bem classificada na primeira consignação, sub-consignação n. 1, da verba 2ª, do orçamento vigente do Ministerio do Exterior;

Considerando que o presente processo fora convertido em diligencia o julgamento para que o responsável enviasse os comprovantes, cujas despesas apenas relacionara;

Considerando que foi satisfeita a exigencia da delegação, cumprindo, assim, o responsável o estatuido no art. 41, da vigente lei organica;

Considerando que pôde agora o processo ser julgado definitivamente;

Considerando que as £ 218-19-0 produziram dollares 949,63;

Considerando que a despesa attingiu a dollares 1.147,44, havendo assim um excesso de dollares 197,81 que pôde ser levado ao seu credito nos mezes posteriores;

Resolve, agora, julgar boa e legal a applicação do dito adiantamento para tornar o Sr. Samuel de Souza Leão Gracie, quite para com a Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade. E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, secretario, lavrada e presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. —

Francisco Thompson Flores. — Mario Githay de Alencastro. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 31 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Manoel Luiz Barbosa, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretário, foi aberta a sessão, nos termos da decisão de 20 de junho de 1923, do Tribunal de Contas, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

28º batalhão de caçadores neste Estado:

Processo n. 809, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:811\$, entregue pela Delegacia Fiscal, neste Estado, ao 1º tenente contador thesoureiro, Antenor Cabral, em 28 de junho ultimo, para occorrer ás despesas com as massas, no segundo trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar legal e boa a comprovação. Resolveu, outrossim, impôr ao alludido 1º tenente Antenor Cabral a multa de 1 % ao mez, calculada sobre o total da importancia adiantada, nos termos do art. 298 e seus paragraphos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto ter sido excedido o prazo estabelecido no mesmo art. 298.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Inspectoria Agricola do 10º Districto, neste Estado:

Officio n. 780, de 5 do corrente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 47\$020, proveniente de serviços prestados em proveito da dita inspectoría agricola, pela Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, no mez de setembro ultimo. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro á despesa em apreço, visto haver cessado o motivo que deu lugar á recusa. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando eu, João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, a presente acta, que vai assignada. — Manoel Luiz Barbosa. — João Baptista de Moraes Henriques.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 48 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 1.º DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Eduardo Moreira Lima, chefe da delegação, interino

Ao primeiro dia do mez de dezembro do mil novecentos e vinte e quatro, no local e hora do costume, presentes os senhores delegados Miguel Sarli e Mario Gomes, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação, por achar-se em gozo de férias.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem dos trabalhos, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. chefe da delegação, interino: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officio n. 452, de 22 de outubro ultimo, referente a pagamento de folhas de pessoal. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia, afim de que a repartição officiante informe qual a natureza do serviço a que se refere a folha de maio, conforme despacho da delegação de 26 de junho do corrente anno, e responda, separadamente, os officios numeros 875 e 1.060, desta delegação.

Pelo Sr. delegado Miguel Sarli:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 172 e 175, de 13 e 14 de agosto, e 258 e 259, de 11 de novembro, todos do corrente anno e requisitando pagamento a Romualdo dos Santos nas importancias de 3:980\$, 1:634\$500, réis 3:825\$ e 390\$, respectivamente. — A delegação recusou registro á despesa com o pagamento das referidas importancias, por ter esta mesma delegação, em sessão de 6 de novembro proximo findo, annullado o processo de concurrencia a que se prendem os fornecimentos que originaram as alludidas requisições de pagamento.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 285 de 29 de novembro ultimo, requisitando pagamento na importancia de 200\$. — A delegação recusou registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) Haver divergencia de datas entre a folha inclusa e a requisição, aquella datada de 30 e esta de 29 de novembro findo;

b) Não ser regular as folhas de pagamento de vencimentos trazerem a data do ultimo dia do mez, pois justamente nesse dia, e depois de encerrado o expediente, é que se póde verificar se o funcionario esteve presente todo o mez

Pelo Sr. delegado Mario Gomes:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 247 de 13 de novembro proximo findo, remetendo o processo de concurrencia para a aquisição de material necessario ao serviço de melhoramentos do porto de Maragogipe. — A delegação julgou regularmente organizado o referido processo e ordenou fosse o mesmo devolvido á repartição organizadora, visto não se ter apresentado concorrente algum, não sendo, por isso, necessario o seu archivamento.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officio n. 142, de 18 de novembro ultimo, requisitando pagamento de diarias. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia afim de que a repartição officiante informe qual a natureza do serviço que originou as diarias e em que época o funcionario fez jus ás referidas diarias.

Districto Telegraphico da Bahia:

Comprovação encaminhada pelo officio n. 267, de 21 de novembro proximo findo, da delegacia fiscal, referente ao adiantamento de 426:837\$, recebido pelo

escripturario pagador Constantino Netto da Rocha, para despesas de agosto e setembro do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação do referido adiantamento e ordenou a baixa da responsabilidade do alludido funcionario no livro de contas correntes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Eduardo Moreira Lima. — Miguel Sarli. — Mario Gomes.

Confere com o original. — Delegação do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1924. — Mario Gomes. Visto. — Delegação do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1924. — Eduardo Moreira Lima, chefe interino.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 22 de dezembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ALPHO DE SAIVA—SECRETARIO, O CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO SR. ANTONIO OERLDO FERREIRA COELHO

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Saiva Junior, e Alfredo Russell.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 5.181—Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellante, Ernesto Lisboa; appellados, Elias Braz & Filho.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar que o réo restitua a importancia recebida e mais as perdas e danos que se liquidarem na execução, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior, que dava provimento para julgar improcedente a acção.

N. 5.429—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; 1º appellante, Antonio Rodrigues Lisboa, 2º appellante, Jaqueline Ruffier; appellados, os mesmos.—Negaram provimento a ambas as appellações, unanimemente.

N. 5.498—(Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Brasil Trading Company; embargada, Companhia Viceras Mattos.—Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 5.849—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, Nair Barros Nunes e outro; appellada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.198—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Joaquim Dias Barbosa; appellada, Amelia Alves Bittencourt.—Negaram provimento contra o voto do Sr. desembargador Saraiva, que dava provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

Fallaram, por parte do appellante o Dr. Tancredo Guanabara e por parte da appellada o Dr. Roberto Hall Machado.

N. 6.236—Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellante, The Leopoldina Railway Co Limited; appellado, José de Souza.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.532—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Mario Bastos; appellado, Carlos Cardoso de Paiva. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.534—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, José Rosenberg; appellado, A. Teixeira. — Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença de 1ª instancia, mandar que seja decretado o despejo, unanimemente.

N. 6.551 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Mesquita e outros herdeiros do fideiussario Joaquim Moreira Mesquita; appellado, Dr. Martinho Garcez Filho. — Deu-se provimento em parte para reduzir a condemnação á quantia constante do laudo do perito vencido, unanimemente.

N. 6.691 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o Juiz da Terceira Vara Cível; appellados, Trazinho Gomes da Rocha Pitta e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 5.213 e 5.793. — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 6.206. — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 6.269. — Ao Sr. desembargador Alfredo Russell.

Embargos de nullidade

Ns. 6.217, 3.841, 4.194, 4.323, 4.773, 4.955 e 5.084. — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 6.375, 6.654 e 6.512.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.814, 1.929 e 6.541.

Embargos de declaração

N. 5.498.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 360, 798, 2.105, 2.216, 3.133, 3.205, 3.281, 3.288, 4.919, 4.634, 6.279, 6.372, 6.463, 6.610, 2.531, 2.749, 3.258, 3.723, 3.754, 3.863, 4.413, 5.167, 5.490, 5.757, 5.938, 6.047 e 6.316.

Embargos de nullidade

Ns. 4.819, 5.752 e 4.968.

Quarta Camara

PASSAGEM DE AUTOS

SORTEIO

Recursos criminaes

N. 1.033 — Relator, o Sr. desembargador Moraes Sarmiento.

N. 1.041 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Alvim.

Appellações crimes

Ns. 7.213 e 7.234 — Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

Ns. 7.039, 7.256, 7.210 e 7.230 — Ao Sr. desembargador Cesario Alvim.

Ns. 7.226, 7.209, 7.222, 7.224, 7.228 e 7.243 — Ao Sr. desembargador Moraes Sarmiento.

COM DIA

Appellações criminaes

Ns. 7.079, 7.138, 7.190, 7.199, 7.201 e 7.244.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 6.909, 6.945, 7.073, 7.102, 7.110, 7.166, 7.254, 7.288, 7.045, 7.032 e 7.272.

Recursos crimes

Ns. 1.014 e 1.024.

Procuradoria Geral do Distrito Federal

Expediente de 22 de dezembro de 1924

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Appellação cível

N. 6.437 — 1º appellante, Dr. Daciano Goulart; 2º appellante, a Fazenda Municipal; appellados, o espólio do Dr. Affonso de Souza Botelho e Vasconcellos e o Dr. curador geral de Ausentes.

Recursos-crimes

N. 1.040 — Recorrente, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal; recorrido, Manoel Elias.

N. 1.041 — Recorrente, Manoel Ferreira dos Santos; recorrida, a justiça.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. EGARDO LIMOEIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 22 de dezembro de 1924

Deposito

Autor, Alfredo Lourenço de Almeida; réo, Jacintho Thomé de Aorantes. — Em vista da informação retro, determino a expedição de um precatório relativo a cada processo, bem como seja tomada por termo a desistencia a que allude o documento de fls. affim de produzir os efeitos regulares de direito e julgamento da mesma desistencia.

Interdicto prohibitorio

Autor, Manoel do Rêgo Filho; réo, Annibal da Silva Breves. — Em prova, na dilação legal.

Reintegração de posse

Autores, Rubim & Moysés; réo, Albino Luiz da Silva. — Cumpra-se o accórdão de fls.

Executivo

Autor, Zulmiro Fernandes Teixeira; réo, Antonio Marques Pereira Nunes. — Cumpra-se o accórdão de fls.

Despejos

Autor, Virgilio da Costa e Souza; réo, Manoel Fagura. — Cumpra-se o accórdão de fls.

Autora, Erancelina de Castro Brito; réo, Alfonso Bentene. — Subam á Côte de Appellação.

Accidente de trabalho

Autor, Auzeto Ferreira; réos, J. Teixeira & Comp. — Subam á conclusão.

Deposito

Autor, Amílcar de Seixas Brito; réo, Manoel José de Souza Moraes. — Em prova.

Despejo

Autor, Carlos Sucow Joppert; réo, Antonio Maria. — Cumpra-se o accórdão de fls.

Victoria com arbitramento

Autor, Antonio Fernandes Alves; réo, Light & Power. — Julgo por sentença o laudo de fls., para que produza os devidos efectos de direito.

Accidente de trabalho

Victima, Antonio G. Ivão de Andrade; proprietario, a Fabrica de Tecidos Maville. — Subam á conclusão.

Despejo

Autor, Antonio Augusto Rodrigues Abrantes; réo, Alexandre Costa. — Subam á conclusão.

EDITAIS

Côte de Appellação

SEGUNDA CAMARA

Faço publico que o julgamento das appellações ns.: 1.814, appellante, Florentino de Paula; appellados, Antonio Fernandes Brandão e Fernandes Sampaio & Comp.; 1.929, 1º appellante, Oscar Kisterman Ferreira, tutor dos menores Olinda, Theotonio e Octacilio Machado Netto; 2º appellantes, José Bittencourt de Souza e outros; appellada, Maria Candida Pereira Netto, por seu curador; 6.541, appellantes, Fêres Sanna & Irmão; appellado, Alfredo Pereira da Fonseca, terá lugar na sessão da segunda Camara, no dia 29 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côte de Appellação em 22 de dezembro de 1924. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do predio sito á rua Nicolau Moreira n. 26, antiga rua Crolina n. 6, pertencente, com a clausula de usufructo, a dona Henriqueta Diniz Cordeiro, por disposição testamentaria do finado Alcebiades Diniz Cordeiro, cuja clausula ora se extingue por fullecimento da usufructuaria, na forma abaixo

O doutor José Linhares, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.: Faz saber aos quo o presente edital da

primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do 2º Officio, correm seus devidos e regulares termos os autos de extinção de usufructo dos bens deixados pelo finado Alcebiades Diniz Cordeiro, dos quaes era usufructuaria D. Henriqueta Diniz Cordeiro, ora fallecida. E ora, pelos nú-proprietarios, foi dirigida a este juizo uma petição, pedindo a venda em hasta publica, para facilidade da partilha, do predio da rua Nicolau Moreira n. 26, antiga Carolina n. 6, tomando-se por base o preço de 2:700\$, pedido esse que foi deferido depois de com elle haverem concordado todos os interessados. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se faz publico que no dia 23 de dezembro vindouro, ás treze e meia horas, logo após a audiência, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação o predio acima mencionado e entregará o ramo a quem mais der e maior lance offerecer acima da referida importancia de 2:700\$000. E quem o mesmo predio pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, se passaram este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1924. Eu, João Lourenço Rosa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Armando Dias Maia, escrivão interino, o subscrevi. — José Linhares. (7.430)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação com o prazo de 60 dias ao ausente em lugar incerto e não sabido do Estado do Rio Grande do Sul, José Soares Torres, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que neste juizo e cartorio do 2º officio, se processam uns autos de inventario dos bens deixados pelo finado Cornelio Pacheco Torres, que tamhem se assignava Cornelio Pacheco do Amaral e que por parte do inventarian-te me foi requerida a citação edital do herdeiro José Soares Torres ausente em lugar incerto e não sabido do Estado do Rio Grande do Sul e, por ter deferido o pedido, ordenei fosse justificada a ausencia do referido herdeiro, o que feito, julguei por sentença a justificação ordenando a expedição do edital com o prazo de 60 dias, pelo qual fica citado o referido herdeiro José Soares Torres para dentro do referido prazo a contar da publicação deste, vir falar ou fazer-se representar em todos os termos do inventario até final julgamento, sob pena de revelia. Dada e passado nesta Capital Federal, em 20 de dezembro de 1924. Eu, Amadeu Campos, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Bizerra Cavalcante, escrivão,

o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. (Estava sellado). Confere. — Augusto Bizerra Cavalcante.

(7.800)

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De interdicção de D. Elza Burlamaqui ou Elza de Albuquerque Maranhão

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, pelo juiz e cartorio do escrivão que este subscreve correram nos autos de interdicção em que é supplicante o Dr. segundo curador de orphãos e paciente D. Elza Burlamaqui ou Elza de Albuquerque Maranhão, os quaes, depois de regularmente processados, foram afinal julgados por sentença de 11 de dezembro do corrente anno e declarada a interdicção de Elza Burlamaqui ou Elza de Albuquerque Maranhão e nomeado curador da mesma o Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães. Em virtude da dita sentença mandei passar o presente, pelo qual ficam todos scientes de que a referida interdicção foi julgada incapaz de praticar quaesquer actos da vida civil sem audiencia de seu curador e autorização deste juizo, sob pena de nullidade dos mesmos. E para que ninguem chame a ignorancia será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de o haver feito lançará a competente certidão para ser junta aos autos de interdicção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1924. Eu Ary Koerner Lacombe, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Caetano Machado, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. Está conforme. — O escrivão, José Caetano Machado. (7.801)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de A. Freire

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante A. Freire, estabelecido á rua General Camara n. 102, sobrado, na forma abaixo:

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de J. A. Sardinha Succs., devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. Freire, por sentença deste juizo, de 5 de dezembro de 1924, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 4 de outubro de 1921. Foram nomeados syndicos os credores J. A. Sardinha Succs., residentes á rua do Senado n. 218, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo pre-

sente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficando os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de janeiro de 1925, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias do Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de dezembro de 1924. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o escrevi. — Manoel da Costa Ribeiro. (7.523)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De segunda praça, com o prazo de oitô dias e abatimento de 10 %, na forma abaixo:

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quantos este virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia cinco de janeiro proximo, logo após a audiencia deste juizo, ás treze horas e trinta minutos, no saguão do Forum, na rua dos Invalidos n. 152, o porteiro Francisco de Almeida Cunha levará a publico prégão de venda e arrematação, em segunda praça, pelo maior preço acima da respectiva avaliação, reduzida de dez por cento, os immoveis penhorados a Luiz Gonzaga Pinto da Silva, no executivo hypothecario que lles move a Caixa Operaria e Rural da Parochia do Espirito Santo, a saber: Predio sito á rua São Valentim numero trinta e oito, assobradado, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada dous mezzaninos, duas janellas de peitoril, portadas em frisos e coberto de telhas francezas. Entrada ao lado fechada por baldramas de pedra, grade e portão de ferro, seguindo escada de marmore e patamar ladrilhado abrigado por marquise, para onde dão cinco janellas e uma porta. Construcção de vez de tijolos, sobre baldramas de pedra e cal, achando-se dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e mais dependencias ladrilhadas, tudo em regular estado. O predio mede de frente 3m.50c., alargando para mais 85c., pelo total de 15m.70c. de extensão, seguindo puxado com 3m.30c. por 3m. O terreno pertencente ao predio mede de frente na linha da rua 5m.30c. por 21m. de extensão, achando-se fechado, a confrontar por um lado com o executado e pelo outro e fundos com quem de direito. A este terreno e predio foi dado o valor de 27:000\$ (vinte e sete contos de réis), que com o abatimento legal de 10 % fica reduzido a 24:300\$ (vinte e quatro contos e trescentos mil réis). Predio situado á rua São Valentim numero quarenta, terreno, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas de madeira, saliente e coberto de telhas nacionais. Construcção muito antiga e irre-

gular, sem altura da lei, em máo estado, achando-se dividido em commodos para família, forrados e assoalhados, tendo ao centro uma pequena área e mais dependências cimentadas. O predio mede de frente 5m,63c. por 6,90c. de extensão, seguindo puxado com 3m,90c. por 2m,30. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 5m,63c. por 21m. de extensão, achando-se fechado, a confrontar por um lado com o executado e pelo outro e fundos com quem direito. A este terreno e predio foi dado o valor de 10:000\$ (dez contos de réis), que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzido a 9:000\$ (nove contos de réis). O terreno em que estão edificados os predios é foreiro ao illustrissimo Cabido da Santa Igreja Cathedral Metropolitana do Rio de Janeiro. A entrega dos bens arrematados será feita mediante pagamento á vista ou fiança por tres dias, na fórmula da lei. Para conhecimento de todos a quem possa interessar, vae ser o presente edital publicado pelo *Diario Official* e qualquer órgão de grande circulação e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1924. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*. Confere, *José Candido de Barros*.

(7.807)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Claus G. Ratkze

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Claus G. Ratkze que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão se impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado.

(7.793).

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação, com o prazo de sete dias

O doutor Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de sete dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte de Salomão Acle Miguel me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. senhor doutor juiz da 3ª Vara Cível. Salomão Acle Miguel, proprietario do predio n. 5-A da rua Corrêa de Oliveira, o arrendou pelo prazo de tres annos a José Silveira Ferraz, que lhe pagaria a renda mensal de trescentos e cincoenta mil réis (350\$) e como este lhe esteja a dever

dous mezes de aluguel, quer promover o seu despejo e por isso requer a V. Ex. se digne mandar intimal-o para no prazo de vinte dias, que lhe será assignado em audiencia, desocupar o referido predio, sob pena de ser feito o despejo judicial á sua custa, tudo nos termos da lei. Para os effeitos da taxa dá á presente o valor de 12:000\$, renda dos tres annos do contracto. D. A. P. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1924. — O advogado, J. S. Lima Rocha.» Despacho: Cito-se. Rio, 28 de novembro de 1924. — Frederico Sussekind. E como não fosse o supplicado encontrado, conforme certidão do official da diligencia, foi feita a réplica do teor seguinte: «Exmo. senhor doutor juiz da 3ª Vara Cível. Salomão Acle Miguel, á vista da certidão do official de justiça encarregado da intimação de seu inquilino José da Silveira Ferraz, para fallar nos termos da acção de despejo que ao mesmo move, requer a V. Ex. se digne mandar expedir edital de citação, na conformidade da lei denominada do «Inquilinato» e nos termos da petição inicial, tudo sob as penas da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro.» Despacho: Sim, em 13-12-24. — Frederico Sussekind. E em virtude desse meu despacho, por este cito e chamo o dito supplicado José Silveira Ferraz, com o prazo de sete dias, para na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo, ver assignar-se-lhe o prazo de vinte dias para desocupar o predio n. 5-A da rua Corrêa de Oliveira, desta cidade, sob pena de despejo judicial á sua custa, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos da acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais outro de igual teor, que será affixado no lugar publico do estylo e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1924. Eu, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind*.

(7.659)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Claus G. Ratkze

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 19 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 27 do corrente ás 13 horas no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 18 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes Quintas n. 81, freguezia da Gavea, penhorados no executivo hypothecario que Oscar Vieira & Comp. movem contra José Teixeira da Rosa e sua mulher D. Maria Rosario Baptista Teixeira, na fórmula baixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do

Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que o porteiro dos auditorios das Varas Cíveis, Francisco de Almeida Cunha, trará a publico prégação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação com 20 % de abatimento legal, em praça deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, logo após a audiencia desse dia, o immovel penhorado no executivo hypothecario que Oscar Vieira & Comp. movem contra José Teixeira da Rosa e sua mulher D. Maria Rosario Baptista Teixeira e constante da avaliação seguinte: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Oscar Vieira & Comp. a José Teixeira da Rosa e sua mulher na fórmula abaixo: Predio s/nk á rua Lopes Quintas n. 81 (freguezia da Gavea), com terreno á frente, dividido da rua por baldrame e pilastras de tijolos, grade e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, em forma de chafet e coberto de telhas francezas. Construção de frontal de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes lateraes em meiação, em regular estado, achando-se dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, seguindo puxado com cozinha ladrilhada e revestida, tendo porão e na parte dos fundos meias aguas abrigando tanques para lavagens, privada, caixa d'agua e um pequeno quarto forrado e assoalhado. O predio mede de frente 5m,75 x 9m de fundos, medindo o puxado 2m,90 x 2m,54. O terreno pertencente ao predio mede de frente na linha da rua 5m,75 de extensão pela linha lateral direita 23m,35 e pela esquerda 22m,85, todo fechado por muro a confrontar com quem de direito. A este terreno e predio damos o valor de 18:000\$. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1924. Tito Dias de Moraes. 13-10-24. (Estava legalmente sellado). Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. O immovel vae a esta 3ª praça com o abatimento legal de 20 %, sobre o preço da avaliação, isto é, por 14:400\$000, e não encontrando licitante sobre este preço será vendido em leilão a quem mais der. E quiz o mesmo quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar designados, advertido de que a venda será com pagamento á vista ou fiador idoneo por 3 dias. E para constar se passaram este e mais dous iguaes que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 5 de dezembro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*.

(7.595)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que por despacho, nos autos de fallencia de J. Oliveira Ribeiro, foi prorogado por dez dias o prazo para habilitação dos creditos perante os syndicos, a terminar a 28 do corrente mez; e bem assim, que foi designado o dia 12 de janeiro proximo para ter lugar a primeira assembléa dos credores da dita fallencia. Rio, 18 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*.

(7.784)

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil**Fallencia Rodrigo de Oliveira**

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientífico aos credores da fallencia de Rodrigo de Oliveira que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, a assembléa geral foi adiada para o dia 5 de janeiro proximo, ás 13 horas no logar do costume á rua dos Invalidos numero 152, edificio do Tribunal. Rio, 22 de dezembro de 1924. — *João de Souza Pinto Junior.* (7.805)

Juízo de Direito da Sexta Vara Civil**Fallencia de M. Nogueira de Souza**

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante M. Nogueira de Souza, estabelecido á travessa de Santa Catharina n. 7 (Campos de S. Christovão).

O Dr. José Linhares, juiz pretor, em exercicio no Juízo de Direito da 6ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de M. Nogueira de Souza, estabelecido á travessa de Santa Catharina n. 7, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, o depois das necessarias diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juízo, de hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do referido negociante e fixada a sua época legal de 40 dias a esta data, tendo sido nomeados syndicos os credores Oscar Marques & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 185, e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 11 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1924. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Linhares.* (7.794)

Juízo da Segunda Pretoria Civil*Citação na forma abaixo*

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor na 2ª Pretoria Civil etc.:

Faço saber que por este Juízo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam e correm seus devidos e legaes termos os autos de acção de despejo entre partes: Monteiro Carvalho & Comp., como procuradores de Camille Valentino Sejome, como requerente, e Dr. João Baptista Peceguciro do Amaral como requerido, e por parte daquelles me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil. Dizem Monteiro Carvalho & Comp., nos autos da acção de despejo que movem, como procuradores do Camille Valentino Sejome, proprietario do predio

á rua Gonçalves Dias n. 30, nesta Capital, contra o Dr. João Baptista Peceguciro do Amaral, locatario da sala n. 2, do primeiro pavimento do referido predio, que não tendo sido possivel, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimal-o, por estar elle ausente desta Capital, em logar incerto e não sabido, como provam da certidão junta, querem os supplicantes, na forma da lei, justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim requerem a V. Ex. se digno de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora previamente designados, e, julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação nos termos de direito. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. Noel de Almeida Baptista. Em virtude do que, depois de julgada por sentença a justificação dada, foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do conteúdo da petição acima transcripta, ficando desde já citado o Dr. João Baptista Peceguciro do Amaral para todos os termos da acção. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão interino subscrevo. *João Baptista de Campos Tourinho.* Está conforme. *Carlos Frederico Jouvin.*

Juízo da Segunda Pretoria Civil*De citação na forma abaixo*

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor na Segunda Pretoria Civil, etc.:

Faço saber que por este Juízo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam e correm seus devidos e legaes termos os autos de acção de despejo entre partes: Antonio Carvalho & Companhia, como procuradores de Camille Valentino Sejome como requerente, e João Feliciano como requerido, e por parte daquelles me foi dirigido a petição do teor seguinte: Petição: Dr. juiz da Segunda Pretoria Civil. Dizem Monteiro Carvalho & Companhia, nos autos de acção de despejo que movem, como procuradores de Camille Valentino Sejome, proprietario do predio da rua Gonçalves Dias numero trinta, nesta capital, contra João Feliciano, locatario da sala numero dois, do terceiro pavimento do referido predio, que não tendo sido possivel, ao official de diligencia, encontrar o supplicado para intimal-o, por estar elle ausente desta capital em logar incerto e não sabido, como provam com a certidão junta, querem os supplicantes na forma da lei justificar a ausencia do supplicado, afim de cital-o por editaes. Assim, requerem a V. Ex. se digno de ordenar que seja produzida a referida justificação, em dia e hora previamente designados e julgada, sejam expedidos os competentes editaes de citação, nos termos do direito. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Noel de Almeida Baptista. Em virtude do que depois de julgada por sentença a justificação dada, foi pelo Dr. juiz ordenada a expedição do presente edital com o prazo de trinta dias para sciencia do conteúdo da petição acima transcripta, ficando desde já citado João Feliciano para todos os termos da acção. Dado e passado nesta cidade do Rio de

Janeiro em dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão, interino, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.* Está conforme. — *Carlos Frederico Jouvin.*

Juízo da Quinta Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por F. Rodrigues a Carlos Costa e Silva.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Civil nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que, no dia vinte e tres do corrente, ás doze horas, após a audiencia do stylo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação de 2:128\$000, em poder o cartorio do escrivão que este subscreve, os bens penhorados por F. Rodrigues a Carlos Costa Silva, que são os seguintes: uma machina registradora «Americana», de numero 3.102, grande e em bom estado, 800\$000; uma secretária de peroba com tempo de correr e cinco gavetas, 200\$000; oito cadeiras diversas, com assento de palhinha, 48\$000; um relógio grande de parede, 40\$000; um espelho grande com moldura de madeira, 80\$000; uma balança granataria, com os respectivos pesos incompletos, 30\$000; uma balança de precisão, com os respectivos pesos incompletos, 30\$000; uma balança para kilo, com os respectivos pesos, 40\$000; uma armação de pinho, para frente, propria para pharmacia, 300\$000; um balcão de pinho, proprio para pharmacia, 100\$000; duas armações de pinho, proprias para pharmacia (laboratorio), 400\$000; e uma mesa de peroba com pés torneados, 60\$000; total da avaliação, 2:128\$000; por quanto vão á praça deste juízo no dia, hora e logar acima mencionados. E quem os mesmos pretender deverá comparecer no local designado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos onze de dezembro de 1924. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (7.623)

Juízo da Sexta Pretoria Civil

PROCLAMAS

Faço saber que estão se habilitando para casar: — Carlos Fernandes com Maria Ferreira Jonas de Novaes, Corréa Filho com Valmerina de Araújo Ramos. Lino de Faria Machado com Nair de Souza Telles, Benedicto Alves Rangel com Hedwiges Bertha Henrique Rosa. Moysés de Almeida Albuquerque com Adehyr Gomes Ferreira, Alfredo Cesar Andrade com Leonor Carvalho dos Santos, Cherubino Moreira Alves com Maria da Cruz, Manoel Joaquim de Carvalho com Lucilia Fonseca, Flauviano Antonio da Silva com Maria Magdalena Bessens, Job Vicente Ferreira Filho com Antonia Baptista do Sacramento, Nádino dos Santos Greder com Odette Queiroz Netto, João Cardoso de Oliveira com Preciosa

Lopes, Henrique Neves com Albertina Eva do Amor Divino.

Quem souber de algum impedimento accuse-o. Sexta Pretoria Cível, em 20 de dezembro de 1924. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, á ausente D. Doralice Gonçalves da Silva, no executivo hypothecario que D. Catharina Miguel move contra Antonio Pio Arara e Silva e sua mulher, na forma abaixo.

O Dr. Luiz de Moraes Jardim, juiz, em exercicio, da 7ª Pretoria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a D. Doralice Gonçalves da Silva e a quem interessar possa que, por parte de D. Catharina Miguel, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Cível: D. Catharina Miguel, nos autos do executivo hypothecario que move contra Antonio Pio Arara e Silva e sua mulher, D. Doralice Gonçalves da Silva, não tendo sido esta intimada para sciencia da penhora do immevel hypothecario, por estar em logar incerto e não sabido, como se vê da certidão dos officiaes de justiça que effectuaram a referida penhora, requer a V. Ex. que se digne mandar publicar editaes de citação da referida D. Doralice Gonçalves da Silva, para, na primeira audiencia deste juizo que se seguir á publicação dos ditos editaes, vir ver se lhe assignar o prazo legal para apresentação dos embargos que tiver. Tendo sido perpetuada a penhora referida e justificado o allegado, pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1924. — Octavio Fernandes da Cunha Amaral, advogado.» (Estava devidamente sellada.) Despacho: «Justifique. Rio, 13-9-24. — Moraes Jardim.» Em virtude de cujo despacho, procedida a justificação, mandei passar o presente edital, e por elle hei por citada a supplicada, D. Doralice Gonçalves da Silva, para sciencia da penhora feita no predio e respectivo terreno á estrada Marechal Rangel n. 578, e para ver, na primeira audiencia depois de findo o prazo de 30 dias da publicação deste, assignar-se-lhe o prazo legal para embargos, pena de revelia, ficando também intimada, sob a mesma pena, para todos os termos da acção, até final, sciende de que as audiencias deste juizo têm logar ás quartas-feiras e sabbados, ás 12 1/2 horas, no predio á rua José dos Reis n. 41, estação do Engenho de Dentro, cujo edital será publicado e affixado, na forma da lei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1924. Eu, Emygdio Genaro da Fossaca Almeida, escrivão interino, subscrevi. — Luiz de Moraes Jardim. Está conforme. — Pelo escrivão, José Oliveira Galvão, escrevimento juramentado. (7.619).

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Antonio Ferreira de Souza

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, 1º supplente, em exercicio do cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réo Antonio Ferreira de Souza, que é pelo presente edital citado

para comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 5 do proximo mez de janeiro, ás 12 1/2 horas, afim de se ver processar pela justiça publica, como incurso nas penas do art. 330, § 4º, do Código Penal, sob pena de revelia: outrossim, ficando citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 22 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — João de Souza Pereira Botafogo.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Isaias Roberto dos Santos e Francisco Marcelino de Lima, como incurso nas penas do art. 303, do Código Penal. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente os cita e chama a comparecer neste juizo no dia 3 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no Diário Official.

Outrossim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Avenida Amaro Cavalcante n. 152. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de dezembro de 1924. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — Eduardo de Souza Santos.

Estado de Goyaz

Juizo de Direito da Comarca de Jatahy

FALLENCIA DE JOSE DE FREITAS & IRMÃO
De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação, feito pela firma José de Freitas & Irmão, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O doutor José Bernardino Rodrigues de Moraes, juiz de direito desta comarca de Jatahy, Estado do Goyaz, na forma da lei, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartório do escrivão que esto subscreve, se processam os autos de rehabilitação da firma José de Freitas & Irmão, conforme requerimento do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. Dizem os infra assignados que, tendo cumprido integralmente a concordata feita com seus credores, conforme provam os documentos juntos a esta, veem requerer a V. Ex. a sua rehabilitação. Como verá V. Ex., o recibo de quitação assignado por Francisco Ambrosio & Comp., refere-se a importancia devida pelos supplicantes a Bataglia, Ambrosio

& Comp., sendo aquelles os successores legaes desta extincta firma. Assim, baseados no art. 144 e dispositivo do artigo 146, da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908, pedem a V. Ex. a autuação deste com os vinte e sete documentos que acompanham, e publicação pela imprensa official em edital de trinta dias, ouvindo-se depois o Ministerio Publico, para as ultteriores diligencias, até a reabilitação definitiva dos supplicantes como é de inteira justiça. Nestes termos, P. deferimento. Jatahy, 29 de novembro de 1924. José de Freitas & Irmão, socios componentes da firma: José de Freitas, João de Freitas Junior. (Estava devidamente sellado). Esse requerimento está instruido com os recibos de saldo dos credores: Costa Pereira & Comp., Mendes Campos & Comp., Souza Machado & Comp., Hime & Comp., J. Silva, Bresser & Comp., J. C. de Almeida & Comp., Silva Parada & Comp., Edmundo Machado & Comp., Martins Costa & Comp., Bataglia, Ambrosio & Comp., Figueiredo & Comp., Dante Ramenzoni & Comp., Limitada, Ferrari & Filippi, José Caruso & Comp., Alexandre Campos & Comp., Carmo Giffoni, C. O. Marquez & Comp., Luiz Ribeiro, José Antonio de Carvalho, Miguel de Assis, Bellarmino de Moraes Villela, João Gouvêa de Moraes, José Geddia, Sebastião Gonçalves de Menezes, Newton de Assis Albernaz, Ignacio José de Mello e Eurico Cunha Sotto Maior. — Despacho: «D. A. Como requerem. Expeça-se o edital para ser affixado no logar do costume e publicado nos periodicos officiaes da União e do Estado. Jatahy, 29-11-24. R. Moraes.» Distribuição: «N. 402, D. ao 2º officio, por dependencia. Jatahy, 29 de novembro de 1924. O distribuidor, Mello Franca.» Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se, com o prazo de trinta dias, o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos órgãos officiaes da União e deste Estado e, pelo seu teor, cita-se a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação acima alludido, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito.

Dado e passado nesta cidade de Jatahy, Estado de Goyaz, aos quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José de Moraes Pedroso, escrivão do 2º officio, o subscrevi. — José Bernardino Rodrigues de Moraes. (Estava devidamente sellado). Está conforme o original. — O escrivão, José de Moraes Pedroso. (7.798).

Estado de S. Paulo.

Com o prazo de noventa dias para a citação de Berti Roberti e José Coelho da Silva e suas respectivas mulheres.

O doutor Alcebiades Draco de Albuquerque, juiz de direito da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte de Carlos Damante e sua mulher, na acção ordinaria que por este juize e cartório do escrivão que esto subscreve lhes movem Barros Ribeiro & Irmão, me foi feita o requerimento constante da cópia de audiencia adeante transcripta. (Cópia).

Audiência - em que se propõe a acção. Aos cinco de junho de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Agudos, ás 12 horas em publica e geral audiência que dava o M. juiz de direito da Comarca, Dr. Alcebiades Draco de Albuquerque, commigo escrivão de seu cargo adeante nomeado, e o official de Justiça Paulo Coutinho, servindo de porteiro na falta deste, aberta a audiência ordinaria a toque de campainha, e pregão do dito porteiro, compareceu o advogado doutor Carlos Monteiro por parte de Barros Ribeiro & Irmão, e disse que para esta audiência trazia citados Carlos Damante e sua mulher, para ver-se-lhes propor uma acção ordinaria onde se lhe pede a integração de quatorze alqueires e uma quarta de terras que lhe vendeu a sociedade Empresa Industrial de Agudos Limitada, ou a substituição do preço equivalente e falta encontrada, juro de mora, custas e mais despesas, assignar-se-lhes o prazo de dez dias para contestação e seguir os ultteriores termos da causa até final e requeria que apregoados se houvessem as citações por feitas e accusadas, a acção por proposta, o prazo por assignado, penas de revelia e lançamento. Apregoados, deu fé o porteiro de se acharem presentes por seu advogado Manoel Alvaro Moreira, que disse protestar juntar procuração hoje; disse mais que embora fossem seus constituintes responsaveis solidariamente a fazer boa a venda aos autores, queria notificar do litigio os seus socios na Empresa Industrial de Agudos Limitada, Manoel Coelho da Silva e Francisco Carneiro Gualdes e suas mulheres e beni assim, tendo havido os terrenos vendidos de Berti Roberti e José Coelho da Silva e suas mulheres, queria channel-os a autoria. Requeria pois ao M. juiz, servisse mandar proceder em prazo assignado a notificação aos socios dos requerentes, moradores nesta cidade, e suas mulheres e a citação de Berti Roberti e José Coelho da Silva e suas mulheres, ausentes em lugar incerto no estrangeiro, por edital de noventa dias a virem defender o litigio e fazer boa a venda, penas da lei. Pelo M. juiz foi deferido, marcando o prazo de trinta dias para as citações pedidas. Nada mais. Está conforme a nota tomada no protocolo das audiencias dou fé. Extrahida na data retro. O escrivão Benedicto Silveira. (Petição inicial). Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. Dizem Barros Ribeiro & Irmão, sociedade com sede nesta cidade, por seu advogado e procurador adeante assignado, que Francisco Barros Ribeiro e Jorge de Barros Ribeiro, adquiriram da Empresa Industrial de Agudos Limitada, extinta firma com sede nesta cidade, e compra de Carlos Damante, José Coelho da Silva e Francisco Carneiro Gualdes, o primeiro e ultimo residentes neste municipio, e o segundo em Portugal, 14 alqueires e 2 quartas de terras nos suburbios desta cidade, confrontando com successores de Antonio Joaquim da Costa, Berti Roberti, Ribeirão Grande, José Celestino de Aguiar e filhos, Giovanni Mouchelato, Alexandre Dalberto, herdeiros de De Conti Cesare, estrada de Baurá, vivia Petronilha e linha da Estrada de Ferro Paulista; que ditos 14 alqueires e 2 quartas, foram alienados livres de onus ou hypothecas, obrigando-se os vendedores a responderem solidariamente pela bondade da venda; que os bens assim adquiridos fazem parte do patrimonio da supplicante por força do

contracto da sociedade estabelecida entre os compradores Francisco e Jorge de Barros Ribeiro. Acontece, porém, que a supplicante tendo mandado medir a área adquirida da Empresa Industrial de Agudos Limitada, verificou que a continencia de 14 alqueires e 2 quartas de terras vendidos por ella, não corresponde á verdade, pois, a área transferida á supplicante e aos seus antecessores mede apenas 10 alqueires; ha consequentemente entre a superficie dada na escriptura e a realmente transferida uma differença de 4 alqueires e 2 quartas em prejuizo da supplicante. Nestes termos D. A. esta a supplicante, avaliando a presente em 5:000\$000, pede a V. Ex. digne-se de mandar citar Carlos Damante e sua senhora, D. Carmella Damante D'Amante e virem a primeira audiência do juizo, ver-se-lhes propor uma acção ordinaria, onde se lhe pedirá o complemento da área vendida, isto é, a differença verificada, 4 alqueires e 2 quartas de terra, ou, não sendo isso possivel o abatimento proporcional do preço pago de sessenta e dous contos de réis; assignar-se-lhes o prazo legal para a contestação e seguir os mais actos e termos da causa até final. Penas de revelia e lançamento. A supplicante protestando por todo o genero de prova admittido em direito principalmente por depoimento pessoal, testemunhal, carta de inquirição, para onde convier; vistoria, arbitramento, etc.; pelos juros da mora e custas. P. deferimento. E. E. R. Mercê. Agudos, 29 de maio de 1924. Athos Aquino de Magalhães. (Sellada com seiscentos réis de sello estadual devidamente inutilizada). — Despacho — D. A. — Sim. — Agudos, 24-5-1924. — A. D. Albuquerque. — (Petição). — Exmo. Sr. doutor juiz de direito. Dizem Barros Ribeiro & Irmão, commerciantes neste municipio e comarca, que requereram citação de Carlos Damante e sua mulher para ver-se-lhes propor uma acção ordinaria, tendo-a proposto na audiência passada. Acontece, porém, que a citação não se fez regularmente. Isto posto para sanar a nullidade dalli proveniente os supplicantes pedem a V. Ex. digne-se mandar repetir a citação, para os fins, na forma e pena pedidas na inicial. Nestes termos J. esta P. P. deferimento. E. E. R. Mercê. Sobre uma estampilha estadual de trescentos réis estava: Agudos, 3 de junho de 1924. Athos Aquino de Magalhães. Despacho: — Nos autos como pedem. Agudos, 4-6-1924. A. D. Albuquerque. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito e chamo os referidos Berti Roberti, José Coelho da Silva e respectivas mulheres, ausentes em lugar incerto no estrangeiro, para virem a primeira audiência deste juizo, depois de findo o prazo deste edital, defender o litigio, e fazer boa a venda aos requerentes, tudo na forma e de conformidade com as peças retro transcritas, ficando outrossim sciencificados que as audiencias ordinarias deste juizo se realizam ás 12 horas de todas as quintas-feiras uteis ou no primeiro dia util seguinte quando for feriado ou estiver impedido o designado, na sala das audiencias, edificio do Forum e Cadeia, situado á praça Tiradentes, desta cidade de Agudos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado na

fôrma da lei. Agudos, 4 de julho de 1924. Eu, Achilles Sormani, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. — *Alcebiades Draco de Albuquerque*. (Estava escripto em 8 folhas de papel sellado, e estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de sello de custas no valor de 1\$000.) Nada mais. Está conforme. — O escrivão, *Benedicto Silveira*.

(7.799.)

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Escola de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

(Conia — Do livro do termos do contractos desta escola, de folhas quarenta e um e quarenta e um verso, consta o teor seguinte:

Termo n. 6 — Termo de contracto celebrado entre a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal em Baptista das Neves e João Baptista, para fornecimento dos artigos do grupo — Padaria — durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, na Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal na enseada Almirante Baptista das Neves, presente o commandante da escola, capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, ali compareceu o senhor João Baptista, negociante estabelecido na Praça de Angra dos Reis, á rua do Commercio numero sessenta e seis, julgado ilibado, á vista do conhecimento numero mil duzentos e quarenta e cinco, alvara de licença, certificado numero cincoenta e dous do pagamento do imposto de industrias e profissões, recibo numero mil quinhentos e sessenta e oito do imposto de aferição, patente do registro numero setenta e dous e recibo provando ter caucionado a quantia de um conto de réis para garantia da assignatura deste contracto, documentos que lhe foram restituídos de accordo com o edital de concorrência para este fim realizada, e declarou que vinha assignar contracto para o fornecimento dos artigos do grupo — Padaria — visto ter sido a sua proposta a mais barata, de accordo com as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, sob as seguintes clausulas:

Primeira — João Baptista, d'ora em diante denominado contractante, obriga-se a fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal os seguintes artigos do grupo — Padaria — Bolacha, até oito mil kilos, á razão de tres mil oitocentos réis o kilo; pão de farinha de trigo, até cento e cinco mil kilos, á razão de mil duzentos e setenta réis o kilo, e farinha de trigo, até trescentos kilos, á razão de mil trescentos e cincoenta réis o kilo, e mais a todos os navios da esquadra que fundearam nas diversas enseadas da Ilha Grande, conforme os pedidos que forem

feitos nos dias previamente determinados.

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e estão sujeitos a exame por perito idoneo designado pelo commandante da escola.

Terceira — O contractante obriga-se a entregar o fornecimento na ponte da escola e a bordo dos navios da esquadra, correndo as despesas de entrega por sua própria conta.

Quarta — O prazo do presente contracto termina em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Quinta — O contractante obriga-se a fornecer pelos mesmos preços deste contracto aos funcionarios civis e militares desta escola.

Sexta — As despesas com a execução do presente contracto correrão por conta da verba onze, «Munições de bocca», do orçamento da Marinha para o exercício de mil novecentos e vinte e cinco, na qual serão empenhadas á medida que forem extrahidos os pedidos.

Setima — O contractante elege o seu domicilio legal na cidade de Angra dos Reis, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização no caso de ser recusado este registro.

Nona — O contractante sempre que deixar de satisfazer o pedido feito, por qualquer motivo, pagará a multa de duzentos mil réis e a de quinhentos mil réis na reincidência, independente de qualquer outro acto administrativo, descontada e importância correspondente na respectiva caução.

Decima — A applicação de tres multas no mesmo mez importa na caducidade do presente contracto, que ficará desde logo rescindido, independente de qualquer interpeção judicial ou extrajudicial e o contractante sem o direito de reclamar indemnização alguma.

Undecima — Independente da clausula anterior, o ministro da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contracto si o contractante faltar ao seu exacto cumprimento e sem o direito do contractante reclamar indemnização alguma.

Duodecima — Si o contractante promover a rescisão deste contracto por outro motivo que não seja a extinção ou liquidação do seu estabelecimento commercial, pagará a multa de cinco por cento do valor dos artigos a fornecer durante o tempo em que teria de vigorar o contracto.

Decima terceira — Para garantia do presente contracto o contractante cautionou a quantia de oito contos e duzentos mil réis no cofre desta escola, e perderá esta caução si não cumprir fielmente as disposições do presente contracto, independente das multas a que está sujeito.

Decima quarta — Não podendo ser prefixado o valor total dos fornecimentos aos navios da esquadra, fica o contractante obrigado ao pagamento do selo proporcional nas facturas correspondentes, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o numero vinte e seis do paragrapho quarto da tabella B do regulamento para a cobrança do imposto de selo, approved pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove.

de um de setembro de mil novecentos e vinte. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor capitão de mar e guerra commandante, pelo contractante, pelas testemunhas capitão-tenente commissario Cesar Alves, capitão-tenente medico doutor Luiz Cordeiro Alves Braga e por mim Izidoro José Vieira, fiel de primeira classe, que o escrevi. Declara-se que a caução para garantia do contracto foi feita em apolices da divida publica federal de numeros cento e noventa e um mil duzentos e novecento e quarenta e cinco mil duzentos setenta e oito e duzentos e vinte oito mil duzentos e quarenta e dous a duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco, todas de um conto de réis; e duzentos mil réis em moeda corrente. Continha cinco estampilhas federaes perfazendo o total de vinte e seis mil réis, competentemente inutilizadas. Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Henrique Aristides Guilhem. — João Baptista. — Cesar Alves, Capitão-tenente commissario. — Luiz Cordeiro Alves Braga, capitão-tenente medico. Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, enseada Baptista das Neves, 18 de dezembro de 1924.

Confere. — Camillo Corrêa de Sá e Benevides, immediato. — Luiz Rodrigues Queiroz, escrevente de 1ª classe.

Cópia — Do livro de termos de contractos desta Escola, do folhas quarenta e tres e quarenta e tres verso, consta o teor seguinte:

Termo n. 7 — Termo de contracto celebrado entre a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal em Baptista das Neves e José Luiz da Silva, dos artigos para fornecimento do grupo — Dietas, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, na Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, na enseada Baptista das Neves, presente o commandante da Escola, capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, ali compareceu o senhor José Luiz da Silva, negociante estabelecido na praça de Angra dos Reis, á rua do Commercio numero oitenta e quatro, julgado idoneo, á vista do conhecimento numero mil cento e setenta e seis, alvará de licença, certificado numero nove, do pagamento de industrias e profissões, recibos numero quatro mil cento e setenta e nove, do imposto de aferição, patente de registro numero dezeseite e recibo provando ter cautionado a quantia de um conto de réis para a garantia da assignatura deste contracto, documentos que lhe foram restituídos, de accordo com o edital de concorrência para este fim realizada, e declarou que vinha assignar contracto para o fornecimento dos artigos do grupo Dietas, visto ter sido a sua proposta a mais barata, de accordo com as disposições do Regulamento do Codigão de Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos

e vinte e dous, sob as seguintes clausulas:

Primeira — José Luiz da Silva, de ora em diante denominado contractante, obriga-se a fornecer á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, os seguintes artigos do grupo Dietas: Aletria a tres mil e quinhentos réis o kilo, aveia Quaker-Oats a onze mil réis o kilo, biscoitos a tres mil e novecentos réis o kilo, bolachinhas a tres mil e seiscentos réis o kilo, cevadinha a oito mil réis o kilo, chá preto a quarenta mil réis o kilo, feculas de batatas, a oito mil e oitocentos réis o kilo, fubá de arroz a mil e oitocentos réis o kilo, farinha de malzena a cinco mil e quinhentos réis o kilo, gallinhas a quatro mil e setecentos réis cada uma, leite fresco a novecentos e sessenta réis o litro, marmellada a tres mil e novecentos réis o kilo, ovos a mil e quinhentos e cincoenta réis a dúzia, pão de Loth a sete mil e oitocentos réis o kilo e sagu a tres mil e oitocentos réis o kilo.

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e estão sujeitos a exame por perito idoneo, designado pelo commandante da Escola.

Terceira — O contractante obriga-se a entregar o fornecimento na ponte da Escola, correndo a despesa de entrega por sua própria conta.

Quarta — O prazo do presente contracto termina em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Quinta — O contractante obriga-se a fornecer pelos mesmos preços deste contracto, aos funcionarios civis e militares desta Escola.

Sexta — As despesas com a execução do presente contracto, correrão por conta da verba Onze — Munições de bocca, do orçamento da Marinha, no exercício de mil novecentos e vinte e cinco, na qual serão empenhadas á medida que forem sendo extrahidos os pedidos.

Setima — O contractante elege o seu domicilio legal na cidade de Angra dos Reis, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização no caso de ser recusado este registro.

Nona — O contractante sempre que deixar de satisfazer o pedido feito, por qualquer motivo, pagará a multa de cem mil réis e a de duzentos mil réis na reincidência, independente de qualquer outro acto administrativo, descontada a importância na respectiva caução.

Decima — A applicação de tres multas no mesmo mez, importa na caducidade do presente contracto, que ficará, desde logo, rescindido independente de qualquer interpeção judicial ou extrajudicial e o contractante sem o direito de reclamar indemnização alguma.

Undecima — Independente da clausula anterior o ministro da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contracto si o contractante faltar ao seu exacto cumprimento e sem o direito do contractante reclamar indemnização alguma.

Duodecima — Si o contractante promover a rescisão deste contracto por outro motivo que não seja a extinção ou liquidação do seu estabelecimento commercial, pagará a multa de cinco por

cento do valor dos artigos a fornecer durante o tempo em que teria de vigorar o contracto.

Decima terceira — Para garantia do presente contracto, o contractante cautionou a quantia de um conto de réis no cofre desta Escola e perderá esta caução si não cumprir fielmente as disposições do presente contracto, independentemente das multas a que está sujeito.

Decima quarta — Não podendo ser prefixado o valor total dos fornecimentos, fica o contractante obrigado ao pagamento do sello proporcional nas facturas correspondentes, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o numero vinte e seis, do paragrapho quarto, da tabella B, do regulamento para a cobrança do imposto de sello, approvada pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte. E para firmeza e validade do que fica estipulado lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor capitão de mar e guerra commandante, pelo contractante, pelas testemunhas capitão-tenente commissario Cesar Alves, capitão-tenente medico Dr. Luiz Cordeiro Alves Braga e por mim, Izidoro José Vieira, fiel de primeira classe, que o escrevi. Declara-se que a caução para garantia do contracto, foi feita em uma apolice nominativa da divida publica federal, numero quatrocentos e vinte, de um conto de réis. Continha cinco estampilhas federaes perfazendo o total de vinte seis mil e duzentos réis, competentemente inutilizadas. Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Henrique Aristides Guilhem*. — *José Luiz da Silva*. — *Cesar Alves*, capitão-tenente commissario. — *Luiz Cordeiro Alves Braga*, capitão-tenente medico. — *Izidoro José Vieira*, fiel de primeira classe.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, na enseada Baptista das Neves, em 19 de Dezembro de 1924. — *Confere. Camillo Corrêa de Sá e Benevides*, immediato. — *Luiz Rodrigues de Queiroz*, escrevente de 1ª classe.

Cópia—Do livro de termos de contractos desta escola, de folhas trinta e oito e trinta e oito verso, consta o teor seguinte:—Termo n. 5—Termo de contracto celebrado entre a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves e Antonio Dias Lima, para o fornecimento dos artigos do grupo —Acougue — durante o anno de 1925:

Aos dezoito dias do mez do dezembro de mil novecentos e vinte e quatro na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, na enseada Almirante Baptista das Neves, presente o commandante da escola capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, ali compareceu o senhor Antonio Dias Lima, negociante, estabelecido na praça de Angra dos Reis, á rua Pedro Julio Maria, sem numero, julgado idoneo á vista do conhecimento numero mil trezentos e vinte e sete, alvará de licença, certificado numero vinte e nove, do pagamento do imposto de industrias e profissões, recibo numero cinco mil cento e quarenta e um do imposto de aferição, recibo numero cinco mil cento e dez do imposto do talho do gado e recibo provando ter

caucionado a quantia de um conto de réis para a garantia da assignatura deste contracto, documentos que lhe foram restituídos de accordo com o edital de concorrência para este fim realizada e declarou que vinha assignar contracto para fornecimento dos artigos do grupo — Acougue — visto ter sido a sua proposta preferida por ser unico concorrente apresentado, tudo de accordo com o Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e setenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Antonio Dias Lima, d'ora em diante denominado contractante, obriga-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal os seguintes artigos do grupo Acougue, sujeitando-se a todas as exigencias do regulamento para o Conselho de Compras da Marinha: carne verde, até cento e cinquenta mil kilos, á razão de mil duzentos réis o kilo; carne de vitella, até quinhentos kilos, á razão de dois mil seiscentos réis o kilo; carne de carneiro, até quinhentos kilos, á razão de dois mil e quinhentos réis o kilo e carne do porco, até tres mil kilos, á razão de dois mil e quatrocentos réis o kilo e mais a todos os navios da esquadra que fundearem nas diversas enseadas da Ilha Grande, conforme os pedidos feitos nas vias previamente determinados.

Segunda — Todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e estão sujeitos a exame por perito idoneo designado pelo commandante da escola.

Terceira — O contractante obriga-se a entregar o fornecimento na ponte da escola e a bordo dos navios da esquadra, bem como a abater o gado na escola se assim convier aos interesses da hygiene, correndo as despesas da entrega, ou da matança, por sua propria conta.

Quarta — O prazo do presente contracto termina em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco.

Quinta — O contractante obriga-se a fornecer pelos mesmos preços deste contracto aos funcionarios civis e militares desta escola.

Sexta — As despesas com a execução do presente contracto correrão por conta da verba — Onze — Munição de bocca, do orçamento da Marinha para o exercicio de mil novecentos e vinte cinco, na qual serão empenhadas a medida que forem sendo extrahidos os pedidos.

Setima — O contractante elege o seu domicilio legal na cidade de Angra dos Reis, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização no caso de ser recusado este registro.

Nona — Sempre que o contractante deixar de satisfazer o pedido feito, por qualquer motivo, pagará a multa de duzentos mil réis, ou a de quinhentos mil réis na reincidência, independentemente de qualquer outro acto administrativo, descontada a importância correspondente na respectiva caução.

Decima — A applicação de tres multas no mesmo mez, importa na caducidade do presente contracto, que ficará, desde logo, rescindido independentemente de qualquer interpellação judicial ou extrajudicial e o contractante sem o direito de reclamar qualquer indemnização.

Decima primeira — Independentemente da clausula anterior, o ministro da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contracto se o contractante faltar ao seu exacto cumprimento e sem o direito do contractante reclamar indemnização alguma.

Decima segunda — Si o contractante promover rescisão deste contracto por outro motivo que não seja a extinção, ou liquidação do seu estabelecimento commercial, pagará a multa de cinco por cento do valor dos artigos a fornecer durante o tempo em que teria de vigorar este contracto.

Decima terceira — Para garantia da execução do presente contracto, o contractante cautionou no cofre desta escola, a quantia de nove contos e quinhentos mil réis e perderá esta caução si não cumprir fielmente as suas disposições, independentemente das multas a que está sujeito.

Decima quarta — Não podendo ser prefixado o valor total do fornecimento aos navios da esquadra, fica o contractante obrigado a pagamento de sello proporcional nas facturas correspondente, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o numero vinte e seis do paragrapho quarto, da tabella B, do regulamento para a cobrança do imposto de sello, approvado pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de um de setembro de mil novecentos e vinte.

E para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo capitão de mar e guerra, commandante, pelo contractante, pelas testemunhas capitão-tenente commissario Cesar Alves, capitão-tenente medico Dr. Luiz Cordeiro Alves Braga e por mim Izidoro José Vieira, fiel de primeira classe, que o escrevi. Declara-se que a caução para garantia do contracto foi feita em apolices da Divida Publica Federal de numeros duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa a duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove do valor de um conto de réis cada uma no total de dois contos de réis. Continha tres estampilhas federaes perfazendo o total de vinte e quatro mil e seiscentos réis, competentemente inutilizadas.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Henrique Aristides Guilhem*. — *Antonio Dias Lima*. — *Cesar Alves*. — Capitão-tenente commissario, *Luiz Cordeiro Alves Braga*. — Capitão-tenente medico, *Izidoro José Vieira*, fiel de 1ª classe.

Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, Baptista das Neves, 18 de dezembro de 1924 — *Camillo Benevides*, capitão de corveta immediato.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram honrati com o Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Antonio Azeredo, vicepresidente do Senado; Bueno Brandão, João Lyra e Lauro Müller; deputados Armando Burlamaqui, Octavio Mangabeira e Solidonio Leite.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. ministro André Cavalcanti, presidente do Supremo Tribunal Federal.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencias, os Srs. coronel Benjamin da Fonseca, commandante do Collegio Militar de Barbacena; capitão José da Silva Barbosa, conego Mac Dowell e padre Henrique Lacoste.

— No Palacio do Catete conferenciou hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação.

— Estiveram hontem, no Palacio do Catete os Srs. Dr. Zeforino de Faria e João Alves Affonso Junior, que, em nome da directoria da Sociedade Amante da Instrução, mantenedora do Asylo João Alves Affonso, foram convidar o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para assistirem à sessão comemorativa do 95º anniversario da mesma sociedade.

— Na sessão realizada no Gabinete Portuguez de Leitura, em homenagem á memoria do commandante Sacadura Cabral, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official do gabinete da presidencia.

— O Sr. Dr. Bernardo Jambeiro esteve hontem no Palacio do Catete para agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, juiz de direito de menores, para convidar o Sr. Presidente da Republica e Exma. familia para assistirem á inauguração da "Casa Maternal", que se realizará no dia 25, ás 15 horas.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestarem exames, no dia 24 do corrente, quarta-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma — Bleda Braga, Joaquim Rocha dos Santos, Luiz Diniz Carneiro, Manoel Francisco de Castro, Manoel Anacleto Silva, Miguel de Camargo do Nascimento, Maria Eudoxia de Camargo Nascimento, Miguel Succar, Maria do Carmo Rocha dos Santos, Murillo Goulart de Barros, Miguel Penchel, Mauricio Barcellos Guimarães, Mario de Mattos, Mario de Mattos Pinheiro, Mario Corrêa Lopes, Mario Tavares Guerra, Mario Francisco de Mello Franco, Mario Augusto de Oliveira, Mario Fernandes, Olavo Acatuassu Nunes, Roberto Tempone, Raul d'Escragnolle Taunay, Raul Santos Rocha, Roberto Carlos Dunlop e Rubens de Vasconcellos Lessa.

2ª turma — Rosa Maria Godoy, Raul Linhares Pereira, Rubelino José Ramos, Roberto Macedo, Renato Gabriel Costa, Ruben de Carvalho Azevedo, Raul Cerutti Vianna, Raul Corrêa de Mattos, Renato Carneiro da Costa Guimarães, Roque Isola, Raul d'Oliveira Vianna, Rubens Moreira Torres, Rodrigo Rocha do Amaral, Sebastião Heitor Ribeiro da Silva, Sylvia Murtinho, Scylla Bandeira Nery, Sebastião de Macedo Dornellas, Sully de Souza, Sylvio Guimarães, Sylvio Luiz de Oliva, Sebastião Caetisano, Solon de Camargo, Sylvio Romero (netto), Salvador Aprate Junior e Solony d'Estillao.

Turma suplementar — Socrates Gonçalves da Silva, Sebastiana Tostes Ma-

chado, Sylvio de Figueiredo, Thereza Ribeiro da Cruz, Tacio Guerreiro, Togo Antonio de Mattos Pimenta, Theophilo d'Avilla de Araujo, Tito Botelho Martins, Taufik José Jorge Aquila, Tarcilio Moreira Fabião Filho, Thadeu Maia de Carvalho, Telesphoro Alves de Bulhões Valladares, Thales de Almeida Guimarães, Ubyrajara da Motta Guimarães, Vasco de Freitas Barcellos, Vicente de Albuquerque e Valerio Martins Costa.

Francez — 1ª turma — Aleth de Araujo, Adelaide Araujo, Casilde de Paula, Eteocles de Alcantara Gomes, Eurico Fernandes, Edwar Teixeira de Carvalho, Ezechias Fernandes de Siqueira Carmalheira, Elza Vivaqua, Eduardo Guimarães Fonseca Junior, Fabio Arruda de Faria Souto, Fabim Pedro, Fernando de Oliveira Maggioni, Firmo Pereira da Silva, Henrique Paulo Santos Dumont, Henrique Bueno Basilio, Heitor Tavares Guimarães Bastos, Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos, Hannibal Porto Filho, Hygas Chagas Pereira, José Duarte Sobrinho e Roberto Penna Chaves.

2ª turma — Jorge de Castro, Jalmirz Guimarães Gomes, Jorge Barata, Jefferson Firth Rangel, Julio Ferreira da Fonseca Junior, Julio de Vasconcellos Varzea, Jonnes, Franca Martins, Jayme Baptista de Souza Filho, Juberito Pires Bardeira de Mello, Julio Rodrigues Teixeira, Jair Alvares Pimenta, Jarbas Azevedo Cordeiro, Jayme Domingos Souto, Jayme Cardoso Ferreira, Jacy Rosa, Jundyrá da Silva Cardoso, Julio Cesar Catalano, Plinio Reis de Cantanheda Almeida, Ophelia Guimarães e Zelia Brasil.

Latim — Primeira turma — Alvaro de Paula Pontes, José Paulo Affonso, Luiz Carlos Victor Pujol, Luiz Menezes, Luiz Gonzaga de Souza Lobo, Manoel das Neves Gomes Pereira, Manoel Affonso Filho, Mario dos Reis Pereira, Mario Oliveira e Silva e Marcos Constantino.

Segunda turma — Murillo Vasconcellos, Miguel Palhares Malafaia, Mario Dias da Silva, Moacyr Carvalho da Conceição Waldeck, Moacyr Dias, Mario Schiller Amaral de Souza, Nicolau Sanid Bahouth, Nilton da Costa Marroig, Nair Eugenia Lobo e Yolanda Rhodes Costa.

Turma suplementar — Nicolau Scaldaferrro, Selson Fernandes Góes, Nestor Gurgel de Souza Gomes, Orlando Rocha, Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, Orlando de Barros Pimentel, Omar José Monteiro, Octacilio Aristides Camara Martins, Oscar Ferreira da Silva e Paulo Tavares Drummond.

Inglez — Primeira turma — Arthur Ribeiro Guimarães Filho, Homero Marques da Luz, José de Alcantara Gomes, José Aguirre, José Jorge Lazary, João Marques, João Baptista Thomaz Portugal, João de Moraes e Mattos Filho, João de Gervais Cavalcanti Vieira, João José Corrêa Telles, João Luiz de Carvalho Rego, João Vazen, Joaquim da Silva Gomes, John Douglas Tohyte e Jadir Lopes dos Santos.

Segunda turma — Josué da Gama Filgueiras Lima, Jacob Ripper Nogueira, Lineu Ibayara Gonçalves, Lourival Gonçalves de Almeida, Moacyr Janin Rohe, Murillo Pereira Reis, Milton Weinberger, Milton Guedes de Brito, Maria Luiza Doria de Bittencourt, Maria Eugenia de Almeida Serra, Maria Fernandes da Costa Mattos, Miguel Luiz da Cruz Franco, Miguel da Silva Pereira Filho, Sylvio Vieira da Silva, e Ubyratán de Miranda.

Turma suplementar — Miguel Affredo de Almeida e Castro, Marino Pereira da

Silva, Maria Amalia de Faria, Newton Pereira Reis, Milton Geraldo Pinheiro da Silva, Nestor Gomes de Mendonça Arraes, Nestor da Rocha e Silva, Nestor dos Santos Lemos, Nelson Gomes de Mendonça Arraes e Nelson Coelho de Oliveira.

Arithmetica — 1ª turma — Antonio Ribeiro Moço Junior, Albenzio Jasper, Raphael Pinheiro, Decio Corrêa Ramalho, Decio Pio Borges de Castro, Djacy Salles Vianna, Delmiro da Silva Canedo Junior, Djalma Leal, Diva Doyle Guerra, Dotaro da Costa Cordeiro, Eduardo da Veiga Soares, Evaldo Silveira de Souza, Francisco Maria Traverso, Francisco Ribeiro Filho, Francisco Gomes, Francisco do Carmo Barbosa Fontes, Francisco José de Araujo Castro, Francisco Baetas, Francisco Benedetti, Francisco Pedro Leão Velloso Salles Pinto, Francisco de Andrade Souza Neto, Francisco Accioly Lima, Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara, Francisco Alves Duarte, Francisco Saverio Novelli e Francisco Mangabeira.

2ª turma — Francisca da Carvalho, Francisco Junqueira de Andrade, Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda Junior, Francisco Moita Casiro, Francisco Gé de Carvalho, Francisco Moreira Junior, Francisco Assis Azevedo, Fernando da Costa Barros, Fernando Santos Ferreira Coelho, Flavio Poppe de Figueiredo, Fausto Capanema, Felisberto Santoro, Hugo de Lamare, Ida Zulchner dos Santos, Iris Pacheco de Magalhães, José Maria de Carvalho, Jorge Oscar de Mello Flores, Jacy Augusto Teixeira Nunes, Luiz de Carvalho Guimarães, Victoria Monassa, Wladimir Sonne Villard, Wilma Sonne Villard, Zaira Teixeira, Mary Abrantes do Vecchio, Oswaldo Nicoláu Mendes e Sylvio da Silva Costa (segunda e ultima chamada).

Turma suplementar — Floriano Leopoldino de Azevedo, Flavio Bastos, Fernando Lowanic, Flavio Magalhães, Fabio Leite Lobo, Flavio Gabizo, Filinto Pinto Lopes, Fernando Lesseps Lobato de Faria, Franklin Menezes Bastos, Fued Farah, Faustino Pinto de Almeida, Fernando da Costa Gomes, Felus Gikovate, Fernando Moraes Ferreira, Fernando Augusto Pereira, Felipe Martins, Fausto de Carvalho Monteiro e Firmo Dutra Filho.

Algebra — 1ª turma — Antonio Paulo Soares de Pinho, Ada Zuleika de Iracema Gomes, José Maria de Macedo Santos, João Tarcisio Bueno, João Luiz Senges, João Baptista Marques Ramos, João Elias, João da Costa, João Furtado João Elias, João da Costa, João Furtado de Mendonça, Joaquim da Silva Ferre, Joaquim Palhares Malafaia, Joaquim de Azevedo Barros, Joaquim Altino de Salles Campos e Jayme Ponce de Leon.

2ª turma — Manoel Costa Leal de Moura, Milton de Almeida Dutra, Milton Dantas Itapicuru, Marcelino das Chagas Gomes Candau, Mauro Mariano da Silva, Milciades Ypiranga dos Guarany, Mario Monteiro Villalba, Mario de Gusmão Castello Branco, Milton de Carvalho, Mario Leite Rodrigues, Mario de Araujo Marques, Magdala Pereira Reis, Milton Spencer Veras, Mario Santos e Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu.

Turma suplementar — Maris de Lourdes da Fonseca Costa Couto, Mario

Corrêa Freire, Maurillo Andrade Magalhães Gomes, Martiniano Salgado, Marco-Aurelio Murillo Reis, Mario Curvello de Oliveira, Maria José Borges de Souza, Mario Victor de Assis Pacheco, Nilo Coelho e Newton Gonçalves dos Santos.

Geometria — 1ª turma — Alvaro Portinho de Sá Freire, Coriolano Coelho Cintra, Jurandyr Chagas, Manoel Esteves Garcia de Sá, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Mendes Paisano, Mario da Silveira Reis, Mario de Segadas Vianna, Nelson Corrêa de Sá e Benevides, Octavio Gouveia de Bulhões, Othon Ferreira de Barros, Pedro Americo de Sant'Anna, Plinio Dutra Barrozo, Paulo Macedo e Pedro Amary de Macedo.

2ª turma — Paschoal Benedicto Mêa, Placido Corrêa Lopes, Pedro Vasco dos Santos Pinto, Pedro de Souza e Silva, Paulo Cesar Aranha Hoppe, Raul Vieira Braga, Rafael Borges Dutra, Rubens Ribeiro dos Santos, Renato de Vasconcellos Lessa, Raul Pucciarelli, Renato de Oliveira Noronha, Root Catramby, Renato Bretas Saraiva, Raul Ferreira Landim e Rubens Valle da Costa.

Turma suplementar — Raul Hue Chaves, Renato Costa Mendes, Raynundo Penna Forte Pereira, Roberto de Paula e Silva Tavares, Ruth Franca Carreiro, Raul Pêido Filho, Reynaldo Manzeis Kunter, Roberto Alfredo Bauer, Raul de Motta Maia e Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Geographia — 1ª turma — Aramis Telles Pereira, Crispim Jacques Reis Martins, Elsy Gonçalves Couto, Eusebio de Queiroz Mattoso Junior, Helio Fraga, Jayme Rocha Portella, John Ferguson Murray, Jandyr Loureiro Pamplona, Jandyr Paz e Souza, Julio Cesar Pereira de Moura Castro, Jorge Rodrigues Loureiro, Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, Jorge Picardo de Vasconcellos, Mario Lopes Macieira, Nilo Gomes de Lemos, Nelson Nestor de Almeida Castro, Natalino Tolomei, Nelson Souto de Abreu, Nelson Augusto de Faria Baptista, Nosedemos Correia Santos, Nelson Martins Ferreira, Nilo Magalhães Pires, Nelson Teixeira Serra, Ney de Araujo Familiar e Nelson Costa.

2ª turma — Napoleão Taguatlinga, Nelson Antonio Luiz, Nelson Pinto Ribeiro, Nelson Sylvio de Faria, Nelson Pallut, Nelson Caetano da Silva, Ney Martins Oliveira, Otto Eduardo Raulino, Oberland Philippone Farrula, Oneto Motta, Orestes de Mello Lotti, Olympio Diniz Saraiva, Odilon Coelho Neves, Oay Fonseca, Oswaldo Teixeira de Amorim, Oswaldo Tavares Ferreira, Oswaldo Castro Rebello, Orlando Bittencourt Leal, Orlando Siqueira, Othon Soares, Oswaldo Maia Penido, Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque, Orlando Ribeiro Seabra, Vicente Jauuzzi e Zuleika de Carvalho Coelho.

Turma suplementar — Oswaldo Franco de Carvalho, Orlando Bittencourt Gomes de Oliveira, Octavio de Faria Machado, Oswaldo Queiroz Antunes, Octavio Cortes Teixeira Marinho, Othir Aviller, Oswaldo Marques de Oliveira, Oswaldo Vidal Pires, Octavio Barata, Oswaldo Pinto Monteiro, Oldemar Domingues dos Santos, Octacilio Pereira Blankoley, Oscelino Napolitano, Octavio Machado Lopes, Cesar Scalfa de Azevedo Falcão, Orestes Sacchi, Odilon de Lacerda Paiva, Otto Cantarino Motta, Olympio Rodrigues Nogueira, Oscar José de Azevedo, Osorio

Vargas, Oscar Trafaga Filho, Odilon de Saint-Loger Nigro, Othon Leonardo e Ormundo Barros de Araujo.

Historia do Brasil — 1ª turma — Cesar Rodrigues Barbosa, Evandro Bastos Belchior, Ecila Greenhalgh Lins, Ernesto Adolpho de Mello Vaz, Eurico de Avila Rangel, Edmundo Percout, Elzon Leite Ferreira, Francisco de Mello Sampaio, Fabio Severo Lima, Floriano Hermeto de Almeida, Fernando Guarana, Fernando Pinheiro, Fausto Brasil da Silveira, Fernando Esposel, Helio Caire de Castro Faria, Hugo Caire de Castro Faria, Henrique Baptista Netto, Heitor de Souza Mendes, Haroldo Militino da Costa Barros, Hermenegildo Mizirara, Heitor Gouvêa Lima, Henrique Salvio da Floresta Cintra, Helio Xavier Costa, Horacio Raposo Borges Filho e Hugo Pereira da Silva.

2ª turma — Ivan de Oliveira Geradino, Isaias Meurer Ripper, Ignacio Tostes Machado, Ilmar Penna Marinho, Itamar Domingues dos Santos, Iracema de Mattos Garcia, Ivan Mariz, Ignacio Nina Parga, Ita Lage, José Quinan Netto, José Barros Franco Netto, José de Paula Nelson Machado, José Gabriel Castilho, José Tinoco da Silveira Machado, José dos Santos Nogueira, José Augusto Netto Souto, José Ferreira, José Amandio Campos de Souza Brito, José Dias, José Queiroz Camara, José Marianno da Silva, José Luiz da Matta Garcia, José Pessoa Rebello, José Luiz de Azevedo Feio e Waldemar da Silva Guimarães.

Turma suplementar — José Pamplona Machado Filho, José Dias da Silva, José Monjardim Filho, José Antonio Alves de Araujo, José Cardoso Tosta, José Emilio da Rocha, José Rebecchi Mariz, José Dias Pimenta de Mello, José Pereira Monco, José Luiz Mexias, José Aristeu Rozende, José Monteiro Cardoso, José Carlos Bosselli Freire da Costa, José Maria Villela, José Pinto de Magalhães Junior, José Natal Affonso, José Goulart, José Arthur de Vasconcellos Varzea, José Antonio Pacheco e José Maria Bandeira Rodrigues.

Historia universal — Primeira turma — Aguinaldo de Freitas, Francisco C. Grelle, Horacio Gama, Henrique Canoniga, Henrique Gomes da Fonseca Junior, Inocidio Miranda, Isaac Luiz da Cunha Junior, Iris Pacheco de Magalhães, Ismar José de Andrade, José Rodrigues Borrajo, José Testa, José Alves Magalhães, João Bruno Alipio Lobo, João da Fonseca Ribeiro, João Henrique Chaves Lopes, João Francisco de Azevedo Milanez Filho, João Frederico Mourão Russell, João Balthazar de Carvalho da Silva, João Luiz de Castro e Silva e João Jorge Mener.

Segunda turma — João Chrysostomo de Freitas, João Baptista da Silveira, João Arellano dos Passos, João Pedro de Magalhães Lourenço, João Baptista de Abreu, João Henrique Brauno, João Fortes Rodrigues, Joaquim Luz da Silva, Joaquim Jorge Sacramento, Joaquim Teixeira das Dores Chaves, Joaquim Marques Seabra, Joaquim Gouvêa Torres de Oliveira, Joaquim Pacheco Piragibe, Joaquim Frederico de Moura Marinho, Joaquim Christovão de Andrade Muniz Ribeiro, Joaquim José Moura, Joaquim Moreira Mesquita, Oscar de Oliveira Fernandes e Paulo Bicalho.

Turma suplementar — Joaquim de Almeida Pinto, Jayme de Paiva Santos, Jayme Santos de Aquino, Jôhal Lopes de Souza, Jarbas Torres Bezerra, Jorge de Bittencourt, Jorge da Silva, Julio Baptista, Jurandyr Chagas, Jayme Stanzione Madruga.

Physica e chimica — Primeira turma — Alexandre G. Carlsens, Claudio Rangel de Vasconcellos, Dacio Cavalcanti de Azambuja, Deusdedit Benedicto de Souza, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva, Gladstone Guimarães, Genulpho Hexcules Pinto, José Gonçalves Brunschwig, José Augusto Vieira, João Baptista da Silva Fortes Filho, João Baptista Campos Mello Filho, João Oscar da Fonseca, João Tertuliano dos Santos, João Paulo de Moraes Sodré, e João Luiz Sampaio Avilez.

Segunda turma — João Baptista Vieira de Mello, João Baptista Guimarães, João Saldanha Pereira de Amorim, Judith Antonietta Reichelt, Jurema Altino Doria, Manoel Araripe de Faria Junior, Mauricio Gomes de Pinho, Milton Pinto Ribeiro, Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, Murillo Fausto Madeira, Mario Americo de Moura, Marcello da Fonseca Castello Branco, Mauricio Goulart, Nathalia Pacheco da Cunha e Olavo Pillar Gonçalves.

Turma suplementar — Mario Octavio Carnaval, Nina de Araujo Lima, Maurice Goudinho, Milton Freitas de Souza, Mario Ten Brink Chaves Faria, Miguel Duque Estrada, Milton Suriguê de Uzeda, Mario Solon Ribeiro e Nearck Joaquim da Silveira e Azevedo.

Historia natural — Primeira turma — Antonio Belisario Tavora, Fernando Riody do Nascimento e Silva, Flavio Pinto Severo, Gil Manoel Claro, Gilberto Souto, Hermani de Barros Camara, Ismail de Abreu Martins Junior, Jacintho Lopes Martins, Octavio Pinto Severo, Theodoro Duvivier Goulart, Thomé Joaquim Torres, Waldir da Rocha e Worms Pereira Ferro.

Segunda turma (segunda e ultima chamada para todos desta turma) — Abelardo Esteves de Araujo, Alberto Hamnerli, Benjamin Quitella, Eurico Antonio de Costa, Geraldo dos Reis Gesteira Pimentel, Guilherme Malaquias dos Santos Junior, Guilherme de Oliveira, Helio Faria Henrique Paulo da Cunha Bahiana, Hugo de Albuquerque Antunes, Humberto Grault Vianna de Lima e José Petrino Alves Potsch.

Nota — Os candidatos que faltarem á primeira chamada deverão requerer segunda e ultima chamada no prazo de 24 horas.

Está chamado com urgencia á secretaria o candidato Emilio dos Santos.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, terça-feira, 23 do corrente, serão chamados para a prova escripta de Electricidade industrial, os Srs. alumnos Cesar Reis Cantanhede e Almeida Filho e Joaquim Avellar.

Serão chamados para a prova oral os Srs. alumnos das seguintes cadeiras.

A's 8 horas — Geometria descriptiva — Lyon Davidovick, David Derenne, José Gomes de Oliveira, Roberto Fernandes Moreira (2ª e ultima chamada).

A's 10 horas — Calculo — 1ª turma — Raymundo Claudio Corrêa Leitão, Renato Ozenda, Enéas Trigueira da Silva, José Bento Ribeiro Dantas, Luiz Gregorio de Sá e Cyro de Carvalho Lustosa.

Suplementar — Jorge de Abreu Schilling.

Astronomia — 1ª turma — Sylvio Augusto Duarte Reis, Cyro Mariante da Silveira, Mario José de Faria Lemos, João Proença Filho, José Diogo Broxado da Rocha e Tacito Vianna Rodrigues (1ª turma), 2ª chamada.

Economia Politica (2ª chamada) — Paulo Osorio Jordão de Brito, Al-

oindo Cruz Guimarães, Ernani de Souza Machado, João Fernandes de Oliveira Penna, Raul Albuquerque, Herculano Antonio Pereira da Cunha (última chamada).

Historia Natural — José da Costa Monteiro.

Chimica Organica — Nelson Guanabarrino Maia Forte, Pedro Sinisgalle, Floriano Peixoto Ramos, José Pompeu Monte, Raymundo Theotônio de Moraes Quadros e Eudoro Lemos de Oliveira.

Resistencia dos materiais — Henrique Francisco Esberard e Roberto Mendes de Oliveira Castro.

Construção — 1ª turma — José Severiano Tavares, André dos Santos Dias Filho, Adalberto Cumplido de Sant'Anna e Henrique Villela dos Santos.

Supplementar — Ophyr Ventura Barcellos, José Fernandes Pantoja, Arthur Pepo de Oliveira, José Rodrigues Machado Edgard de Almeida Guimarães, Eduardo Ferreira de Carvalho Soutello, Godofredo Spinola Dias, Alberto de Oliveira Ferreira, Luiz Meire, Charles George Pavie, Luiz Eduardo Schuller, Miram Monteiro de Barros Letif.

Portos de Mar — 1ª turma — Joaquim de Oliveira Filho, João André Bergallo, Samuel Archânjo de Almeida Grillo, Paulo Rodrigues Fragoso, José Euclydes Caracas e Nelson Spinola Teixeira.

Turma suplementar — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, Antonio Garcia de Miranda Neto, Antonio Urbano de Almeida, Laert Rangel Brígido, Alfredo de Araujo Gonçalves, Umberto Cyrille Oddone, Mario José Pinto, Carlos del Negro, Jayme Spinola Teixeira, Clovis Marçal, José Martins Ribeiro, Julio da Costa Uzeda Rocha, Carlos Schewerim Filho, Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade, Humberto Milano Junior, Clarimundo Camillo de Almeida, Asdrubal Soares, Guilherme Weinschenk, Paulo Cesar Gomes Martins, Djalma Ferreira Maia.

Desenho Cartographico — Clodomir Ferro Valle, João Rodrigues do Lago Junior, Ademar de Mello Franco Filho, Assis Scaffa e Jader Lessa Cesar.

A 11 horas — Electrotechnica — Guido Corrêa do Nascimento, Izidoro de Deus Lopes, Armando Carneiro Monteiro, Eduardo de Magalhães Gama, Edgard Severiano Lima, Moacyr Vieira Martins (2ª chamada).

Astronomia — 2ª turma — Romeu da Silveira Marques, Francisco Pereira da Silva Fonseca e Rozaldo Gomes de Mello Leitão.

Mecanica applicada — Raymundo Bezerra Santiago.

Machinas — Luciano de Souza Fragoso.

A's 12 horas — Portos de Mar — 2ª turma — Domingos Nery Penido, Armando Cesar Leite, Joaquim da Silva Simões, José de Ipanema Moreira, Ary Fontoura de Azambuja e Francisco de Assis da Costa Pinto.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Calculo — 2ª turma — Alexandre Ribeiro Junior, Alfredo Fauraux Mercier, Antonio da Lauro Junior, Antonio Carlos Navarro Martins, Arnaldo Servulo da Rocha e Helton Guimarães.

Construção — 2ª turma — Emiliano dos Reis Gomes Macieira, Nahul Bonevoto, Luiz Buriunqui de Mello, Antonio Carlos Leite Pinto, Victor Resse de Oliveira e Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Exercicios praticos de topographia — Todos os Srs. alumnos que têm trabalhos e que já foram approvados na cadeira.

O resultado dos exames do dia 22 de corrente, na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Electrotechnica — Approvados com plenamente grão 8: Frederico Alvares de Assis e Antonio Urbano dos Santos; com grão 7: Antonio Garcia Miranda Netto; com simplesmente grão 5: Paulo Rodrigues Fragoso e Raymundo Francisco Ribeiro Filho; com grão 2: Francisco de Assis da Costa Pinto.

Desenho de estradas — Approvados com distincção, grão 10: Aginaldo da Rocha Lima; plenamente grão 8: Edgard Ferreira de Carvalho Soutello e Godofredo Spinola Dias; simplesmente grão 5: Alberto de Oliveira Ferreira; grão 4: Ophyr Ventura Barcellos e José Fernandes Pantoja; grão 3: Arthur Crespo de Oliveira e José Rodrigues Machado.

Hydraulica — Approvados com plenamente grão 6: Almir Affonso Bandão Maciel; simplesmente grão 2: Oscar Carvalho Toledo e Henrique Villela dos Santos.

Um reprovado.

Desenho e architectura — Approvados com plenamente grão 7: Humberto Milano Junior, Sylvio Perdigão e José Victor de Lamare; grão 6: Hugo Thompson Nogueira; simplesmente grão 5: Eduardo Agostini, Jorge Augusto Ferreira Kingston; grão 4: Mario Gomes, Julio da Costa Barros, Adalberto de Almeida Nogueira, Adherbal de Góes Ferreira e Victorino Semola.

Portos de mar — Approvados com plenamente grão 7: Walder Lima Lamanho e Milon Paranhos Fontenelle.

Astronomia — Approvados com plenamente grão 7: Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos e Felix Martins de Almeida; grão 6: Carlos Leal Burlamaqui.

Metallurgia — Approvados com plenamente grão 9: José Orlano Menescal Netto; simplesmente grão 4: Manoel Corrêa Dias Garcia.

Um retirou-se.

Mecanica racional — Approvados com distincção, grão 10: Gustavo de Faria; plenamente grão 6: Jonathan Castellar.

Desenho topographico — Approvados com distincção, grão 10: Alfredo Braga Piragibe; plenamente grão 9: Arnaldo Ferreira da Silva; grão 6: Antenor da Fonseca Rangel e Manoel Pacheco de Carvalho; simplesmente grão 5: Amelia Sapionza; grão 4: Guilmar de Macedo Soares e Eumanoel Teixeira Aragão; grão 3: Alfredo Paulo Bandeira de Mello.

Construção — Approvados com plenamente grão 6: Luiz Alberto Whatelye e Raymundo Barbosa de Carvalho Netto; simplesmente grão 4: Luiz Fritz Campos.

Machinas — Approvados com plenamente grão 8: Octavio Saramago Fonseca; grão 7: Gil Junqueira Meirelles e Primitivo Bueno Moacyr; grão 6: Roberto Ribeiro Meira; simplesmente grão 5: Accio Palmeiro Lopes; grão 3: Jayme de Sá Motta.

Geometria descriptiva — Approvados com plenamente grão 8: Waldemar Ferreira Lima; grão 7: Thomaz Pires Re-

bello; simplesmente grão 5: Valmy Daminicamps; grão 3: Pedro de Alcântara Taques Horta.

Um reprovado e um não compareceu. Resistencia — Approvado com simplesmente grão 4: Antonio Carlos Leite Pinto.

Quatro retiraram-se.

Calculo — Approvados: plenamente grão 9, Manoel Nogueira de Paula; grão 7, Celso Machado Brandão e Oswaldo Gonçalves Chaves; grão 6, João Rosamo de Almeida e Oscar de Magalhães Lustosa.

Tres retiraram-se.

Economia politica — Approvados plenamente grão 7, Francisco Ribeiro Junqueira; simplesmente grão 3, Haroldo Joppert e José João de Figueiredo Almeida; grão 1, Floriano Japejú Th. Esteves, João Ferreira Lopes, e Cesar Pires de Mello.

Mecanica applicada — Approvados com distincção, grão 10, Leopoldo Schimmlfena; plenamente grão 9, Mario Fernandes Guedes; grão 8, Mario José de Faria Lemos e Paulo Monteiro Valente; grão 7, Agostinho Martins de Oliveira Filho; grão 6, Assis Scaffa, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcante e Jader Lessa Cesar; simplesmente grão 5, Francisco Peixoto Assimos; grão 2, Pedro Sinisgalle.

Um retirou-se.

Exercicios praticos de Astronomia — Approvados: simplesmente grão 5, Edgard de Almeida Guimarães, Antonio Tavares Leite e Jorge de Souza Rezende; grão 4, Osmar Graça; grão 3, Antonio Paulino Cavalcante.

Exercicios praticos de topographia — Approvado plenamente grão 9, João Carlos Restier Backeuser e Euclydes des Flemy; grão 8, Camillo Menezes; grão 7, Eudoro Lemos de Oliveira, Moacyr Teixeira da Silva e Jorge Fox Salatino d'Argollo Silvado; grão 6, Alfredo Ramos Ferreira; simplesmente grão 5, Sylvio de Carneiro Leão Teixeira e Waldeck Costa.

Mecanica Industrial — Houve quatro reprovados.

Resultado dos exames de preparatorios feitos hontem, 20:

Portuguez — Everardo Del Negro, 7,5; Iberê de Abreu Martins, 8,5; Iris de Abreu Martins, 6,5; José Suecar, 5,5; José Mattoso Maia Forte Filho, 5,5; José Gonçalves, 6,5; José da Silva Azevedo Netto, 7; José Maia Coutinho Novaes, 3,6; José Paulo Menezes, 4; João Henrique Chaves Lopes, 9; José de Vasconcellos e Silva Filho, 4; José Celestino Soares, 5; João Baltazar Carvalho da Silva, 8,5; João Stramandinali, 4,8; João Pedro de Magalhães Lourenço, 7; Luiz Vicente do Ouro Preto, 10; Luiz Felipe Saldanha da Gama Coelho, 6; Lauro Pinho Zaroni, 6; Leonardo Otto Kuhn, 7,5; Lucien Crost, 6; Leopoldo Gonçalves Bastos, 6,3; Roberto Pereira Chaves, 4; Racião da Bellot, 9; Lauro Antonio Góes, 6; Luiz Alberto Verneck, 7; Luiz Alfredo de Souza Rangel, 8,8; Luiz de Souza Pinto, 5,7; Lauro da Aguiar Horta Barbosa, 7,2; Landenyro de Oliveira Brito, 6,5; Lourenço de Mello, 6; Lintz Caffre, 7,25; Lauro Frota, 10; Luiz Clovis de Queiroz Almeida, 8; Manoel Viveiros Vieira, 8; Manoel Vieira da Cunha, 7,5; Manoel Pinto dos Reis, 5; Manoel Francisco Marques, 6; Manoel dos Santos La-

ge, 4,8; Manoel da Silveira Frota Filho, 10; Manoel Rogério de Souza Coelho, 3,15; Odilon Duarte Baptista, 8; Sylvio Lisboa, 8,5; Luiz Carlos Nunes de Souza, 6,5; Manoel Bronsten, 5,25; Manoel Francisco Ortigão de Sampaio, 5,8; Maurício Libanio Villela, 7.

Reprovados, 4.

Geometria — Augusto Antonio da Cunha, 6 1/2; José Augusto Penna, 7; José Alves Magalhães, 7 1/6; José de Almeida, 3 2/3; Jorge Edmundo de Faria Leuzinger, 4 1/2; Jurandyr Campos, 4; Jano Moraes, 3 2/3; Maria Virginia Gurgão Bevilacqua, 6 1/3; Luiz Nogueira Gama Filho, 3 5/6; Luiz Bloses Condado, 3 2/3; Luiz de Aguirre Horta Barbosa, 3 2/3; Luiz dos Santos Durão, 7 1/2; Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, 4; Orlando Rangel Pinheiro, 3 2/3; Salo Brand, 7 1/2; Luiz Gonzaga de Souza Lobo, 3 2/3; Manoel Gentil da Silva, 5; Milciades Ypiranga dos Guacurus, 6 1/2.

Reprovados, 4.

Historia Natural — Ernesto de Mello Salles Cunha, 4,3; João Soares Ribeiro de Castro, 3,6; José Pio da Rocha, 6; José Julio Gallie, 5,3; José Luiz do Prado, 3,6; Jasper Novell Parker, 6; Rubens Valle da Costa, 6,3; Raul Ferreira Landim, 3,63; Seraphim de Salles Soares, 5,8; Thomazio Soares Pinto, 6,3; Vicente Millo Giordano, 4,9.

Reprovados, 2.

Algebra — Armino de Souza Pereira, 4; Dirce Santos de Busfamento, 10; José Augusto Ribeiro, 6 1/2; José Corrêa de Souza Carvalho, 5; José Kahl Filho, 4; Jarbas Barata, 4; Lanio Arruda do Brito, 6 1/2; José Antonio de Souza Vianna, 5 1/2; João Luiz de Castro e Silva, 5; João Barbosa Teixeira da Silva, 8 e Werther Santos Duque Estrada Bastos, 6.

Reprovados, 6.

Geographia — João Candido Brasil Netto, 8 1/3; João Dilon Bittencourt Fernandes, 4; João Bastos de Oliveira, 4; João de Freitas Ribeiro, 6 2/3; João Ramos de Souza, 5 1/3; Joaquim Maia, 8 2/3; Antonio Candido de Azambuja, 4; Geny Darian Wellisch, 8; Hildebrando Barbosa de Moraes, 4 2/3; Horacio Martins Pereira, 7; Helio Magalhães, 6; Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo, 4; Henrique Fausto Geraldo Belham, 4; Haxton Jequiriçá, 4; Joaquim Theodoro da Silva, 6; Joaquim Candido de Carvalho Junior, 4; Joaquim de Padua Lemos, 7 1/3; Joaquim Modesto Lima, 6; Jandyra Maciel, 7; Juliano Pozzarto, 4; Jacyr Rangel Tailé, 6; Jayme Vieira de Mattos, 8 2/3; Julio Xavier de Araujo e Silva, 6 1/3; Jacques Barbosa Gonçalves Penna, 8; Julio Graça de Vasconcellos, 7 2/3; Judith Diogo Tavares, 4; Jacy José de Castro, 4; Jorge Rino de Carvalho, 4 1/3; James Rebecchi Asborne, 6 1/3; Roberto Carlos Assis Jafahy, 4; Sylvio Faria Cotrim, 7 1/3; Vasco Bibiano, 4; João Costa Marques, 9; Henrique Leopoldo Pfofferkorn, 6 2/3; Josmar da Costa Vallim, 9 2/3; Jorge Toyalo, 5; Jayme de F. Jambiano, 3 2/3; Jorge Lopes Rangel, 9 2/3; Jayme de Salles Georges, 8; Hailton Soares de Lima, 6; Jairo Xavier, 4; Julio Ferreira da Fonseca Junior, 8; Jorge Ernesto Miranda Schnorr, 7; Lauro Soares Pacheco, 9; Lavoisier Neves Nogueira de Sá, 4 e Luiz de Sá Miranda e Sá, 4.

Reprovados, 18.

Francês — Antonio Villela Marques, 4; Annibal Barreto de Barros, 4 1/2; Ary Monteiro Lopes, 5 1/2; Carlos Rocha Mafra de Laet, 10; Carlos Ribeiro Trevão, 8; Domingos Nunes Acataussú, 4;

Eugenio A. Jungstedt, 5 1/2; Enéas da Silva Pereira, 5 1/2; Elba Oddone, 4; Elmiario Costa Imperial, 4; Firmo Dutra Filho, 4; Flora Raja Gabaglia, 10; Guilhermina Leite de Mello, 9; José Sampaio de Lacerda, 5,40; Lafayette Herminio de Freitas, 5; Luiz Vilhena de Araujo Andrade, 4 1/2; Maria Luiza da Silva Castro, 4; Maria Amalia de Faria, 8 1/2; Marcelino das Chagas Gomes Candau, 4,47; Maria José Vilhena de Araujo Andrade, 7; Newton Romeu Salles, 4; Paulo Sotel da Silveira, 4; Walter Scofield, 5; Iago Luiz Rossi Ferreira, 4 e Domingos de Novaes Neves, 7.

Reprovados, 16.

Historia do Brasil — Adolpho Saubermann, 5; Altamiro Alves Matheus, 6; Candido Dias Sobrinho, 5; Carlos Maia, 4; Edgard Costa Machado, 4; Euclides Pereira Ninho, 7; Edgard Caldas Barbosa, 4; Edith Silva, 9; Emy de Amaral Pamplona, 10; Ernani Moraes Coelho, 6; Emilia Rodrigues da Silva, 6; Francisco de Assis, 6; Braga de Alcântara, 10; Francisco Augusto Ribeiro, 4; Ignacio Loyola Costa, 10; José Silva Rangel, 4; José Petrinio Alves Patoch, 9,73; José Borges Barbosa, 4; José Thomaz Ferreira da Silva, 8; João Poubert da Silveira, 5; João Ribeiro, 6; Joaquim Candido de Gouvêa, Filho, 7; Joaquim Carlos Nunes Marques, 6; Jacy Carneiro Nascimento, 6,05; Oswaldo Barbosa de Abreu, 7 1/4; Osmar Gomes Velloso, 10; Octavio Dias Moreira, 8; Paulo Campos de Oliveira, 7; Faustino Pinto de Almeida, 7; Franklin Menezes Bastos, 6; Fernando Augusto Pereira, 4; Frederico do Rego Coutinho, 4; Fernando Pillar Junior, 7; Feliciano Guimarães Netto, 5; Frederico Zacharias Numam, 5; e Ibsen de Mendonça Barbosa Pinatelli, 4.

Reprovados, 10.

Inglês — Alexandre Henrique Vieira Leal, 4 1/2; Hernani de Barros Camara, 5 2/3; Ito von Ockel Tchiricá, 3 5/6; Ismael de Abreu Martins Junior, 4 1/2; Ernani Cadaval, 7 5/6; Francisco de Assis Rosa e Silva Netto, 8 1/2; Francisco de Paula Chaves Netto, 5,51; Isolina Ary Becher, 8; José Claudio da Silva, 3 2/3; José Reis, 9,356; José de Cupertino Coelho Cintra, 5; José Olintho, 7 1/3; José Pinto de Magalhães Junior, 3 2/3; José Alves de Souza Filho, 4; José Castro do Pinho, 9,5; José Suvi-vies Goulart, 4; João Baptista da Silveira, 7 5/6; e João Soares Neves, 5,56.

Reprovados, 7.

Historia Universal — Emilio de Souza Pereira, 7; Emmanuel Dias, 6 7/10; Eurico Lima da Veiga, 5; Ernani de Almeida, 5; Edulo de Castilho Pennafiel, 5 1/2; Francisco Azevedo Saturni, Rodrigues Britto, 4 1/2; Edgard Amarente, 7 1/2; Fausto Pereira Guimarães, 7 1/2; Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos, 4 1/2; Henrique Bueno Basilio, 7; Homero Marques da Luv, 5; Helrara Brooch, 5; Herotuil de Medeiros Mauricio, 4 1/2; Martins Junior, 4 1/2; Ernani Cadaval, 7 5/6; Hugo Xavier da Costa, 4 1/2; Halley Bandeira da Silveira, 4; Herculano Guedes Pereira, 4; Herculano Thomaz Lopes, 10; Helio Soares Martins da Silva, 10; José Souza, 5 1/2; José Reis Fontes, 4; José Ignacio Romeira Junior, 6 3/4; Roberto Menezes de Oliveira, 8; Helio Gurgão de Mendonça Moscoso, 4 1/2; e Harry Trischmann, 4.

Reprovados, 5.

Arithmetica — Aristoteles Maria Soares, 3 2/3; Alin Marques dos Santos, 3 2/3; Arthur Ferreira Pinto, 4; Ary

Souza Lima, 3 2/3; A. Oldemar Vieira Goulart, 4; Achilles Lanes do Carmo, 4 1/2; João de Souza Leão Cavalcanti, 5; Clementino Coelho Lisboa, 9 5/6; Evira Mattos, 4 1/2; Euclides Romulo Rocha, 3 5/6; Francisco Xavier Boudin, 5; Helio Queiroz Duarte, 6; Haydêa de Almeida Barbosa, 5; José Carlos Natal Rossi, 5; João José Buarque Lima, 3 2/3; Jacy Soares Lima Netto, 10; Colbert Crelier, 4 1/2; Lourival Vigne, 4; Djalma Miguel de Menezes, 5,309; e Djanira Lisboa Vampré, 4 1/2.

Reprovados, 11.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje, 23 do corrente, às 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 33, 37, 39, 40, 44, 46, 48, 78 e 81. Supplementares, 111, 113 e 125. Banca, Drs. Reis, Castello Branco e Paiva Coelho.

3º anno — Geographia — Alumnos n.: 287, 296, 311, 379, 439, 482, 558, 621, 671, 733, 740, 747, 759 e 763. Banca, Pamplona, Coutinho e A. Macedo.

3º anno — Algebra — Dependente — Alumno n. 584, e para os alumnos do 3º anno ns.: 89, 96, 176 e 222. Supplementares: ns. 224, 250 e 252. Banca, Calmon, Bethlem e Godoy.

5º anno — Historia geral — Alumnos ns.: 259, 352 e 356, e para o alumno dependente n. 83. Banca, Drs. Padilha, D. Santos e Isnard Dantas Barreto.

Realizam-se no dia 24 do corrente, às 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1º anno — Francês — Alumnos numeros: 95, 105, 183, 403, 739, e 767. Banca, Drs. C. Hollanda, C. Cabral e Glenadel.

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 111, 113, 125, 132, 144, 148, 151, 156, 168, e 217. Supplementares: ns. 299, 313, e 333. Banca, Drs. Alves dos Reis, Castello Branco e Paiva Coelho.

3º anno — Geographia — Alumnos ns.: 4, 35, 235, 297, 312, 361 e 606. Banca, Drs. Pamplona, D. Coutinho e A. Macedo.

5º anno — Inglês — Alumnos numeros 352, 356 e 575.

6º anno — Inglês — Alumno n. 10. Banca, Drs. Jonathas, P. Pinto e Fernelon.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes será dado às 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quitos com o collegio não serão submettidos á prova oral de exame.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Montepio da Viação, M a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA. — Instituto Central — Serviço da Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses de tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de dezembro de 1924

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopses desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e declinou nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel com chuviscos nos demais Estados. A temperatura declinou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obscr- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixadá (X)											
Natal (X)											
Paraty (X)											
Recife (X)											
Pão de Açúcar (X)											
Aracaju (X)											
Bahia (X)											
Catete (X)											
Janeiro	759.0	20.0	-1.0	C	0	9	—	M. ch. (c. m.)	26.0	19.0	41.0 C. ch. pm.
Belo Horizonte	53.6	19.0	-4.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	26.0	18.0	13.0 Ch. pm.
Therapulo Ottem	57.8	24.0	-2.0	C	0	9	—	B. n. (i. manhã)	23.0	22.0	— J. n. pm.
Uberlândia	57.6	23.0	-2.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	27.0	20.0	20.0 C. t. pm.
Caxambu (X)											
Poços de Caldas (X)											
Goyaz	59.6	23.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	28.0	17.0	1.0 C. pm.
Santa Luzia	—	20.6	-0.8	NW	6	10	—	I. v.	28.6	19.6	31.0 C. pm.
Cuiabá	53.3	25.0	0.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	29.0	23.0	2.0 T. pm.
Cornubá	54.1	26.0	2.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	32.0	24.0	— B. am. pm.
Victoria (X)											
Capital Federal (T. Meteorologica)	56.6	24.0	2.2	SSE	2	10	Chão.	M. c. (ch. m.)	26.9	23.0	— B. am. i. pm.
Campes	57.1	25.0	-3.0	N	2	9	—	M. ch. (i. m.)	34.0	21.0	4.0 C. t. pm.
Friburgo	57.6	20.0	-4.0	N	2	9	—	M. c. (ch. m.)	29.0	19.0	30.0 I. t. pm.
Petropolis	57.4	19.0	-3.0	E	2	9	—	M. c. (c. m.)	27.0	18.0	39.0 C. t. v. pm.
Rezende	56.5	23.0	-3.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	31.0	21.0	32.0 T. pm.
Cabo Frio	55.2	26.0	-1.0	C	0	9	Chão.	M. ch. (ch. m.)	31.0	23.0	— T. pm.
Therzopolis (X)											
S. Paulo	57.3	20.0	—	SE	2	10	—	I.	32.5	17.5	9.0 C. pm.
Santos	55.7	24.0	0.0	S	2	9	Espelhado.	I. (i. machã)	28.0	23.0	— Ch. pm.
Paranaguá	53.2	20.0	-6.0	C	0	9	Vagas.	M. c. (c. m.)	27.0	19.0	23.0 C. pm.
Guarapuava	60.0	16.0	-2.0	NW	7	6	—	I. (ch. manhã)	23.0	15.0	42.0 C. t. pm.
Curitiba	53.5	17.0	-3.0	E	2	9	—	M. ch. (c. m.)	22.0	14.0	15.0 C. pm.
Florianopolis	59.0	22.0	0.0	S	2	9	Peqs. Vagas.	M. c. (c. m.)	24.0	18.0	28.0 C. pm.
Lages	59.5	13.0	-4.0	SE	5	9	—	I. (c. manhã)	17.0	16.0	37.0 C. pm.
Porto Alegre	59.4	24.0	—	E	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	17.0	— Ch. pm.
Uruguayana (X)											
Montevideo	57.1	22.0	3.0	N	2						
Buenos Ayres (X)											
Passa Quatro	57.2	20.0	-3.0	NE	2	9	—	B. n. (i. manhã)	27.0	17.0	66.0 C. pm.
Araxá (X)											

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmentelimpio; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saralva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 cal na a 12 fúas. A pressão barométrica acima se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas mm	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas mm	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas) ..	—	25.0	19.5	Santa Cruz.....	0.0	27.0	23.1
Bangú	0.5	31.5	22.4	Meyer	0.2	—	—
Nitheroy	0.0	32.0	21.6	Aldeia Campista	—	—	—
Rio Comprido.....	—	33.7	23.4	Olaria (X).....	—	—	—
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépagua (X).....	—	—	—
Jardim Botânico	—	27.2	22.4	Realengo	0.1	—	—
Encantado.....	0.3	32.2	22.4	Claddock Lobo.....	0.0	31.8	21.9
Gavea	0.2	32.0	22.2	Campo dos Afonsos.....	0.0	31.0	21.4
Deodoro (X)	—	—	—	Madureira.....	0.3	34.4	21.7
Corcovado: Temp.: 23.5. Hum. rel. 95 %. Vento: NW. 2 m.	—	—	—	Villa Isabel(X).....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a es a madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador á noite instavel de dia; chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura: noite menos quente; estavel de dia; maxima entre 28.0 e 30.0.

Ventos: normaes; predominando a componente leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: zonas littoral, serra centro e oeste; ameaçador á noite, instavel de dia; chuvas e trovoadas; leste: ameaçador com chuvas e trovoadas ainda possiveis.

Temperatura: noite menos quente; estavel de dia, salvo a leste, que soffrerá ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas esparsas, até Santa Catharina: instabilizar-se-ha no Rio Grande. Temperatura estavel até Santa Catharina: em ascensão no Rio Grande. Ventos: de E até Santa Catharina e de N a E no Rio Grande; frescos.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje):

O tempo, confirmando a previsão hontem feita, foi instavel durante todo o periodo com chuvas fracas de dia, tendo verificado as trovoadas prognosticadas. A temperatura manteve-se estavel á noite e soffreu ligeiro declinio de dia. As temperaturas extremas, médias, dos postos do Districto Federal foram: 28.9 e 22.4 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 27.4 e minima 23.0, respectivamente ás 13 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos. A temperatura elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e declinou nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e

instavel com chuviscos nos demais Estados. A temperatura declinou.

Chuvas fortes — Choveu fortemente em Aquidauana, Mendes, Valença, São Francisco (Santa Catharina) e em algumas localidades de Minas.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi máo em Passa Quatro, com chuvas fortes. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 27.0 e 16.0. Não recebemos o serviço telegraphico de Caxambú, Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 35.4 em Aquidauana e 35.0 em S. Paulo dos Agudos.

Maiores chuvas recolhidas no dia 21: 75mm em Aquidauana e 69mm em Valença.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Paranaguá, espelhado; em Santos, pequenas vagas; em Florianopolis, tranquillo e chão e nos demais pontos da costa do paiz.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Baixando ligeiramente em Caçapava, S. Fidelis e Campos, e subindo no resto do curso. Nota — Não recebemos o telegramma de Cachoeira.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (ás 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre N e WNW até 2.330 metros, com velocidade média de 5m/s.

Por motivo de força maior e devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes no Districto Federal, em Mendes, Campos, Santos e Curitiba. De Florianopolis e S. Sebastião do Paraíso, não recebemos os nossos telegrammas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22, até 18 horas do dia 23:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel; chuvas; trovoadas, ainda provaveis.

Temperatura — Noite quente; manter-se-ha elevada de dia.

Ventos — Variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Serviço telegraphico deficiente.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem, ás 15 horas de hoje) — O tempo foi ameaçador á noite e instavel de dia com chuviscos, o que confirma a previsão hontem feita. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 30.6 e 22.4, e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 29.7 e minima 23.0, verificadas respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 1 hora e 45 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante norte com a componente oeste, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas, de hontem, ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuviscos em Matto Grosso e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos no Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e esta manhã ás 9 horas, esteve instavel. A temperatura foi estavel.

Devido a grande deficiencia do serviço telegraphico do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Chuvas fortes — Choveu fortemente hontem, em algumas localidades de São Paulo.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Araxá, Passa Quatro e Poços de Caldas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 24.0 e 16.0 em Caxambú; 23.0 e 17.0 em Passa Quatro; 20.8 e 18.4 em Araxá e 21.0 e 17.4 em Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 36.0 em Corumbá e 35.0 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 22

— 80m[m] em Ribeirão Preto e 68m[m] em Araxá.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Victoria; tranqüillo e chão: no Districto Federal e Estado do Rio.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Baixando em São Fidelis

e Campos, subindo rapidamente em Anta e Porto Novo do Cunha e lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Jacarehy.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre N e NW

até 1.160 metros, com velocidade média de 8 metros.

Por motivo de força maior e devido, nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes no Districto Federal, em Mandes, Campos, Santos e Curityba. De Florianopolis e São Sebastião do Paraizo não recebemos telegrammas.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de dezembro de 1924

Zona norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuviscos em Matto Grosso e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel com chuviscos no Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e esta manhã às 9 horas esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido a grande deficiencia do serviço telegraphico, do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			
S. L. do Maranhão(X)													
Barra da Corda (X)...													
Fortaleza (X).....													
Quixeramobim (X)...													
Natal (X).....													
Parahyba(X).....													
Recife (X).....													
Pão de Assucar (X)...													
Aracajú(X).....													
Bahia (X).....													
Caetite (X).....													
Januaria.....	758.0	23.0	3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	27.0	—	—	I. am. pm.	
Bello Horizonte.....	60.2	19.0	0.0	C	0	9	—	I. (c. manhã).	21.0	18.0	28.0	I. pm.	
Theophilo Ottoni...	58.2	26.0	2.0	NE	2	6	—	I. (i. manhã).	29.0	21.0	6.0	C. t. pm.	
Uberaba.....	59.4	2.0	-1.0	N	2	9	—	I. (c. manhã).	25.0	29.0	15.0	C. t. pm.	
Caxambú.....	59.7	19.0	—	NE	2	10	—	I. (c. manhã).	24.0	16.0	32.8	C. am. pm.	
Poços de Caldas....	60.6	18.4	—	N	2	10	—	I.	21.0	17.4	48.5	C. am. pm.	
Goyaz.....	—	22.0	-1.0	W	2	9	—	I. (ch. manhã).	28.0	17.0	6.0	C. pm.	
Santa Luzia.....	—	22.2	1.6	NE	3	9	—	B.	29.0	16.4	5.0	C. pm.	
Cuyabá.....	56.9	26.0	1.0	N	2	10	—	I.	31.0	23.0	0.2	Ch. t. pm.	
Corumbá.....	54.8	26.0	0.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã).	35.0	23.0	—	Ch. pm.	
Victoria.....	57.9	28.0	—	NE	2	6	Peqs. vagas	B. (b. manhã).	31.0	23.0	10.0	C. t. v. pm.	
Capital Federal (Tor- re Meteorologica).	57.9	25.6	1.6	WNW	3	10	Tranquillo.	I. (ch. manhã).	27.4	23.0	1.0	I. am. c. t. pm.	
Campos.....	58.8	27.0	2.0	C	0	9	—	M. ch. (i. man.)	27.0	23.0	—	Ch. am. pm.	
Friburgo.....	59.4	20.0	0.0	NE	8	9	—	I. (c. manhã).	21.0	18.0	21.0	C. am. pm.	
Petropolis.....	59.0	20.0	1.0	N	2	9	—	M. c. (c. m.)	21.0	18.0	10.0	C. am. pm.	
Rezende.....	57.6	23.0	0.0	C	0	9	—	M. ch. (c. m.)	27.0	20.0	23.0	Ch. am. pm.	
Cabo Frio.....	57.9	25.0	0.0	NE	2	9	Chão.	M. ch. (c. m.)	29.0	23.0	1.0	Ch. am. pm.	
Therezopolis.....	59.5	20.0	—	N	5	9	—	M. ch. (c. m.)	20.0	13.0	15.0	C. am. pm.	
S. Paulo.....	57.5	21.0	1.0	NW	3	10	—	I.	26.0	18.5	13.5	C. t. pm.	
Santos.....	57.8	25.0	1.0	S	2	9	—	I. (ch. manhã).	27.0	22.0	6.0	C. t. pm.	
Paranaguá (X).....													
Guarapuava.....	59.4	20.0	4.0	E	2	2	—	I. (i. manhã).	21.0	16.0	—	I. am. pm.	
Curityba.....	57.7	30.0	3.0	N	2	9	—	I. (ch. manhã).	20.0	16.0	2.0	Ch. am. pm.	
Florianopolis (X)....													
Lages (X).....													
Porto Alegre (X)....													
Uruguayana (X).....													
Montevideo.....	57.5	27.0	5.0	N	5								
Buenos Aires.....	55.1	25.0	—	N	2								
Passa Quatro.....	59.3	19.0	-1.0	NE	2	9	—	M. (c. manhã).	23.0	17.4	37.0	C. pm.	
Araxá.....	57.3	19.4	—	C	0	2	—	B. (c. manhã).	20.8	18.4	68.4	C. am. pm.	

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bon; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; na, nevoeiro; m, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 a 12 milis. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Porto de Copacabana (14 horas)...	—	30.0	20.0	Santa Cruz.....	5.0	25.0	22.0
Bangu.....	3.4	29.5	22.8	Meyer.....	0.4		
Niteroy.....	0.6	30.6	22.6	Aldeia Campista.....	1.2		
Rio Comprido.....	—	33.5	23.0	Olaria.....	0.0		
Penha.....	0.3	29.1	22.1	Jacarepaguá (X).....			
Jardim Botânico.....	1.3	30.0	22.4	Realengo.....	2.0		
Encantado.....	1.1	29.1	23.2	Haddock Lobo.....	0.0	20.4	23.6
Gavea.....	1.5	26.6	22.2	Campo dos Afonsos.....	1.8	35.0	22.4
Deodoro.....	—	29.8	21.8	Madureira.....	1.9	34.4	21.7
Corcovado: (X) Temp. Hum. rel. Vento:				Villa Isabel.....	0.4		

Nota — (*) Não veio telegrama.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 22 às 7 horas. A maxima corresponde a bontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Highland Laddie*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, cartas para o exterior da Republica até as 11 e objectos para registrar até as 9 horas.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaíba, S. Francisco, Itajai e Florianopolis, recebendo impressos até as 19 horas, cartas para o interior da Republica até as 19 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 20 e objectos para registrar até as 18 horas.

Pelo *Commandante Alvim* para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Amanhã:

Pelo *Deseado*, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o exterior da Republica até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas do hoje.

Pelo *St. Patrick*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 8, cartas para o exterior da Republica até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas do hoje.

Pelo *Santos*, para Santos, Paranaíba, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior da Republica até as 6 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 7 cartas para o exterior da Republica até as 7 e objectos para registrar até as 18 horas do hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesauraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas.

Rechecimento do encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarando para o exterior até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 23ª loteria do plano 37, 291ª extracção do anno de

1924, realizada em 22 de dezembro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

72.272.....	200\$000	12.296.....	100\$000
43.697.....	100\$000	9.421.....	100\$000
15.587.....	100\$000	57.975.....	100\$000
43.940.....	100\$000	75.353.....	100\$000
17.464.....	100\$000	23.118.....	100\$000
54.693.....	3:000\$000	45.649.....	100\$000
61.914.....	1:000\$000	36.069.....	100\$000
4.179.....	100\$000	3.387.....	100\$000
33.943.....	100\$000	40.864.....	100\$000
32.448.....	100\$000	4.745.....	100\$000
77.678.....	100\$000	67.303.....	100\$000
26.956.....	100\$000	77.704.....	200\$000
46.050.....	100\$000	53.918.....	100\$000
50.075.....	100\$000	60.604.....	100\$000
58.013.....	200\$000	34.554.....	100\$000
54.325.....	2:000\$000	36.930.....	100\$000
69.274.....	100\$000	56.549.....	100\$000
59.832.....	200\$000	32.747.....	100\$000
66.154.....	5:000\$000	24.334.....	2:000\$000
38.369.....	100\$000	74.399.....	100\$000
16.458.....	100\$000	76.039.....	100\$000
9.949.....	200\$000	24.227.....	100\$000
77.040.....	100\$000	60.926.....	500\$000
70.769.....	100\$000	65.723.....	100\$000
78.866.....	100\$000	24.786.....	100\$000
25.640.....	100\$000	35.310.....	100\$000
16.224.....	200\$000	44.787.....	500\$000
75.945.....	100\$000	28.716.....	500\$000
73.245.....	100\$000	13.253.....	100\$000
50.441.....	100\$000	47.428.....	100\$000
18.301.....	100\$000	69.207.....	100\$000
29.960.....	100\$000	10.838.....	200\$000
7.790.....	500\$000	18.760.....	100\$000
17.206.....	200\$000	66.149.....	20:000\$000
21.183.....	100\$000		
15.142.....	1:000\$000		
64.748.....	100\$000		
57.747.....	100\$000		
57.428.....	100\$000		
15.232.....	2:000\$000		
27.183.....	200\$000		
48.141.....	100\$000		
47.005.....	200\$000		
32.005.....	100\$000		
9.171.....	100\$000		
21.949.....	100\$000		
21.558.....	100\$000		
46.678.....	100\$000		
43.564.....	200\$000		
39.439.....	500\$000		
22.114.....	200\$000		
52.544.....	100\$000		
35.561.....	100\$000		
24.850.....	100\$000		
40.727.....	100\$000		

Aproximações

66.148 e 66.153.....	100\$000
66.153 e 66.155.....	300\$000
54.692 e 56.694.....	200\$000
54.324 e 54.326.....	100\$000
24.333 e 24.335.....	100\$000
61.913 e 61.915.....	50\$000
15.141 e 15.143.....	50\$000
15.221 e 15.223.....	50\$000

Dezenas

66.141 a 66.150.....	60\$000
66.151 a 66.160.....	40\$000
54.691 a 54.700.....	30\$000
54.321 a 54.330.....	20\$000
24.331 a 24.340.....	20\$000
61.911 a 61.920.....	10\$000
15.141 a 15.150.....	10\$000
15.221 a 15.230.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director-assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fyudos Publicos da Capital Federal.

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$469	\$474
Sobre Italia	—	\$378
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	28090
Sobre Portugal	\$405	\$418
Sobre Belgica	—	\$437
Sobre Hespanha	—	1236
Sobre Suissa	—	\$703
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	1550
Sobre Syria e Palestina	—	\$477
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$268
Sobre Nova-York	\$8645	\$8746
Sobre Montevideo	—	\$8500
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$8435
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	78781
Sobre Hollanda (florim)	—	38543
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Libras (papel)	40\$500
Sobranos (ouro)	47\$000
Escudos (papel)	\$420
Liras (papel)	\$380

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port	645\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port (cautela)	635\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	890\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	146\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	146\$000
Apolices Prefeitura de Netheroy de 100\$, 6 %, port. 2ª serie)	70\$000
Banco do Brasil	349\$000
Companhia America Fabril	305\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	490\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	490\$000
Debentures Companhia Brasileira Explorações de Portos	190\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgö	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1924. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de dezembro de 1924

	Termo		TOTAL DAS VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
			Saccas
Janeiro	57\$300	58\$050	11.000
Fevereiro	58\$900	59\$100	5.000
Março	59\$900	59\$850	7.000
Abril	59\$500	59\$600	4.000
Mai	58\$200	53\$600	—
Dezembro	57\$100	57\$400	—

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	23.000	1.000	24.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7. 57\$200.
Mercado sustentado.
Vendas, 6.771 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 22 de dezembro de 1924

	Termo		Total
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE- DO	COM- PRADOR	de Saccas
MESES:	VENDE- DO	COM- PRADOR	de Saccas
Janeiro	47\$000	45\$600	48\$000
Fevereiro	47\$100	45\$800	47\$500
Março	47\$000	46\$500	47\$000
Abril	47\$000	46\$500	46\$800
Mai	48\$000	46\$500	47\$700
Dezembro	49\$000	47\$600	49\$400
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	7.000	8.500	15.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponível branco crystal bom, sacco, 48\$ a 50\$000.
Mercado sustentado.
Vendas de todas as qualidades, 500 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 15 a 20 de dezembro corrente

Mezes	Termo		Total de vendas
	1ª cotação	2ª cotação	
			Saccos
Janeiro	44\$000 a 48\$000	43\$000 a 47\$500	33.000
Fevereiro	44\$200 a 48\$200	45\$000 a 47\$800	16.000
Março	45\$000 a 48\$600	44\$800 a 48\$600	24.000
Abril	45\$100 a 48\$900	45\$000 a 48\$200	7.000
Mai	45\$000 a 49\$000	45\$500 a 49\$000	2.000
Dezembro	46\$500 a 49\$000	46\$000 a 48\$600	13.000
	Saccos	Saccos	
Vendas	46.000	49.000	95.000

Mercado: 1ª cotação, abriu estavel e fechou estavel; 2ª cotação, abriu frouxo e fechou calmo.
Disponível branco crystal, 47\$ a 51\$000.
Mercado: abriu sustentado e fechou frouxo.
Vendas, 4.370 saccos.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DE CAFÉ

Semana de 15 a 20 de dezembro corrente

Mezes	Termo		Total de vendas
	1ª cotação	2ª cotação	
			Saccas
Janeiro	56\$600 a 58\$900	56\$350 a 58\$800	120.000
Fevereiro	57\$800 a 60\$000	57\$400 a 60\$100	40.000
Março	58\$050 a 60\$800	58\$700 a 60\$700	15.000
Abril	58\$550 a 61\$000	58\$200 a 60\$600	7.000
Mai	58\$550 a 60\$500	57\$500 a 60\$000	4.000
Dezembro	55\$300 a 57\$700	55\$000 a 57\$800	10.000

	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	155.000	50.000	205.000

Mercado: 1ª cotação, abriu firme e fechou firme; 2ª cotação, abriu calmo e fechou estavel.
Disponível base tipo 7, 54\$700 a 57\$200.
Mercado: abriu e fechou firme.
Vendas, 40.764 saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	800
Sahidas	7.898
Existencia	96.989

Mercado paralyzado.
Preço do branco crystal, 47\$ a 49\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	560
Existencia	20.122

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Serões	60\$000 a 61\$000
Primeiras sortes	51\$000 a 52\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	Nominal

Café

Saccas

Entradas	7.958
Sahidas	5.392
Existencia	302.489

Mercado firme.

Preços por tipo:

Tipo 3	59\$200
Tipo 4	58\$700
Tipo 5	58\$200
Tipo 6	57\$700
Tipo 7	57\$200
Tipo 8	56\$000
Preço do tipo 7, hoje	57\$200

Mercado sustentado.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidente Couto — Director Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Sayão, Sá, Burlamaqui, Porto, e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o deputado Teixeira. Foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. presidente marcou o dia 14 de janeiro para a eleição de um supplente vago pelo fallecimento do Sr. Luiz Baptista Lopes.

Requerimentos:

De Lisboa & Perez, Coelho Bastos & Comp., Pinheiro & Carvalho, Araújo, Barreira & Comp., Lage, Magalhães & Barros, Oliveira Junqueira & Comp., Empresa Technica e Importadora Lobo Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Teixeira & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto. — Indeferido, por não ser mercantil o objecto da sociedade pelo contracto.

De J. S. Pereira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

De Moreira, Piedras & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferida.

De A. Rocha & Silva, Lage, Maciel & Barros, A. Bruno & Comp., E. R. Almeida & Comp., Coelho Bastos & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Fulton de Araújo & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De Fritz Bussmann & Comp., Eugenio Pereira Campos, J. Barreto & Carvalho, Otto Surerus, Antonio Lourenço do Rio, Christovão & Gomes, Ismael Mesquita, Marini & Guiot, Alvarez & Estevez, Jorge & Garcia, Adhemar Lesaije & Comp., A. Salles, Manoel Paiva Rabiça, David & Irmão,

A. Pinheiro & Comp., João Paracampo, J. F. Barreiros e J. F. de M. o, para o registro de suas firmas. — Deferidas.

De Francisco Paiva Botão e M. Duarte Cerdeira, para o registro de suas firmas. — Indeferidas pelo parecer.

De Leite Guimarães, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Joaquim Corrêa de Souza, para o registro de sua firma. — Revalide o sello.

De Paulo José de Salles, para a anotação na sua firma (abertura de filial e mudança de sede do escriptorio). — Annote-se.

De João Pallut, para a anotação em firma (extinção de estabelecimentos commerciaes). — Annote-se.

Reação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 10 de dezembro de 1924

De Araújo, Barreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Pedro José Ferreira de Araújo, Maximino dos Santos Barreiras Alberto Fortes, para o fabrico de calçados, com o capital de 90:000\$000;

De Coelho Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Teixeira Coelho Bastos, Emilio Gil, Othon de Oliveira e José Luiz Garcez Palha, para o commercio de armario, perfumarias, etc., com o capital de 1:000:000\$000;

De Lisboa & Perez, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Lisboa e Ramão Perez Fandinho, para o commercio de botequim, com o capital de 20:000\$000;

Da Empresa Technica e Importadora Lobo, Limitada, firma composta dos socios solidarios Emilio Wolf, Carlos Kurka e Joseph Schroeter, para a fabricação de moveis, etc., com o capital de 60:000\$000;

De Lage, Magalhães & Barros, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Lage, Adolpho da Fonseca Magalhães e José Esteves de Barros, para o commercio de botequim, com o capital de 85:000\$000;

De Oliveira Junqueira & Comp., firma composta dos socios Antonio Diaulas de Oliveira Junqueira, solidario, e José Lago, de industria, para o commercio de restaurant, com o capital de 30:000\$000;

De Pinheiro & Carvalho, firma composta dos socios solidarios José Pinheiro Pinto e Alvaro Ferreira de Carvalho, para o com-

mercio de carvão vegetal, com o capital de 15:500\$000.

Alteração:

De Moreira, Roriz & Comp., pela modificação da razão social para Moreira, Piedras & Comp.

Distractos:

De A. Bruno & Comp., retirando-se o socio Antonio Bruno, recebendo 5:467\$800, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Archangelo Abraham, no valor de réis 10:835\$600;

De A. Rocha & Silva, retirando-se o socio Antonio da Rocha, recebendo 6:071\$770, ficando o activo e passivo, a cargo do socio João d. Silva Exposto, no valor de réis 7:000\$000;

De Coelho Bastos & Comp., retirando-se os socios José Francisco Alves de Oliveira Mendes, em virtude de seu fallecimento, e Antonio Pereira Leal, recebendo este 60:950\$570 e os herdeiros daquelle réis 379:200\$018, ficando o activo e passivo a cargo dos socios Manoel Teixeira Coelho Bastos e Emilio Gil;

De E. R. Almeida & Comp., retirando-se o socio João Baptista de Azevedo, recebendo 30:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Edgard Rabello Almeida, no valor de 5:000\$000.

De Lage, Maciel & Barros, retirando-se os socios Arthur Rodrigues Lage e Manoel Vieira Maciel, recebendo aquelle 21:259\$ e este 42:500\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Esteves de Barros, no valor de 63:750\$000.

SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidentes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Teixeira, Diniz, Sayão, Sá, Burlamaqui e Porto e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Um officio do juiz de direito da primeira vara, communicando a fallencia da firma Abdo Magib & Comp. — Archive-se.

Um officio do juiz de direito da Quinta Vara, communicando a fallencia da firma P. Pinheiro & Comp. — Archive-se.

Requerimentos:

De Pereira Junior & Filho, Rezende & Justino, Norton Megaw Company Limited e Silva, Almeida & Comp., para serem passadas cartas de negociantes matriculados.—Deferidos.

Da Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, para o archivamento da acta extraordinaria (renuncia da directoria e eleição de nova directoria).—Deferido.

De L. Claudio & Comp., Antonio Martins & Irmãos, Fernandes & Annibal, L. Figueira & Comp., Couto & Carritano, Ulibarri, Pinto Comp., Bruce & Comp., Martins & Vaz, Curt Synatchke & Comp., Pinheiro Cortizo & Martins, A. Garbati & Gringlas e Santos & Deocleciano, para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Siqueira Veiga & Comp., Sloper Irmãos, Abilio Marques & Comp., Guimarães, Waldemar & Comp., Fonseca Marques, Irmãos e L. Novaes & Comp. para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Silva, Alves & Brito, para o archivamento de sua alteração de contracto social.—Cancellado o registro da firma substituida, Deferido.

De Bastos & Vinhas, para o archivamento de sua alteração de contracto social.—Indeferido pelo parecer.

De F. Rodrigues & Comp. Limitada, para o archivamento de sua transferencia de quota.—Indeferido pelo parecer.

De Pellegrino Placco & Comp., para o archivamento do seu distracto parcial.—Deferido.

De L. Figueira & Comp., A. Loureiro & Comp., Corrêa de Araujo & Comp., Pacheco & Comp., Limitada, José Ribeiro & Irmãos, Rosas de Brito & Comp., Pinheiro & Ferrol, C. M. Ferreira & Comp. Limitada, Barbosa & Valente, Santos, Goulart & Comp., Antonio Zidan & Comp., Costa & Macedo, Camillo Glauda & Comp., Alves Villela, para o archivamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

Do Dr. Veidt, Brockhaus & Comp. para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido pelo parecer.

De Samuel Marques, José Maria de Carvalho, J. Valente, Rocco Tempone, Vahla & Rodrigues, Candido Fernandes, Mathias Borges do Rego, A. Marques, Adelino Martins Pereira, Sapienza, Netto & Comp., W. Gouvêa & Comp., S. Santos & Comp., Alfredo Billewicz & Comp., M. Marques da Nova & Comp., Fiuza & Gonçalves e José & Fernandes, para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De Irene Calvete Corrêa, Mario A. Ribeiro, J. Citriniti, Antonio Rodrigues Fernandes, Vicente Romero Quintas e A. M. Carvalho, para o registro de suas firmas.—Indeferidos, pelo parecer.

De Antonio Augusto Martins Barroso, para o registro de sua firma.—Declare a nacionalidade.

De Raphael Angelo Florio, para ser nomeado avaliador de joias.—Passe-se o titulo.

De José Maria de Carvalho, pedindo o cancelamento de sua firma.—Cancele-se.

De A. Pinheiro & Comp, pedindo anotação no registro de sua firma (abertura de filial).—Deferido.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 11 de dezembro de 1924.

De A. Garbati & Gringlas, firma composta dos socios solidarios, Abraham Garbati e Pedro Gringlas, para o fabrico de guardachuvas, com o capital de 50:000\$000;

De Bruce & C, firma composta dos socios Raul Barreto Bruce e Tristão Ferreira Cunha, solidarios e Samuel Bruce, como commanditario, para o commercio de livros e artigos escolares, com o capital de 30:000\$000;

De Curt Synatchke & C, firma composta dos socios Curt Synatchke, solidario e D. Frida Reiswasser, para o commercio de hotel, com o capital de 150:000\$000;

De Couto & Garritano, firma composta dos socios solidarios, João Gonçalves do Couto e Marino Eugenio Alexandre Garritano, para o commercio de botequim com o capital de 20:00 \$000;

De L. Figueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz de Andrade Figueira e Mario Henrique Hasselmann, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 50:000\$000;

De Pinheiro Cortizo & Martins, firma composta dos socios solidarios José Pinheiro Cortizo e Eduardo Martins, para o commercio de casa de pasto, com o capital de 40:000\$000;

De Santos & Deocleciano, firma composta dos socios solidarios José Miguel dos Santos e José Deocleciano Pereira dos Santos, para o commercio de barbearia com o capital de 20:000\$000;

De Ulibarri, Pinto & Comp., firma composta dos socios Nicasio Ulibarri e Antonio Pinto da Motta, solidarios e Domingos José Dias, como commanditario, com o capital de 170:000\$, para o commercio de seccos e molhados, etc.;

De Martins & Vaz, firma composta dos socios solidarios, Antonio Martins e Samuel Vaz, para o commercio de carvão vegetal, com o capital de 4:000\$;

De Fernandes & Annibal, firma composta dos socios solidarios, Albano Fernandes e Annibal da Costa, para o commercio de saccos, com o capital de 3:000\$000;

De L. Claudio & Comp., firma composta dos socios solidarios, Lourenço Claudio e Antonio de Carvalho, para o commercio de calçado, com o capital de 6:000\$000;

De Antonio Martins & Irmãos, firma composta dos socios solidarios, Antonio Martins, Joaquim Martins e Manoel Martins, para o commercio de ferragens, etc., com o capital de 210:000\$000;

Alterações:

De Sloper Irmãos, elevando o capital social a 3.000:000\$000;

De Guimarães, Waldemar & Comp., pela retirada dos socios Carlos Julio da Cruz Guimarães, em virtude de seu fallecimento e Joaquim de Moraes Jardim, recebendo este 43:203\$850 e nada recebendo os herdeiros daquelle, pela mudança da firma, para Lebrão & Waldemar e outras modificações;

De Fonseca, Marques Irmãos, pela retirada do socio Francisco Pinto da Fonseca Marques, em virtude de seu fallecimento, recebendo seus herdeiros, 132:835\$924, pela mudança da firma, para Fonseca Marques Irmãos e outras modificações;

De Pellegrino Placco & Comp., pela retirada dos socios Ernesto Placco, recebendo 15:000\$ e Cicero Ernesto, nada recebe, continuando a sociedade com os demais socios;

De Silva, Alves & Brito, pela retirada do socio Bernardino da Brito, recebendo 6:000\$, pela mudança da firma para Julio & Alves e outras modificações;

De Marques, Azevedo & Comp., pela retirada do socio Augusto Moreira de Azevedo, recebendo 19:000\$, pela mudança da razão social para Abilio Marques & Comp. e outras modificações;

De Sequeira Veiga & Domp., pela retirada do socio Luiz Baptista Lopes, em virtude de seu fallecimento, recebendo seus herdeiros, 61:933\$335, pela admissão dos socios, como solidario, Antonio Luiz Baptista Lopes e como commanditaria, D. Sophia Rosa de Lobo Lopes e outras modificações;

De Salvador & Comp., Ltd., transferindo a sede para a cidade Passa Quatro, Estado de Min. s.

Distractos:

De Corrêa de Araujo & Comp., retirando-se o socio Seraphim Antonio Pereira em virtude de seu fallecimento, recebendo os seus herdeiros, 10:000\$, ficando o activo e passivo, no valor de 20:000\$, a cargo do socio José Corrêa de Araujo;

De Anton o Zidan & Comp., retirando-se o socio Salomão Flor, recebendo 0:000\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Antonio Zidan, no valor de 20:000\$000;

De Alves & Villela, retirando-se o socio Joaquim Villela d' Andrade Junior, recebendo 15:000\$ ficando o activo e passivo a cargo dos socios Carlos Alves & Comp., no valor de 54:000\$00;

De Barbosa & Valente, retirando-se o socio Manoel Barbosa, recebendo a quantia de 5:861\$970, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Valente, no valor de reis 33:968\$370;

De Camillo Claude & Comp., retirando-se o socio João de Lemos Vianna recebendo 32:105\$890, ficando o activo e passivo a cargo do socio Camillo Claude, no valor de 16:276\$385;

De Costa & Macedo, retirando-se o socio Manoel Marques de Macedo, recebendo réis 8:000\$00, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio Gomes da Costa, no valor de 8:000\$000;

De José Ribeiro & Irmãos, retirando-se os socios Daniel Ribeiro e Abilio Ribeiro, recebendo aquelle 20:000\$ e este 10:000\$, ficando o activo e passivo, no valor de réis 23:000\$ a cargo do socio José Ribeiro.

De L. Figueira & Comp., retirando-se o socio Virgilio Brito de Lamare, recebendo 15:633\$330, ficando o activo e passivo a cargo do socio Luiz de Andrade Figueira, no valor de 17:435\$320;

De Pacheco & Comp., Limitada, retirando-se o socio Jacintho Francisco Pacheco, recebendo 20:000\$, ficando o activo e passivo a cargo da socia Corina de Casmão Fontoura;

De Pinheiro & Ferrol, retirando-se o socio Andres Ferrol Garcia, recebendo 16:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Pinheiro Cortizo, em igual valor;

De Lanhaz Goulart & Companhia, retirando-se os socios Gaspar Alves de Oliveira Lanhaz e Frederico Goulart, recebendo aquelle 7:200\$ e este 5:200\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Innocencio José da Silva, no valor de 2:000\$000;

De Rosas de Brito & Comp., retirando-se o socios Manoel Rosas de Brito, Alfredo Rosas de Brito e José Fernandes, recebendo o segundo e o terceiro, 4:318\$400 e 5:120\$, respectivamente. O primeiro nada recebe;

De O. M. Ferreira & Comp., Ltd., retirando-se os socios Oswaldo Martins Ferreira e Alvaro Bragado Araujo, recebendo aquelle, 229:970\$500 e este, 45:814\$100;

De A. Loureiro & Comp., retirando-se Accacio dos Santos Loureiro, recebendo 74:538\$90, ficando o activo e passivo a cargo do socio Octavio Monteiro Sontermann 31:311\$940.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 20 de dezembro de 1924	9.273:915\$111
Renda arrecadada em 22 de dezembro de 1924.	558:808\$856
	9.832:723\$967
Em igual periodo de 1923	9.643:984\$059
Diferença para mais em 1924	188:739\$908

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de dezembro

Renda arrecadada hoje, 22:	
Em ouro	171:400\$152
Em papel	243:631\$192
Total	415:031\$344

Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente	7.916:595\$085
Em igual periodo de 1923	6.134:064\$938
Diferença a maior em 1924	1.782:530\$147

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de dezembro corrente propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 6 — leite de vacca; 8 — fumos e artigos para fumantes, e 12 — animaes para laboratorio; e para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gazolina e kerozene; e 19 — carvão de pedra — de conformidade com o edital de 10, publicado no *Diário Official*, de 11 a fls. 26.406 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 11 de dezembro de 1924. — *Flores Junior*, director geral interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

São convidados os Srs. commerciantes a apresentarem neste Almojarifado Geral, para o necessario registro, as suas licenças e conhecimentos do imposto de industria e profissões, referentes ao exercicio corrente.

Almojarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de dezembro de 1924. — *Orlando Calaza*, almojarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 26 do corrente mez de dezembro, ás 14 horas, 14 1/2 horas, 15 horas e meia, e 15 horas e 15 minutos, os predios ns. 33 da rua Affonso Cavalcante, 62 da rua Faria, 21 (fundos da praça Barão de Drumond e Avenida 28 de setembro n. 409, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 22 de dezembro de 1924. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas, terá inicio neste instituto pela prova de n. 4 do programma abaixo mencionado, o concurso a livre docencia de piano, para o qual se inscreveu Haydée Hor-Meyll, realizando-se em seguida, as provas de ns. 3 e 5.

As provas de ns. 1 e 2 se effectuarão no dia immediato, ás mesmas horas.

Commissão julgadora: presidente o director; vogaes, os professores Francisco Braga, Agnello Gonçalves Vianna França, Elvira Bello Lobo, J. A. Barrozo Netto, José da Silva Maia e Arnaud Duarte de Gouvêa.

Programma

1.º) Liszt — *Après une lecture au Dante*.

2.º) Execução de uma ou mais peças escolhidas pela commissão em um repertorio de seis composições, que o candidato apresentará no acto do concurso.

3.º) Leitura completa, á primeira vista, de uma peça (manuscripta) escripta especialmente para o acto pelo director ou por pessoa por elle designada e apresentada ao candidato quinze minutos antes da prova. Transposição da mesma em um tom dado (facultativa).

4.º) Realização de um canto ou baixo dado a quatro partes.

5.º) Explicar a alumnos a construção de um tempo de concerto ou de sonata, escolhido pela commissão dentre seis apresentados pelo candidato, observando as particularidades architecturais da obra, illustrando, si preciso fôr, de exemplos, analysando as phrases, motivos e rythmos e apreciando o sentimento geral da obra sobre o ponto de vista esthetico (facultativa).

Instituto Nacional de Musica, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, A. Tolentino.

Instituto Nacional de Musica

Concursos aos premios de Piano, Violino, Violoncello, Flauta e Canto

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 26, 27, 29 e 30 do corrente, ás horas abaixo designadas, no

grande salão deste Instituto, se realizarão os seguintes concursos a premio:

Dia 26, ás 10 horas — *Piano* — Concurrentes: Elena Stamile, Gilda de Faria Spinola Pinto, Maria do Carmo Ney, Mariia Lisboa da Cunha, Myriam Accioli Antunes.

Dia 27, ás 10 horas — *Piano* — Concurrentes: Aracy Navarro de Lima Coutinho, Haydée Vianna Guimarães, Leonor Bridon da Graça, Maria Esther Buarque da Costa Barros, Nair Soledade, Nadir de Oliveira Baptista e Rivadavia Luz.

Dia 29, ás 10 horas — *Violino* — Concurrentes: Hilda Noronha e Julia Florinda Driesler (Reg. 1915), Guiomar Nogueira da Gama e Oscar Borgerth Filho (Dec. 12.958, de 10 de abril de 1918); a seguir — *Violoncello* — Concurrentes: Iberé Gomes Gross.

Dia 30, ás 10 horas — *Flauta* — Concurrentes: Domingos Raymundo; ás 14 horas — *Canto* — Concurrentes: Carmen Gomes Eiras, Heloisa Caribé da Rocha, Olga Ferreira de Carvalho Soutello, Leonor Baptista Balthazar da Silveira e Rachidei Olga Abrahão.

Commissões julgadoras

Piano — Membros do jury: presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, commendador Arthur Napoleão dos Santos, José Rodriguez Barbosa e Godofredo Leão Velloso, e professores Arnaud Duarte de Gouvêa, Francisco Braga e João S. Rodriguez Nunes.

Violino e Violoncello — Membros do jury: presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, José Rodriguez Barbosa e Godofredo Leão Velloso, e professores Ricardo Roveda, Rodolpho Pfefferkorn, Paulina d'Ambrosio e Frederico de Almeida.

Flauta — Membros do Jury: presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os professores Agostinho Luiz de Gouvêa, Francisco Nunes Junior, Agnello Gonçalves Vianna França, José Raymundo da Silva, Rodolpho Pfefferkorn e Alvirar Nelson de Vasconcellos.

Canto — Membros do Jury: presidente, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, José Rodriguez Barbosa e Godofredo Leão Velloso; e professores João Rocha, Arnaud Duarte de Gouvêa, Francisco Braga e Conego José Alphen Lopes de Araujo.

PROGRAMMA

Piano

A — a) Chopin — 2ª ballada, em F maior (para alumnas);

b) Liszt — 1ª Ballada (para alumnos);

B — Execução, de cór, de um preludio e fuga do «Clavecin bien temperé», de J. S. Bach, escolhido pelo jury dentre quatro apresentados pelo concorrente;

C — Execução, de cór, de uma ou mais peças, a escolha do concorrente.

Violino

A — Beethoven — *Romanza em f#* (ed. Peters);

B — Execução de cór de uma ou mais peças da escolha do concorrente;

C — Execução, de cór, de um dos «Divertimentos de Campagnoli», ou de um numero das seis sonatas para violi-

no só, de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente.

Violoncello

- A — A. Ariosti — *Sonata em mi menor* — n. 3 (Ed. Piatti);
 B — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente;
 C — Execução, de cór, de um trecho de uma das seis sonatas ou *Suites* de J. S. Bach ou dos XXI estudos de J. L. Dupont, escolhido pela comissão julgadora, dentre quatro de ambos os autores, apresentados pelo concorrente.

Flauta

- A — Georges Hue — *Fantaisie*.
 B — Execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Canto

- A — a) Gluck Air — *Objet de mon amour* (ed. Gavaert); soprano;
 b) Mozart — *Idoménée* — Air d'Illia n. 159 (sop. de meio caracter);
 c) Gluck — *Récitatif et air d'Alceste* — *La prière au temple* — «Grand Dieu du Destin qui m'accable». (ed. Gavaert);
 B — Execução, de cór, de uma peça em francez ou Italiano, á escolha do concorrente;
 C — Execução, de cór, de uma ou mais peças em portuguez, á escolha do concorrente.
 Os concursos serão publicos.
 Instituto Nacional de Musica, 22 de dezembro de 1924. — O secretario, A. Tolentino.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. director acha-se aberta, nesta Faculdade de Medicina, concorrência publica para a construção de uma arclibancada no pavilhão de Clinica Neurologica, em construção nos terrenos do Hospital Nacional de Alienados, de accordo com a planta e especificações que se acham á disposição dos interessados na secretaria da Faculdade, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão á secretaria da Faculdade, até o dia 7 de janeiro de 1925, ás 12 horas, onde receberão guia para depositar na thesouraria a quantia de 500\$000, para garantia da assignatura da proposta.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, devidamente sellada, com a declaração do nome do proponente, conhecimento provando ter effectuado o deposito, documentos de idoneidade e quitação de impostos federal e municipal, e de construtor.

A preferencia para a construção dos trabalhos caberá ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a diferença e menor o prazo.

O proponente preferido, no acto da assignatura do contracto, apresentará o conhecimento do pagamento do deposito da quantia de 1:000\$000, em dinheiro, e que ficará caucionada, para garantia da fiel execução do contracto, a qual será restituída depois de ultimados todos os trabalhos e aceitos pela directoria.

Fica resalvado á Faculdade o direito de annullar a concorrência si nenhuma proposta convier.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente a folhas numeros 26.580 e 26.581, sobre o fornecimento ao Serviço de Medicamentos Officiaes de quinhentos kilos de chlorhydrato de quinino.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, Leocadio Chaves.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do senhor director e de accordo com o disposto no art. 57 do regulamento approved pelo decreto numero 9.118, de 16 de novembro de 1911, faço publico que os exames neste instituto começarão no dia 22 deste mez, ás onze horas, e que nos termos da circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames, que serão publicos, realizados nos dias: 22 — Gymnastica, violino e violeta, violoncello e contra-baixo; curso primario (1º e 2º annos) alumnos, instrumentos de sopro, piano e harmonium; 23 — canto coral, inglez, solfejo (1º e 2º turmas) e francez (4º e 5º annos); 24 — Solfejo (3ª turma), algebra e geometria; 26 — Curso primario das alumnas, e harmonia; 27 — Curso primario (3º anno) alumnos, francez (6º e 7º annos), portuguez (4º e 5º annos); 29 — Geographia (4º e 5º annos); 31 — Arithmetica e historia.

Instituto Benjamin Constant, em 18 de dezembro de 1924. — O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general commandante, que, existindo uma vaga de 2º tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscripção para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accordo com o artigo 37, alinea 1ª da regulamento vigente.

Os concurrentes deverão juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer instituto de ensino veterinario e outros documentos que julgarem convenientes como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a cadernela de reservista do Exército, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — Euclides Guimarães, major secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que, em 20 do corrente, foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Joaquim Alves Teixeira, protocollo n. 77.847;

Arthur Gomes Pinto, protocollo numero 35.897;

Jayme Baptista de Oliveira, protocollo n. 47.356;

Octavio Assis da Costa, protocollo n. 74.596;

Arthur Emilio dos Santos, protocollo n. 59.295;

Sebastião Pires Vieira, protocollo numero 18.350;

Juvenal Alves Carneiro, protocollo n. 61.291;

Viriato Pereira da Silva Porto, protocollo n. 76.006;

Miguel Toscano, protocollo n. 79.875;

Raymundo Goulart, protocollo numero 72.140;

Henrique José Teixeira Guimarães, protocollo n. 29.430;

Carlos Corrêa Guimarães, protocollo n. 15.069;

Guilherme Hoffman de Jesus Henriques, protocollo n. 35.174;

Minole Lucas, protocollo n. 75.727;

Edmundo Cruz, protocollo numero 10.210;

Alfredo Narciso de Souza, protocollo n. 62.994.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 13 horas, nesta inspeccoria:

André Gomes Bandira, Antonio do Carmo, José Rodrigues, Manoel Pinto da Costa, Irineu Alves Teixeira, Francisco Lopes Ferreira, João Gustavo de Moura, Manoel da Fonseca, Alipio da Silva Barbosa e Percy Eisle.

Turma suplementar

Adolpho Gonçalves Pimenta, Moacyr Leite Marcial, Henrique Martins Maranhão, Augusto Pereira Reis, Joaquim da Silva, Anibal Ferreira e José de Azevedo Freitas.

Prova regulamentar e pratica

Severino Guerreiro Pousa.

Prova pratica

Daniel Ferreira da Costa e João Baptista Athayde.

Resultado dos exames effectuados em 18 e 20 do corrente

Motoristas approved:— José Maria de Oliveira, Alfredo Duarte da Silva, José de Oliviera, Otto Sonha, Victor de Azambuja Monteiro, Homero de Moraes Silva, Francisco Marcondes Nabuco e Alvaro dos Santos Gaspar.

Inhabilitados e reprovados:— Olyntho Sabatelli, João de Abren, Casemiro Gonzalez Garcia, Luiz Pereira, João Antonio, Bernardo Cardoso de Carvalho, Antonio Ferreira do Valle e Manoel Ferreira dos Santos.

Motocyclista reprovado:— Manoel da Silva Duarte.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de dezembro de 1924. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA, CAHIDO EM COMMISSO, NO PORTO DA PONTA EM SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Odilon Francisco Moreira a comparecer a esta directoria, afim de assignar e ter-se re-

conhecendo o commisso do terreno de marinha, sito ao Porto da Ponte, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de perder o beneficio concedido pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional. 3 de dezembro de 1924.
— O secretario, *Jaime Severiano*.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 28, A RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Emilia Maria Pimenta requereu o aforamento do terreno, lote n. 28, á rua Nestor, na Fazenda Nacional de Santa Cruz; o lote está na 4.ª secção de fóro; tem a area de 2.068 metros quadrados; mede de frente 18 metros e 80 centímetros, com igual largura nos fundos, e o azimuth commum de 56°18' NE; os lados têm cara um 110 metros com azimuth de 33°42' SE, formando uma figura rectangular; e confronta ao Norte, com a lote n. 44, da rua Primeira, de Severiana Maria, ao Sul com a frente; a Este, com a lote n. 27, da mesma rua Nestor, pertencente a José Henrique Fernandes; e a Oeste com o lote n. 29, já aforado á requerente. São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fóro de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional. 12 de novembro de 1924.
— O secretario, *Jaime Severiano*.

(7.796)

Recebedoria do Districto Federal

Segunda sub-directoria

IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança, sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro corrente, do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquid, apurado no balanço, e multiplicar-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedoria do Districto Federal, Segunda sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 24 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos

determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; o
Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE LIVROS, IMPRESSOS, OBJECTOS DE ESCRITORIO E MATERIAL PARA OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

De ordem do Dr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 26 do corrente mez, recebem-se propostas na secretaria para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos objectos abaixo declarados:

Cadernetas, cautelas, livros, diversos impressos, objectos de expediente e material para officina de encadernação.

As propostas serão abertas no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na presença dos proponentes.

Para mais explicações, na secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1925.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 15 horas do dia 30 do corrente mez, propostas para fornecimento de material durante o exercicio de 1925, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* n. 298, de 14 de dezembro de 1924, de pags. 26.705 ás pags. 26.720, bem como de accordo com a competente rectificação publicada no *Diario Official* n. 302, de 19 do mesmo mez e anno ás pags. 27.058.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director da Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes, abaixo, da corres-

pondencia cahida em refugo definitivo, durante o segundo trimestre do corrente anno, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza da correspondencia — Procedencia — Remetente — Destinatário — Destino

Carta registrada — Avenida Rio Branco — Alvaro Alves — Portugal.

Carta registrada — Estação Central — David Sternick — Argentina.

Carta registrada — Rio de Janeiro — Pinto Bastos & Comp. — S. Paulo de Murialhé.

Encomenda registrada — Estacio de Sá — Engenheiro Walter Borthort — Juiz de Fóra.

Colis — Cardoso Seabra & Comp. — Dr. Picardo — Argentina.

Encomenda registrada — Rio — Dr. Jacques Klein — Campanha.

Impresso registrado — Praça 15 de Novembro — Instituto Geographico Agostini — Natal.

Encomendas registrada — Rua do Catete — Edith Barreto — Nova Friburgo.

Encomenda registrada — Praça 5 de Novembro — José Augusto Moura — Bello Horizonte.

Encomenda registrada — Copacabana — Gabriel Ferreira — S. Paulo.

Encomenda registrada — Suco. 7 — Ricardo — Rio.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, em 4 de dezembro de 1924. — *João Baptista de Almeida Leitão*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director da Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o segundo trimestre do corrente anno, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Procedencia — Remetente — Destino — Valor

Carta registrada — Rio — Olivia Gomes — Campos — 10\$000.

Carta registrada — Engenho Novo — Marianno de Souza — Nitheroy — 10\$000.

Carta registrada — Arsenal de Marinha — Antonio Pereira Lima — Hospital S. Sebastião — 10\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — José Constantino Silva — Recife — 5\$000.

Carta registrada — Bandeira — Antonio Gonçalves Lima — Recife — 20\$000.

Carta registrada — Engenho Novo — Leonadia Maria Izabel — Patronato Agricola S. Paulo — 10\$000.

Carta registrada — Arsenal de Marinha — João Baptista — Casa de Detenção — 10\$000.

Carta registrada — Arsenal de Marinha — Albino Cruz — Madureira — 1\$500.

Carta registrada — Oswaldo Cruz — Isolina Cordeiro Pimenta — Estação do Peguerohy, S. Paulo — 1\$000.

Carta registrada — Largo de Santa Rita — Laura — S. Paulo — 20\$000.

Carta registrada — Praça Duque de Caxias — Gasparina — Vassouras — 10\$000.

Carta registrada — Madureira — Plácido da Silva Maia — Piedade — 20\$00.

Carta registrada — Rua Humaytá — Y. H. — Rio — 20\$000.

Carta ordinaria — Avenida Central — Esther Marques da Silva — Recife — 1\$000.

Carta ordinaria — Villa Izabel — J. S. Areia — S. Paulo — 5\$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, em 4 de dezembro de 1924. — João Baptista de Almeida Leitão, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, são convidados a comparecer á Thesouraria desta Administração, os remetentes dos registrados abaixo mencionados, para retirá-los dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o regulamento postal vigente.

Registrado n. 369, postado a 19 de março de 1924, em Paraty, neste Estado, por Seraphim Marcellino da Silva, destinado ao Rio de Janeiro, com valor declarado de 5\$ (cinco mil réis).

Registrado n. 101, postado a 22 de janeiro de 1923, em Paraty, neste Estado, destinado a Benedicto Lourenço dos Santos, destinado ao Rio de Janeiro, com o valor declarado de 20\$ (vinte mil réis).

Registrado n. 413-A, postado a 9 de fevereiro de 1923, em Petropolis, neste Estado, para D. Candida de Araujo, em

Itajubá (Minas), com o valor declarado de 15\$ (quinze mil réis).

Registrado n. 463-A, postado a 16 de fevereiro de 1923, em Petropolis, neste Estado, para Hilda ou Hilda Burchart, em Viçosa (Minas), com o valor declarado de 10\$ (dez mil réis).

Registrado n. 461-V, postado a 27 de março de 1922, em Barra do Pirahy, por João Silva, destinado a Tres Corações (Minas), com o valor declarado de 5\$ (cinco mil réis).

Registrado n. 3.493-V, postado a 10 de outubro de 1921, por José Calazane Lima, em Barra do Pirahy, neste Estado, destinado a Boa Vista do Rosario (Pernambuco).

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, em 26 de novembro de 1924. — O administrador, José Assumpção Santos.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo E — Material para serviço pneumático

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de quinze dias, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do regulamento geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo E — material para serviço pneumático, constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a sede do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias: os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidência do sub-director mais antigo, no dia 7 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do Mostruario, desta repartição, procedendo-se após o julgamento da idoneidade dos proponentes á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

IV

Os proponentes farão previamente, na Thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para a garantia da assignatura do contracto si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000\$000, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1925, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á Thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instrucções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no Mostruario, será entregue no deposito do almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Sub-Directoria Technica, 22 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director technico.

GRUPO E

MATERIAL PARA SERVIÇO PNEUMÁTICO

Ajustador do excentro (modelo), um.
Ampèremetro para 80 ampères, fixo, um.
Ampèremetro de 0—80 com escala de 1 (modelo), um.
Ampèremetro portátil de precisão com shunts, de 0—100 ampères (modelo), um.
Anel de collector de bronze silicioso (motores), um.
Apparelho completo de pressão e vacuo, inicial, um.
Apparelho completo de pressão e vacuo, terminal, um.
Apparelho completo de vacuo, inicial, um.
Apparelho completo de vacuo, terminal, um.

Arruela, fibra vulcanizada, para collector (motores), uma.
 Cabeçote de cruzeta completa, um.
 Cabo singelo e armado, triphasico, 3/0, metro.
 Cabo singelo e armado, triphasico, 2/0, metro.
 Cabo singelo e armado, triphasico, 0, metro.
 Cabo singelo e armado, triphasico, 2, metro.
 Cabo singelo e armado, triphasico, 4, metro.
 Caçamba de ferro zincado, com 1/16 de pollegada de espessura (modelo), uma.
 Caixa completa para rua, com tampão (modelo), uma.
 Cano de chumbo para mufra, com 3 pollegadas de diametro e 3 m/m de espessura, kilo.
 Capa de couro cylindrico para cursor de celluloid (modelo), uma.
 Chave triphasica para quadro, 400 kw., uma.
 Chave triphasica para quadro, 20 kw., uma.
 Contacto de controller H. P. T., do cylindro movel, um.
 Contacto das laminas fixas, um.
 Contacto do controller; do rotor, das laminas fixas, das terminaes (modelos), um.
 Correia de couro, singela, ingleza, collada e cozida, de 6 pollegadas de largura, metro.
 Correia de couro, dupla, ingleza, collada e cozida, de 6 pollegadas de largura, metro.
 Cunha fixa de eixo do embolo (modelo), uma.
 Cunha ajustavel com a respectiva porca da cruzeta (modelo), uma.
 Cursor de aluminio (modelo), um.
 Cursor de celluloid (modelo), um.
 Curva com rosca, tipo gaz, para tudo de 2 1/2 pollegadas, uma.
 Curva de bronze, polida externa e internamente, com flange, enroscada (modelo), uma.
 Curva flangeada de 1 1/2 a 3 m. de raio, uma.
 Distribuidor completo, compondo-se de molas concentricas de Wolkmstahl, eixos raiaos de Wolkmstahl, supportes e cobertas de aço fundido, um.
 Eixo central de manivela, um.
 Eixo central de embolo, um.
 Eixo central de excentro, um.
 Eixo central de distribuidor, um.
 Eixo de aço tornicado para aparelho pneumático (modelo), um.
 Embolo completo (bloco de ferro fundido, molla de seguimento, de Nickelstahl, porca de 1/4 de pollegada) (modelo), um.
 Encaixe unipolar para fio fusivel H. P. T., um.
 Enrolamento total com dislaminacão do stator e rotor do motor 15 H. P., com 5 megohms de isolamento (modelo), um.
 Escova de Morganite L. I. para collectores, uma.
 Fibra vulcanizada 1/32 de pollegada de espessura, folha.
 Filtro completo para caldeira (modelo), um.
 Filtro normal para oleo, para filtrar 20 litros diariamente, com separador de agua, um.
 Flange de ferro fundido (modelo), um.
 Flange de metal (modelo), um.
 Gacheta patente de 1/4 por metro, uma.
 Gacheta patente de 3/8 por metro, uma.
 Gacheta patente de 1/2 por metro, uma.
 Gacheta patente de 5/8 por metro, uma.
 Gacheta patente de 3/4 por metro, uma.
 Gacheta Bellite para cylindro de 1/8 de pollegada, uma.
 Gacheta de borracha para linha (modelo), uma.
 Gacheta de borracha para flange dos tubos (modelo), uma.
 Gavela completa para aparelho pneumático (modelo), uma.
 Grupo de reversão no sentido da circulaçãõ aerea, com adaptaçãõ (modelo), um.
 Joelho com rosca, tipo gaz, para tubo de 2 1/2 pollegadas (modelo), um.
 Lubrificador de cylindro, completo (modelo), um.
 Luva para tubo, 2 1/2 pollegadas (modelo), uma.
 Mancal de bronze phosphoroso, completo, da cruzeta, um.
 Mancal de bronze phosphoroso, completo, do eixo volante, um.
 Mancal de bronze phosphoroso, completo, da manivela, com calços, um.
 Mancal de bronze silicioso para motor, 15 H. P., um.
 Mancal de cruzeta do excentro, um.
 Mancal do excentro, um.
 Mancal espherico 5/0/2, um.
 Mangote armado para pressãõ, de 3 pollegadas (modelo), um.
 Manivela com catraca para aparelho (modelo), uma.
 Manivela para junçãõ de aparelho (modelo), uma.
 Manometro de 3 atmospheras, um.
 Meia-lua de bronze phosphoroso (modelo), uma.
 Micanite de 1/16 de pollegada de espessura, folha.

Milliampèremetro com shunt (Siemens), um.
 Mola de seguimento para embolo de aço fundido Pusstahl (modelo), um.
 Motor electrico de 15 H. P., um.
 Motor electrico de 750 R. P. M., um.
 Motor triphasico de 0,25 H. P. 1.450 R. P. M., com reduçãõ de velocidade — 1:14, um.
 Muffa terminal de ferro, parallela, para junçãõ de cabo até 3/0 B. S., uma.
 Nipple para tubo, de 2 1/2 pollegadas, um.
 Parafuso de ferro com porca sextavada, 5/16 de pollegada x 5 pollegadas, kilo.
 Parafuso de ferro com porca sextavada, 1/2 pollegada x 7 pollegadas, kilo.
 Parafuso de ferro com porca sextavada, 1/2 pollegada x 8 pollegadas, kilo.
 Parafuso de ferro, de 1/4 de pollegada x 8 pollegadas, cabeça redonda e fenda, rosca mecanica, com duas porcas, para cursores, grossa.
 Parafuso de ferro, de 1/4 de pollegada x 5 pollegadas, cabeça redonda e fenda, rosca mecanica, com duas porcas, para cursores, grossa.
 Parafuso de ferro para mancal de manivela com duas porcas, par.
 Parafuso de ferro de 3/4 de pollegada com porca para cylindro, rosca bifrante, passo inglez, par.
 Parafuso de ferro, de 5/8 de pollegada, com porca para cylindro, rosca bifrante, passo inglez, par.
 Parafuso de ferro, de 3/4 de pollegada x 9 pollegadas para flanges de caldeira, par.
 Parafuso de metal de 15 m/m x 6 m/m, passo francez, kilo.
 Parafuso de metal com duas porcas de 1/4 de pollegada x 11 pollegadas, par.
 Parafuso de metal com duas porcas de 3/8 de pollegada x 11 pollegadas, par.
 Parafuso de metal com duas porcas de 1/2 pollegada x 11 pollegadas, par.
 Parafuso de metal com duas porcas, de 5/8 de pollegada x 11 pollegadas, par.
 Pião central de cruzeta, com porca (modelo), um.
 Placa universal para torno mecanico, para 16 pollegadas, uma.
 Polia de ferro fundido de 6 pollegadas de largura e com 30 centimetros de diametro, uma.
 Ponte portatil com o respectivo galvanometro suspenso, para mediçãõ electrica, a partir de 1/10 de ohm, um.
 Portafusil H P T de 60 ampères, um.
 Portafusil H P T de 225 ampères, um.
 Purgador de ferro fundido, 10 litros, adaptado às caixas (modelo), um.
 Registro de bronze, de 5/8 de pollegada, um.
 Registro de ferro, de 3/4 de pollegada, para descarga de caldeira (modelo), um.
 Relais automatico, triphasico, um.
 Relais manual, triphasico, um.
 Resistencia de manganite, 3x1: 64, uma.
 Supporte de aço para meia-lua com o respectivo eixo (modelo), um.
 Terminal para cabo 2/0, de cobre (motores), uma.
 Torneira de bronze, 1/4 de pollegada, com assento, uma.
 Torneira de metal para descarga dos distribuidores (modelo), uma.
 Torneira para agua, adaptada à refrigeraçãõ do cylindro (modelo), uma.
 Trilho de ferro fundido, para base do motor 15 H. P. com parafuso esticado (modelo), um.
 Tubo betumado de 2/2 Mannesmann, de 6 metros, completo, flanges soltos ou fixos em ambas as extremidades, de aço Bessener, à prova de 14 atmospheras, um.
 Vacuometro de 76 c/m (mercurio), um.
 Valvula completa de segurança para pressãõ (modelo), uma.
 Valvula completa de segurança para vacuo (abertura maxima de 1 pollegada) (modelo), uma.
 Valvula de descarga de compressãõ (modelo), uma.
 Valvula de descarga de admissãõ completa (modelo), uma.
 Valvula para vapor com flanges, 4 pollegadas, para pressãõ (modelo), uma.
 Valvula para vapor com flange, 6 pollegadas, para vacuo (modelo), uma.
 Vara de junco com encaixe de metal, metro.
 Vergalhão de aço de 2 1/2 pollegadas, secçãõ quadrada, para ferramenta (aço especial de Bismarkhutte), kilo.
 Voltmetro para quadro de 0-250 volts, um.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo A — Material para Linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo A, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diário Official» do dia 14 de dezembro, a paginas 26.720 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo B, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diário Official» de hoje, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo C — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo C, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diário Official» do dia 17 do corrente, a paginas 26.893 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 2 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e instalações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que tra-

ta o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo D, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diário Official» do dia 18 do corrente, a paginas 26.991 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 5 de janeiro proximo.

Rectificação

Na pagina 26.991, segunda columna, linha 62, deve-se ler: «Apparelho telephonic Ericsson, completo, typo A.B.», na pagina 26.992, segunda columna, linha 6, leia-se: «Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 9, leia-se: «Cordão para péga de 1m,50 S-32-K, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 53, leia-se: «de 50 metros, péga»; nas mesmas pagina e columna, linha 73, leia-se: «isolador de porcellana, formato de carretel, um»; na pagina 26.993, primeira columna, linha 50, leia-se: «Relay para centro Stromberg 222, AC, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 51, leia-se: «Relay para centro Stromberg 221-BC, um».

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 3

Transferencia e primeira correção do edital de 8 de novembro de 1924.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metaes e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 6 de novembro proximo passado, publicado no «Diário Official» n. 267, do dia 7 tambem de novembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze, typo 11, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-frição, typo 1, o numero de kilos é de 42.600 kilos.

Unde se lê — espaço de tempo de nove dias — deve ser lido: 90 dias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DE LINHAÇA, METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 8

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria de 7 de novembro ultimo, publicado no «Diário Official» n. 268, do dia 8, tambem de novembro ultimo,

terá logar na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do referido edital.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE E FORJA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 17

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.051, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão do coke e forja, para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 1 do corrente mez, publicado no «Diário Official» n. 287, do dia 2, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS E VIGAS DE MADEIRA DE LEI PARA A 5ª DIVISÃO EM 1925

Concurrencia n. 20

(1ª correção do edital de 25 de novembro de 1924)

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.047, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros e vigas de madeira de lei para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 25 de novembro ultimo, publicado no «Diário Official» n. 282, do dia 26 tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

A parte relativa á madeira de lei em vigas, fica toda substituida pelo seguinte:

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25 x 0m,25 até 0m,30 x 0m,30, m3.

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,31 x 0m,31 até 0m,35 x 0m,35, m3.

25 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36 x 0m,36 até 0m,40 x 0m,40, m3.

50 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,39 x 0m,39 até 0m,35 x 0m,35, m3.

25 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,38 x 0m,38 até 0m,40 x 0m,40, m3.

50 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,39 x 0m,39 até 0m,35 x 0m,35, m3.

40 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,38 x 0m,38 até 0m,40 x 0m,40, m3.

10 vigas de 12m,00 a 15m,00 de comprimento, esquadria de 0m,35 x 0m,35 até 0m,40 x 0m,10, m3.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretário, *Dioleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrença para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, em 1925:

CONCURRENÇA N. 22

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.045, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 18 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 276, do dia 19, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 200 kilos de cobre em chapa de 1/15", a dimensão 1/13" deve ser lida 1/16".

Em ferro em cantoneira 1", comprimento approximado de 6m,00: 500 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", a ultima dimensão deve ser lida 1 1/4".

Em machos de rosca inglesa: 3 ternos de 3/16", a quantidade deve ser dois ternos.

O periodo—A entrega será dentro dos vagões da estrada, no caso da administração da estrada, o direito de dispensar etc., etc., deve ser lido: A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar etc., etc.

E mais as seguintes modificações:

Com relação a limas e limaões, ficam eliminadas as marcas estabelecidas no edital, devendo ser as mesmas fornecidas de accordo com o caderno de encargos, sendo, porém, dispensada a marcação quanto á quantidade de aço e as iniciais E.F.C.B. As quantidades dos artigos que estão pedidos em kilos poderão variar para menos ou para mais, na occasião da entrega, tendo-se em vista o acerto do numero de peças, devendo a compensação ser tal que não possa determinar variação no empenho feito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1924. — O secretário, *Dioleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS RETENSORES, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrença n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.083, de 17 de novembro ultimo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aparelhos retensores para a 5ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 24 de novembro proximo

passado, publicado no *Diário Official* n. 282, do dia 26, tambem de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretário, *Dioleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrença n. 24

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.084, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta Secretaria, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 279, do dia 22 tambem de novembro ultimo.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1924. — O secretário, *Dioleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE CAL, LADRIHOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrença n. 25

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.082, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de cal, ladrilhos e outros artigos para a 5ª Divisão em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 6 do corrente mez, n. 291.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretário, *Dioleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA PUBLICA N. 21

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia, na concurrença publica n. 21, para o fornecimento de dormentes para a 5ª Divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de dezembro de 1924. — *Benjamin Jacob*, Intendente.

ACTA DA CONCURRENÇA PUBLICA N. 21, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES PARA A 5ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1925

Aos vinte e dois dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás treze horas, na sala de concurrenças da Intendencia, na estação Maritima, o Sr. Intendente en-

genheiro Dr. Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrença publica numero vinte e um, para o fornecimento de dormentes para a 5ª Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com os editaes de vinte e seis de novembro, dezesete de dezembro, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues cinco involu-cros com propostas e cinco com documentos de idoneidade, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Francisco Santoro;

Dous — Dolabella & Portella;

Tres — Francisco Xavier Lorena;

Quatro — Virgilio Machado;

Cinco — Oliveira Barbosa & Comp.

Em seguida, o Sr. Dr. intendente abre os involu-cros dos documentos de idoneidade examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão immediatamente abertos os envelopes das propostas, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official* procede, então, á abertura dos referidos envelopes das propostas e á leitura de cada uma na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo Sr. Dr. Intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Francisco Santoro, *Henrique Botelho*. — Por procuração de Dolabella & Portella, *Moacyr Portella*. — *Francisco Xavier Lorena*. — Por procuração de Virgilio Machado, *Adolpho Monteiro de Castro*. — *Oliveira Barbosa & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt*.

Confere. — *Adolpho Cunha*, escrevente. Conforme, *João Camosa*, ajudante do escrivão, interino. Visto. — *B. Jacob*, Intendente.

Francisco Santoro, residente em Sortão (Linha Auxiliar), antigo fornecedor dessa estrada, propõe-se a fornecer os dormentes de madeiras de lei, seguintes:

- 40.000 (quarenta mil) dormentes de bitola larga (1m,60) ao preço de 8\$720 (oito mil setecentos e vinte réis) cada um.
- 50.000 (cincoenta mil) dormentes de bitola estreita (1m,00) ao preço de 6\$720 (seis mil setecentos e vinte réis) cada um.
- 100.000 (cem mil) dormentes de bitola larga (1m,60) ao preço de 9\$ (nove mil réis) cada um.
- 60.000 (sessenta mil) dormentes de bitola estreita (1m,00) ao preço de 7\$ (sete mil réis) cada um.

Os dormentes de bitola larga tem as dimensões de 2m,65X0m,20X0m,14, e os de bitola estreita tem as dimensões de 1m,85 X 0m,18 X 0m,13. Os dormentes procedem das matas dos Estados do Rio, S. Paulo e Minas Geraes e serão apresentados á margem das linhas em traçado dessa estrada, para as respectivas marcações.

O proponente fará o fornecimento de accordo com o edital de 26 de novembro proximo passado, ao qual se submete.

O proponente já está certo da rectificação feita em 17 do corrente mez com relação á concurrença n. 21.

O preço feito nesta proposta refere-se a dormentes da 1ª ou 2ª classe.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Henrique Botelho*.

Em tempo declaro que são 60.000 (sessenta mil) de bitola larga, ao preço de \$8720 (oito mil setecentos e vinte réis), e 65.000 (sessenta e cinco mil) de bitola estreita, ao preço de \$6720 (seis mil setecentos e vinte réis) cada dormente.

Rio, 22 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Henrique Botelho*.

Delabellia & Portella, industriais e constructores, com escriptorio nesta Capital, á rua da Quitanda n. 152, de accordo com o edital de concorrência n. 21, de 26 de novembro proximo passado e sua correção de 17 deste mez, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 5ª divisão, em 1925, 200.000 (duzentos mil) dormentes de madeira de lei de bitola larga, sendo:

85.000 (oitenta e cinco mil) dormentes ao preço de \$8700 (oito mil e setecentos réis) cada um.

25.000 (vinte e cinco mil) dormentes, ao preço de \$8800 (oito mil e oitocentos réis), cada um.

90.000 (noventa mil) dormentes, ao preço de \$8380 (oito mil novecentos e oitenta réis) cada um.

Propõem, tambem, fornecer 220.000 (duzentos e vinte mil) dormentes de bitola estreita, sendo:

60.000 (sessenta mil) dormentes, ao preço de \$8700 (seis mil e setecentos réis) cada um.

70.000 (setenta mil) dormentes, ao preço de \$8900 (seis mil e novecentos réis) cada um.

130.000 (cento e trinta mil) dormentes, ao preço de \$7810 (sete mil e dez réis) cada um.

1.000 (mil) dormentes especiais, medindo 4m,00X0m,25X0m,15, ao preço de 40\$ (quarenta mil réis) cada um.

Os proponentes declaram que os dormentes serão de sua maioria de 1ª classe, refilados e entregues á margem das linhas do Centro e ramos de Montes Claros e Diamantina.

Declaram, outrossim, que se submettem a todas as exigencias estipuladas no referido edital e no "Novo Caderno de Encargos".

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Moucy Astella*.

Francisco Xavier Larena propõe-se a fornecer 20.000 dormentes, sendo:

10.000 (dez mil) de bitola larga, de 2m,65X0m,20X0m,14, ao preço de \$8700 (oito mil e setecentos réis) cada um, de 1ª ou de 2ª classe.

10.000 (dez mil) de bitola estreita, de 1m,85X0m,18X0m,13, ao preço de \$8700 (seis mil e setecentos réis) cada um, de 1ª ou de 2ª classe.

Os dormentes serão de madeiras de lei, das referidas no caderno de encargos. Os dormentes procedem dos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo, sendo entregues á margem das linhas dessa estrada.

O proponente submete-se ao edital de 26 de novembro de 1924, e rectificação feita a esse edital em 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *Francisco Xavier Larena*.

De conformidade com o edital de 26 de novembro proximo findo, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez e correção do referido edital de 17, publicada no *Diario Official* de 18 do corrente mez de dezembro (concorrência n. 21), o abaixo assignado, industrial, residente em Bello Horizonte, á rua Tuijys n. 303, propõe fornecer a essa estrada, no proximo anno de 1925, para a 5ª divisão:

20.000 (vinte mil) dormentes de madeira de lei, para bitola larga, ao preço de \$8730 (oito mil setecentos e trinta réis) cada um.

25.000 (vinte e cinco mil) dormentes de madeira de lei, para bitola estreita, ao preço de \$8850 (seis mil oitocentos e cinquenta réis) cada um.

Os dormentes serão de 1ª e 2ª classes e fornecidos de accordo com o novo caderno de encargos, dessa estrada; serão procedentes em sua materia das matas marginaes á estrada, nos trechos das 10ª e 11ª residencias, e residencias dos ramos de Diamantina e Montes Claros e serão entregues nessas mesmas residencias.

O abaixo assignado apresenta em separado o recibo da caução de 5.000\$, que fez na thesouraria da estrada, para a apresentação desta proposta e declara sujeitar-se a todas as condições do alludido edital.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — Por procuração de *Virgilio Machado*, *Adolpho Monteiro de Castro*.

Oliveira Barbosa & Comp., proprietarios da fazenda "São Lourenço", municipio de Rio Preto, Estado de Minas Geraes, estação de S. Luiz, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência n. 21, publicado no *Diario Official* de 27 de novembro proximo passado, o seguinte:

bitola estreita, medindo 1m,85X0m,18X0m,13, ao preço de \$8850 (seis mil oitocentos e cinquenta réis), cada um, entregues dentro das cercas das linhas dessa estrada e de accordo com o novo caderno de encargos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *Oliveira Barbosa & Comp.*

Em tempo: declaramos que estamos de accordo com a alteração publicada no *Diario Official* de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *Oliveira Barbosa & Comp.*

Em tempo: declaramos que nos sujeitamos a todas as condições desta concorrência e sua correção, digo, do edital desta concorrência e sua correção.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *Oliveira Barbosa & Comp.*

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.200, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o primeiro semestre de 1925, dos materiaes de consumo or-

dinario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I — A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidencia do secretario, versará apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II — A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos monetarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de annullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte direito ao concorrente a qualquer reclamação, ou indemnização, sob qualquer pretexto.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade e, se assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesse caso, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a Estrada com o direito de adquiri-los ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Deste requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar, previamente, no Theouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, a caução de \$3.000\$000 (tres contos de réis), em moeda nacional ou apolice da divida publica federal, caução essa que, para os concorrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concorrência, afim de responder á mesma por qualquer falta commettida na execução das encomendas que forem feitas. A multa que, neste caso, for imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de forneci-

mentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidência ser cancelada a inscrição do fornecedor falioso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concorrência na repartição, no que também incidirá, com perda de toda caução, o concorrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alfabética, com todos os detalhes necessários, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiais.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela comissão incumbida de proceder à concorrência, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pelo presidente da mesma comissão, depois do que as rubricarão também todos os concorrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IX — Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accordo com a clausula V deste edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contêm o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contêm apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata.

X — O julgamento das propostas será feito de accordo com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, após, por despacho do director, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiais e preços correspondentes, ficando os concorrentes inscriptos com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concorrência.

XI — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por "memorandum", designando-se dia e hora para essa acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o parágrafo unico do art. 9º, das instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outras, que se tornarem precisas, e, bem assim, a aquisição dos materiais para os quaes não haja inscrição se farão, quando necessario, mediante concorrência especial por memorandum-convite, na forma do art. 769 do Regulamento

Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também, ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem alfabética, designação e unidade dos materiais estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concorrentes offerecerem quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo a ordem alfabética nella determinada, sendo qualquer acrescimo feito após os materiais da mesma letra indicados na citada relação.

XIV — Na Secretaria e Almoarifada desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a véspera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XV — São os seguintes os materiais que constituem objecto da presente concorrência:

Apparelho telefonico, um.
Abajour de porcelana, um.
Accumuladores, um.
Alicates, um.
Anilina em pó, kilo.
Apitos de metal, um.
Apparelho syphon, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Agua raz, kilo.
Ancinho, um.
Almotolia, uma.
Armação para serra, uma.
Arame de ferro, kilo.
Arame de aço, para mola, kilo.
Alcool, litro.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço em chapa, kilo.
Aço para ferramenta, kilo.
Aço para móla de locomotiva, kilo.
Aço em obra, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço de alta velocidade, kilo.
Balões de zinco, um.
Balões de madeira, um.
Brocas, uma.
Bandeira nacional, de tres pannos, uma.
Brochas francezas, uma.
Brochas nacionais, uma.
Balança, para estação, de 200 kilos, uma.
Balança para estação, de 500 kilos, uma.
Barro refractario, kilo.
Bicos para gaz, um.
Borracha em tubo, metro.
Borracha em arruela, uma.
Borracha em aneis, uma.
Boquilhas para transmissão, uma.
Commutador de Bry, n. 210, um.
Cadinho, um.
Carbureto nacional, kilo.
Carbureto estrangeiro, kilo.
Cavador para tubo, um.
Cecolina, litro.
Cano de chumbo, kilo.
Cano de ferro, kilo.
Carrinho, um.
Curva de ferro, uma.
Cremones, um.
Carvão para forja, kilo.
Carvão coke, kilo.
Chave de parafuso, uma.
Chaves inglesas, uma.
Correia de sola, metro.
Correia talata, metro.
Cal virgem, kilo.
Cal de pedra, kilo.
Cabo manilha, kilo.
Cabo manilha, um.
Serra, kilo.

Solhete para peceiro, uma.
Copa de vidro para agua, um.
Cobre em vergalhão, kilo.
Idem, em chapa, kilo.
Idem, em barra, kilo.
Idem, em obra, kilo.
Dynamite, kilo.
Diamante para cortar, um.
Dobradiças, par.
Dynamos, um.
Estopa de côr, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Estopa branca, alveada, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Espanadores, um.
Esmeril, kilo.
Espolétas, uma.
Estopim, pó.
Escova de aço, uma.
Enxadões, um.
Enxós, uma.
Enxadas, uma.
Estanho, kilo.
Escarradeiras, uma.
Ferro em chapa, kilo.
Idem em barra, kilo.
Idem em vergalhões, kilo.
Idem em arruelas, kilo.
Idem em obras, kilo.
Idem em cantoneiras, kilo.
Formão, um.
Filleto branco, metro.
Idem verde, metro.
Idem encarnado, metro.
Fechadura, uma.
Faca de graduação, uma.
Fole de mão, um.
Folhos com mola, um.
Filtros de barro, um.
Forjas, uma.
Fio flexivel, metro.
Fio para eleata, metro.
Fio francez para campainha, metro.
Fio n. 12, D. B. R., metro.
Fita isolante, peça.
Fusivel, um.
Gaxeta, kilo.
Grampos para carpintaria, um.
Graxa patente, de primeira, kilo.
Gasolina, caixa.
Globos de vidro para plafonieres, um.
Grampos isoladores, um.
Injectores «Koolingers», um (N. 7).
Interiores para pilha, um.
Interruptor, um.
Isoladores, um.
Isoladores com base curva, um.
Kerosene, caixa.
Kaol, litro.
Junção de ferro, uma.
Lima, uma.
Limalão, um.
Lixa, folha.
Lanterna, uma.
Lamparina, uma.
Lona, metro.
Luvas de ferro, uma.
Latão em chapa, kilo.
Lampadas electricas, uma.
Madeiras em frisos (peroba rosa, peroba de Campo, pinho do Paraná), metro.
Idem em taboas (idem, idem), metro.
Macacos, um.
Martello, um.
Mangueira de lona, metro.
Mangueira de sola, metro.
Machado, um.
Machadinha, uma.
Metal nickel, kilo.
Idem patente, kilo.
Óleo para machina, de primeira qualidade, quartola.
Óleo para cylindro, de primeira qualidade, quartola.
Óleo para carro, de primeira qualidade, quartola.

Oleo de linhaça, cru, de primeira qualidade, kilo.

Oleo de linhaça, fervido, de primeira qualidade, kilo.

Oxydo de ferro Brasil legitimo, kilo.

Oculos de fibra, para soldador, um.

Potassa ingleza, kilo.

Pomblagina, kilo.

Picareta, uma.

Pás, uma.

Papelão hydraulico, kilo.

Parafusos, kilo.

Pilhas seccas, uma.

Pêra de madeira, uma.

Rebites de ferro, kilo.

Rebites de aço, kilo.

Roseta, uma.

Receptaculo, um.

Rupy, litro.

Supporte com chave, um.

Idem sem chave, um.

Sal para pilha, kilo.

Seccante, kilo.

Sabão virgem, kilo.

Serra, uma.

Serrote, um.

Solda de ferro, kilo.

Solda de latão, kilo.

Tinta, kilo.

Tijollo para arear, um.

Tijollo refractario, um.

Tês de ferro, um.

Torneiras, uma.

Torneira de passagem, um.

Vassouras, uma.

Vassourinha, uma.

Verruma, uma.

Vella brasileira, pacote.

Vidro para janella de carrô, um.

Vidro para lampeão belga, um.

Vidro para pharol de locomotiva,

olho de boi, um.

Vernizes, gallão.

Zinco corrugado, pé.

Zinco em chapas, kilo.

Zarcão, kilo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — Abelardo Mello, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE PINTURA, NECESSARIOS AOS SERVICOS DA ESTRADA DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Edital n. 4

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a autorização constante do officio n. 2.232, de 15 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia nove de janeiro de 1925, na secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, ás quatorze horas, perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou o que duvida faça.

II

Até a vespéra do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesauraria da estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto

que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

III

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá Proposta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia ao proponente que se offercer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesauraria da estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulo da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada, depois de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo, depois do approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e

consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XI

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente qualquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será este rescindido de pleno direito e independentemente do acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não houver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

A verificação do material será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega haviã como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas, ou pelo almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transporte das mercadorias.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e deverá estar terminado em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, improrogavelmente.

XV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE

ESTE EDITAL

Quantidade	Material	Unidade
1.600 kilos	de agua-raz «Pratt» legitima,	
	em latas de 16 kilos,	kilo.
200 kilos	de amarello chromo, legitimo,	kilo.
5.000 kilos	de alvaiado «Vielles Mante-gne», legitimo,	kilo.
200 kilos	de azul ultramar, legitimo,	kilo.
60	betumadeiras, sortidas, uma.	
100	brochas n. 16, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	
100	brochas n. 14, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	
150	brochas n. 12, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	
150	brochas n. 10, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	
100	brochas n. 8, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	
60	brochas n. 4, francezas, encas-toamento todo de metal, uma.	

- 60 brochas n. 2, francezas, encastamento todo de metal, uma.
 120 brochas para caiação, grandes, de cabelo, uma.
 5 kilos de tinta batatinha, em pó, kilo.
 500 kilos de gesso crú, legitimo, kilo.
 400 kilos de giz em pedra, kilo.
 20 kilos de liquido para dourar, em latas de um kilo, kilo.
 5 kilos de purpurina ouro, em pa-
 peis, kilo.
 5.000 kilos de óleo de linhaça, crú, B.
 Spencer, legitimo, kilo.
 1.000 kilos de ocre amarello, nacional,
 kilo.
 500 kilos de pó de sapato, superior,
 kilo.
 400 kilos de preto marfim, legitimo,
 kilo.
 200 pinceis n. 30, encastados, um.
 200 pinceis ns. 8 a 10, encastados,
 um.
 400 pinceis de pelo de maria, para
 filetes, um.
 300 livros de pão de ouro, francez,
 um.
 30 kilos de pó leve, legitimo, kilo.
 400 kilos de seccante «Castello», legi-
 timo, em pacotes, kilo.
 3.000 kilos de tinta lagolina legitima,
 em tambores de 50 kilos, kilo.
 100 kilos de terra sienne queimada,
 legitima, kilo.
 300 gallões de taxite, legitimo, gallão.
 800 gallões de verniz Flattin, B. Spen-
 cer, Standard, Royal, gallão.
 500 gallões de verniz Hard-body, B.
 Spencer, Standard, Royal, gallão.
 500 gallões de verniz Wearing-body, B.
 Spencer, Standard, Royal, gallão.
 400 gallões de verniz Black-japon, B.
 Spencer, Standard, Royal, gallão.
 5.000 kilos de verniz creozotado, kilo.
 100 kilos de zarcão, legitimo, kilo.
 500 kilos de verde Londres, legitimo,
 kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste
 de Minas, Bello Horizonte, 19 de dezembro
 de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secreta-
 rio da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA COM O PRAZO
 DE 21 DIAS, PARA O FORNECIMENTO DE
 MACHINAS, APPARELHOS, INSTRUMEN-
 TOS, MOBILIARIO, ETC., NECESSARIOS
 AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DURANTE O
 ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E
 CINCO.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo
 com a autorização constante do officio
 n. 2.242, de 15 de dezembro de 1924,
 do Ministerio da Viação e Obras Publicas,
 faço publico que no dia 13 de ja-
 neiro de 1925, na Secretaria desta Es-
 trada, em Bello Horizonte, ás 14 horas,
 perante a commissão presidida pelo se-
 cretario da Estrada, serão recebidas
 propostas para o fornecimento dos ma-
 teriaes referidos na relação publicada
 no fim deste edital, observadas as se-
 guintes condições:

I

As propostas deverão ser apresenta-
 das em tres dias, no dia e hora acima ci-
 tados, sendo a primeira convenientemen-
 te sellada e todas datadas e assignadas
 sem emendas, rasuras ou o que duvida
 faça.

II

Até a vespera do dia em que se rea-
 lizar a concorrência, os proponentes
 deverão depositar na thesouraria da
 Estrada, em Bello Horizonte, a quan-
 tia de um conto de réis (1:000\$), em
 dinheiro ou em títulos da divida publi-
 ca federal para garantir a assignatura
 do contracto que se houver de celebrar,
 perdendo essa caução o proponente es-
 colhido si não assignar o mesmo con-
 tracto dentro do prazo de dez dias,
 contados da data do convite que, para esse
 fim, lhe fará a secretaria da Estrada.

III

As propostas serão abertas e lidas
 deante de todos os concorrentes que se
 apresentarem para assistir a essa for-
 malidade. Cada um rubricará a de to-
 dos os outros. Antes de qualquer deci-
 são serão publicadas na integra, no
Diario Official.

IV

As propostas não poderão conter si-
 ão uma fórmula de completa submissão
 a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração
 quaesquer offertas de vantagens não
 previstas neste edital, nem as propos-
 tas que contiverem apenas o offereci-
 mento de uma redução sobre a propos-
 ta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada,
 será fechada em envelope lacrado so-
 bre o qual o proponente escreverá:
 Proposta de..... (nome do propo-
 nente), para o fornecimento de.....
 (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igual-
 mente lacrado, que será entregue no
 dia e hora designados para o recebi-
 mento das propostas, incluirão os pro-
 pONENTES todos os documentos que pos-
 sam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento
 obedecerá ás normas geraes das con-
 currencias publicas, effectivando-se a
 escolha na proposta de menor preço, em
 egualdade de condições da qualidade do
 material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não
 poderão exceder de dez por cento (10%)
 aos preços correntes no mercado, relati-
 vamente ao dia marcado para a realiza-
 ção da concorrência. Os que apparecerem
 não respeitando essa condição não serão
 tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será
 examinada e julgada antes da abertura
 das propostas. As propostas cujos auto-
 res não tiverem sido julgados idoneos
 não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta egualdade entre
 duas ou mais propostas, caberá a pre-
 ferencia ao proponente que se offerecer
 a fazer maior redução nos preços pro-
 postos.

Antes da assignatura do respectivo
 contracto, o proponente escolhido deve-

sitará na thesouraria da estrada uma
 caução de cinco por cento (5%) da
 quantia em que importar o fornecimen-
 to a realizar, em dinheiro ou em títulos
 da divida publica federal. Essa caução
 garantirá a execução do respectivo con-
 tracto e só poderá ser levantada depois
 de liquidadas todas as responsabilida-
 des nelle assumidas. Si fôr feita em di-
 nheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo de-
 pois de approved definitivamente pelo
 Ministerio da Viação e Obras Publicas e
 consequentemente registrado pelo Tribu-
 nal de Contas, não se responsabilizando o
 governo por indemnização de especie al-
 guma si esse instituto denegar registro
 ao mesmo contracto.

XI

Para a presente concorrência só se-
 rão aceitos preços em moeda corrente
 nacional.

Si os contractantes se recusarem a
 cumprir litteralmente quaesquer das
 clausulas ou condições de seu contracto,
 ou deixarem de fazer a entrega no prazo
 estabelecido, dará á repartição o direito
 de dispor a entrega do material em
 falta ou fixar novo prazo para a recebi-
 mento, applicando ou não, a seu criterio,
 uma multa que poderá ir, a seu juizo,
 até a importância da caução do contra-
 cto, si não preferir a rescisão immidia-
 ta do mesmo, independente de acção ou
 interpellação judicial, com perda da
 caução e sem que assista ao contractan-
 te direito a reclamação de especie algu-
 ma, podendo ainda cassar-lhe a idonei-
 dade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante
 obrigado a pagar a respectiva impor-
 tancia, na thesouraria da estrada, no
 prazo de cinco dias, a contar do dia do
 recebimento da intimação, por escripto,
 sob pena de rescisão do contracto, nas
 condições já acima estabelecidas, si
 não fôr cumprida a intimação.

XIII

A verificação do material será feita
 no almoxarifado da estrada em Carlos
 Prates, suburbio de Bello Horizonte, e
 só depois dessa verificação será a en-
 trega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser trans-
 portado pela Estrada de Ferro Central
 do Brasil correrão por conta da Estrada
 de Ferro Oeste de Minas sendo as re-
 quisições fornecidas ou pelo almoxarife
 da estrada, na estação de Carlos Pra-
 tes, ou pelo agente comprador, no Rio
 de Janeiro, á rua Sete de Setembro nu-
 mero 44, sobrado.

Correrão por conta dos fornecedores
 todas as despesas de embalagem e carre-
 tos, bem como os riscos de transporte
 das mercadorias.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento
 terá inicio dentro do prazo de vinte
 dias a contar da data do registro do con-
 tracto pelo Tribunal de Contas, e deve-
 rá estar terminado em trinta e um de
 outubro de mil novecentos e vinte e cin-
 co, improrogavelmente.

XV

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

XVI

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE

ESTE EDITAL

Material

- 12 balanças Howe, para 1.000 kilos.
 - 10 lavatorios completos, com bomba e pedra marmore, de 0,80 x 0,40, para carros de passageiros.
 - 10 latrinas de ferro esmaltado, para carros de passageiros.
 - 10 latrinas sanitarias, inglezas, de louça, com syphon.
 - 12 cofres de ferro, 0,75 x 0,50, com pedestal.
 - 120 cadeiras typo austriaco.
 - 50 escarradeiras hygienicas, com pé.
 - 24 relógios de parede, americanos.
 - 18 relógios de ronda, com seis chaves numeradas.
 - 10 lubrificadores Nathan, n. 9, para tres encanamentos.
 - 5 injectores Metropolitan, n. 7-A.
 - 6 aparelhos electricos da The Pyle Nacional, typo k 2.
 - 5 ejectores Dreadnought, lado direito.
 - 2 fogões economicos, com serpentina n. 3.
 - 2 banheiras de ferro esmaltado numero 5-1/2, com pertences.
- Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 20 de dezembro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua José Mauricio n. 119, propriedade da Caixa Mutua de Pensão Vitalicia substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 40, propriedade de João Modesto Leal, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 36 A, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Camerino n. 140, propriedade de Carvalho Paes & Comp., substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Avenida Rio Branco n. 94, propriedade da Irmandade da Ordem Terceira da Conceição, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Uruguay n. 427, propriedade de Benedicto Caldeira Janot, concertar a torneira de boia.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Felipe Camarão n. 35, propriedade de Miguel Gomes de Oliva, collocar hydrometro de 10mm.

Rua Ferreira Nobre n. 25 e 27, propriedade de José Maria da Silva Couto, collocar hydrometro de 15 mm.

Rua Conde de Bomfim n. 114, propriedade de Victorino Coelho Pereira, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua dos Araujos n. 84, propriedade de D. Judith da Cunha Vieira Spindola, concertar a torneira de boia e o chuveiro.

Rua Felix da Cunha n. 54, propriedade de Dr. Flavio José Pareto, concertar as torneiras da pia, a do tanque e a da banheira.

Rua dos Araujos n. 110, propriedade de Antonio Rosa Pereira e outro, concertar o deposito de agua e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sant'Anna n. 87, propriedade de Antonio de Souza Campos, concertar as torneiras da pia da cozinha e do tanque do sobrado.

Rua Sant'Anna n. 169, propriedade de João da Silva Abreu, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua de Sant'Anna n. 185, propriedade de D. Felismina Edete e outro, concertar as torneiras do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças, collocar hydrometro de 10mm.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos pre-

dios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo, a virem á thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de pena de agua por que são responsaveis.

Rua Itaquaty n. 176, propriedade de Manoel Maria Amendo, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 7457.

Avenida Suburbana n. 2.860, propriedade de Jeronymo Paim, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 22413.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Manoel n. 44, propriedade da Santa Casa de Misericórdia, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Haddock Lobo n. 153, propriedade de Azeneth de Oliveira Carvalho, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua do Bispo n. 144, propriedade de D. Maria B. Barbosa Nunes, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Aristides Lobo n. 238, propriedade de Carlos José Fernandes, substituir o hydrometro por outro.

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos de Magalhães Machado, substituir o hydrometro por outro.

Rua do Bispo n. 104, propriedade da Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua do Bispo n. 55, propriedade de José Marques Jacob Waquer, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO — GLORIA

Rua Pedro Americo n. 1

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º districto, Gloria, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço activo do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo.

Os interessados que tenham reclamações ou correções a fazer devem apresental-as ao Sr. chefe do serviço no Quartel General do Exército e para que chegue ao conhecimento de todos, eu, René Gelabert, secretario, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e pelo presidente, que este subscrive, afim de ser publicada no *Diario Official* e affixado no lugar competente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Diocleciano Avellar Pegado*, presidente. — *René Gelabert*, secretario. *Classe de 1903*

Numero de alistamento — Numero da sorte — Nome e filiação

1. 53. Antonio Vianna.
2. 194. Antonio Gomes da Cruz.
3. 332. Antonio Veira da Cruz.
4. 208. Antonio Francisco Souza.
5. 34. Antonio Tosta.
6. 217. Alfredo Gierkens.
7. 322. Alfredo da Cunha Rei.
8. 240. Alfredo Bastos Moracs Rego.
9. 181. Augusto Mathias.
10. 98. Augusto Totara.
11. 309. Augusto Lopes.
12. 312. Alvaro Alves Barreto Pra-guez.
13. 85. Armando Vianna Soares.
- 397 A. 329. Alvaro da Silva Mendes.
14. 50. Angelo Ayres da Fonseca.
15. 289. Angelo Catarinetti.
16. 68. Angelo, filho de João José Fontoura.
17. 334. Abdon Santiago Silva.
18. 163. Alziro José Barnosa.
19. 149. Astolpho Alves de Souza.
20. 230. Agnaldo, filho de Adelalide Dias.
21. 326. Achilles, filho de Luiz Lopes Pereira.
22. 359. Antonio Affonso Real.
23. 120. Antonio, filho de João Rodrigues A. Penna.
24. 148. Achilles de Campos.
25. 106. Alcides Carneiro de Castro Silva.
26. 24. Alays Pinto Donelli.
27. 361. Antonio, filho de Anna Jesuina Carvalho.
28. 49. Antonio, filho de Ezequiel da Costa Pereira.
29. 114. Antonio, filho de José Pereira Cardoso.
30. 180. Antonio Gonçalves Rabello.
31. 55. Antonio, filho de Arany Nostam Merat Quintella.
32. 225. Antonio Ramos.
33. 21. Antonio, filho de Isaura Lopes.
34. 273. Antonio, filho de Maria Luiza do Nascimento.
35. 331. Antonio, filho de Domingos Ferreira Lisa.
36. 153. Antonio, filho de Margarida Eugenia da Conceição

38. 280. Antonio, filho de José Macario.
39. 272. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Torgano.
40. 124. Antonio, filho de Manoel Martins G. de Araujo.
41. 173. Antonio, filho de Antonio Joaquim Farias.
42. 228. Antonio Gonçalves.
43. 223. Antonio, filho de João Vaz da Silva.
44. 328. Antonio, filho de José Rodrigues Rocha.
45. 305. Alvaro Augusto.
46. 323. Alvaro, filho de Eva Luiza Miranda.
47. 335. Alvaro, filho de Antonio B. de Carvalho.
48. 251. Alvaro, filho de Luiza Rodrigues de Souza.
49. 77. Alvaro, filho de Maria Marques.
50. 74. Alvaro, filho de Tioureio Bittencourt.
52. 156. Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.
53. 186. Alberto da Costa.
54. 321. Alberto, filho de Dorothea B. de Oliveira.
55. 218. Alberto, filho de Angelina Stoffil.
56. 175. Augusto, filho de Francisco José da Silva.
58. 244. Alfredo J. Pereira.
59. 203. Alfredo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
60. 117. Alfredo Joaquim Reis.
61. 247. Alfredo, filho de Marques Esteves da Costa.
62. 35. Arthur, filho de Maria da Gloria.
64. 207. Arthur, filho de Delinda Alvarenga.
65. 129. Arthur, filho de José Machado Coelho.
66. 97. Alexandre José.
67. 243. Alexandre, filho de Cezar Teccar.
68. 255. Alexandre, filho de Alexandre M. Almeida.
69. 119. Alexandre, filho de Adelaida da Silva.
71. 206. Annibal, filho de Marcelina Moreira da Conceição.
72. 72. Aurelio, filho de Carlos Pereira da Silva.
73. 47. Argel, filho de Carolino Augusto Machado.
74. 18. Alcides, filho de José Thomaz da Silva Guimarães.
75. 346. Aroldo, filho de Adriano Francisco Maja.
76. 152. Armenio, filho de João Gonçalves Guerra.
78. 211. Ayasov, filho de Nicolau Schueré.
79. 20. Armino, filho de Tito José Bernardo.
80. 187. Avelino, filho de Antonio Abreu Azevedo.
81. 57. Avelino José da Motta.
82. 212. Albino Joviano.
83. 150. Albino, filho de Luiza Romanha.
84. 260. Altamiro, filho de Olga Maria da Conceição.
85. 95. Ademir, filho de Henrique Pereira Marques.
86. 317. Angenor, filho de Percilliana R. de Oliveira.
87. 297. Ariodante, filho de Baldomiro Conoscato.
88. 324. Affonso, filho de Affonso Correia Bastos.
89. 136. Americo, filho de Americo José Gonçalves.
90. 295. Americo Pestana.
91. 199. Benedicto, filho de José Cardoso.
92. 67. Bernardino, filho de Bernardino José S. Maia.
93. 80. Benedicto, filho de Candido Rodrigues da Silva.
94. 62. Bernardino, filho de Bernardino S. Campello.
95. 348. Bernardino, filho de Rosa Ermida Bandin.
96. 238. Benjamin, filho de Manoel Patricio.
97. 70. Belmiro, filho de Francisco Mastuser.
100. 111. Belisario Tavora Filho.
101. 69. Carlos Edgar.
102. 51. Carlos, filho de Henrique Medeiros.
103. 14. Carlos, filho de Carlos Americo de Sá.
104. 303. Carlos Motta.
105. 109. Carlos, filho de Carlos Augusto Lyrio.
106. 145. Candionor, filho de Gabriel Braga Oliveira.
107. 195. Candido, filho de Thomasie M. Pinheiro.
108. 42. Candido, filho de Amelia de Jesus.
109. 276. Clovis, filho de Josepha B. Cardoso.
110. 281. Clovis Osiel.
111. 112. Cypriano, filho de Leonor de Aurora Alves.
112. 7. Camillo, filho de Antonio da Rocha Salvador.
114. 176. Cezar Augusto.
115. 338. Cipo, filho de Aurelio Lopes Domingues.
116. 258. Cid de Abreu Lima.
117. 271. Casemiro da Silva Duarte.
118. 245. Candido Severino de Oliveira.
119. 103. Candido de Oliveira.
120. 234. Clovis Cezar Casado de Rezende.
121. 130. Clovis Cardoso de Moraes.
122. 349. Durval, filho de Raul Gomes Ribeiro.
123. 240. Delfim, filho de José Ennio.
124. 264. Decio, filho de Antonio Flaminio.
125. 131. David Dupont Rodrigues da Silva.
126. 358. Eduardo Schimith Mendes.
127. 282. Eduardo, filho de Alfredo Vieira Chaves.
128. 58. Edmar, filho de Antonio Teixeira da Silva.
129. 318. Eduardo, filho de Maria da Conceição Correia.
130. 339. Edmundo, filho de Antonio da Silva Reis.
131. 285. Ennio Rego Jardim.
132. 201. Eurico, filho de Edgar de Almeida Magalhães.
133. 53. Emilio, filho de José de Almeida Peniche.
134. 185. Ernesto, filho de Ernesto Hauhaubl.
135. 269. Edgar, filho de Victalina Baricosa.
136. 266. Edgar, filho de Manoel Paula Monteiro.
137. 344. Edgar, filho de Elmira de Alvarenga.
138. 2. Eugenio, filho de Virgilio Egydio Costa Gomes.
139. 371. Emilio, filho de Germano Jesé.
140. 131. Ernani, filho de Manoel Pinto Teixeira.
141. 189. Elpidio, filho de Manoel Tavares Pimentel.
142. 196. Egas Muniz Boilem.
143. 357. Eugenio de Almeida Gomes.
144. 288. Elvino de Oliveira.
145. 226. Ernesto de Oliveira Maia.
146. 292. Ernesto Machado.
147. 102. Francisco Salles Pompeu.

150.	250.	Francisco, filho de Francisco Manoel Rodrigues.	206.	291.	Julio Cezar de Sanctis.	262.	138.	Joaquim Emiliano Correia do Lago.
151.	205.	Francisco, filho de Luiz Moreira Valle.	207.	56.	Joaquim de Oliveira.	263.	75.	Joaquim Mendes.
152.	4.	Francisco P. M. Castro.	208.	92.	João Rodrigues Ribas.	264.	13.	Luiz Felipe.
154.	101.	Fernando, filho de Joaquim Britto Tavares.	209.	83.	José Bellense de Carvalho.	265.	115.	Luiz, filho de José Pereira.
156.	252.	Fernando, filho de Palmyra de Britto.	210.	6.	José de Oliveira Reis.	266.	93.	Luiz, filho de Marcio Ne-ry.
157.	10.	Fernando, filho de Sebastião Duque da Silva.	211.	311.	João, filho de João Pontes Junior.	267.	347.	Luiz, filho de Manoel José Fernandes.
158.	366.	Frederico B. do Muller.	212.	214.	João, filho de João Mathias do Nascimento.	268.	355.	Luiz, filho de Izabel Candida Cebaves.
159.	60.	Frederico, filho de Gustavo Eugenio de Saboya Silva.	213.	257.	João, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro.	269.	277.	Luiz, filho de Anna Rita de Oliveira.
160.	233.	Florianio, filho de Antonio Quintanilha Alenso.	214.	305.	João, filho de Joaquim Ignacio Nunes.	270.	137.	Lorival, filho de Elvira da Costa.
161.	5.	Ferdinando, filho de Ferdinando A. Souza Silveira.	215.	3.	João M. Ribeiro.	272.	45.	Leonardo, filho de Helena Frederico Dakalgons.
162.	125.	Fermino dos Santos.	216.	198.	João, filho de Padrina Dias Baptista.	273.	300.	Luiz Scarpa.
163.	232.	Felipe, filho de Nerusio Sanchez.	217.	340.	João, filho de Valentina Maria da Conceição.	274.	165.	Luiz Baptista da Gama.
165.	105.	Frederico Mendes de Moraes.	218.	140.	João Venencio dos Santos.	275.	102.	Lucio Christovam da Silva.
166.	211.	Francisco Gomes Vieira.	219.	178.	João, filho de José Pestana Castro.	276.	94.	Manoel, filho de Joaquim Moura.
167.	90.	Francisco Thomé Carlos.	220.	267.	João, filho de Marcel Viana Carvalho.	277.	99.	Manoel, filho de Fé Siqueira.
168.	360.	Guilherme, filho de Antonio E. da Silva Lemos.	221.	245.	João, filho de Joaquim Celso.	278.	82.	Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
169.	64.	Guilherme, filho de José Vieira.	222.	293.	João Baptista.	279.	221.	Manoel, filho de Francisco da Rocha.
170.	113.	Guilherme, filho de Mucio Silva de Almeida.	223.	224.	João, filho de Henrique Jacintho Barboza.	280.	128.	Manoel, filho de Guilherme José Lopes.
171.	19.	Gabriel, filho de João Baptista dos Santos.	224.	1.	João B. Matheus.	281.	262.	Manoel, filho de Francisca Pereira da Silva.
172.	23.	Gabriel, filho de Jovino Christovão Vieira.	225.	298.	José, filho de Abilio Borges.	282.	73.	Manoel, filho de Maria João Ramos.
173.	193.	Godefredo, filho de Manoel de Freitas.	226.	100.	José Ernesto Rodrigues.	284.	213.	Manoel Garcia Fernandes.
174.	308.	Gonçalo, filho de Pompeu José Coelho.	227.	46.	José, filho de José Marques de Oliveira.	285.	368.	Manoel, filho de Maria da Dorcas Ferreira.
175.	306.	Genesio, filho de Hermogenes Alves dos Santos.	228.	30.	José F. de Mello Mattos.	286.	170.	Manoel, filho de Manoel Cardoso Costa.
176.	343.	Gilberto, filho de João Pacheco Mendonça.	229.	189.	José A. Domingues.	287.	155.	Manoel, filho de Manoel Pereira.
177.	143.	Glycerio Martins.	230.	28.	José, filho de Leandro Rodrigues.	288.	167.	Manoel, filho de Manoel Antonio Passos.
178.	235.	Gentil de Oliveira Ribeiro.	231.	219.	José, filho de José Correia Pessoa.	289.	327.	Manoel, filho de Grata Maria da Conceição.
179.	71.	Henrique, filho de Ada M. da Costa Gama.	232.	172.	José. E. E. L. de Oliveira.	290.	275.	Manoel, filho de Antonio Joaquim Rei.
180.	278.	Henrique, filho de Henrique Costa Silva.	233.	160.	José, filho de Maria Magdalena Vieira.	291.	177.	Manoel, filho de Anna Pegas.
181.	265.	Henrique, filho de Antonio Coelho Gomes.	234.	76.	José, filho de José Massiot.	292.	191.	Manoel, filho de Manoel Fernandes.
182.	9.	Henrique, filho de Catharina Maria da Conceição.	235.	141.	José, filho de João Antonio Castro Rechman.	293.	66.	Manoel dos Santos.
183.	118.	Henrique, filho de Quinteina Angela Ribeiro.	236.	174.	José, filho de Joaquim Marques Silva.	294.	168.	Manoel, filho de Francisco Soares Felix.
184.	158.	Henrique, filho de Joaquim Pereira Teixeira.	237.	38.	José, filho de José Tavares Costa.	295.	61.	Martinho, filho de Alvaro Antonio Gomes.
185.	283.	Aroldo H. Carpenter.	238.	353.	José, filho de José Ferreira Dias.	296.	365.	Mauricio Augusto.
186.	87.	Arold C. Balagner.	239.	150.	José Pinheiro Azevedo.	297.	22.	Marciano, filho de Esais Sabino Bezerra.
187.	263.	Ercilio, filho de Bertolino J. Pinto da Fonseca.	240.	122.	José, filho de Antonio Joaquim F. Leite.	298.	133.	Miguel, filho de Maria Bazar.
188.	253.	Hermenegildo, filho de Luiz Raymundo Dias.	242.	285.	Jorge Gabriel Bicher.	299.	231.	Mario, filho de Henrique A. Peijó.
189.	37.	Hernandes, filho de Balbina Maria Baptista.	243.	268.	José, filho de Maria Luiza Dutra.	300.	336.	Mario Martins.
190.	290.	Herminio, filho de Maria Roza.	244.	36.	Joaquim, filho de Manoel Silva Roberto.	302.	202.	Monteiro Netto.
191.	41.	Heitor, filho de Maria Baptista Escobar.	245.	354.	Joaquim, filho de Maria G. de Oliveira.	303.	314.	Miguel Duas.
192.	239.	Horacio Teixeira Filho.	246.	135.	Joaquim, filho de Julia do Carmo.	304.	181.	Moacyr da Rocha Monteiro.
193.	12.	Heraclyto Baptista Paula.	247.	307.	Joaquim, filho de José Rodrigues.	305.	320.	Mario Nepomuceno.
194.	356.	Heitor Ribeiro.	248.	32.	Joaquim, filho de Lauro do Carmo.	306.	330.	Mario da Silva.
195.	159.	Ivo de Moraes Silva.	249.	201.	Jansen, filho de Maria Deolinda da Silva.	307.	121.	Mario de Mattos Pimenta.
196.	17.	Izalas Gomes Lima.	250.	40.	Jovencino, filho de João Augusto G. Roma.	308.	249.	Manoel Mediano.
197.	367.	Irineu de Oliveira.	251.	162.	João Gil Sodrê.	309.	227.	Manoel Serafim da Gloria.
198.	91.	Ivan Persan.	252.	83.	João Domingos Bastos.	310.	279.	Narciso, filho de Maria de Lourdes.
199.	116.	Jayme, filho de Miguel Luiz Borges.	253.	179.	João Luiz Alves Valladao.	311.	123.	Nelson, filho de Domingos Lucio.
200.	310.	Jayme, filho de Joaquim Silva Santos.	254.	242.	John Vase.	312.	43.	Narciso de Almeida Couto Cavalcanti.
202.	98.	João, filho de Noêmia de Souza.	255.	352.	José da Costa Pinto.	313.	164.	Neutel Brito da Albuquerque.
203.	216.	João, filho de João Rodrigues de A. Pereira.	256.	63.	José Alves de Moura Bastos.	314.	190.	Nelson Soares de Souza.
204.	200.	João, filho de Luiz Rodrigues.	257.	169.	José B. da Silva.	315.	351.	Nelson Gonçalves Rosas.
205.	325.	João, filho de P. José Cardoso Junior.	258.	104.	José do Amaral Savaget.	316.	132.	Oswaldo, filho de Manoel da Costa.
206.			259.	44.	José Jacintho.	317.	127.	Oswaldo, filho de Antonio Maria da Conceição.
207.			260.	315.	Jayme Machado.			
208.			261.	313.	Julio dos Santos.			

318.	197.	Oswaldo, filho de Duarte Pares do Rego Monteiro.	374.	248.	Umberto, filho de Manoel Galheiros.	42.	1.230.	Afonso Ignacio Gregório.	
320.	108.	Oswaldo, filho de Invenio Alves Belk.	375.	110.	Ubiratão Napoleão.	43.	666.	Adelio da Costa Marques.	
321.	303.	Oswaldo, filho de Dominges Pontes.	376.	261.	Victorino, filho de Izabel Maria da Conceição.	44.	722.	Albertino Nunes S. Vianna	
322.	64.	Oswaldo, filho de Alberto Block.	377.	81.	Victorio, filho de Palmyro da Silva.	45.	976.	Alfredo Alves.	
323.	126.	Oswaldo, filho de Maria de São Pedro.	379.	364.	Valdyr Acatanassi Nunes.	46.	970.	Alexandrino Olive.	
325.	78.	Octavio, filho de José Pinto Monteiro.	381.	31.	Vittorio Emanuel da Tristão Serruotti.	47.	877.	Altanir de Lima Gushão.	
326.	246.	Olavo, filho de João Teixeira Bastos.	382.	88.	Walter, filho de Diogenes de Barros.	48.	823.	Americo Fretas Reis.	
327.	160.	Ormino, filho de Faustino Carlos.	383.	342.	Waldemar, filho de Candido Eugenio J. Luitts.	49.	1.097.	Arthur de Magalhães.	
328.	146.	Orlando Gomes dos Santos.	384.	299.	Waldemar, filho de Manoel Figueiredo do Braz Lemos.	50.	1.126.	Arthur Ferreira Pinto.	
329.	171.	Octavio Pereira.	385.	350.	Waldemar, filho de José Joaquim Portella.	51.	871.	Alfredo Augusto Alves.	
330.	154.	Oswaldo da Cunha Netto.	386.	259.	Waldemar, filho de Maece-lina Lima Teixeira.	52.	1.190.	Americo Almeida	
332.	274.	Pedro, filho de Anny Julia Black.	387.	147.	Waldemar, filho de Francis-co José Belem.	53.	1.179.	Armando Costa.	
333.	161.	Paulo, filho de Paulina Fe-lícia do Carmo.	388.	107.	Waldemar, filho de Horacio F. Ramos.	54.	720.	Antonio Pacheco	
334.	65.	Paulo Nunes Pires.	389.	237.	Waldemar, filho de Antonia Maria Ignez.	55.	1.171.	Arthur Euripio.	
335.	29.	Paulo, filho de João Aurelio Luiz Wanderley.	390.	310.	Waldemar, filho de Eugenio Mario Cardoso.	56.	1.065.	Alvaro Barbosa.	
336.	157.	Possidonio, filho de José Ferreira da Silva.	393.	142.	Walter Grain.	57.	1.166.	Alvaro da Rocha	
337.	27.	Pedro Baptista da Silva.	395.	79.	Waldemar Braz Lemos.	58.	993.	Alcino Frederico Mallet.	
338.	139.	Roberto Gonçalves Henri-que.	396.	25.	Wadathon Machado.	59.	905.	Augusto, filho de Manoel Braz Ribeiro.	
339.	48.	Roberto, filho de Luiz Gon-zaga A. Mello.	397.	11.	Zózimo, filho de Brasitina Duarte da Silva.	60.	1.083.	Antonio, filho de Joaquim Fernandes de Souza.	
340.	362.	Roberto, filho de Percilia Santos.	Numero de alistamento — Numero da sorte — Nome e filiação				62.	1.110.	Antonio Francisco.
341.	134.	Roberto, filho de Francisco Vilmar.	2.	671.	Antonio da Silva Moreira.	63.	1.105.	Alfredo, filho de Luiz Hen-gesch de Mello Coutinho Mercies.	
342.	287.	Roberto, filho de Maria Braga de Sant'Anna.	3.	990.	Antonio de Andrade.	64.	926.	Alberto, filho de Manoel de Lima Coelho.	
343.	231.	Roberto, filho de Raul de Araujo Roso.	4.	1.143.	Antenor de Moura.	65.	1.181.	Aristeu, filho de Paulino Antonio Monteiro.	
344.	229.	Roberto Ignacio Vayssier.	5.	854.	Antonio Gomes da Silva.	66.	811.	Antonio Gentil.	
345.	341.	Raul, filho de Virgilio Var-zea.	6.	879.	Arlindo Pereira de Vascon-cellos.	67.	892.	Antenor, filho de Alcino José Corrêa.	
346.	39.	Raul, filho de Theophilo Antonio Moraes.	7.	991.	Antonio Albino de Lima.	68.	1.241.	Avelino, filho de Manoel José de Almeida.	
347.	15.	Raul, filho de Gervasio Cas-tano Teixeira.	8.	875.	Avelino Lopes Ribeiro.	69.	1.145.	Armando, filho de João Corrêa Chaves.	
348.	26.	Rubem, filho de Maria Rosa da Conceição.	9.	805.	Aureo Stochler.	70.	1.114.	Antonio, filho de Manoel de Andrade.	
349.	270.	Robens, filho de Genovevo Luiz dos Santos.	10.	1.231.	Antonio Fernandes Vieira.	71.	689.	Amado, filho de Adelia Maria da Conceição.	
350.	319.	Rubens Felix de Lima.	11.	1.228.	Anselmo Lopes Ribeiro.	72.	736.	Antonio, filho de Victor Manoel da Silva.	
351.	333.	Romeu de Oliveira.	12.	1.047.	Ary Coutinho.	73.	698.	Alvino, filho de Manoel V.-dal Audião.	
352.	236.	Romualdo, filho de Geraldina da Silva.	13.	1.222.	Apparicio Varella.	74.	1.156.	Angelo, filho de João Le-beric.	
353.	222.	Ramos, filho de Eva Maria da Conceição.	14.	685.	Accioly Esteves.	75.	1.186.	Antonio, filho de Emygdio Francisco Machado.	
356.	209.	Ramiro, filho de Maria Se-rafina de Souza.	15.	1.180.	Anselmo Antonio de Aguiar.	76.	1.089.	Alexandre, filho de Antonio Borges Pires.	
359.	89.	Roberto de Azevedo e Mello.	16.	714.	Adhemar Vaz de Carvalho.	77.	915.	Alfredo, filho de Antonio Francisco Cordeiro.	
360.	296.	Reynaldo Smith de Vascon-cellos.	17.	822.	Adhemar Fernandes da Ro-cha.	78.	1.133.	Augusto, filho de Francisco Luiz Pereira.	
361.	8.	Salvador, filho de Francis-co Paletuchê.	18.	881.	Alcindo Corrêa da Silva.	79.	726.	Amaro, filho de Quiteria Rita Silva.	
362.	370.	Samuel, filho de João Ri-beiro da Silva.	19.	1.129.	Augusto Leite Villela.	80.	1.164.	Armando, filho de Manoel José Mendes.	
363.	294.	Saturnino, filho de Narciso Accioly Braga.	20.	853.	Alvaro Dias Seabra.	81.	1.170.	Antenor, filho de Luiz da Silva Machado.	
364.	16.	Salustiano, filho de Manoel Francisco Thomé.	22.	857.	Alberto Ferreira Guima-rães.	82.	1.217.	Armando, filho de Genove-vo Luiz dos Santos.	
365.	144.	Sebastião, filho de Maria da Conceição.	23.	909.	Alvaro Marques Roballo.	83.	794.	Amadeu, filho de José de Rezende de Quicher.	
366.	302.	Sebastião, filho de Gonçalo de Castro Seixas.	24.	938.	Alvaro Maia Filho.	84.	1.037.	André, filho de Virgilio Moreira da Silva.	
367.	256.	Silvinho, filho de Manoel Fernandes.	25.	863.	Adolpho Amitrano.	85.	1.060.	Alfredo, filho de Alfredo José de Oliveira.	
368.	62.	Sylvio Valerio de Carvalho.	26.	670.	Alberto Escarlata.	86.	890.	Annibal, filho de Ricardo Gomes Faria.	
369.	84.	Sylvio Santos Fernandes.	27.	1.112.	Antonio Pinto da Silva.	87.	966.	Antonio, filho de Minervina de Oliveira Rosa.	
370.	183.	Sylvio dos Santos.	28.	955.	Albino Soares.	88.	1.226.	Antonio, filho de Manoel da Silveira Macedo.	
372.	254.	Theophilo, filho de Theo-philo Nolasco de Almei-da.	29.	1.104.	Armando Nogueira Gau-dencio.	89.	246.	Antonio, filho de Antonio Leopoldina Vianna.	
373.	369.	Tupy, filho de Eutílo Para-anhos Garcia.	30.	1.010.	Antônio, filho de Antonio Joa-quim da Costa.	90.	1.183.	Antonio, filho de Ernestina Candida do Amor Divino.	
			31.	932.	Augusto Gomes de Almeida.	91.	1.051.	Alarico, filho de Joaquim Fomosa Rodrigues.	
			32.	1.158.	Alberto Vidal Barbosa.	92.	1.243.	Augusto Niklans.	
			33.	1.139.	Alberto Gallo.	93.	1.219.	Amaro Ramos.	
			34.	900.	Abel, filho de Bernardino Repreita da Costa.	94.	870.	Alfredo, filho de Petroni-lha Rosa da Conceição.	
			35.	779.	Alexandre Fernandes Gal-lego.	95.	659.	Alfredo, filho de José Sea-bra.	
			36.	1.043.	Aramis, filho de Omar da Camara Brasil.	96.	1.242.	Alfredo, filho de Jorge José da Silveira.	
			37.	1.207.	Americo, filho de Philipp Thilago de Sant'Anna.				
			38.	999.	Abilio, filho de Izuiza da Costa.				
			39.	667.	Armando, filho de Arman-ão Pinto de Souza.				
			40.	907.	Armando R. Maria Guerra.				
			41.	977.	Arguello, filho de Antonio dos Santos.				

98.	686.	Augusto, filho de Joanna Gabriela.	150.	1.223.	Carlos Duarte.	204.	1.195.	Eleuterio, filho de Francisco Fernandes Maia.
99.	894.	Argeu, filho de Belmira Maria da Conceição.	151.	1.038.	Candido Alves da Silva.	205.	1.068.	Euclydes, filho de José Antonio Cezario.
100.	1.121.	Armando, filho de Domingos José Soares.	152.	715.	Carlos Luiz Alvarenga Vianna.	206.	829.	Eurico, filho de Isaaq de Macedo Pimentel.
101.	762.	Alfredo, filho de José da Silva Duarte.	153.	663.	Claudio Eduardo Pedreira do Couto.	207.	916.	Euclydes, filho de Josephina dos Santos.
102.	752.	Arthur, filho de Izabel Maria Augusta de Oliveira.	154.	745.	Carlos, filho de João Thomaz de Oliveira.	208.	1.235.	Edegar, filho de Julia Pinto de Oliveira.
103.	1.045.	Armando, filho de José de Azevedo Doria.	155.	897.	Cicero, filho de João Mariano de Araujo.	209.	1.091.	Eduardo, filho de Bento Ferreira.
104.	1.220.	Antenor, filho de Luiz da Silva Pinheiro.	156.	1.091.	Casemiro, filho de Joaquim Alves Barreira.	210.	973.	Edevard, filho de Joseph Ridgway.
105.	906.	Antonio, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt.	157.	975.	Clyto, filho de Athos de Azevedo.	211.	738.	Emilio, filho de Olintho Mesquita de Vasconcellos.
106.	1.146.	Antonio, filho de José Alves de Freitas.	159.	669.	Carlos, filho de Carlos Ferreira de Almeida.	212.	1.096.	Ernesto, filho de João Ceciliano.
107.	960.	Antonio, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.	160.	1.245.	Cosme, filho de Antonio Martins da Cruz Ferreira.	213.	725.	Ernesto, filho de Joaquim Portugal Manca.
108.	1.140.	Antonio Perez.	161.	792.	Christovão José da Rocha.	214.	688.	Euzebio, filho de Tolentino Barreto.
109.	690.	Antonio, filho de Alberto José de Oliveira.	162.	1.184.	Carlos, filho de Adelia Fernandes.	215.	742.	Edegar, filho de Archilles Telles da Silva.
110.	927.	Antonio, filho de Joaquim José das Neves.	163.	982.	Christovão Pereira de Andrade.	216.	1.165.	Edegar, filho de Antonio Coelho de Souza.
111.	1.149.	Antonio, filho de Victorino Santos Guedes.	164.	788.	Carlos Ferreira.	218.	1.003.	Esmerio de Oliveira Braga.
112.	775.	Alvaro, filho de Alvaro Costa Petiz.	165.	933.	Carlos, filho de João Francisco de Carvalho Rego.	219.	1.159.	Emilio de Mattos Figueiredo.
113.	679.	Augusto Cezar.	166.	795.	Candido, filho de Francisco Carlos Teixeira da Cunha.	220.	1.018.	Eugenio Pires.
114.	851.	Alberto, filho de Joaquim Gomes de Almeida.	167.	1.168.	Carlos, filho de Sebastião Ferreira Martins.	221.	836.	Fulvio Lignini.
115.	825.	Ataide, filho de Ataide Alves Villar.	168.	968.	Carlos Alberto.	222.	713.	Fernando Lemos.
116.	998.	Antonino, filho de Antonino Ataliba Bittencourt.	169.	717.	Carlos, filho de Manoel Pinto Tavares.	223.	716.	Francisco Betim Paes Leme Sobrinho.
117.	992.	Aristhides, filho de Antonio Lopes Pastor.	170.	904.	Candido, filho de Silvina da Conceição.	224.	883.	Florencio Luiz Ferreira.
118.	831.	Amancio Furst Figueiredo.	171.	1.233.	Carlos, filho de Francisco Azevedo Falcão.	225.	1.101.	Francisco de Paulo Alencar Jaguaribe.
119.	1.185.	André, filho de Carlos Gomes Leite.	172.	1.229.	Carlos, filho de Victoriosa Maria de Souza.	226.	1.229.	Francisco, filho de Julio Buco Horta Barbosa.
120.	1.057.	Adão, filho de Josephina dos Santos.	173.	1.177.	Carlos, filho de Joaquina Gabriella.	227.	798.	Felix, filho de Felix José Eusebio Duny.
121.	735.	Augusto, filho de Antonio Martins.	174.	1.153.	Carlos, filho de Antonio Bornéo.	228.	947.	Francisco Malie.
122.	809.	Armando, filho de Armando Pinto de Souza.	175.	1.087.	Claudionor, filho de José Antonio da Silva.	229.	861.	Francisco, filho de Galdino Paulo da Rosa.
123.	721.	Armando Renado Maria Guerra.	176.	750.	Corinto Pavini.	231.	765.	Francisco, filho de Bernardino Rodrigues Couto.
124.	681.	Arnaldo de Araujo.	177.	1.102.	Cassiano Venancio.	236.	961.	Francisco José Rodrigues.
125.	1.125.	Arlando de Vasconcellos.	178.	755.	Custodio Vidal Leite Ribeiro Junior.	230.	1.004.	Fernando, filho de Francisco de Souza.
126.	866.	Alberto, filho de Joaquim Gonçalves Martins.	180.	934.	Domingos Fertino.	232.	819.	Fausto, filho de Zorobabel Barreira Cravo.
127.	1.106.	Alberto, filho de Francisco Joaquim dos Santos.	181.	1.147.	Durvalino Manoel Canastro.	233.	1.173.	Fausto Rocha da Silva.
128.	1.000.	Arlindo, filho de Silpiciano Rosa de Lima.	182.	901.	Domingos Gonçalves.	234.	1.197.	Florianio, filho de Martiniano de Souza.
129.	954.	Alvaro, filho de Constança Rodrigues Borracho.	183.	733.	Delphim, filho de Manoel Pereira.	235.	940.	Florencio, filho de José Luiz Pereira.
130.	1.108.	Alvaro, filho de Manoel dos Santos Mendes.	184.	746.	Diogenes, filho de Arthur Diogenes Miranda.	237.	797.	Francisco, filho de Paula Maria da Conceição.
131.	1.123.	Augusto, filho de Antonio Lorencio Bittencourt.	185.	756.	David, filho de José de Almeida Oliveira.	238.	953.	Francisco Manoel da Silva.
132.	761.	Accacio Augusto Ribeiro Vieira.	186.	1.098.	Domingos, filho de Ismael da Costa Braga.	241.	1.178.	Fausto Ferreira.
133.	886.	Ary Pereira Santos.	187.	695.	Durval Ramos.	242.	928.	Fernando Coutinho.
134.	880.	Alexandre Ribeiro.	188.	741.	Daniel, filho de Maria Luiza Pimentel.	243.	814.	Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante.
135.	1.205.	Antonio de Oliveira Monteiro.	189.	867.	Damião, filho de Antonio Martins Cruz Ferreira.	244.	1.002.	Gastão Dersebelles Wagner.
136.	699.	Benedicto José da Silva.	190.	1.152.	Daniel, filho de Manoel da Silva Ferreira.	245.	1.134.	Gastão Sion.
137.	681.	Bernardo Brazil.	191.	876.	David, filho de Antonio da Silva Moreira.	246.	1.196.	Gastão Lopes Nunes.
138.	768.	Benedicto Claudio de Oliveira.	192.	748.	Domingos, filho de Antonio Costa Niragaya.	247.	804.	Guilherme José Rodrigues.
139.	934.	Benjamin Alexandre.	193.	1.172.	Deodoro Thompson Esteves.	248.	918.	Gilberto, filho de Alipio Teixeira de Souza.
140.	1.011.	Basilio, filho de Maria Joanna de Paixão.	194.	783.	Demerval E. Pereira.	249.	802.	Gonçalo, filho de Francisco Aniceto Freire de Andrade.
141.	660.	Brasillane, filho de Raphaela Sabina de Paiva.	195.	1.132.	Edgard Pinto Baldomer.	250.	814.	Gastão, filho de Noely Antonio dos Santos.
142.	1.009.	Bento, filho de Agostinho Martins Pereira.	197.	1.026.	Euclydes Costa.	251.	922.	Giusseppe Antonio Rimolo.
143.	691.	Benjamin, filho de Clementina José de Araujo.	198.	983.	Emilio, filho de Mariana de Jesus.	252.	1.063.	Guellherme Otto.
144.	1.090.	Baemor, filho de Henrique Medeiros.	199.	1.071.	Eduardo, filho de Antonio Bonde.	253.	677.	Guilherme, filho de José Luciano Bordeville.
145.	1.116.	Carlos Affonseca Netto.	200.	800.	Euripedes, filho de Antonio Barbosa.	254.	849.	Gastão, filho de Manoel Meireles de Meirelles.
146.	868.	Carlos de Carvalho Rego.	201.	770.	Emilio Cezar Vidal.	255.	1.107.	Hilmar Riedel Pinheiro.
147.	773.	Cemiro Poggi de Araujo.	202.	1.193.	Euclydes, filho de Augusto Sebastião Rodrigues Junior.	256.	719.	Hernane Krause.
148.	703.	Carlos José Gomes.	203.	985.	Euclydes, filho de Raul da Silva Araujo.	257.	964.	Henrique Tortasa.
149.						258.	859.	Humberto Labanca.
						260.	839.	Helio, filho de Ataliba Alves De Brito.

261. 1.211. Hugo, filho de José Martins Gomes Villas Boas.
262. 780. Henrique, filho de Leocadia Maria da Conceição.
263. 959. Henrique, filho de Cezario Antonio Ribas.
264. 1.161. Hermes, filho de Alexandrina Alves da Fonseca.
265. 885. Hilton, filho de Antonio Dias da Costa.
266. 739. Henrique, filho de Arlindo de Moraes Goulart.
267. 923. Hugo Wilhem Rudolf Schmeivins.
268. 1.135. Hugo Castro.
269. 988. Ismael da Silva.
270. 862. Irenio Nunes Bastos.
272. 1.240. Isaltino, filho de Lydio Luiz de Senna.
273. 730. Ivo, filho de João Pinto Borges.
274. 721. Idelfonso, filho de Joaquim Caminha do Santos.
275. 963. José de Azevedo Silva.
276. 694. José Toledo Lanzarotti.
277. 1.082. João Carlos Nogueira Pennido.
278. 1.072. José Machado Pimentel.
279. 1.061. José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
280. 1.001. João de Araújo.
281. 1.084. José Arena.
282. 899. José Theophilo de Siqueira Farias.
283. 884. José Firmino de Souza.
284. 1.218. João Abelard de Souza.
285. 704. José Philippe.
286. 920. Jalmo Ollomar Dupont.
287. 1.052. Jorge da Silva.
288. 1.040. Jayme Lopes.
289. 774. Jorge Martins Alves.
290. 882. Juvenal de Souza Lima.
291. 696. Joel de Oliveira Roux.
292. 1.131. João, filho de Frederico Labrujone.
293. 777. João, filho de Francisco Machado Leonardo.
294. 835. José, filho de Victor Possalil Bernato.
295. 1.006. José, filho de João da Rosa Cruz.
296. 1.081. João Leopoldo Moreira da Rocha.
297. 1.048. José Ferreira Nunes.
298. 1.214. João Liberatho.
299. 706. José Roberto Schmeider.
300. 855. João Baptista Martins.
301. 813. João Francisco.
303. 1.017. José Vicente Mendes.
304. 1.138. João Martins Borba.
305. 1.016. Jayme Brandão de Moraes Sarmento.
306. 1.225. José, filho de José Nunes da Rocha Junior.
307. 991. José, filho de Josephino de Souza Loureiro.
308. 957. José, filho de Antonio Pedro.
309. 903. José, filho de José Ferreira Dias.
310. 1.008. José, filho de Estanislau Goldeski.
311. 705. José, filho de José Tosta Junior.
312. 996. José Teixeira.
313. 883. José, filho de Francisco Machado Pimentel.
314. 664. José, filho de Antonio Vieira.
315. 1.216. Jayme, filho de Marcos Esteves da Costa.
316. 869. Jayme, filho de Francelina Maria de Abreu Lima.
317. 1.058. José da Silva Braga.
318. 1.221. José, filho de José Francisco Loureiro.
319. 838. José, filho de Miguel Pereira Gonçalves.
320. 1.054. José, filho de Florencio Silva.
321. 731. José, filho de Manoel Bento Pimentel.
322. 747. José, filho de Bernardino Martins Marques.
323. 929. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
324. 744. João, filho de Avelino José Rodrigues.
325. 808. João, filho de Bernardo Coelho de Oliveira Brasil.
326. 700. João, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
327. 673. João, filho de João Moreira Junior.
328. 1.208. Julio, filho de André Avilla da Costa.
329. 763. Jorge, filho de Maria da Penha.
330. 1.014. José do Egypto.
331. 789. José, filho de José Francisco Valladão.
332. 1.073. José, filho de Eduardo José do Nascimento.
333. 1.212. José, filho de Francisco Machado da Silva.
334. 969. José, filho de Verissimo Soares Cardoso.
335. 939. José, filho de Adolpho Leonso Ferreira.
336. 1.095. José, filho de José Pinto de Souza.
337. 1.089. José do Carmo.
338. 815. José, filho de Antonio Cid Loureiro.
339. 729. José Pereira.
340. 840. João, filho de Antonio Luiz da Costa Penna.
341. 1.230. João, filho de Francisco Aguiar Fagundes.
342. 1.069. João, filho de José Pereira dos Santos.
343. 1.016. João, filho de Basilina Maria da Conceição.
344. 723. João, filho de Antonio Pinto Ferreira.
345. 918. João, filho de Fortunato de Mendonça.
346. 760. Jocelino, filho de Eusto Pereira Nunes.
347. 709. Jovino, filho de Lidoimo Castello Branco.
348. 989. Jovelino, filho de Justino da Silva Motta.
349. 981. Julio, filho de Maria da Gloria Teixeira.
350. 1.042. José, filho de Manoel Domingues.
351. 776. José, filho de José da Cunha.
352. 1.118. José Martins dos Santos.
353. 697. José, filho de Antonio Salles da Cunha.
354. 1.198. José Antonio.
355. 1.192. José, filho de Bemvinda Mara da Silveira.
356. 785. José, filho de Joaquim José da Silva.
357. 1.053. José, filho de José Joaquim Seabra.
358. 1.113. José, filho de Antonio Nunes Pires.
359. 1.141. José, filho de Avelino Teixeira Barbosa.
360. 872. José, filho de Antonio Ayres de Moura.
361. 1.194. José, filho de Constantino Cactano Castro.
362. 1.174. João Baptista.
363. 915. João, filho de José Teixeira da Cunha.
364. 732. João Narbony, Guimarães.
365. 913. José Carlos.
366. 810. João, filho de Manoel Rodrigues.
367. 712. João, filho de Joaquim Cactano da Silva.
368. 791. João, filho de Romão Alves.
369. 951. João, filho de João Luiz Machado.
370. 865. Joaquim, filho de Martha Monteiro.
371. 1.136. Jayme, filho de Manoel Afonso Macleira.
372. 843. Jorge, filho de Henrique Medeiros.
373. 846. Jayme, filho de Antonio de Souza Mendes.
374. 749. Juvenal, filho de Arthur Torres Nogueira.
375. 980. José Maria.
376. 832. José, filho de João Lopes Paes.
377. 764. João, filho de Francisco Tosta de Freitas.
378. 1.188. Joaquim Mentincha Cortez.
379. 1.120. Jorge, filho de Almerina Guinna Euphrasia.
380. 1.044. João, filho de Alberto da Silva Santos.
381. 867. Jorge, filho de Thereza Marianna da Silva.
382. 937. José de Oliveira Garcez.
384. 1.029. Joaquim Idelfonso B. Lima.
385. 921. José Lopes Pires.
386. 817. João Galdino.
387. 1.121. José Tosta.
388. 850. Joaquim Atayde.
389. 1.021. Jayme de Aguiar.
390. 680. João Lopes.
391. 944. João Dias.
392. 986. João Baptista.
393. 1.148. Joaquim Pinto Silva.
394. 811. João Martins.
395. 793. João Baptista.
396. 1.050. José Monteiro de Abreu.
397. 919. João Christo Silva.
398. 1.036. João Ferreira.
399. 816. Joaquim R. Oliveira.
400. 1.093. José Aren.
401. 718. João Loureiro.
402. 661. José Machado Portillo.
403. 1.132. Joviniano Francisco Motta.
404. 1.244. João Martins.
405. 693. Jak Kann.
406. 1.152. Kimara Joaquim Gonçalves.
407. 796. Luiz dos Santos Ferreira.
408. 769. Luiz Penna Salles.
409. 806. Luiz Marcello.
410. 911. Luiz, filho de Florença Maria da Conceição.
411. 877. Luiz Nunes.
412. 766. Luiz, filho de Francisco Cardoso Coelho.
413. 1.025. Luiz, filho de Luiz Gomes dos Santos.
414. 758. Luiz Gonzaga.
415. 1.039. Luiz Nunes Pires Junior.
416. 889. Lauro, filho de Gervasio Marques Mancebo.
417. 912. Luiz, filho de Ubelino Rita Maza da Conceição.
418. 1.176. Luiz, filho de Luiz Maldonado Eça.
419. 1.007. Lucio, filho de Jeronyma Ferreira dos Santos.
420. 995. Laudelino, filho de Bernardino José da Costa.
421. 728. Luiz, filho de Derotheu José Raymundo.
422. 1.019. Luiz, filho de Henrique Lopes Meirelles.
423. 1.169. Luiz Ernesto Bulamarque de Mello.
424. 1.120. Luiz Pereira.
425. 910. Mario Da Silveira Franca.
426. 1.085. Manoel Moreno.

427. 710. Manoel Raymundo.
 428. 1.034. Manoel Faustino.
 429. 1.247. Manoel Rodrigues da Costa.
 430. 1.202. Mario Nascimento Pinto.
 432. 965. Margus Silva de Souza.
 433. 920. Manoel Silva Rodrigues.
 434. 908. Manoel de Assis Lopes.
 435. 924. Manoel Ferreira de Carvalho.
 436. 1.086. Murillo de Paula Fonseca.
 437. 1.033. Manoel, filho de Albino da Silva.
 438. 1.077. Manoel, filho de Manoel de Almeida Costa Lima.
 439. 1.023. Manoel, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
 440. 1.067. Mario de Oliveira Rodrigues.
 441. 1.203. Mario Borgorthe Teixeira.
 442. 1.163. Miguel Julião.
 443. 824. Manoel Malaquias dos Santos.
 444. 833. Manoel Pedro de Brito.
 445. 817. Mario Fernandes Guedes.
 446. 754. Manoel, filho de Ailce Leocadia Ribeiro.
 447. 818. Mandarino.
 448. 707. Manoel, filho de Joaquina Rosa de Carvalho.
 449. 893. Mario, filho de Olympio Ribeiro de Mattos.
 450. 790. Mario, filho de Maria Carolina da Silva Costa.
 451. 665. Manoel, filho de José Cardoso.
 452. 972. Manoel, filho de Casemiro Martins Portella.
 453. 902. Manoel, filho de Maria José Ferreira.
 454. 1.210. Manoel, filho de Francisco Venencia de Araujo.
 455. 734. Manoel Lucche.
 456. 771. Manoel José de Siqueira.
 457. 878. Mario, filho de Luiz Loureiro.
 458. 1.111. Miguel, filho de Miguel José Motta Leite de Araujo.
 459. 934. Marcilio José Berrardo.
 460. 1.699. Marcellino, filho de Pedro Cabral.
 461. 678. Milton Scholb.
 462. 930. Manoel, filho de Bernardina M. da Conceição.
 463. 1.155. Manoel, filho de José Moreira de Oliveira.
 464. 979. Marcello Préb.
 465. 662. Mario, filho de Antonio Ferreira Couto.
 466. 974. Mario, filho de Francisco Paes de Figueiredo.
 467. 1.237. Manoel, filho de Joaquim Nunes.
 468. 1.030. Manoel, filho de Bernardino do Amaral.
 469. 1.003. Manoel de Azevedo Oliveira Gomes.
 470. 978. Miguel, filho de Alexandre da Costa Baptista.
 471. 826. Mario, filho de Joaquim dos Santos Macedo.
 472. 919. Mario, filho de Luiz Pereira da Silva.
 473. 701. Milton, filho de Alfredo da Costa Guimarães.
 474. 745. Marino, filho de Francisco José Ferraz Durão.
 475. 956. Miguel Guglielmi.
 476. 1.035. Manoel de Souza Campos.
 477. 858. Manoel de Carvalho Angelo.
 478. 801. Manoel Antonio dos Santos.
 479. 1.078. Miguel Angelo de Souza Aguiar.
 480. 1.024. Manoel, filho de Fabia Maria da Conceição.
 481. 1.160. Mancel, filho de Manoel Catheiros.
 482. 1.092. Manoel Antonio.
 483. 962. Manoel, filho de Manoel Jacintho.
 484. 1.151. Manoel, filho de Alvaro da Silva Pinheiro.
 485. 1.109. Miguel, filho de Margarida dos Santos.
 486. 781. Mario, filho de Rodolpho Rodrigues Cunha.
 487. 1.056. Miguel, filho de Domencio Gugliemetti.
 488. 830. Mario, filho de José Leitão.
 489. 1.079. Mario, filho de Vicente de Souza Pires.
 490. 787. Manoel Amaro.
 490A. 708. Mario de Queiroz Bufamaze Moura.
 491. 1.987. Mario, filho de Sabino Joaquim Ferreira.
 492. 1.150. Nelson Cardoso Smit.
 493. 1.680. Nelson Mendes de Almeida.
 495. 981. Norton, filho de Eduardo Pereira da Cruz.
 496. 1.119. Norival, filho de Eugénia Maria da Silva.
 497. 1.055. Nelson, filho de João Gualberto dos Reis.
 498. 1.191. Norival, filho de Antonio Ignacio da Rosa.
 499. 967. Nelson, filho de Ernesto Betim Paes Leme.
 500. 1.200. Nelson, filho de Jacomo Antonio Vicente.
 501. 1.167. Nelson, filho de Angelica dos Reis.
 502. 896. Nestor, filho de Aldano Gicunha Oliveira.
 503. 808. Nelson Henrique da Silva.
 504. 1.100. Nestor, filho de José Lauro da Costa Pereira.
 505. 751. Nelson, filho de João da Silva Pereira.
 506. 675. Nestor Pinto Teixeira.
 507. 1.157. Nestor Pereira.
 508. 711. Oswaldo Abreu Fialho.
 509. 842. Octavio Pereira.
 510. 848. Oscar Dias Lopes.
 511. 1.041. Oswaldo de Souza Mendes.
 512. 874. Oswaldo dos Santos.
 513. 846. Orlando Damasio Costa.
 514. 860. Octavio, filho de Alfredo Lourenço Martins.
 515. 827. Oscar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 516. 891. Octavio, filho de Joaquim José Moreira Filho.
 517. 1.128. Octavio, filho de Bernardo Sanmartin.
 518. 917. Oscar, filho de Antonio José Lopes.
 519. 1.238. Oswaldo, filho de Henrique Ferreira da Costa.
 520. 936. Oswaldo, filho de Antonio de Avellar Lemgruber.
 521. 1.032. Orlando, filho de José Clemente Ribeiro.
 522. 1.175. Orlando, filho de Sergio Bernardes de Oliveira.
 523. 1.137. Orlando, filho de Luiz Marques Pompeiro.
 524. 1.013. Orlando, filho de Maria Josephina.
 525. 1.115. Oscar, filho de Francisco Torres de Carvalho.
 526. 950. Oswaldo, filho de Maria Fructuoso de Oliveira.
 527. 912. Oswaldo, filho de João da Costa Pinheiro.
 528. 997. Oswaldo, filho de Archanja Novelina de Siqueira.
 529. 1.189. Octacilio, filho de Manoel Casal Martinez.
 530. 828. Olympio, filho de João Martins de Andrade.
 531. 674. Oswaldo, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
 532. 1.144. Oswaldo, filho de Virgilio de Moraes.
 533. 1.206. Octavio Faustino.
 534. 786. Ormindo Felisberto.
 535. 895. Octavio José de Souza.
 536. 1.213. Paulo Coelho Netto.
 537. 1.234. Percy Orxim Jule.
 538. 1.227. Paulo Cezar.
 539. 971. Paulino, filho de Alfredo Francisco Ferreira.
 540. 692. Paulo Trajano Vianna de Paiva.
 541. 687. Paulo, filho de Julieta Pereira da Silva.
 542. 1.187. Paternal, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
 543. 1.005. Paulo, filho de Theodoro Duvivier.
 544. 807. Pedro, filho de Francisco Cardoso da Silva.
 545. 682. Pedro, filho de Caudino Fonseca da Costa.
 546. 778. Pedro, filho de Vicente João Karau.
 547. 1.201. Pedro, filho de João Cactano de Mattos.
 548. 1.049. Paschoal, filho de Cactano Secreto.
 549. 757. Paulo, filho de Felipe da Costa Nery.
 550. 935. Pedro, filho de Pedro José da Trindade.
 551. 1.074. Paulo, filho de Augusto Lopes Barbosa.
 552. 1.209. Pedro, filho de Estanislau Aniceto Febula.
 553. 772. Paulo Pedro Bernardi.
 554. 784. Petronio Ratton.
 555. 668. Porphyrio Luiz de Carvalho.
 556. 782. Ricardo de Almeida Gomes.
 557. 837. Raul Veiga.
 558. 1.062. Raymundo Rodrigues de Loureiro Fraga.
 559. 1.028. Renato Penna Rego Barros.
 560. 753. Raul Correia.
 562. 803. Ricardo, filho de Luiz Carlos da Silva Nazareth.
 563. 676. Rocco Antonio.
 564. 1.127. Reynaldo, filho de Raul da Rocha Freitas.
 565. 767. Roberto, filho de Antonio Dias da Silva.
 566. 799. Reynaldo, filho de Beatriz da Silva Lopes.
 567. 1.232. Romeu Raphael Felipe.
 568. 1.015. Rogério, filho de Honorio Luiz Vargas.
 569. 1.130. Roberto, filho de Clemente Frazão de Menezes.
 570. 852. Rodolpho, filho de Maria da Conceição.
 571. 1.022. Renato, filho de Manoel de Oliveira Guimarães.
 572. 1.162. Rub, filho de Alice Fernandes de Lima.
 573. 812. Ramiro, filho de Alexandre da Costa.
 574. 1.204. Rodolpho, filho de Manoel Henrique.
 575. 737. Roberto, filho de José Ferreira.
 576. 952. Raymundo, filho de Antonio Pereira da Silva.
 577. 1.031. Raul, filho de Estevam Sylvestre da Veiga.
 578. 925. Rob, filho de José Cardoso.
 579. 1.199. Romualdo, filho de João de Almeida.
 580. 1.075. Roberto Jorge Haddock Lobo Netto.
 581. 1.224. Renato Penna.

582. 1.215. Serafim, filho de Anna de Jesus.
583. 1.027. Sylvestre de Magalhães Filho.
584. 740. Severo, filho de Miguel Matillotti.
585. 914. Sebastião, filho de Abilio Aprigio da Silva.
586. 1.123. Sebastião, filho de Ruffo Luiz Coelho.
587. 762. Saturnino, filho de Maria do Nascimento.
588. 861. Sebastião de Andrade Villela.
589. 1.142. Salvador Capello.
590. 1.012. Sebastião Pimenta.
591. 759. Saul de Castro França.
592. 913. Theodosio Honorato Pereira.
593. 727. Thalys, filho de João Alípio de Oliveira.
594. 856. Theophilo Dias da Silva.
595. 941. Umberto, filho de Izabel Waltz.
596. 873. Umberto, filho de Eugenio Labanca.
597. 958. Umberto Tagloasoki.
598. 821. Ubirajara Costa.
599. 1.064. Victor Johanson.
600. 1.066. Viriato Teixeira da Costa.
601. 1.070. Ventura Gomes Luz.
602. 683. Valentim Rosato.
603. 1.076. Victorino, filho de Manoel Adriano da Silva.
604. 1.059. Valentim Ricardo.
605. 1.249. Victorio, filho de Francisco Velho.
606. 1.262. Waldemar, filho de Anacleto Baptista Moreira.
607. 1.258. Waldemiro, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
610. 1.256. Waldemar da Rocha.
611. 1.250. Waldemar Ferreira Braga.
613. 1.246. Waldemar Dias.
614. 1.257. Waldemar, filho de Jacintho Mello da Silva.
615. 1.260. Waldemar, filho de Oscar da Silva.
616. 1.263. Waldemar, filho de The-reza Sabina.
617. 1.264. Waldemar, filho de José Fonseca Ribeiro.
618. 1.261. Waldemar, filho de Francisco Barbosa Guimarães.
619. 1.265. Waldemar, filho de Joana Maria Rosa de Souza.
620. 1.248. Waldemiro, filho de Laura Lino de Souza.
621. 1.253. Waldemar, filho de Maria Francisca dos Santos.
622. 1.259. Waldemar, filho de Jovina da Cunha Guimarães.
623. 1.254. Waldemar, filho de Deolinda de Alvarenga.
624. 1.251. Waldemar, filho de Thomaz Affonso Ferreira.
625. 1.255. Waldemar de Almeida.
626. 1.252. Zeferino, filho de Zeferino de Faria.

Classe de 1901

Numero de alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

2. 200. Alfredo Sotto Fernandes.
3. 190. Antonio Leal de Andrade.
4. 194. Antonio Sebastião.
5. 185. Antonio Ennes.
6. 218. Adamos Bezerra da Costa.
7. 219. Arnaldo Lopes Tranbach.
8. 221. Aurilar da Motta.
9. 195. Antenor Pinheiro.
10. 207. Armando Porto Fernandes.
11. 209. Antonio Mathias Netto.

42. 211. Alberto de Magalhães Filho.
43. 217. Carlos Alberto Gonçalves de Freitas.
44. 196. Cesario Meira de Oliveira.
45. 205. Carlos Antonio Braga.
47. 192. Durval Junqueira Machado.
48. 213. Eulalio Merga.
49. 183. Emilio Clemente.
20. 227. Francisco Borges Pereira.
21. 223. Feliciano Gomes da Silva Junior.
22. 198. Francisco Firmino da Silva.
23. 203. Francisco Honorato Maia.
25. 184. Humberto Nery.
26. 210. José Ferreira Nunes.
27. 220. José Fausto Lage.
28. 187. José Soares Filho.
30. 197. Jayme Spinola Teixeira.
32. 189. João de Souza.
33. 204. João Moraes Machado.
34. 208. José Rodrigues Machado.
38. 202. João Morley.
40. 214. José Dias Teixeira.
41. 222. João da Silva Barroso.
42. 226. Joaquim Nunes Pinto.
43. 216. Manoel dos Santos Pinto.
44. 215. Manoel Vicente da Costa.
45. 212. Manoel Baptista de Souza.
47. 199. Nestor Fernandes França.
49. 225. Porphirio José Luiz.
51. 224. Palatino José Dias.
52. 188. Paulo Santos de Azevedo.
53. 193. Paulino Teixeira Cardini.
54. 201. Raul Bastos de Almeida.
55. 191. Sylvestre Pereira Cortez.
56. 186. Virgilio José Soares.
57. 206. Waldemar de Almeida.

Classe de 1900

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

1. 802. Antonio Leal Sampaio Filho.
2. 801. Antonio Firmino Borges.
3. 771. Antonio de Souza Brandão Filho.
5. 773. Affonso Santos Simões.
6. 816. Alcides Pereira Cavalcanti.
7. 779. Antonio Manhães de Andrade Filho.
8. 818. Agostinho Affonso Real.
9. 777. Arnaldo Vaz M. Pinto.
10. 808. Antonio Januario de Souza.
11. 798. Arlindo da Silva.
13. 801. Alvaro Wanderley Lima.
14. 796. Araripe Esteves.
17. 812. Benjamin Anastacio.
18. 774. Candido Silva.
19. 775. Cyro Alfredo Coelho.
21. 794. Cincinato de S. Simões.
22. 803. Carlos Ennes da Silva.
23. 814. Djahna da Costa.
27. 776. Francisco Rufino Brido.
28. 790. Francisco Camillo da Fonseca Moura.
29. 789. Francisco Durán Mercien-tes.
30. 810. Gastão Rodrigues Pinheiro.
32. 788. Heitor Diocleciano da Silva.
36. 809. José Machado Victorio.
37. 805. José Ribeiro.
38. 785. João Publico de Siqueira.
41. 793. João Gomes.
44. 795. José Ceneia da Costa.
45. 817. José Luiz.
46. 811. José Nunes de Oliveira.
48. 792. Jessé de Siqueira Martins.
49. 781. José Pacheco do Carmo.
51. 799. José Luiz Furtado.
52. 772. José Vianna Ramos.
54. 797. Luiz Felipe de Souza Leão Filho.
55. 819. Luiz Barbosa da Silva.
56. 787. Luiz Rodrigues.

57. 800. Luiz José de Oliveira.
58. 783. Lorival Coutinho.
59. 784. Mario Mascarenhas.
60. 779. Matheus Meirelles.
61. 780. Marcelino Francisco da Costa.
63. 778. Oscar de Almeida Gomes.
64. 813. Olavo Rodrigues Cunha.
65. 807. Orlando da Silva.
66. 791. Octavio Miranda.
67. 786. Paulo de Carvalho.
70. 815. Sebastião da Silva Gomes.
71. 770. Severino Vasconcellos de Lima.
72. 782. Waldemar Cesar.

Classe de 1899

1. 879. Adalberto Tosta.
3. 867. Antonio Franklin de Araujo Silva.
6. 884. Arthur Riger.
7. 866. Abilio da Silva Barbosa.
9. 874. Antonio Barretto.
10. 860. Adhemar José de Oliveira.
11. 875. Alecbiades Thomaz da Silva.
13. 864. Carlos Eiras.
14. 886. Edgar Pinto de Lima.
16. 887. Ernesto Estampa Berger.
18. 858. Heitor Sorio.
19. 857. José Sylvestre Saboya de Albuquerque.
20. 862. Joaquim Cunha Oliveira.
21. 885. João Ormond.
22. 855. João da Costa Pinto.
24. 872. José de Paula Souza.
25. 865. José Augusto Cavalcante de Albuquerque.
27. 869. José Machado Dutra.
28. 856. João Francisco de Santa Anna.
31. 878. Luiz Pereira Machado.
32. 873. Manoel Penna.
34. 859. Moacyr Teixeira Reis.
35. 888. Manoel Corrêa Junior.
38. 882. Manoel Campos Leite.
39. 868. Mario Assis Rosa.
41. 861. Manoel Ferreira do Amaral.
44. 880. Mario Pereira Silva.
45. 870. Olindo Julio.
47. 876. Pedro Alexandre da Silva.
48. 881. Plinio da Silva Mattos.
50. 877. Roberto Sampaio.
51. 863. Raul Monteiro Valente.
52. 883. Waldemar Ferreira da Costa.
53. 871. Waldemar Paulo Mendonça.

Classe de 1898

Numero de alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

3. 313. Alberto Desiré Renaud.
5. 311. Adhemar de Menezes.
6. 347. Alvaro Gouget.
7. 353. Aprigio da Silva.
8. 312. Alvaro Peixoto Graal.
9. 335. Antonio Francisco dos Santos.
11. 323. Aristides Madeira Ozorio.
12. 351. Aracaty Campos.
13. 351. Acyr Nascimento Paes.
14. 337. Arthur Negri.
15. 314. Antonio Salvio Castro.
16. 322. Bernardino Moreira.
17. 345. Carlos de Souza Corrêa.
18. 328. Carlos Francisco de Abreu Silva.
19. 330. Carlos Frederico Poli.
20. 326. Carlos Machado Cardoso.
21. 319. Dario da Silva Monteiro.

22.	352.	Emílio E. Musso.
23.	348.	Elpidio Robson.
24.	340.	Eduardo Arnaud Saldanha da Gama.
25.	318.	Euzébio Gomes.
26.	325.	Ilódolo Pereira da Costa
27.	346.	Henrique Dreux.
28.	320.	João Tastura.
29.	350.	Jorge de Moraes Fog.
30.	329.	José de Carvalho.
31.	316.	Josias Rocha Campos.
32.	327.	Jovino Silveira Machado.
33.	349.	João Alves Coelho.
34.	331.	João Costa.
36.	344.	José de Campos Caldas.
37.	343.	José Praxedes de Oliveira.
40.	332.	Manoel Chagas.
42.	321.	Manoel da Costa Pinto.
43.	338.	Mario Pereira dos Santos.
44.	333.	Oswaldo Manso Sayão.
45.	324.	Oscar Suvo de Mesquita.
46.	334.	Olavo Pereira de Aguiar.
47.	342.	Pedro Ignacio Teixeira.
50.	336.	Roberto Smith de Vasconcellos.
51.	317.	Tristão Martins.
52.	339.	Waldemar José Machado.
53.	315.	Bento Martins.

Classe de 1897

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

3.	637.	Affonso Jacintho de Mello.
5.	649.	Antonio de Souza e Silva.
6.	623.	Augusto Hygino de Miranda Filho.
8.	643.	Amados Cysneiro de Amaral.
9.	624.	Angelino José Rocha.
10.	648.	Belmiro Gonçalves Anjo.
12.	625.	Candido Carneiro de Oliveira.
13.	646.	Dagoberto Alves Torres.
14.	626.	Decio Benigno.
15.	634.	Elias de Souza.
16.	627.	Eurico Monteiro.
17.	635.	Gastão José de Mello.
19.	640.	Justino de Franca Pereira.
20.	645.	João Gonçalves de Mello.
21.	629.	José Pacifico Homem.
22.	628.	José Gonçalves Brazuna Filho.
23.	647.	José Vaz da Silva.
24.	633.	José Pereira Rosa Filho.
27.	638.	Juvencio Martins.
30.	620.	João Teixeira dos Santos.
31.	621.	Mario Francisco de Siqueira.
33.	639.	Manoel Francisco da Luz.
34.	636.	Manoel Affonso Real.
35.	642.	Manoel Fernando de Azevedo.
37.	622.	Odorico Vital.
38.	641.	Paulo de Almeida Lopes.
39.	644.	Raul Martins da Cunha Bastos.
42.	631.	René Ferandy.
44.	630.	Thyene Barreto.
45.	632.	Victor Pecanha.
46.	650.	Waldemiro de Almeida Gomes.

Classe de 1896

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

1.	627.	Antonio Ferreira dos Santos.
2.	599.	Alexandre Rodrigues dos Santos.
3.	637.	Antenor Joaquim da Silva.
4.	616.	Antonio de Magalhães.
5.	610.	Augusto das Neves.

6.	640.	Alexandre Pereira Cardoso.
7.	617.	Alfredo Bispo Cabral.
10.	628.	Armando Fernandes Chaves.
11.	633.	Bernardo Pereira Gomes.
12.	609.	Carlos José de Azevedo.
13.	630.	Caetano Augusto Serrano.
15.	612.	Corintho da Silva Pereira.
16.	624.	Candido Daniel da Silva.
17.	632.	Carlos Pereira.
18.	629.	Carlos Ferreira da Cunha.
20.	635.	Demetrio Orio Ramos.
21.	606.	Darino Athayde de Oliveira.
22.	613.	Durval Gardia Lins.
24.	626.	Eduardo Oliver.
26.	603.	Francisco Ramos da Silva.
27.	607.	Francisco da Silva Martins.
28.	614.	Gustavo Guilherme Witte.
29.	601.	Horacio Moreira.
31.	618.	Jorge Muller.
32.	611.	José Renato da Silva.
34.	608.	José Francisco Corrêa.
35.	621.	João Tolentino Souza.
36.	598.	Jayme R. P. Guimarães.
38.	605.	José Gabriel de Oliveira.
39.	622.	João Penna Teixeira.
40.	625.	José Maria Mari.
41.	636.	José de Oliveira Martins.
43.	631.	Julio José dos Santos.
46.	639.	Mario da Silva Fernandes.
49.	600.	Manoel Machado Pereira.
50.	615.	Manoel do Nascimento.
52.	634.	Raymundo Firmo Vieira.
53.	623.	Mauricio B. Monteiro.
54.	619.	Nelson Dantas Itapicuru Coelho.
55.	638.	Rassini Nolasco Pereira.
56.	620.	Ranulpho Fernandes.
57.	604.	Sabino Monteiro.
58.	602.	Tolentino Francisco Da Luz.

Classe de 1895

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

1.	413.	Ayres Ferreira dos Santos.
2.	416.	Augusto da Silva.
3.	420.	Alberto Reis.
4.	438.	Anselmo de Souza Barros.
5.	437.	Antenor Borges de Barros.
6.	424.	Antero Botelho Junqueira.
7.	400.	Arnaldo Sidonio da Fonseca.
8.	418.	Alvaro G. Guimarães.
9.	394.	Antenor Leandro da Costa.
10.	403.	Adelino Pires Ferreira.
11.	428.	Antonio da Oliveira.
12.	410.	Arthur Umbelino da Silva.
13.	395.	Braz Grecca.
14.	411.	Carlos Franco de Souza.
15.	426.	Clemente Paula.
16.	435.	Carlos S. Perdião.
17.	430.	Carlos Gomes Mosqueira.
18.	427.	Cloves Mendes de Moraes.
19.	432.	Casemiro Gonçalves Meirelles.
21.	429.	Carlos, f/Alberto.
22.	409.	Daltro Saavedra.
23.	393.	Eduardo F. Filho.
24.	405.	Eurico Bernardino dos Santos.
25.	414.	Eusebio Gonçalves Freitas.
26.	423.	Elysio Dantas Itapicuru.
27.	436.	Euclides Moreira Leal.
28.	396.	Francisco e Souza e Silva.
29.	399.	Francisco Martins da Silva.
30.	433.	Itamar M. Temporal.
31.	422.	José de Almeida.
32.	404.	José de Queiroz Vianna.
33.	425.	Joaquim Dias Innocencio.
34.	402.	José Siqueira.

35.	407.	João Ferreira da Silva.
36.	398.	José Ferreira Monteiro.
37.	435.	Luiz Ferraz.
38.	415.	Lizandro Pereira.
39.	408.	Manoel Barbosa.
40.	421.	Manoel Jorge dos Santos.
41.	417.	Manoel Buducré.
42.	406.	Manoel Augusto Pinto.
43.	419.	Paulo Lopes de Almeida.
44.	397.	Raul Pereira da Costa.
45.	412.	Sylvio José de Azevedo.
46.	431.	Serafim dos Santos.
47.	401.	Ventura Arruda.

Classe de 1894

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nome e filiação

1.	586.	Aleides Couto.
2.	633.	Augusto Antonio da Costa.
3.	606.	Argentino Rodrigues da Souza.
4.	629.	Augusto Eurico de Souza.
5.	631.	Americo Dias da Costa.
6.	590.	Aurelio de Oliveira Braga.
7.	600.	Antonio Julio Pereira.
8.	603.	Antonio Bertholine.
9.	625.	Alvaro dos Santos Martins.
10.	592.	Arthur Soares de Oliveira.
11.	587.	Antonio Jacintho Pacheco.
12.	602.	Arthur Samuel das Chagas.
13.	604.	Armando Machado Portella.
14.	595.	Aleirio Cesar Vieira.
15.	596.	Antenor Leandro da Costa.
16.	612.	Abilio Meistello Balhar.
17.	605.	Benedicto Vieira Mello.
18.	615.	Benedicto de Azeu Leão.
19.	588.	Flavio Castro Guidão.
20.	617.	Carlos Edmund Muller.
21.	597.	Deodoro Alves de Almeida.
22.	614.	Dias de Almeida.
23.	616.	Euclides G. Conceição.
24.	632.	Ernani Fabson Soares.
25.	584.	Eduardo Costa.
26.	581.	Gabriel Nascimento.
27.	611.	João da Silva.
28.	591.	José Ribeiro de O' Leão.
29.	601.	João de Freitas Bahiense.
30.	619.	João Baptista Alves dos Santos.
31.	580.	João Baptista Guimarães.
32.	627.	Jorge Paim de M. Camara.
33.	578.	Jorge Fugaça Pereira.
34.	618.	João Pereira Netto.
35.	599.	João Ferreira.
36.	621.	João Baptista P. de Carvalho.
37.	610.	Julio Moraes de Almeida.
38.	607.	Jayme Penna Teixeira.
39.	608.	José Baptista de Couto.
40.	594.	Jorge Torral.
41.	629.	José Sabbado.
42.	583.	João B. de Medeiros.
43.	623.	João Baptista Ferreira Bastos.
44.	630.	José Rodrigues Casquilhos.
45.	622.	José Arminio Corrêa.
46.	585.	Luiz Celiciano.
47.	589.	Ludgero de C. Vieira Guimarães.
48.	613.	Manoel Nery.
49.	620.	Manoel Lopes da Fonseca Filho.
50.	598.	Mario Teixeira.
51.	609.	Octaviano Silva.
52.	593.	Octavio Ceiso de Faria.
53.	626.	Oswaldo Costa.
54.	582.	Ovidio Nascente Coelho.
55.	579.	Otto Steinn.
56.	624.	Ricardo Bremmer.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1924. — René Jehnhert, secretario. Dioclegiano A. Peyado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO
(INHAUMA)

Capital Federal, 17 de dezembro de 1924

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente da junta deste distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro ultimo, nesta Capital Federal, na sede do Serviço de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, aos quaes, opportunamente, por este *Diário Official*, se indicará a data de suas apresentações; e os que, assim, não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Aquelles, porém, que tenham reclamações a fazer, deverão dirigir-se a esta circumscrição, no Quartel General do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavra-se o presente edital, que será affixado na sede desta junta, á rua Elias da Silva, 21, em Piedade, e publicado pela imprensa. — Dr. Tito de Sá, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

19º Districto — Inhauma

Relação nominal dos cidadãos alistados e sorteados no corrente anno, sujeitos á incorporação no anno proximo vindouro.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 338. Aarão, filho de José Joaquim Assumpção.
2. 2. 75. Adelino Seraphim Pinto.
3. 3. 17. Adolpho, filho de Angelo de João.
4. 4. 373. Adolpho, filho de João Domingos de Oliveira.
5. 5. 99. Adriano, filho de Adriano Gonçalves Guimarães Castro.
6. 6. 414. Africos, filho de Francisco José dos Santos.
7. 7. 180. Agenor, filho de João Vicente Fabregas.
8. 8. 402. Agenor, filho de Eduardo David Cardoso.
9. 9. 412. Agostinho, filho de pai ignorado e Thereza Maria das Chagas.
10. 10. 142. Alberico Guimarães Martins.
11. 11. 101. Albertino da Cruz.
12. 12. 334. Alberto, filho de Antonio Augusto Vasconcellos.
13. 13. 56. Alberto, filho de Antonio Lopes da Costa.
14. 14. 317. Alberto, filho de pai ignorado e Fé Maria Francisca.
15. 15. 409. Alberto, filho de Francisco Pires.
16. 16. 400. Alcides Gama.
17. 17. 272. Alcides, filho de Antonio Alfredo Vasconcellos.
18. 18. 82. Alcides, filho de Manoel de Freitas Vallim.
19. 19. 460. Alcindo, filho de Joaquim Alves Gomes Barroso.
20. 20. 64. Aldo, filho de Heitor de Mello Cordeiro Gitaly.
21. 21. 310. Alexandre, filho de Carlos Caceafera.
22. 22. 386. Alexandre, filho de Franklin Guerra.
23. 23. 41. Alexandre, filho de Manoel dos Santos Silva.
24. 24. 263. Alexandrino, filho de Joaquim Rodrigues do Oliveira.
25. 25. 236. Alfem Alvares dos Prazeres.
26. 26. 361. Alfredo Taveres Rolim.
27. 27. 288. Alfredo, filho de Antonio Joaquim Araujo Junior.
28. 28. 48. Almerindo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro.
29. 29. 77. Altino Freitas Rocha.
30. 30. 45. Altino Mendes de Lima.
31. 31. 199. Alvaro Carlos Trindade.
32. 32. 325. Alvaro Domingues Rodrigues.
33. 33. 203. Alvaro de Oliveira Braga.
34. 34. 190. Alvaro, filho de Calixto Borges de Araujo.
35. 35. 267. Alvaro, filho de Julio de Souza Peixoto.
36. 36. 4. Americo José da Fonseca.
37. 37. 177. Americo, filho de José Antonio Pereira.
38. 38. 275. Antenor Pinto Neves.
39. 39. 181. Antonio Alves Franco.

40. 40. 117. Antonio de Azevedo Araujo.
41. 41. 369. Antonio Claudino da Silva.
42. 42. 406. Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.
43. 43. 216. Antonio Felix da Silva.
44. 44. 6. Antonio Ferreira Alegria.
45. 45. 158. Antonio Joaquim.
46. 46. 248. Antonio Maria.
47. 47. 123. Antonio Marques.
48. 48. 49. Antonio de Oliveira.
49. 49. 141. Antonio de Oliveira Guimarães.
50. 50. 395. Antonio Quirino Daniel.
51. 51. 112. Antonio Raposo de Medeiros.
52. 52. 243. Antonio dos Reis Pereira.
53. 53. 286. Antonio Rigas Filho.
54. 54. 43. Antonio Rosati.
55. 55. 379. Antonio Sant'Anna.
56. 56. 415. Antonio de Souza, 1º.
57. 57. 102. Antonio de Souza, 2º.
58. 58. 342. Antonio de Souza Ramos.
59. 59. 293. Antonio Tosta Borba.
60. 60. 226. Antonio, filho de Antonio Casemiro Cruz.
61. 61. 438. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
62. 62. 361. Antonio, filho de Antonio Machado Codorniz.
63. 63. 251. Antonio, filho de Antonio da Silva Porto.
64. 64. 382. Antonio, filho de Arthur Soares Leitão.
65. 65. 345. Antonio, filho de Candido Augusto de Almeida.
66. 66. 220. Antonio, filho de Gastão Rodrigues Barbosa.
67. 67. 397. Antonio, filho de João da Silva Rocha.
68. 68. 269. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
69. 69. 94. Antonio, filho de José Leonardo.
70. 70. 480. Antonio, filho de pae ignorado e Maria Joaquina do Espirito Santo.
71. 71. 14. Antonio, filho de Pedro Ferreira Barbosa.
72. 72. 87. Antonio, filho de pae ignorado e Rosa Ignacia.
73. 73. 422. Antonio Gomes Ferreira.
74. 74. 399. Antonio Ramos.
75. 75. 205. Antenor, filho de Adario João Barros.
76. 76. 308. Antenor, filho de pae ignorado e de Isaura da Costa.
77. 78. 128. Agenor Fernandes Brito.
78. 79. 436. Agenor, filho de pae ignorado e de Maria Alice da Conceição.
79. 80. 138. Antobert Rodrigues da Silva.
80. 81. 425. Arystides Ferreira da Silva.
81. 82. 121. Arlindo, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
82. 83. 299. Arlindo, filho de José Alexandre da Silva.
83. 84. 244. Arlindo, filho de Luiz Manoel França.
84. 85. 136. Arlindo, filho de pae ignorado e de Maria Emilia.
85. 86. 171. Arystides Pinheiro.
86. 88. 433. Armando Rodrigues Ferreira.
87. 89. 420. Armando, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
88. 90. 107. Armandino, filho de Manoel Oliveira Tavares.
89. 91. 161. Arnaldo, filho de José Fernandes Guimarães.
90. 92. 280. Arthur, filho de Antonio Duarte Pinheiro Escobar.
91. 93. 414. Arthur, filho de Cypriano Martins dos Anjos.
92. 94. 274. Arthur, filho de João Francisco dos Santos.
93. 95. 51. Ary Leite Marcial.
94. 96. 321. Ary, filho de Joaquim Paulo de Aguiar.
95. 97. 328. Arydes da Costa Miranda.
96. 98. 73. Ariovaldo de Carvalho.
97. 99. 282. Ataliba, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
98. 100. 202. Augusto, filho de Affonso dos Santos Vianna.
99. 101. 374. Augusto, filho de Agostinho da Silva Martinho.
100. 102. 120. Benedicto Ribeiro da Silva.
101. 103. 265. Benedicto Rosas.
102. 104. 25. Benedicto, filho de Alfredo José Coelho.
103. 105. 227. Bento, filho de Antonio Joaquim Dias de Castro.
104. 106. 89. Bento, filho de Bento Gonçalves Amaro.
105. 107. 65. Braz Nogueira Pinto.
106. 108. 467. Caio Graccho de Oliveira.
107. 109. 115. Calil, filho de Said Antonio.
108. 110. 440. Candido Figueiredo.
109. 111. 38. Candido, filho de Joaquim dos Santos Elvas.
110. 112. 3. Candido, filho de José Ferreira Borges.
111. 113. 362. Capitulino, filho de Osorio Baptista Menezes.
112. 115. 98. Carlos Benedicto.
113. 116. 343. Carlos Teixeira.
114. 117. 476. Carlos, filho de Izidro Petitot.
115. 118. 209. Carlos, filho de pae ignorado e de Luiza Pereira da Costa.

116.	119.	84.	Carlos, filho de Manoel Affonso Chlo.	184.	191.	201.	Francisco Xavier Indiano.
117.	120.	7.	Casemiro, filho de Domingos Durano.	185.	192.	224.	Francisco, filho de Alfredo Soares Pinto.
118.	121.	153.	Cosario, filho de Apprigo José dos Santos.	186.	193.	132.	Francisco, filho de Eduardo da Fonseca Pinto.
119.	123.	23.	Chritodolimo Mattos.	187.	194.	118.	Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
120.	124.	143.	Claudimiro de Oliveira.	188.	195.	388.	Francisco, filho de Manoel Baptista dos Santos.
121.	125.	408.	Claudino Veras Gomes.	189.	196.	357.	Francisco, filho de Manoel da Rocha Passos.
122.	126.	131.	Claudionor de Oliveira Costa.	190.	197.	313.	Francisco, filho de pae ignorado e de Rita Bruni Netto.
123.	127.	124.	Claudionor, filho de Agostinho Simões Pereira.	191.	198.	459.	Gabriel, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
124.	128.	40.	Claudionor, filho de Fernando dos Santos.	192.	199.	381.	Galdino José Rodrigues.
125.	129.	439.	Caudionor, filho de João Baptista de Oliveira.	193.	200.	72.	Gastão José da Silva.
126.	130.	167.	Constantino Fernandes.	194.	201.	327.	Gastão, filho de Alaliba Augusto de Oliveira.
127.	131.	346.	Coriolano, filho de Coriolano Marques de Abreu.	195.	202.	231.	Glancus, filho de Alfredo Francisco Lemos.
128.	132.	241.	Corintho Barbosa.	196.	203.	249.	Gongalo, filho de Braz Ignacio da Costa.
129.	133.	144.	Cosme, filho de Laudelino Antonio Mendes.	197.	204.	427.	Guilherme Pery.
130.	135.	41.	Cyriaco, filho de Francisco de Paula e Silva.	198.	205.	126.	Guilherme, filho de Guilherme Dias da Silva.
131.	136.	96.	Cyrillo, filho de pae ignorado e de Lourença Pires Gomes.	199.	206.	222.	Guilherme, filho de João Baptista Vaz.
132.	137.	59.	Cyro, filho de Gongalo da Silva Cossio.	200.	207.	351.	Gustavo, filho de Manoel da Costa Carvalho.
133.	138.	396.	Damião, filho de pae ignorado e de Adelaide Rosa de Oliveira.	201.	208.	336.	Hamiltten, filho de Felix Joaquim Lopes.
134.	139.	179.	Damião, filho de Laudelino Antonio Mendes.	202.	209.	207.	Heitor, filho de Alfredo Magalhães Vasconcellos.
135.	140.	115.	Damião, filho de Manoel Taveira dos Santos.	203.	210.	441.	Heitor, filho de José Antonio Martins de Mello.
136.	141.	19.	Daniel, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira.	204.	211.	458.	Heitor, filho de Manoel Lopes da Silva.
137.	142.	173.	Daniel, filho de Joaquim Paulo Miranda.	205.	212.	9.	Heitor, filho de Manoel dos Santos Marques.
138.	143.	375.	Deodato, filho de Alexandre Rocha Pêlla.	206.	213.	80.	Henock, filho de Americo Ribeiro de Rozende.
139.	144.	211.	Dionisio, filho de pae ignorado e de Josepha Leite Marinho.	207.	214.	76.	Henrique, filho de João Francisco Rodrigues.
140.	145.	61.	Djalma, filho de Galdino José Soares.	208.	215.	363.	Henrique, filho de Leoncio Peres Avila.
141.	146.	257.	Domicio, filho de Courado Marcio Pereira das Neves.	209.	216.	464.	Heraclides, filho de João Baptista Bernardino Vianna.
142.	147.	256.	Domingos Valente.	210.	217.	251.	Hermes, filho de Galdino Ferreira Queiroz.
143.	148.	289.	Domingos Gomes da Costa.	211.	218.	28.	Hermesindo, filho de Abilio Marques da Silva.
144.	149.	250.	Domingos, filho de Francisco Affonso Valente.	212.	219.	367.	Hilario Martins.
145.	150.	276.	Domingos de Oliveira Brandão.	213.	220.	39.	Hilnor Moreira da Luz.
146.	151.	296.	Durval, filho de Frederico de Souza Azevedo.	214.	221.	378.	Homero, filho de pacs ignorados.
147.	152.	383.	Edelvino, filho de Sebastião Antonio da Silva.	215.	222.	285.	Horacio Machado da Silva.
148.	153.	418.	Edgard, filho de Juvenal Pereira Reis.	216.	223.	429.	Honorio Pereira da Silva.
149.	154.	466.	Edgard, filho de Marcellino Ferreira da Silva.	217.	224.	8.	Honorio, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
150.	156.	326.	Edmundo, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.	218.	225.	57.	Honorio, filho de Honorio Figueira.
151.	157.	434.	Edmundo, filho de Estandislau Marques da Silva.	219.	226.	225.	Hugo, filho de Francisco Moreira da Costa.
152.	158.	423.	Eduardo, filho de Carlos Teixeira de Carvalho.	220.	227.	380.	Humberto Rodrigues.
153.	159.	298.	Eduardo, filho de Joaquim Godinho da Silva.	221.	228.	54.	Hldefonso da Silva Bala.
154.	161.	147.	Eladio, filho de José Picasso Martins.	222.	229.	245.	Hldefonso, filho de Augusto Ignacio de Souza.
155.	162.	234.	Elpidio, filho de pae ignorado e de Maria Clara Lucinda da Costa.	223.	230.	392.	Irineu, filho de José Cupertino da Silva.
156.	163.	196.	Emilio, filho de Florencio Martins.	224.	231.	390.	Irineu, filho de Olympio Luiz Arcas.
157.	164.	352.	Ennes, filho de Florinel Joaquim dos Santos.	225.	232.	168.	Isaias, filho de Manoel Vieira Furtado.
158.	166.	330.	Ernani Martins Guerra.	226.	233.	350.	Isaias, filho de Manoel Lourenço da Silva.
159.	167.	314.	Ernani, filho de Francisco da Cunha.	227.	234.	42.	Ismael Mariano Barbosa.
160.	168.	355.	Ernani, filho de pae ignorado e de Trifina Monteiro.	228.	235.	1.	Jacy, filho de pae ignorado e do Ernestina Carneiro.
161.	169.	435.	Ernani, filho de Valentim Rodrigues Quintans.	229.	236.	297.	Jayme José da Silva.
162.	170.	316.	Ernesto, filho de Ernesto Couto.	230.	237.	68.	Jayme Marabá de Macedo Soares.
163.	171.	303.	Estandislau, filho de Alfredo José Barroso.	231.	238.	335.	Jayme, filho de Joaquim Delamare Paiva.
164.	172.	195.	Euclydes Barreto.	232.	239.	294.	João Baptista.
165.	173.	473.	Euclydes Lopes Duffreyer.	233.	240.	332.	João Berendt, de Oliveira.
166.	174.	413.	Euclydes, filho de Bento Ferreira Coutinho.	234.	241.	479.	João Cerdeiro de Andrade.
167.	175.	12.	Eurico, filho de Jorge de Carvalho.	235.	242.	155.	João Fagundes Filho.
168.	176.	320.	Evaldo, filho de Francisco da Silva Tosta.	237.	243.	93.	João Gomes dos Santos.
169.	177.	110.	Edmundo Amorim Filgueiras.	238.	244.	133.	João Gomes Gouvêa Netto.
170.	177.	105.	Farriques, filho de Leopoldo Alves de Azevedo.	239.	245.	457.	João Gordel.
171.	178.	149.	Fernando José de Menezes.	240.	246.	462.	João Leal Vianna.
172.	179.	95.	Fernando, filho de Alvaro Pedreira do Couto Ferraz.	241.	247.	468.	João Pereira da Costa.
173.	180.	198.	Fernando Rodrigues Corrêa.	242.	248.	368.	João da Silva Barros.
174.	181.	111.	Firmino, filho de José Osorio Ferreira.	243.	249.	129.	João Urbano da Cruz.
175.	182.	259.	Flodoardo, filho de Luiz Ribeiro dos Santos.	244.	250.	215.	João Ximeno Navarro.
176.	183.	188.	Francisco Amaral Rodrigues.	246.	252.	151.	João, filho de Augusto Lopes Pereira.
177.	184.	200.	Francisco Antonio Maria Filho.	246.	252.	151.	João, filho de Augusto Lopes Pereira.
178.	185.	290.	Francisco José Nobre.	247.	253.	253.	João, filho de Augusto dos Santos Guimarães.
179.	186.	184.	Francisco Maria da Costa.	249.	254.	169.	João, filho de Bernardo Henriques.
180.	187.	20.	Francisco de Paula Ferreira Armond.	250.	255.	11.	João, filho de Custodio Joaquim de Souza.
181.	188.	35.	Francisco Pereira da Rocha.	251.	256.	451.	João, filho de Francisco Clemente.
182.	189.	279.	Francisco Peres de Carvalho.	252.	257.	187.	João, filho de Francisco Franco Mello.
183.	190.	213.	Francisco Soler.	253.	259.	442.	João, filho de João Medeiros Travassos.
				254.	260.	27.	João, filho de João Oliveira Ribeiro.
				255.	261.	454.	João, filho de Manoel da Cruz Tavares.
				256.	262.	317.	João, filho de Manoel Moreira Pinto.
				257.	263.	175.	João, filho de Manoel Simões.
				258.	264.	277.	João, filho de Martinho José Gonçalves.

259. 263. 391. João, filho de paes ignorados.
 260. 266. 331. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.
 261. 267. 194. Joaquim Gonçalves Areas Junior.
 262. 268. 135. Joaquim José Pacheco.
 263. 269. 432. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Julio.
 264. 270. 304. Jorcellino Ezequiel da Silva.
 265. 271. 69. Jorge, filho de Benedicto da Fonseca.
 265. 272. 381. Jorge, filho de pae ignorado e de Cecilia Mar-
 garida da Silva.
 267. 273. 15. Jorge, filho de Hermogenes França Fernandes.
 268. 274. 191. Jorge, filho de Jorge José.
 269. 275. 475. Jorge, filho de pae ignorado e de Leocadia
 Maria da Conceição.
 270. 276. 309. Jorge, filho de pae ignorado, e de Lucindo Pi-
 res Gomes.
 271. 277. 418. José Alves Vianna.
 272. 278. 312. José Augusto.
 273. 279. 354. José da Costa.
 274. 280. 2. José Costa Miranda.
 275. 282. 97. José Gabriel de Albuquerque.
 276. 283. 223. José Joaquim.
 277. 284. 295. José Teixeira Cardoso.
 278. 285. 232. José Vaz.
 279. 286. 218. José, filho de Antonio Gomes de Pinho.
 280. 287. 134. José (2º) gêmeo, filho de Arthur José Duarte.
 281. 288. 114. José, filho de Custodio da Cunha Braga.
 282. 289. 287. José, filho de Floranbel Costa Gomes.
 283. 290. 366. José, filho de João Baptista da Silva Lisboa
 Filho.
 284. 291. 119. José, filho de João Francisco de Mello.
 285. 292. 258. José, filho de Joaquim Varella Guedes.
 286. 293. 193. José, filho de José Bento Lopes.
 287. 294. 329. José, filho de José Ferreira Martins.
 288. 295. 268. José, filho de José Lopes Dias.
 289. 296. 152. José, filho de José Marçal.
 290. 297. 163. José de Sá.
 291. 298. 171. José, filho de José Telles de Noronha.
 292. 299. 340. José, filho de Manoel Fazendeiro.
 293. 300. 238. José, filho de Manoel Henrique Faustino da
 Silva.
 294. 301. 208. José, filho de Manoel Joaquim Chaves.
 295. 302. 252. José, filho de Marcilio Ferreira da Costa.
 296. 303. 450. José, filho de Martinho Augusto de Souza.
 297. 304. 482. José, filho de Pio Gomes.
 298. 305. 305. José, filho de Rodolpho Fausto de Queiroz.
 299. 306. 207. Julião, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco.
 300. 307. 370. Julião, filho de Olympio Francisco Martins.
 301. 308. 160. Julião Lambert.
 302. 309. 359. Julio (2º) gêmeo, filho de Francisco Simões.
 303. 310. 358. Jupiaçara dos Santos Castro.
 304. 311. 463. Justino Pereira de Magalhães.
 305. 312. 74. Justino Theodoro Fraga.
 306. 493. 53. João, filho de Manoel Justino Ribeiro.
 307. 494. 403. Jayme Caldas.
 308. 495. 37. José Lucas Monteiro.
 309. 496. 339. José Pinto Ribeiro.
 310. 313. 170. Lauro Merly.
 311. 314. 139. Lauro, filho de José do Nascimento Jacques.
 312. 315. 318. Laurindo, filho de Mauricio Nascimento Ba-
 ptista.
 313. 316. 204. Leandro, filho do alferes Leandro José da
 Costa.
 314. 317. 108. Leandro, filho de José de Simas Netto.
 315. 318. 426. Leocadio, filho de Marinha Cardoso de Abreu.
 316. 319. 125. Leon Cavalcanti.
 317. 320. 172. Leonidas, filho de Oscar Leonidas Correa
 Moraes.
 318. 321. 341. Leopoldo, filho de Estephania Celeste Fer-
 nandes Parente.
 319. 323. 127. Lourival, filho de Francisco Magalhães Pe-
 reira.
 320. 324. 33. Lourival, filho de Candido José de Souza.
 321. 325. 160. Lucio Esteves.
 322. 326. 116. Lucio (2º gêmeo), filho de Maria das Dores
 Cesarea.
 323. 327. 90. Luciano, filho de Maria das Dores Cesarea.
 324. 328. 206. Ludolpho Santos Filho.
 325. 329. 411. Luiz Francisco.
 326. 330. 242. Luiz Gallardo.
 327. 331. 22. Luiz Macina.
 328. 332. 47. Luiz Victorino da Olivetira.
 329. 333. 55. Luiz, filho de Augusto Ferreira Leite.
 330. 334. 185. Luiz, filho de Genesio Machado Coelho.
 331. 336. 230. Luiz, filho de João Carlos Lacombe.
 332. 337. 437. Manoel Augusto da Cruz.
 333. 338. 21. Manoel Benigno.
 334. 339. 247. Manoel Brito de Oliveira.
 335. 340. 178. Manoel C. Rodrigues.
 336. 341. 477. Manoel Candido de Aguiar.
 337. 342. 353. Manoel Correa.
 338. 343. 50. Manoel Franca Lopes.
 339. 344. 183. Manoel João Bonifacio.
 340. 345. 413. Manoel Joaquim Chaves Junior.
 341. 346. 405. Manoel de Oliveira.
 342. 347. 391. Manoel Rodrigues Penedo Junior.
 343. 349. 237. Manoel Victorino.
 344. 350. 398. Manoel, filho de Alberto Rodrigues da Silva.
 345. 351. 470. Manoel, filho de Antonio Antunes de Oliveira.
 346. 352. 284. Manoel, filho de Antonio da Cruz.
 347. 353. 70. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Costa.
 348. 354. 315. Manoel, filho de Antonio Pedro Maria.
 349. 355. 356. Manoel, filho de Domingos da Silva Neiva.
 350. 356. 306. Manoel, filho de Francisco Augusto Ramos.
 351. 357. 64. Manoel, filho de Francisco Gonçalves Silva.
 352. 358. 319. Manoel, filho de João Lopes da Fonseca.
 353. 359. 34. Manoel, filho de João Soares de Albuquerque.
 354. 360. 85. Manoel, filho de José da Costa Moraes.
 355. 361. 419. Manoel, filho de José Francisco da Silva.
 356. 362. 18. Manoel, filho de José de Oliveira Brizida.
 357. 363. 372. Manoel, filho de Manoel Lopes de Castro.
 358. 364. 169. Manoel, filho de Manoel da Silva Pavão.
 359. 365. 210. Manoel, filho de Miguel João Pires.
 360. 366. 260. Manoel, filho de Raphael Fortunato Santos.
 361. 367. 159. Mario Januario Pinto.
 362. 368. 278. Mario, filho de Accacio Freitas.
 363. 369. 447. Mario, (1º gêmeo), filho de Bertholina Theó-
 dora dos Santos.
 364. 371. 31. Mario, filho de Eugenio Marcondes Pereira
 da Costa.
 365. 372. 291. Mario, filho de Genciano da Rosa Guterres.
 366. 373. 348. Mauricio, filho de Rodolpho Goulart Alves.
 367. 374. 283. Mauricio, filho de Gustavo Firmino Avelar.
 368. 375. 478. Maximiano, filho de Zeferino Carneiro.
 369. 376. 262. Maximo Baptista dos Santos.
 370. 377. 465. Meckelim, filho de Zulmira Conceição Guedes.
 371. 378. 376. Miguel, filho de Miguel Collopy.
 372. 379. 214. Moacyr, filho de Adriano José de Araujo.
 373. 380. 46. Moacyr, filho de Carlos Martins da Silva.
 374. 381. 229. Nelson Leal.
 375. 382. 233. Nelson, filho de Alberto Francisco Senna.
 376. 383. 319. Nelson, filho de Carlos Luiz da Motta.
 377. 384. 29. Nelson, filho de Pedro Antonio dos Santos.
 378. 385. 32. Nerval da Silva Costa.
 379. 386. 387. Nestor, filho de Alexandre Cesario Fonseca.
 380. 387. 156. Nicacio, filho de Christina Maria da Silva.
 381. 389. 239. Nicolino, filho de Eduardo Moraes Evange-
 lista.
 382. 389. 197. Noel, filho de Alexandre Eugenio de Andrada
 Camisão.
 383. 390. 371. Norival Breves.
 384. 391. 79. Norival, filho de Carlos Albino dos Reis.
 385. 392. 453. Norival, filho de Manoel Bittencourt.
 386. 393. 26. Norival, filho de Maria Thomazia Baptista,
 Vianna.
 387. 394. 24. Octacilio Manso.
 388. 395. 266. Octaviano Kaizer.
 389. 396. 5. Octavio Martins Coelho.
 390. 397. 186. Octavio, filho de Manoel Teixeira Affonso.
 391. 398. 281. Octavio, filho de Octavio José de Macedo.
 392. 399. 449. Octavio, filho de Pedro de Souza Mangueira.
 393. 400. 192. Odilon, filho de Manoel Pacheco da Medeiros.
 394. 401. 148. Olavo da Cunha Lima.
 395. 403. 322. Olegario, filho de José Francisco de Abreu.
 396. 404. 240. Olgo, filho de José Germano Junior.
 397. 405. 428. Olyntho, filho de Castorina Vicencia da
 Silva.
 398. 406. 30. Orlando Maia Martins.
 399. 407. 389. Oscar da Silva Guimarães.
 400. 408. 445. Oscar, filho de Francisco da Cunha Oliveira
 e Silva.
 401. 409. 62. Osorio Alves.
 402. 410. 235. Osorio, filho de Geraldo Ribas Junior.
 403. 411. 157. Oswaldo de Andrade Queiroz.
 404. 413. 36. Oswaldo Iorio.
 405. 414. 67. Oswaldo Pinto Magalhães.
 406. 415. 113. Oswaldo da Rocha Lima.
 407. 416. 166. Oswaldo Rodrigues Carvalho.
 408. 417. 404. Oswaldo, filho de Augusto Lima Vieira.
 409. 418. 424. Oswaldo, filho de Custodio Malaquias An-
 drade.
 410. 419. 216. Oswaldo, filho de José Goulart Coutinho.

411. 420. 333. Oswaldo, filho de Oscar Ignacio Vasconcellos.
 412. 421. 377. Paulo Augusto Vieira.
 413. 422. 365. Paulo Campos.
 414. 423. 456. Paulo, filho de Candido da Silva Nunes.
 415. 424. 410. Paulo, filho de João Curvello Cavalcanti.
 416. 425. 92. Paulo, (filiação ignorada).
 417. 426. 150. Pedro Campos Ribeiro.
 418. 427. 323. Pedro Corrêa Feio.
 419. 428. 417. Pedro Fontana.
 420. 429. 471. Pedro Leopoldino do Couto.
 421. 430. 421. Pedro, filho de José Luiz Vianna.
 422. 431. 472. Pedro, filho de José Maria da Ascensão.
 423. 432. 86. Pedro, filho de Justino Candido dos Reis.
 424. 433. 401. Pedro, filho de Luiz da Costa Monteiro.
 425. 434. 130. Pedro, filho de Rogerio da Silva Pereira.
 426. 435. 60. Porphirio, filho de Manoel Nunes de Andrade.
 427. 436. 16. Porvenciano Azevedo Maia.
 428. 437. 255. Pedro Alves de Carvalho.
 429. 438. 189. Raphael, filho de Raphael Cabelli.
 430. 439. 71. Raul Liguinel Antaro.
 431. 440. 78. Raul Romualdo Alfredo.
 432. 441. 88. Raul, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
 433. 442. 219. Redemar, filho de João de Souza Marques.
 434. 443. 344. Remy, filho de Francisco de Assis Pinto.
 435. 444. 66. Renato de Freitas.
 436. 445. 311. Rencillon, filho de Manoel Rodrigues Martins.
 437. 446. 273. Ricarb. filho de Angelo Micas Cantreiras.
 438. 447. 321. Roberto, filho de Joaquim Tertuliano da Souza.
 439. 448. 385. Romeu, filho de Alberto Ribeiro Peres Machado.
 440. 449. 52. Romulo, filho de Bento José Maia.
 441. 450. 103. Rosenwal, filho de Bernardino Silva Guimarães.
 442. 451. 63. Rubens Gonçalves.
 443. 452. 81. Rubens, filho de João Alfredo.
 444. 453. 176. Rufino, filho de Marianna Francisca Moura.
 445. 454. 13. Saturnino, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
 446. 455. 100. Saturnino, filho de Sebastiana Rosa Maria de Conceição.
 447. 456. 270. Sebastião José de Oliveira.
 448. 457. 109. Sebastião Martins.
 449. 458. 162. Sebastião, filho de Jeronymo Teixeira de Alcantara.
 450. 459. 300. Sebastião, filho de José Pedro de Alcantara.
 451. 460. 292. Sergio, filho de Sergio Mariano Coelho.
 452. 461. 140. Sylvio, filho de José Frederico Pereira Fonseca.
 453. 462. 307. Sirciano Provesano.
 454. 463. 474. Theodoro, filho de Antonia Caetana Felix.
 455. 464. 301. Thomaz Eduardo.
 456. 465. 271. Trajano, filho de Tito Pinto de Almeida.
 457. 466. 302. Urbano, filho de José da Costa Nunes Junior.
 458. 467. 461. Vadi, filho de Jacob Jorge.
 459. 468. 360. Valdevino, filho de Justiano Cardoso de Carvalho.
 460. 469. 91. Veluvio, filho de Manoel Pereira Barcellos.
 461. 470. 137. Vicente Pereira da Costa.
 462. 471. 430. Vicente, filho de Vicente Maria Gomes.
 463. 472. 393. Waldalva, filho de Arthur Francisco de Vargas.
 464. 473. 261. Waldemar Alves Seabra.
 465. 474. 212. Waldemar Blandu.
 466. 475. 264. Waldemar da Costa Ferreira.
 467. 476. 407. Waldemar João de Carvalho.
 468. 477. 221. Waldemar, filho de Abilio Antonio Ferreira.
 469. 478. 431. Waldemar, filho de Adolpho Mariano Barbosa.
 470. 479. 83. Waldemar, filho de Alberto Francisco Machado.
 471. 480. 58. Waldemar, filho de Euclides Felizarda da Cunha.
 472. 481. 122. Waldemar, filho de Joaquim José Meirelles.
 473. 482. 228. Waldemar, filho de Leonarda Ludovina Condeigão.
 474. 483. 146. Waldemar, filho de Nicolau Vianna.
 475. 484. 452. Waldemiro Caetano da Silva.
 476. 485. 154. Waldemiro, filho de Francisco Ignacio Garcia.
 477. 486. 165. Waldemiro, filho de João Alves Seabra Freire.

478. 488. 104. Waldemiro, filho de João José Lopes.
 479. 489. 337. Waldemiro, filho de Manoel Baptista Andrade.
 480. 490. 416. Wenceslau Ferreira de Andrade.
 481. 491. 446. Waldemar Carrilho.
 482. 492. 10. Zulmiro, filho de José Simões.
 Classe de 1902

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 906. Accacio Soares de Almeida.
 2. 2. 724. Adalberto, filho de Venancio José Ribeiro.
 3. 3. 741. Adhemar José Coutinho.
 4. 4. 777. Adriano Araujo.
 5. 5. 834. Affonso Cortes de Freitas.
 6. 6. 774. Agaleito Felix do Nascimento.
 7. 7. 730. Alberto Fernandes Pinheiro.
 8. 8. 744. Albino Rodrigues Campos Sobrinho.
 9. 9. 839. Alcides de Oliveira.
 10. 10. 797. Alcides Souza Coutinho.
 11. 11. 836. Alcides, filho de Militão Tobias de Aguiar.
 12. 12. 788. Almemirol Ribeiro Salgado.
 13. 13. 749. Alfredo Souza Telles.
 14. 14. 779. Alfredo, filho de José Elias.
 15. 15. 769. Alvaro José Antunes.
 16. 16. 767. Alvaro de Medeiros.
 17. 17. 801. Aly Oliveira Telles.
 18. 18. 794. Amadeu dos Reis Lopes.
 19. 19. 738. Americo, filho de Antonio Braz Loureiro.
 20. 20. 705. Antenor Vicente de Azevedo.
 21. 21. 783. Antonio Andrade.
 22. 22. 711. Antonio Martins Borba.
 23. 23. 840. Antonio Rodrigues Pimentel.
 24. 24. 726. Antonio Teixeira Lima.
 25. 25. 823. Ariodonte Pereira Dorne.
 26. 26. 725. Arlindo Pereira Ramos.
 27. 27. 743. Aryno, filho de Trajano Mascarenhas de Azevedo.
 28. 28. 708. Ary Pereira Lopes.
 29. 29. 793. Assis Andrade Costa.
 30. 30. 736. Aureliano Evangelista Cabral.
 31. 31. 843. Avelino da Silva.
 32. 32. 819. Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
 33. 33. 848. Benevenuto Lima.
 34. 34. 765. Bômfim Mello.
 35. 35. 831. Canivaldo Ramos Souto.
 36. 36. 791. Carlos Mattos Cardoso.
 37. 37. 719. Carlos Motta.
 38. 38. 713. Carlos Moreira Limoeiro.
 39. 39. 771. Carlos Naves.
 40. 40. 803. Casemiro Ferreira Marques.
 41. 41. 776. Cecilio Vianna.
 42. 42. 798. Claudionor José Tavares.
 43. 43. 710. Claudionor Vasconcellos da Veiga.
 44. 44. 804. Colombo Amaral Ribeiro.
 45. 45. 760. Constantino Vieira Costa.
 46. 46. 790. Damião Raymundo da Costa.
 47. 47. 772. Danton Moreira Dezousart.
 48. 48. 727. David Pinto do Hajo.
 49. 49. 847. Dorgival Geovah de Azevedo.
 50. 50. 745. Durval Fernandes da Costa.
 51. 51. 795. Edgard, filho de Hermenegildo da Silveira Lopes.
 52. 52. 812. Edgard, filho de Esmael da Silva Bastos.
 53. 53. 782. Edmundo Marques da Silva.
 54. 54. 753. Edmundo, filho de Etelvina Candida da Costa.
 55. 55. 845. Eduardo, filho de Maria Paschoa.
 56. 56. 755. Elias, filho de Leopoldo Augusto Pacheco.
 57. 57. 810. Ernani, filho de José dos Santos Martins.
 58. 58. 796. Ernesto Gonçalves.
 59. 59. 832. Euclides Lopes da Silva.
 60. 60. 792. Euclides Machado.
 61. 61. 751. Eugenio Leonor Leite.
 62. 62. 805. Eurico de Medeiros Corrêa.
 63. 63. 740. Ernesto Rodrigues da Silva.
 64. 64. 735. Francisco Gomes Teixeira.
 65. 65. 807. Francisco Moraes da Silva Ferreira.
 66. 66. 800. Francisco Rodrigues.
 67. 67. 826. Francisco Rodrigues da Motta Sobrinho.
 68. 68. 844. Francisco Augusto.
 69. 69. 821. Guilherme, filho de Pio José de Oliveira.
 70. 70. 721. Guilherme, filho de Aures Marques Faria.
 71. 71. 762. Henrique, filho de Albano Ribeiro do Couto.
 72. 72. 815. Hermenegildo Clemente Porto.
 73. 73. 718. Henrique Freitas.
 74. 74. 754. Izolino Alves Pacheco.

75.	86.	720.	João Augusto da Carvalho.
76.	87.	757.	João Fernandes de Oliveira.
77.	88.	817.	João Ferreira Pinto.
78.	89.	789.	João Leite Guimarães.
79.	90.	822.	João Lopes.
80.	91.	808.	João Pierre.
81.	92.	842.	João dos Santos Martins.
82.	93.	835.	João Theodoro Cabral.
83.	94.	766.	João, filho de João Evangelista Linhares.
84.	95.	703.	João, filho de José Ferreira Machado.
85.	96.	827.	João, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
86.	97.	838.	Joaquim Julio dos Santos.
87.	98.	775.	Joaquim Christovão Oliveira.
88.	99.	750.	Joaquim da Silva Oliveira.
89.	100.	742.	Jorge, filho de Henrique Casemiro Alvar.
90.	101.	717.	José Barroso.
91.	102.	849.	José Estevam Severo da Silva.
92.	103.	846.	José Gomes Marques.
93.	104.	813.	José Martins Gomes.
94.	105.	763.	José Maurício.
95.	106.	816.	José Miranda Fonseca.
96.	107.	781.	José Moreira Martins.
97.	108.	785.	José do Nascimento.
98.	109.	758.	José Passos da Costa.
99.	110.	780.	José Pereira da Silva.
100.	111.	825.	José dos Santos.
101.	112.	830.	José da Silva Brandão.
102.	113.	734.	José Vieira da Silva.
103.	114.	850.	José, filho de Antonio da Silva.
104.	115.	728.	José Ferreira de Mattos.
105.	116.	748.	Juvenal Espindola da Veiga.
106.	85.	733.	Januario Bruno, filho de Pedro Brund.
107.	118.	752.	Leopoldino Theophilo Ottoni.
108.	119.	714.	Lourival Pereira.
109.	120.	707.	Lucio, filho de Thiago Moreira da Silva.
110.	121.	731.	Luiz José Rodrigues.
111.	122.	732.	Luiz Pereira.
112.	117.	784.	Laio Og. Jonny Amaral, filho de Ramiro Amaral.
113.	124.	706.	Manoel Rosa da Cunha.
114.	125.	828.	Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.
115.	126.	770.	Manoel, filho de Manoel Soares de Oliveira.
116.	128.	778.	Mario de Oliveira Pinto.
117.	129.	833.	Mario, filho de Antonio Bernardino da Silva.
118.	130.	704.	Mauricio, filho de Antonio Pereira Teixeira.
119.	131.	709.	Medasdo Alves Baptista.
120.	123.	818.	Manoel Candido de Oliveira.
121.	134.	739.	Nestor Araujo Neves.
122.	135.	723.	Nicanor Glasse.
123.	136.	811.	Nicanor José Rodrigues.
124.	137.	764.	Norival da Silveira Monteiro.
125.	138.	799.	Norival, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
126.	133.	841.	Nestor, filho de Alfredo Francisco Leal.
127.	141.	715.	Octavio Xavier Teixeira.
128.	142.	820.	Odemar Cotta Pereira.
129.	143.	759.	Odorval Rodrigues Carvalho.
130.	144.	773.	Olavo, filho de Octaviano Cesar da Silva.
131.	145.	786.	Orlando Gomes.
132.	146.	702.	Oscar Oswaldo de Abreu.
133.	148.	802.	Oswaldo Gomes da Silva.
134.	149.	747.	Oswaldo José Ribeiro.
135.	150.	829.	Oswaldo Luiz dos Santos.
136.	151.	809.	Oswaldo, filho de Fernando Luiz Tavares.
137.	153.	824.	Otton Moreira Gomes.
138.	140.	756.	Octavio Vicente Lobo Vianna.
139.	154.	768.	Pedro, filho de Maximiano Medeiros.
140.	156.	787.	Redemar Marques de Souza.
141.	157.	837.	Reynaldo de Amorim Alcantara.
142.	158.	737.	Romualdo Cardoso Puga.
143.	159.	712.	Renato, filho de Theophilo Pontes.
144.	160.	746.	Samuel Dias.
145.	161.	814.	Saturnino, filho de Vicente Ferreira Lourenço.
146.	162.	716.	Tertuliano Rodrigues Manso.
147.	163.	761.	Themistocles Pinto Magalhães, filho de Eugênio Pinto Magalhães.
148.	161.	722.	Waldemar Bernardo da Costa.
149.	165.	729.	Waldemar Borges Machado.

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1. 1. 406. Alfredo Jacintho dos Santos
2. 3. 483. Antonio Osorio Teixeira.
3. 4. 488. Arlindo Ribeiro da Silva.

4.	5.	480.	Arnaldo de Vasconcellos Bittencourt
5.	6.	501.	Arsenio Valerio Nunes.
6.	7.	497.	Arthur Meyer.
7.	8.	487.	Camillo Amancio.
8.	9.	484.	Carlito Vasconcellos de Oliveira.
9.	14.	499.	Dewt Gama.
10.	16.	492.	Eulampio Cunha.
11.	18.	502.	Flodomiro Ausenio de Souza.
12.	21.	495.	Herminio Joaquim Fernandes.
13.	22.	481.	Isolino José Alves.
14.	23.	490.	João Candido Barbosa.
15.	24.	504.	João de Nello.
16.	26.	485.	Joaquim Natividade Ribeiro.
17.	27.	494.	Joaquim Palm Tosco.
18.	28.	498.	José da Silva.
19.	29.	482.	José da Silva Soares.
20.	30.	479.	João Telles.
21.	31.	505.	Juvenal de Souza Aragão.
22.	33.	489.	Luiz Lucio C. da Silva Filho.
23.	34.	486.	Manoel Coelho.
24.	35.	503.	Marinho da Silva Cruz.
25.	40.	493.	Renato Martins.
26.	41.	491.	Rosemiro Barbosa Lima.
27.	43.	500.	Waldemar F. de Araújo.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1.	1.	578.	Accacio Bernardo da Costa.
2.	2.	545.	Adelio Magalhães.
3.	6.	554.	Antonio Damiano Pinto.
4.	7.	567.	Antonio Francisco.
5.	9.	543.	Antonio José Machado.
6.	13.	571.	Armando Gonçalves Mello.
7.	15.	557.	Arthur Manoel Lopes.
8.	16.	547.	Augusto Cesar Pereira.
9.	17.	551.	Balbino Severino da Silva.
10.	18.	566.	Boamerges Carnaldo Bandeira.
11.	19.	549.	Celestino Gomes da Silva.
12.	20.	561.	Clarindo Rodrigues.
13.	21.	552.	Claudionor José de Carvalho.
14.	22.	562.	Cotambo Freire de Almeida.
15.	24.	570.	Euclydes José de Oliveira.
16.	25.	542.	Ernesto Sanzone.
17.	27.	555.	Francisco Martins dos Santos.
18.	29.	564.	Heitor Gama.
19.	30.	560.	Helidio da S. Guimarães.
20.	31.	558.	Henrique Pereira Benevides.
21.	36.	544.	João Perro.
22.	38.	572.	José de Almeida.
23.	40.	556.	José Bellotti.
24.	41.	574.	José Julião de Almeida.
25.	43.	568.	João do Valle Rosa.
26.	44.	565.	Julio Leal.
27.	45.	563.	Litéro Filho.
28.	48.	569.	Manoel dos Santos.
29.	51.	548.	Martos João de Oliveira.
30.	53.	573.	Nelson Acciaries.
31.	54.	550.	Orlandino S. Martins.
32.	56.	575.	Oswaldo Vieira Mattos.
33.	58.	553.	Paulo Cerino.
34.	61.	577.	Plinio de Araújo Junior.
35.	63.	559.	Sebastião Monteiro.
36.	65.	546.	Vicente Pereira.
37.	66.	576.	Waldemar Pignatta.

Classe de 1899

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

1.	1.	251.	Adacio Nogueira.
2.	2.	252.	Adolpho Freitas Medeiros.
3.	3.	240.	Alberto Pinto Cardoso.
4.	5.	250.	Amadeu Ribeiro da Matta.
5.	6.	259.	Antonio José de Araújo.
6.	9.	260.	Antonio Santos.
7.	11.	249.	Aristoteles José dos Santos.
8.	12.	247.	Augusto Corrêa de Lupa.
9.	13.	245.	Benedicto Cruz.
10.	14.	248.	Candido Fernandes dos Santos.
11.	15.	264.	Carlos da Silva Machado.
12.	16.	254.	Cary Ramos Santos.
13.	17.	243.	Celso Andrade de Souza.

14. 19. 256. Eloy Joaquim da Silva.
 15. 20. 258. Eugenio Reguerido.
 16. 21. 242. Francisco Fernandes Almeida.
 17. 22. 261. Francisco Melfi.
 18. 24. 262. Honório Gomes da Silva
 19. 25. 263. Hugo Magdalena.
 20. 26. 265. Januario Guimarães.
 21. 35. 241. Mario de Menezes.
 22. 37. 255. Nestor Cavalcante Macedo.
 23. 43. 266. Roberto Pinto Miranda.
 24. 44. 244. Sebastião Pinto Almeida.
 25. 45. 246. Sebastião Pires da Silva
 26. 46. 253. Sylvino Pontes de Oliveira.
 27. 48. 257. Waldemar Antonio Alves.

Classe de 1898

1. 1. 392. Archimino Araujo dos Santos.

Classe de 1891

1. 1. 407. Oscar Julio Wachamuth.

Majoi Alípio P. Costa, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — 25º DISTRICTO (ILHAS)

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados por este districto e sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de outubro do corrente anno, no Quartel General, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario.

Districto Federal, 19 de dezembro de 1924. — Capitão José de França Ferreira Netto, presidente.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio

1. 1. 39. Alcides José de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Oliveira.
 2. 2. 36. Alcídio de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Paula.
 3. 3. 15. Alvaro Rodrigues Santos, filho de Antonio R. Santos e Alcina M. dos Santos.
 4. 4. 1. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Helena Fernandes.
 5. 5. 5. Antonio Martins, filho de Antonio Simões Faria e Albertina Rosa Martins.
 6. 6. 24. Apriçio Brites, filho de Manoel José Brites e Maria Rosa Brites.
 7. 7. 42. Arcenio dos Santos, filho de Arcenio Pereira dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
 8. 8. 35. Arthur da Silva, filho de Pedro Gastão da Silva e Leonor Candida da Silva.
 9. 9. 41. Avelino dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Plausina de Jesus Lopes dos Santos.
 10. 10. 23. Bernardino da Magalhães Vides, filho de Joaquim Pereira Magalhães Vides e Virginia G. Magalhães.
 11. 11. 21. Bernardino Duarte, filho de Antonio Ferreira Duarte e Sizinha Duarte Coelho.
 12. 12. 50. Brazílio José Sarmento, filho de José Sarmento e Antonia Pereira de Oliveira.
 13. 13. 37. Cicero de Oliveira, filho de Joaquim Manoel de Oliveira e Maria Luiza de Oliveira.

14. 14. 14. Dario Duarte, filho de Pedro Francisco Duarte e Januaria Maria Duarte.
 15. 30. Demosthenes de Oliveira, filho de Theresza Rodrigues de Oliveira.
 16. 16. 43. Deocleciano Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição e Olympia Carlos da Conceição.
 17. 17. 26. Deocleciano de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Rosa Augusta da Conceição.
 18. 18. 46. Deolindo Bonifacio Marins, filho de Salustiano Marins e Rita Nazareth.
 19. 19. 49. Edison Chaves Rufino, filho de Nilo Metzker Rufino e Saturnina Chaves Rufino.
 20. 20. 10. Ernani do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento e Maria Gertrudes da Costa.
 21. 21. 24. Ezequiel da Costa, filho de Protestado Francisco de Castro e Jesuina de Assis Costa.
 22. 22. 52. Felix Caldas, filho de Elviro Caldas Filho e Maria Caldas.
 23. 23. 42. Firino de Lima, filho de Candido de Lima e Albertina.
 24. 24. 54. Henrique Baptista Leppetier Junior, filho de Henrique Baptista Leppetier.
 25. 25. 31. Henrique Dutra Salgado, filho de Henrique Paulino Salgado e Donaria da Silveira Dutra.
 26. 26. 48. João Anselmo da Silveira Santos, filho de Felinto da Silveira Santos e Jeneria Paes da Silveira.
 27. 27. 9. José Balbino do Nascimento, filho de Francisco Assis do Nascimento e Raymunda Balbina Nascimento.
 28. 28. 22. José Carvalho, filho de Guilhermina Ferreira.
 29. 29. 6. Josine Freire da Silva, filho de José da Silva e Maria Izabel de Jesus.
 30. 30. 3. João Manoel, filho de Lourenço José Melro e Maria Julia Gomes.
 31. 31. 38. João Marques Xavier, filho de Carlos Sant'Anna Marques Xavier.
 32. 32. 4. João Porto, filho de João Henrique S. Porto.
 33. 33. 28. João dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos.
 34. 34. 23. José Joaquim, filho de José Joaquim.
 35. 35. 49. José Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira.
 36. 36. 27. Luiz Coutinho, filho de Antonio Coutinho.
 37. 37. 16. Manoel Borges, filho de Manoel Borges.
 38. 38. 53. Manoel Pereira, filho de Arcenio Pereira dos Santos.
 39. 39. 20. Mario do Nascimento, filho de Manoel Pimenta do Nascimento.
 40. 40. 13. Melcindaes da Rosa, filho de Justiniano Rosa.
 41. 41. 40. Moacyr da Costa, filho de Edgard Gomes de Medeiros.
 42. 42. 11. Octavio de Almeida Pina, filho de Manoel de Almeida Pina.
 43. 43. 45. Octavio de Oliveira, filho de Adelaide Rosa de Oliveira.
 44. 44. 44. Orides da Silva, filho de Alexandre José da Silva.
 45. 45. 32. Oscar Francisco Vieira.
 46. 46. 2. Paulino Mesquita de Souza, filho de Leopoldo Francisco de Souza.
 47. 47. 25. Pedro Raposo de Amorim, filho de Adelina Fagundes de Amorim.
 48. 48. 8. Pedro Ribeiro, filho de Luiz Angelico Ribeiro.
 49. 49. 31. Pedro de Salles Paiva, filho de João de Mendonça Paiva.
 50. 50. 51. Sebastião da Costa, filho de José Victorino da Costa.
 51. 51. 47. Sebastião Rosa Xavier, filho de Carlos Marques Xavier.
 52. 52. 7. Severino Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
 53. 53. 48. Vicente José Gallo, filho de Paschoal José Gallo.
 54. 54. 47. Waldemar Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha.

Classe de 1902

1902

- | | | | | | | | |
|-----|-----|------|--|-----|-----|------|---|
| 1. | 1. | 192. | Adalberto Pereira de Castro, filho de Oscar Pereira de Castro. | 45. | 46. | 188. | João Barbosa da Costa, filho de João Delphino Costa. |
| 2. | 2. | 139. | Adhemar Ferreira, filho de Horácio Ferreira Alves. | 46. | 1. | 172. | João Honorino dos Santos, filho de Honorio Ferreira Alter-Ferro. |
| 3. | 3. | 161. | Agenor de Mattos Garcia, filho de Manoel Pereira Garcia. | 47. | 47. | 114. | João Barroso da Silva, filho de Felippe Candido da Silva. |
| 4. | 4. | 122. | Alberico da Silva Gomes, filho de João José da Silva Gomes. | 48. | 48. | 179. | João Fernandes, filho de Manuela Fernandes. |
| 5. | 5. | 125. | Alcides dos Santos, filho de Antonio Chagas dos Santos. | 49. | 49. | 169. | João Ferreira de Menezes, filho de Hyppolito R. de Menezes. |
| 6. | 6. | 177. | Alfredo Pereira de Jesus. | 50. | 50. | 175. | João Paes, filho de Oscar Ferreira Paes. |
| 7. | 7. | 140. | Americo Martins Ornellas, filho de Alvaro Martins Ornellas. | 51. | 51. | 181. | Joaquim Adolpho, filho de Joaquim Adolpho. |
| 8. | 8. | 171. | Angelo, filho de Joaquim Almeida Oliveira. | 52. | 52. | 159. | Jorge Menezes, filho de Paulino Dantas de Menezes. |
| 9. | 9. | 113. | Antonio, filho de Felix dos Santos. | 53. | 53. | 161. | José, filho de José Francisco da Silva. |
| 10. | 10. | 200. | Antonio, filho de Vicente Ferreira Sampaio. | 54. | 54. | 170. | José Antonio da Costa, filho de Antonio Domingos Costa. |
| 11. | 11. | 153. | Antonio de Almeida, filho de José Augusto de Almeida. | 55. | 55. | 195. | José Feliciano Santos, filho de Alexandre Costa. |
| 12. | 12. | 149. | Antonio Jorge de Sapê. | 56. | 56. | 124. | José Machado, filho de Francisco Machado Cabral. |
| 13. | 13. | 203. | Antonio dos Santos Souza, filho de Joaquim José de Souza. | 57. | 57. | 183. | José Muniz de Oliveira, filho de Francisco Muniz de Oliveira. |
| 14. | 14. | 120. | Antonio do Rego, filho de Candido do Rego. | 58. | 58. | 131. | José da Rosa, filho de João Luiz Pereira da Rosa. |
| 15. | 15. | 167. | Aodauto, filho de Cordolino F. de Lima Lindey. | 59. | 59. | 146. | José Quintino de Almeida. |
| 16. | 16. | 196. | Arlindo Barbosa, filho de Albinô Barbosa. | 60. | 60. | 185. | Juvellino do Espirito Santo, filho de Eduardo Vicente Paes. |
| 17. | 17. | 151. | Attilio Cardoso, filho de Anthero Pinto Cardoso. | 61. | 61. | 152. | Leonidas Magioli, filho do Dr. Arthur de Oliveira Magioli. |
| 18. | 18. | 127. | Avelino Custodio, filho de Ayres Custodio. | 62. | 62. | 193. | Lourival do Nascimento, filho de Francisco Euzebio do Nascimento. |
| 19. | 19. | 198. | Blumette da Silveira, filho de Ernesto Augusto da Silveira. | 63. | 63. | 163. | Luiz de Andrade, filho de Joaquim Caetano Coelho Júnior. |
| 20. | 20. | 174. | Bruno, filho de Fernando Joaquim de Medeiros. | 64. | 64. | 142. | Manoel Felix, filho de Joaquim Felix de Andrade. |
| 21. | 21. | 191. | Candido Antonio de Souza, filho de João Antonio de Souza. | 65. | 65. | 129. | Manoel Sobrinho, filho de Sergio de Souza. |
| 22. | 22. | 148. | Candido Thomé, filho de Francisco Thomé. | 66. | 66. | 160. | Manoel Serapião, filho de João Serapião. |
| 23. | 23. | 136. | Carlos da Luz, filho de Theophilo de Freitas. | 67. | 68. | 144. | Maurillo, filho de Soter Caio da Silva. |
| 24. | 24. | 133. | Carlos de Medeiros Rocha. | 68. | 69. | 143. | Miguel Henrique Dias. |
| 25. | 25. | 164. | Durvalino Pinto da Gama, filho de Manoel Pinto da Gama. | 69. | 70. | 154. | Moacyr de Oliveira, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira. |
| 26. | 26. | 158. | Emygdio Antonio Rebello. | 70. | 71. | 146. | Naim de Mattos, filho de Americo Ignacio de Mattos. |
| 27. | 27. | 190. | Estevam da Silva, filho de Felicidade Rosa da Silva. | 71. | 72. | 197. | Narcizo, filho de Benedicta Maria da Conceição. |
| 28. | 28. | 126. | Evaristo da Silva, filho de Benedicto Laureano da Silva. | 72. | 73. | 141. | Olyo Caldas, filho de Mauricio Caldas. |
| 29. | 29. | 123. | Euclides da Silva, filho de Josephina Pereira da Silva. | 73. | 74. | 132. | Oswaldo Lima de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira. |
| 30. | 30. | 156. | Felicio, filho de José Rodrigues da Silva. | 74. | 75. | 186. | Pedro Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos. |
| 31. | 31. | 184. | Felinto Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco Silva. | 75. | 76. | 117. | Paulo de Araújo, filho de Henrique de Araújo. |
| 32. | 32. | 187. | Felix Rodrigues, filho de Gonçalo Rodrigues Fernandes. | 76. | 77. | 142. | Paulo Baptista, filho de Manoel Baptista. |
| 33. | 33. | 147. | Fernando Ferreira de Moraes, filho de Laureano Ferreira da Cruz. | 77. | 78. | 115. | Pedro do Nascimento Silva, filho de Manoel Antonio da Silva. |
| 34. | 34. | 166. | Francisco Corrêa do Nascimento, filho de Antonio Corrêa do Nascimento. | 78. | 79. | 138. | Pedro Pereira do Nascimento, filho de Pedro Pereira do Nascimento Vianna. |
| 35. | 35. | 121. | Francisco Emygdio Santos, filho de José Toureiro. | 79. | 80. | 130. | Pedro Rougeob, filho de Luiz Meoris Rougeob. |
| 36. | 36. | 119. | Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso. | 80. | 81. | 123. | Percilio Ignácio, filho de Darino José. |
| 37. | 37. | 202. | Henrique da Rocha Moreira, filho de Gregorio Moreira. | 81. | 82. | 165. | Roberto Gomes de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza. |
| 38. | 38. | 135. | Herculano Pereira, filho de Francisco Alves Pereiro. | 82. | 83. | 157. | Rodrigo Pereira da Motta, filho de Casimiro Pereira da Motta. |
| 39. | 40. | 118. | Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges. | 83. | 84. | 178. | Sebastião Reis da Silva, filho de Julia Reis da Silva. |
| 40. | 41. | 189. | Isnar Araújo Gama, filho de Francisco Araújo Gama. | 84. | 85. | 128. | Simônedes Cordeiro. |
| 41. | 42. | 204. | Ivo Francisco Leite, filho de Ivo Francisco Leite. | 85. | 86. | 129. | Sylvio de Lima, filho de Manoel Caetano de Lima. |
| 42. | 43. | 137. | Januario Cardoso, filho de Eduardo dos Santos Cardoso. | 86. | 87. | 156. | Theophilo da Costa Mendes, filho de Faustino Antonio da Costa Mendes. |
| 43. | 44. | 186. | Jeronimo Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos. | 87. | 88. | 131. | Thomaz Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro. |
| 44. | 45. | 150. | Jeronimo José de Oliveira, filho de Duarte de Oliveira. | 88. | 89. | 155. | Vico, filho de Tancredo Vieira. |

89. 90. 194. Victorino Peres, filho de Albino Peres.
 90. 91. 145. Waldemar Delphino da Costa, filho de João Delphino da Costa.
 91. 92. 182. Waldemiro dos Santos, filho de João dos Santos.
 92. 93. 201. Waldemar Sespe, filho de José Augusto Sespe.
 93. 94. 162. Waldir José Lopes.

Classe de 1901

1. 1. 131. Adalberto Pereira da Costa, filho de Octaviano Costa.
 2. 2. 120. Antonio Caldas da Silva, filho de Thomaz Amelio da Silva.
 3. 3. 123. Antonio Coimbra, filho de Alvaro Guedes Coimbra.
 4. 4. 135. Antonio Francisco Santos, filho de Francisco Santos.
 5. 5. 128. Antonio Pedro da Silva, filho de João Belarmino.
 6. 6. 125. Carlindo Gomes Ayres da Gama, filho de José Gomes Ayres da Gama.
 7. 7. 133. Francisco Antonio da Costa, filho de Pedro Antonio da Costa.
 8. 8. 124. Getulino Leite de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.
 9. 9. 129. Isidro José da Costa, filho de José da Costa.
 10. 10. 137. José Antonio de Oliveira Filho, filho de José Antonio de Oliveira.
 11. 11. 126. João Baptista de Carvalho, filho de José Baptista de Carvalho.
 12. 12. 136. José Duarte Guimarães.
 13. 13. 122. José Fernandes, filho de Fernandes da Cunha.
 14. 14. 132. João Luiz dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos.
 15. 15. 121. Manoel Joaquim de Oliveira, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
 16. 17. 130. Manoel Vicente Pereira, filho de José Vicente.
 17. 19. 134. Romualdo Tavares Araujo, filho de Manoel Tavares Araujo.
 18. 20. 127. Simão da Silva Reis Filho, filho de Simões da Silva Reis.

Classe de 1900

1. 1. 136. Alcides Feliciano Mendonça, filho de Alberto Feliciano Mendonça.
 2. 2. 131. Amancio Estevão Rosario, filho de Gentil Estevão Rosario.
 3. 3. 129. Antenor da Silva, filho de Thomaz Amelio da Silva.
 4. 7. 142. Christiano da Costa Fernandes, filho de Augusto da Costa Fernandes.
 5. 8. 138. Emilio Freire da Silva.
 6. 9. 133. Francisco Rodrigues, filho de Albino dos Santos.
 7. 10. 132. João Elias do Nascimento, filho de Anífrá Maria da Paixão.
 8. 11. 135. Joaquim Henriques Dias.
 9. 12. 143. José Luiz Pinto Filho, filho de José Luiz Pinto.
 10. 13. 134. José Vieira dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
 11. 15. 137. Manoel Antonio da Silva, filho de Antonio Jesus da Lima.
 12. 16. 130. Marinho José de Moura.
 13. 17. 110. Otto Nabuco Caldas, filho de Horacio Nabuco de Caldas.
 14. 18. 134. João Rocha da Costa, filho de Clemente Constancio da Costa.
 15. 19. 139. Renato Dutra do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento.

Classe de 1899

1. 1. 137. Antonio Botelho Prata, filho de Francisco Botelho Prata.
 2. 2. 138. Agenor José Ferreira, filho de Thiago José Ferreira.
 3. 3. 139. Américo Tocantins.
 4. 4. 140. Benedito José da Costa Filho, filho de Benedito José da Costa.

5. 7. 39. Luiz Barcellos.
 6. 8. 44. Manoel Acrizio Alves, filho de Manoel Alves da Silva Mourão.
 7. 9. 38. Maxionilo Corrêa do Nascimento, filho de Antonio Corrêa do Nascimento.
 8. 10. 41. Mario Nascimento Macedo, filho de Quirino Antonio de Macedo.
 9. 11. 33. Nilo Alves de Souza, filho de José de Souza.
 10. 12. 42. Pedro Manoel da Silva, filho de Alfredo Antonio Ferreira.
 11. 13. 40. Pedro Monteiro de Lima, filho de Henrique Monteiro de Lima.
 12. 14. 45. Raul Vieira de Sá, filho de José V. Corrêa de Sá.
 13. 15. 36. Simão José Fernandes, filho de Frederico José Fernando.

Classe de 1898

1. 1. 61. Arlindo Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos.
 2. 2. 70. Aureliano Ezequiel Paraizo, filho de Manoel Joaquim Paraizo.
 3. 3. 56. Antonio Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira Gomes.
 4. 4. 64. Augusto Milton Nabuco de Caldas, filho de Horacio Nabuco de Caldas.
 5. 5. 63. Antonio Simões Santos, filho de Miguel Simões Santos.
 6. 6. 74. Eduardo Marques Xavier, filho de Theophilo Marques Xavier.
 7. 7. 58. João Antonio dos Santos, filho de Maximiano José dos Santos.
 8. 8. 72. Justino Bittencourt do Amaral, filho de Jayme Bittencourt Amaral.
 9. 9. 69. José Felipe da Veiga, filho de Manoel Eloy da Veiga.
 10. 10. 71. José Gomes da Gama, filho de José Gomes Ayres da Gama.
 11. 11. 55. João Pereira da Silva, filho de Saturnino Pereira da Silva.
 12. 12. 60. João Raymundo.
 13. 13. 65. Luiz Valladares Proença, filho de Bernardino Valladares Proença.
 14. 14. 67. Leonel Winston Greenidge.
 15. 15. 66. Miguel José.
 16. 16. 68. Manoel Victor da Silva, filho de Manoel Victor da Paz.
 17. 17. 62. Nestor Rodrigues de Souza, filho de Antonio Bento Rodrigues.
 18. 18. 59. Oswaldo Guanabara, filho de Leopoldo Guanabara.
 19. 19. 73. Rodovalho Pires Pertensen, filho do Dr. Jorge Rasmus Pertensen.
 20. 20. 57. Joaquim Antonio de Moraes, filho de Antonio Lourenço de Moraes.

Classe de 1897

1. 1. 55. Alarico Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral.
 2. 2. 57. Alvaro Chaves de Mendonça, filho de Manoel Chaves de Mendonça.
 3. 3. 59. Antonio Botelho Prata, filho de Francisco Botelho Prata.
 4. 4. 53. Antonio Salles da Costa, filho de Constancio Clemente Costa.
 5. 5. 65. Augusto Pereira da Silva, filho de Joaquim José Pereira da Silva.
 6. 6. 54. Edmundo Dantas, filho de Fausto Dantas.
 7. 7. 67. Fausto José da Rosa, filho de Marciano José da Rosa.
 8. 8. 50. Guilherme Rodrigues Cabral, filho de Faustino José Rodrigues.

9. 63. Hildebrando Moura da Silva, filho de Jesuino Silva Ornellas.
 10. 69. Innocencio Ribeiro da Silva.
 11. 58. João José da Silva, filho de Francisco Jose da Silva.
 12. 60. José Ferreira, filho de Candido Ferreira.
 13. 50. José Muniz Filho, filho de José Muniz.
 14. 52. José Mendes, filho de Francisco Antonio.
 15. 68. Justino Ferreira dos Santos, filho de Ave-lho Ferreira dos Santos.
 16. 51. Luiz Antonio de Souza, filho de Antonio José de Souza.
 17. 61. Manoel Caquim da Cruz.
 18. 67. Mario Rosa de Souza, filho de Pio Rosa de Souza.
 19. 70. Marillo Vieira de Sá, filho de José Vieira Corrêa de Sá.
 20. 62. Orval Teixeira de Vasconcellos, filho de Joaquim Teixeira de Vasconcellos.
 21. 66. Quintino Reis, filho de Jurico Sanches Reis.

Classe de 1896

1. 81. Antonio de Oliveira, filho de Nicoláo de Oliveira.
 2. 74. Carlindo Vidal, filho do Dr. Agostinho Vidal.
 3. 73. Candido Wencesláu Silva, filho de Wencesláu da Silva.
 4. 75. Elías José, filho de José Elías.
 5. 80. Ezequiel Barroco, filho de Benigno Barroco.
 6. 82. Francisco Assis, filho de Alfredo Menezes.
 7. 77. José Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
 8. 76. Manoel Bezerra, filho de Antonio José dos Santos.
 9. 79. Valentim José Brites, filho de Manoel Jorge de Brites.

Classe de 1895

1. 64. Amancio Moreira, filho de Manoel Moreira do Nascimento.
 2. 69. Antonio Menezes Camara, filho de Antonio Moser.
 3. 72. Arthur Gomes Cardoso.
 4. 80. Carlos Pereira da Costa, filho de Octaviano Costa.
 5. 82. Domingos José dos Santos.
 6. 70. Euclides Caetano Monteiro, filho de Eurico Caetano Monteiro.
 7. 75. Evaristo Baptista, filho de Leopoldo Baptista.
 8. 67. Francisco Fernandes Castello, filho de Leonel Fernandes Castello.
 9. 77. Francisco Lopes, filho de Manoel Antonio Lopes.
 10. 73. Irineu Pinto Guimarães, filho de Justiniano Caldeira de Oliveira.
 11. 76. Juvenal Gomes Mendes, filho de Narciso Gomes Mendes.
 12. 66. Manoel Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral.
 13. 79. Manoel Marcellino de Oliveira, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
 14. 71. Manoel Miranda, filho de João Campos de Lima.
 15. 84. Manoel Torquato Santos, filho de Manoel Juliano Santos.
 16. 65. Paulo Ayque da Silva, filho de Manoel Alexandrino da Silva.
 17. 68. Pedro de Alcantara Avellar.
 18. 78. Reynaldo Luiz de Moura, filho de Luiz Ricardo de Moura.
 19. 83. Sabino Nilo de Moura, filho de Nilo Sabino de Moura.

20. 74. Severino Alcaut, filho de João Alcaut Santiago.
 21. 81. Sebastião José Gabriel de Freitas, filho de José Gabriel Freitas.

Classe de 1894

1. 92. Angelo Acquarone.
 2. 107. Antonio Domingos Sant'Anna, filho de Domingos Ignacio Sant'Anna.
 3. 98. Antonio Pedro Santo, filho de Antonio Francisco Santo.
 4. 106. Arthur Paiva de Avellar, filho de Antonio Rosa de Avellar.
 5. 94. Casimiro José dos Reis, filho de Julião Mathews.
 6. 96. Eduardo Pereira, filho de Manoel de Assis Reis.
 7. 101. João Valladares Proença, filho de Bernardino Valladares Proença.
 8. 93. Jorge Moreira de Paiva, filho de Domingos Moreira de Paiva.
 9. 104. Joaquim Rodrigues Teixeira, filho de Francisco Caetano Rosa.
 10. 95. José de Oliveira.
 11. 103. José Victor dos Santos, filho de Victor Francisco dos Santos.
 12. 91. Josino José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
 13. 99. Leonel Francisco Dionysio, filho de Antonio Francisco Dionysio.
 14. 97. Marillo Lourenço Fernandes, filho de Migue Lourenço Fernandes.
 15. 90. Olegario Joaquim da Silva, filho de Abel Joaquim da Silva.
 16. 105. Oscar Gomes Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes.
 17. 100. Paulino Silva, filho de Justiniano Silva.
 18. 102. Rufino Duarte Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto (ilhas), 19 de dezembro de 1924. — J. de França Netto.

Hospital Central do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E GENEROS NECESSARIOS AO ABASTECIMENTO DESTES HOSPITAL DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director, presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 27 do corrente, ás nove horas, neste Hospital, o referido conselho receberá propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos seguintes artigos:

Cirurgia

- Ataduras de crepon, de 5cm. de largura, uma.
 Idem, idem, de 10 cms de largura, uma.
 Idem, idem, de 15 cms. de largura, uma.
 Idem, idem, de 20 cm. de largura, uma.
 Idem de gaze, de 3 cm., uma.
 Idem, idem, de 6 cm., duzia, uma.
 Idem, idem, de 10 cm., duzia.
 Idem de cambrie, de 4 cm., duzia.
 Idem, idem, de 6 cm., duzia.
 Idem, idem, de 10 cm., duzia.
 Idem, idem, de 14 cm., duzia.
 Idem de morim, de 3 cm., duzia.
 Idem, idem, de 6 cm., duzia.
 Idem, idem, de 10 cm., duzia.
 Agulhas de platina, Gentile, finas, de 2,5 cm., para seringas de 2 cc., uma.
 Idem, idem, grossas, de 2,5 cm., para seringas de 2 cc., uma.
 Idem de Reverdin, para intestino, fina, recta, uma.
 Idem, idem, fina, curva, uma.
 Idem de pedal, de Doyen, uma.
 Idem de Deschamps, uma.

Idem de platina, Tuffier, uma.
 Idem, idem, Gentile, finas, de 4 cm., para seringas de 2 cc., uma.
 Agulhas enfiadas de linha, Triolet, rectas, uma.
 Idem, idem, curvas, uma.
 Appareilho do professor Claude, para medir a pressão venosa e do liquido cephalo-rachidiano, um.
 Idem Delbet para fractura do braço (ind. nac. modelo Hospital), um.
 Idem para diathermia, um.
 Aspirador de Potin, um.
 Idem de Dieulafoy, de 500 cc., um.
 Bacias de louça agathe de 25 cm. de diametro, uma.
 Idem, idem, de tronco, rectangular (comadre), uma.
 Borracha em lençol de Pirelli (metro de largura), metro.
 Idem em tubo fino para aparelho de soro, metro.
 Balde de agathe com tampa, um.
 Ataduras gessadas de Johnson & Johnson, dúzias.
 Alfinetes de segurança n. 1, grossa.
 Idem, idem, n. 2, grossa.
 Idem, idem n. 3, grossa.
 Autoclave horizontal de 50 x 90, a gaz, com supporte (Industria Nacional), um.
 Idem, idem, de 50 x 90 com supporte, Scherer, um.
 Idem, idem, de 50 x 90 com supporte, Flicoteaux, um.
 Idem, idem, de 50 x 90 com supporte, Adnet, um.
 Appareilho de aluminio para applicação de calor humido no abdomen, um.
 Bexiga para mascara anesthetica de Camus, uma.
 Idem, idem, Ombredane, uma.
 Bisturis rectos, grandes, um.
 Idem, idem, pequenos, um.
 Idem curvos, grande, um.
 Idem, idem, pequenos, um.
 Banco fixo de ferro esmaltado para sala cirurgica, modelo Hospital, um.
 Idem giratorio, assento de metal (Industria Nacional), modelo Hospital, um.
 Cat-gut Triolet, n. 00, tubo.
 Idem, idem, n. 0, tubo.
 Idem, idem, n. 1, tubo.
 Idem, idem, n. 2, tubo.
 Idem, idem n. 3, tubo.
 Cat-gut bichromado n. 0, tubo.
 Idem, idem n. 1, tubo.
 Idem, idem n. 2, tubo.
 Idem, idem n. 3, tubo.
 Idem, idem n. 4, tubo.
 Crina de Florença, Triolet, fina, tubo.
 Idem, idem, idem, grossa, tubo.
 Coxins de borracha, grandes, um.
 Capacetes para gelo, um.
 Canulas de Janet, dúzia.
 Idem de metal para tracheotomias, uma.
 Idem de Albarran, dupla corrente, para injeções quentes, uma.
 Caixa de metal para esterilização de escovas (Industria Nacional), tipo do hospital, uma.
 Cubas rectangulares de agatha, 20 x 45, uma.
 Idem, idem de 40 x 30, uma.
 Idem, idem de 60 x 40, uma.
 Carrinho-padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.
 Curetas de Wolkman, modelo Collin, n. 1, uma.
 Idem de Collin, n. 5, uma.
 Idem, idem, n. 6, uma.
 Cadeiras de roda para transporte de doentes, tipo do hospital, uma.
 Coleção de borracha, de ar, um.
 Drenos esterilizados, Gentile, n. 15, um.
 Idem, idem, idem, n. 20, um.
 Idem, idem, idem, n. 25, um.
 Idem, idem, idem, n. 30, um.
 Idem, idem, idem, n. 35, um.
 Idem, idem, idem, n. 40, um.
 Idem, idem, Triolet, n. 15, um.
 Idem, idem, idem, n. 20, um.
 Idem, idem, idem, n. 25, um.
 Idem, idem, idem, n. 30, um.
 Idem, idem, idem, n. 35, um.
 Idem, idem, idem, n. 40, um.
 Idem, idem, idem, n. 45, um.
 Idem, idem, idem, n. 50, um.
 Idem, idem, idem, n. 55, um.
 Idem, idem, idem, n. 60, um.
 Idem, idem, idem, n. 65, um.
 Idem, idem, idem, n. 70, um.
 Idem, idem, idem, n. 75, um.
 Idem, idem, idem, n. 80, um.
 Idem, idem, idem, n. 85, um.
 Idem, idem, idem, n. 90, um.
 Idem, idem, idem, n. 95, um.
 Idem, idem, idem, n. 100, um.
 Idem, idem, idem, n. 105, um.
 Idem, idem, idem, n. 110, um.
 Idem, idem, idem, n. 115, um.
 Idem, idem, idem, n. 120, um.
 Idem, idem, idem, n. 125, um.
 Idem, idem, idem, n. 130, um.
 Idem, idem, idem, n. 135, um.
 Idem, idem, idem, n. 140, um.
 Idem, idem, idem, n. 145, um.
 Idem, idem, idem, n. 150, um.
 Idem, idem, idem, n. 155, um.
 Idem, idem, idem, n. 160, um.
 Idem, idem, idem, n. 165, um.
 Idem, idem, idem, n. 170, um.
 Idem, idem, idem, n. 175, um.
 Idem, idem, idem, n. 180, um.
 Idem, idem, idem, n. 185, um.
 Idem, idem, idem, n. 190, um.
 Idem, idem, idem, n. 195, um.
 Idem, idem, idem, n. 200, um.
 Idem, idem, idem, n. 205, um.
 Idem, idem, idem, n. 210, um.
 Idem, idem, idem, n. 215, um.
 Idem, idem, idem, n. 220, um.
 Idem, idem, idem, n. 225, um.
 Idem, idem, idem, n. 230, um.
 Idem, idem, idem, n. 235, um.
 Idem, idem, idem, n. 240, um.
 Idem, idem, idem, n. 245, um.
 Idem, idem, idem, n. 250, um.
 Idem, idem, idem, n. 255, um.
 Idem, idem, idem, n. 260, um.
 Idem, idem, idem, n. 265, um.
 Idem, idem, idem, n. 270, um.
 Idem, idem, idem, n. 275, um.
 Idem, idem, idem, n. 280, um.
 Idem, idem, idem, n. 285, um.
 Idem, idem, idem, n. 290, um.
 Idem, idem, idem, n. 295, um.
 Idem, idem, idem, n. 300, um.
 Idem, idem, idem, n. 305, um.
 Idem, idem, idem, n. 310, um.
 Idem, idem, idem, n. 315, um.
 Idem, idem, idem, n. 320, um.
 Idem, idem, idem, n. 325, um.
 Idem, idem, idem, n. 330, um.
 Idem, idem, idem, n. 335, um.
 Idem, idem, idem, n. 340, um.
 Idem, idem, idem, n. 345, um.
 Idem, idem, idem, n. 350, um.
 Idem, idem, idem, n. 355, um.
 Idem, idem, idem, n. 360, um.
 Idem, idem, idem, n. 365, um.
 Idem, idem, idem, n. 370, um.
 Idem, idem, idem, n. 375, um.
 Idem, idem, idem, n. 380, um.
 Idem, idem, idem, n. 385, um.
 Idem, idem, idem, n. 390, um.
 Idem, idem, idem, n. 395, um.
 Idem, idem, idem, n. 400, um.
 Idem, idem, idem, n. 405, um.
 Idem, idem, idem, n. 410, um.
 Idem, idem, idem, n. 415, um.
 Idem, idem, idem, n. 420, um.
 Idem, idem, idem, n. 425, um.
 Idem, idem, idem, n. 430, um.
 Idem, idem, idem, n. 435, um.
 Idem, idem, idem, n. 440, um.
 Idem, idem, idem, n. 445, um.
 Idem, idem, idem, n. 450, um.
 Idem, idem, idem, n. 455, um.
 Idem, idem, idem, n. 460, um.
 Idem, idem, idem, n. 465, um.
 Idem, idem, idem, n. 470, um.
 Idem, idem, idem, n. 475, um.
 Idem, idem, idem, n. 480, um.
 Idem, idem, idem, n. 485, um.
 Idem, idem, idem, n. 490, um.
 Idem, idem, idem, n. 495, um.
 Idem, idem, idem, n. 500, um.
 Idem, idem, idem, n. 505, um.
 Idem, idem, idem, n. 510, um.
 Idem, idem, idem, n. 515, um.
 Idem, idem, idem, n. 520, um.
 Idem, idem, idem, n. 525, um.
 Idem, idem, idem, n. 530, um.
 Idem, idem, idem, n. 535, um.
 Idem, idem, idem, n. 540, um.
 Idem, idem, idem, n. 545, um.
 Idem, idem, idem, n. 550, um.
 Idem, idem, idem, n. 555, um.
 Idem, idem, idem, n. 560, um.
 Idem, idem, idem, n. 565, um.
 Idem, idem, idem, n. 570, um.
 Idem, idem, idem, n. 575, um.
 Idem, idem, idem, n. 580, um.
 Idem, idem, idem, n. 585, um.
 Idem, idem, idem, n. 590, um.
 Idem, idem, idem, n. 595, um.
 Idem, idem, idem, n. 600, um.
 Idem, idem, idem, n. 605, um.
 Idem, idem, idem, n. 610, um.
 Idem, idem, idem, n. 615, um.
 Idem, idem, idem, n. 620, um.
 Idem, idem, idem, n. 625, um.
 Idem, idem, idem, n. 630, um.
 Idem, idem, idem, n. 635, um.
 Idem, idem, idem, n. 640, um.
 Idem, idem, idem, n. 645, um.
 Idem, idem, idem, n. 650, um.
 Idem, idem, idem, n. 655, um.
 Idem, idem, idem, n. 660, um.
 Idem, idem, idem, n. 665, um.
 Idem, idem, idem, n. 670, um.
 Idem, idem, idem, n. 675, um.
 Idem, idem, idem, n. 680, um.
 Idem, idem, idem, n. 685, um.
 Idem, idem, idem, n. 690, um.
 Idem, idem, idem, n. 695, um.
 Idem, idem, idem, n. 700, um.
 Idem, idem, idem, n. 705, um.
 Idem, idem, idem, n. 710, um.
 Idem, idem, idem, n. 715, um.
 Idem, idem, idem, n. 720, um.
 Idem, idem, idem, n. 725, um.
 Idem, idem, idem, n. 730, um.
 Idem, idem, idem, n. 735, um.
 Idem, idem, idem, n. 740, um.
 Idem, idem, idem, n. 745, um.
 Idem, idem, idem, n. 750, um.
 Idem, idem, idem, n. 755, um.
 Idem, idem, idem, n. 760, um.
 Idem, idem, idem, n. 765, um.
 Idem, idem, idem, n. 770, um.
 Idem, idem, idem, n. 775, um.
 Idem, idem, idem, n. 780, um.
 Idem, idem, idem, n. 785, um.
 Idem, idem, idem, n. 790, um.
 Idem, idem, idem, n. 795, um.
 Idem, idem, idem, n. 800, um.
 Idem, idem, idem, n. 805, um.
 Idem, idem, idem, n. 810, um.
 Idem, idem, idem, n. 815, um.
 Idem, idem, idem, n. 820, um.
 Idem, idem, idem, n. 825, um.
 Idem, idem, idem, n. 830, um.
 Idem, idem, idem, n. 835, um.
 Idem, idem, idem, n. 840, um.
 Idem, idem, idem, n. 845, um.
 Idem, idem, idem, n. 850, um.
 Idem, idem, idem, n. 855, um.
 Idem, idem, idem, n. 860, um.
 Idem, idem, idem, n. 865, um.
 Idem, idem, idem, n. 870, um.
 Idem, idem, idem, n. 875, um.
 Idem, idem, idem, n. 880, um.
 Idem, idem, idem, n. 885, um.
 Idem, idem, idem, n. 890, um.
 Idem, idem, idem, n. 895, um.
 Idem, idem, idem, n. 900, um.
 Idem, idem, idem, n. 905, um.
 Idem, idem, idem, n. 910, um.
 Idem, idem, idem, n. 915, um.
 Idem, idem, idem, n. 920, um.
 Idem, idem, idem, n. 925, um.
 Idem, idem, idem, n. 930, um.
 Idem, idem, idem, n. 935, um.
 Idem, idem, idem, n. 940, um.
 Idem, idem, idem, n. 945, um.
 Idem, idem, idem, n. 950, um.
 Idem, idem, idem, n. 955, um.
 Idem, idem, idem, n. 960, um.
 Idem, idem, idem, n. 965, um.
 Idem, idem, idem, n. 970, um.
 Idem, idem, idem, n. 975, um.
 Idem, idem, idem, n. 980, um.
 Idem, idem, idem, n. 985, um.
 Idem, idem, idem, n. 990, um.
 Idem, idem, idem, n. 995, um.
 Idem, idem, idem, n. 1000, um.

Idem, idem, idem, n. 30, um.
 Idem, idem, idem, n. 35, um.
 Idem, idem, idem, n. 40, um.
 Idem de Marion, um.
 Dedeiros "Leguen", de um dedo, uma.
 essencia E'carlat para thermo-cauterio, vidro.
 Ether anesthetico em ampolas, uma.
 Esponja de flanela para mascara de Ombredane, uma.
 Esterilizador a gaz, para ferros, com pedal e torneira para escoamento (grande modelo), um.
 Idem de agatha com tampa, 50 x 20, um.
 Escarificador para ventosas, um.
 Fio de prata "Triolet", n. 1, um.
 Idem, idem, n. 2, um.
 Idem, idem, n. 3, um.
 Idem, idem, n. 4, um.
 Idem de bronze, n. 1, um.
 Idem, idem, n. 2, um.
 Idem, idem, n. 3, um.
 Idem, idem, n. 4, um.
 Idem de linho para cirurgia, n. 00, um.
 Idem, idem, idem, n. 0, um.
 Idem, idem, idem, n. 1, um.
 Idem, idem, idem, n. 2, um.
 Idem, idem, idem, n. 3, um.
 Faca de platina Collin, para thermo-cauterio, uma.
 Idem inter-ossea Collin, modelos diversos, uma.
 Gesso para fracturas, lata de um kilo, uma.
 Guarnição de borracha para mascara de Tuffier, uma.
 Guias de gomma para urethrotomo de Maisonneuve, uma.
 Insuflador Gentile, um.
 Idem, de pó, um.
 Idem para thermo-cauterio, um.
 Luvas de borracha, americanas, par.
 Idem, idem, Chaput, par.
 Instillador de Guyon, n. 12, um.
 Instillador de Guyon n. 14, um.
 Idem, idem, n. 16, um.
 Impermeavel branco, metro.
 Idem vermelho, metro.
 Inhalador de agatha para garganta e nariz, tipo Hospital, um.
 Lampadas para cytoscopio, uma.
 Idem para urethroscopecio, uma.
 Idem pequenas para alcool, uma.
 Laminas de navalha Gillete, dezena.
 Mesa auxiliar de cirurgia com tampo e prateleiras de crystal, modelo Hospital, uma.
 Mascara de Tuffier, uma.
 Narcotyls Benigue, dúzia.
 Navalha com cabo de metal, uma.
 Navalha Gillete, completa, uma.
 Papelão para aparelho (folha de 76 x 112), uma.
 Idem especial para aparelho, folha.
 Piscete para um litro, com rocha de esmeril, uma.
 Idem para dois litros, com rocha de esmeril, uma.
 Pinças de Eisenberg, para estomago e intestino, uma.
 Pinças em "T", uma.
 Idem de Hartmann para intestino, 180, Collin, uma.
 Idem de Kocker, de 130, Collin, uma.
 Pinças de Pean, communs, Collin, uma.
 Idem dente de rato, Collins, uma.
 Idem, idem, longas, Collins, uma.
 Idem de dissecação, uma.
 Idem para campos operatórios, Collin, uma.
 Idem, idem Gossel, uma.
 Idem, porta-agrafe, Collins, uma.
 Idem para retirar agrafe, Collins, uma.
 Idem goiva, Dr. Bonnier, Collins, uma.
 Idem goiva curta, Collins, uma.
 Idem Lambotti em L, Collins, uma.
 Idem, idem, idem, pequena, uma.
 Idem, idem, idem, média, uma.
 Pinça goiva de Lambotti em S, Collins, uma.
 Idem, idem, idem, pequena, uma.
 Idem, idem, idem, média, uma.
 Idem, idem, recta, grande, uma.
 Idem, idem, idem, pequena, uma.
 Idem, idem, idem, média, uma.
 Idem tira lingua de Guyon, uma.
 Idem de Mohr para compressão de tubos de borracha, uma.
 Pinceis de seda para ambrina, tipo do hospital, uma.

Parafuso para talas de Lambôte (collecção), uma.
Pincel para barba com cabo de osso, um.
Pinça porta-instrumento, uma.
Pulverizador Wilbiss, um.
Idem para solução antiseptica, tipo do hospital, um.
Porta-agulhas de Reverdin, com tres agulhas, sem cal-
sa, um.
Ponta fina de platina Collin, para thermocauterio, um.
Saccos para agua quente de 38 X 40, Pirelli, um.
Idem, idem de 35 X 32, Pirelli, um.
Idem, idem de 30 X 20, Pirelli, um.
Idem, idem de 26 X 18, Pirelli, um.
Idem, idem de 38 X 40, Claudius, um.
Idem, idem de 35 X 32, Claudius, um.
Idem, idem de 30 X 20, Claudius, um.
Idem, idem de 26 X 18, Claudius, um.
Saccos para gelo de 23c. de diametro, Pirelli, um.
Idem, idem de 25c. de diametro, Pirelli, um.
Idem, idem de 23c. de diametro, Claudius, um.
Idem, idem de 25c. de diametro, Claudius, um.
Sondas urethraes (algalias), uma.
Idem conductoras para cathether de Guyon, uma.
Idem a bequil de 8 a 22, uma.
Idem bout coupé, de 10 a 20, uma.
Idem urethraes para raio X, uma.
Idem Nelaton, uma.
Idem de Petzer de 13 e 26, uma.
Sondas de gomma para urethrotomo Maisoneuve, uma.
Idem conductoras para urethrotomo, uma.
Idem rectaes, uma.
Idem olivares, n. 12, uma.
Idem, idem n. 18, uma.
Idem Canelladas de Larrey, uma.
Serra de nó Lermoyer, Collin, uma.
Spirometro de Verdin, um.
Supporte simples para cubas de ferro esmaltado, um.
Idem duplos para cubas de ferro esmaltado, um.
Seringas de Luer de 2 cc., uma.
Idem, idem de 5 cc., uma.
Idem, idem de 10 cc., uma.
Idem, idem de 20 cc., uma.
Seda Triolet n. 1, tubo.
Idem, idem n. 2, tubo.
Idem, idem n. 3, tubo.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Sparadrapo de Johnson e Johnson, de 1 1/2 cm., um.
Idem, idem de 10 cms., um.
Idem, idem, em carretel, de 2 cms., um.
Idem, idem, idem, de 6 cms., um.
Idem, idem, idem, de 12 cms., um.
Thermometros clinicos "Casella", redondos, um.
Idem, idem, idem, communs, um.
Idem para banhos, a mercurio, um.
Idem, idem, a alcool, um.
Tarlata para aparelhos, metro.
Torneiras para aparelhos de soro-physiologico, uma.
Tubos de borracha para irrigador, metro.
Idem de Frayer, um.
Idem de Faucher para lavagem do estomago, n. 1, um.
Idem, idem, idem, n. 2, um.
Idem, idem, idem, n. 3, um.
Idem de Marion, um.
Tesoura recta de 14 cms., Collin, uma.
Idem curva de 14 cms., Collin, uma.
Idem para cortar aparelhos, uma.
Talas de aço Parahn, metro.
Trenas metallicas de um metro, uma.
Tubos duplos de Guyon, um.
Idem testemunho para esterilização, Lectere, um.
Idem, idem, idem, Collin, um.
Urinaes de vidro, para homem, um.
Urethroscope posterior de Wonsild, um.
Ventosas de vidro, sortidas, uma.
Velas filiformes, uma.
Valva recto-coccygiana de Proust, uma.
Idem, idem, Collin, uma.
Tesoura recta de 22 cms., Collin, uma.
Idem, idem de 25 cms., Collin, uma.
Vaporizador Championiere, grande, modelo Collin, um.
Idem, idem, pequeno, modelo Collin, um.
Vidros para benzina (thermocauterio), um.
Caixa de metal para esterilizar luvas (para tres pares),
uma.
Amygdalotomo de Sluder, c/3 facas, um.
Abaxador de lingua, um.
Idem de Brunnings, um.

Adenotomo de Laforce, c/3 facas, um.
Cabo de instrumentos de Kilian, um.
Espelho para laryngoscopia, c/cabo, um.
Idem, idem, s/cabo, um.
Espectulo de Duplay, um.
Idem nazaes de Duplay, um.
Idem de Politzer, um.
Espiclotomo de Tethlem, um.
Estilete para nariz, um.
Pinça de Citelli, uma.
Idem de Jansen, uma.
Idem de Gotsteim, uma.
Pinça de Politzer, uma.
Idem Baronete, uma.
Porta-algodão bayoneta, um.
Idem para nariz, um.
Idem, idem, para ouvidos, um.
Seringa ingleza (enema), uma.
Caixa de metal nickelado, para esterilização de peças cu-
curativos, de 9,5 X 13, uma.
Idem, idem, de 16 X 10, uma.
Idem, idem, de 15 X 22, uma.
Vidro de cor com rolha de esmerli, e capsula de vidro
para 250 grammas, um.
Idem, idem, para 500 grammas, um.
Alicate nickelado para cortar fios de metal, um.

Ferragens e artigos de ferragista

Aldrabas de 1", uma.
Idem de 2", uma.
Idem de 3", uma.
Idem de 4", uma.
Idem de 5", uma.
Alicates para pegar e cortar de 8", um.
Idem de dous cortes, de 10", um.
Idem Universal, de 8", um.
Idem com cabo isolado, de 7 1/2", um.
Amiantho em pó, kilo.
Argollas de aluminio para guardanapo, duzia.
Alfanges completos, um.
Apparelho nickelado, pequeno, para café, um.
Idem, idem, para chá, um.
Ancinho de 10 dentes, um.
Idem de 12 dentes, um.
Aço rapido desde 3/8" a 1", kilo.
Almotolia de cobre para meio litro, uma.
Idem, idem, para um litro, uma.
Idem de folha para meio litro, uma.
Idem, idem, para um litro, um.
Arruelas de cobre, kilo.
Idem de ferro, kilo.
Idem de metal, kilo.
Alargadores de 1/8", um.
Idem de 3/8", um.
Idem de 1/2", um.
Idem de 5/8", um.
Idem de 3/4", um.
Idem de 1", um.
Idem de 1/4", um.
Idem de 5/32", um.
Idem de 3/16", um.
Idem de 7/32", um.
Idem de 9/32", um.
Alargadores de 5/16", um.
Idem de 11/32", um.
Idem de 7/16", um.
Idem de 9/16", um.
Idem de 7/8", um.
Idem de expansão de 6 a 25m/m, jogo.
Aluminio em pó, prateado extra, kilo.
Idem, idem, dourado extra, kilo.
Alvalade belga, kilo.
Assentadores para forja, um.
Assadeira de ferro batido, com azas flexiveis, 60x53, uma.
Alvalade de zinco n. 1, Ville Montagne, kilo.
Idem de chumbo, kilo.
Assucarcio hygienico, conforme modelo, um.
Azul da Prussia, kilo.
Idem ultramar nacional, kilo.
Idem, idem, R.U., kilo.
Algarismos para marcar roupa, de 15m/m, jogo.
Idem de zinco para marcar roupa, de 30m/m, jogo.
Abecedarios de zinco para marcar roupa, de 20m/m,
jogo.
Idem, idem, de 30m/m, jogo.

- Agua-raz nacional, kilo.
 Idem Pratts, kilo.
 Ammonea liquida, kilo.
 Apparellho de indicadores para caldeiras de vapor, de 3/8", um.
 Idem, idem, de 1/2", um.
 Idem, idem, de 5/8", um.
 Idem, idem, de 3/4", um.
 Idem, idem, de 7/8", um.
 Arcos de extensão, de 8 a 14", para serras, um.
 Arcos de púa Stanley, com catraca n. 913, um.
 Idem, idem, 915, um.
 Idem, idem, 919, um.
 Idem, idem, 923, um.
 Azeite de peixe, kilo.
 Anilina em pó, kilo.
 Idem granulada, vidro.
 Argolla com pitão, de 1", uma.
 Idem de 2", uma.
 Idem de 3", uma.
 Idem de 4", uma.
 Acido muriatico, litro.
 Idem chlorhydrico puro, litro.
 Anti-oxydo, em latas de 500 gms., lata.
 Idem, em lata de 1 kg., lata.
 Algodão em rama, kilo.
 Bacia de agath, de 30 cms., uma.
 Idem de 35 cms., uma.
 Idem de 40 cms., uma.
 Idem de 50 cms., uma.
 Idem de ferro batido, de 30 cms., uma.
 Idem de ferro batido, de 40 cms., uma.
 Idem, idem de 50 cms., uma.
 Idem, idem de 60 cms., uma.
 Idem, idem de 70 cms., uma.
 Idem, idem de 80 cms., uma.
 Idem, idem de 90 cms., uma.
 Idem, idem de 100 cms., uma.
 Baldes de zinco, reforçados, de 10", um.
 Idem, idem, de 12", um.
 Idem, idem, de 13", um.
 Idem, idem, de 14", um.
 Baldes de ferro zincado, de 10", um.
 Idem, idem, de 12", um.
 Idem, idem, de 14", um.
 Balmazes de ferro, kilo.
 Idem de metal, kilo.
 Bandejas de aluminio, de 20 x 35 cms., uma.
 Idem, idem, de 30 x 45 cms., uma.
 Idem, idem, de 30 x 60 cms., uma.
 Idem de folha pintada, de 20 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 30 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 50 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 60 cms. de diametro, uma.
 Bicos para gaz, n. 0, grossa.
 Bomba de desobstrução de encanamento, grande, uma.
 Idem, idem, pequena, uma.
 Barra de ferro, kilo.
 Bujões de ferro de 3/8", um.
 Idem, idem de 1/2", um.
 Idem, idem de 5/8", um.
 Idem, idem de 3/4", um.
 Idem, idem de 1", um.
 Idem, idem de 1 1/4", um.
 Idem, idem de 1 3/8", um.
 Idem, idem de 2", um.
 Brocha de cabelo marca AP. n. 5, uma.
 Idem, idem n. 7, uma.
 Idem, idem n. 8, uma.
 Idem, idem n. 12, uma.
 Idem de caiação, nacional, uma.
 Idem, idem, ingleza, uma.
 Idem, idem, franceza, para pintura, n. 8, uma.
 Idem, franceza, n. 10, uma.
 Idem, idem n. 12, uma.
 Idem, idem n. 14, uma.
 Idem, idem n. 16, uma.
 Cafeteiras de madeira para bifes, um.
 Idem, idem de aço, um.
 Borracha em lençol, kilo.
 Idem, idem com fenda, kilo.
 Idem, idem com fenda, kilo.
 Bicos para gaz, n. 1, grossa.
 Idem, idem n. 4, grossa.
 Breccas americanas, paralelas, Mecano ou Morco:
 De 1/6", uma.
 Idem idem, p. 4 grossa.
 De 5/64", uma.
 De 3/32", uma.
 De 7/64", uma.
 De 1/8", uma.
 De 9/64", uma.
 De 5/32", uma.
 De 11/64", uma.
 De 3/16", uma.
 De 13/64", uma.
 De 7/32", uma.
 De 1/4", uma.
 De 9/32", uma.
 De 5/16", uma.
 De 11/32", uma.
 De 3/8", uma.
 De 13/32", uma.
 De 7/16", uma.
 De 15/32", uma.
 De 1/2", uma.
 De 9/10", uma.
 De 5/8", uma.
 De 11/16", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 Bules nickelados para 500 grammas, um.
 Idem, para 1.000 grammas, um.
 Breu, kilo.
 Caixa para rebolos, de 0,70, com pulia, uma.
 Cabides de metal com duas hastes, um.
 Idem, de ferro, idem, um.
 Caçarola de ferro agath, de 16 centímetros de diametro, uma.
 Idem, idem de 20 centímetros, uma.
 Idem, idem de 24 centímetros, uma.
 Idem, idem de 26 centímetros, uma.
 Idem, idem de 30 centímetros, uma.
 Caçarolas de ferro, Clack, kilo.
 Caldeirões de ferro, agath, com tampa, para 18 litros, um.
 Idem, idem esmaltado, idem, idem, um.
 Caldeirão de ferro Clack, kilo.
 Chaleira de ferro, agath, para 2 litros, uma.
 Idem, idem para 5 litros, uma.
 Idem, idem para 7 litros, uma.
 Idem, idem para 10 litros, uma.
 Caldeirão de aluminio, de 16 litros, um.
 Idem, idem, de 20 litros, um.
 Idem, idem, de 25 litros, um.
 Idem, idem, de 30 litros, um.
 Chaleira de aluminio, de 2 litros, uma.
 Idem, idem, de 5 litros, uma.
 Idem, idem, de 8 litros, uma.
 Idem, idem, de 10 litros, uma.
 Caçarola de aluminio, de 16 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 20 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 25 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 30 centímetros, uma.
 Cobertos de arame, de 28 centímetros, um.
 Idem, idem, de 35 centímetros, um.
 Idem, idem, de 42 centímetros, um.
 Conchas de agath, para cozinha, de 5" de bocca, um.
 Idem, de ferro batido, idem, idem, uma.
 Cabo de aço de 1/8", metro.
 Idem, idem, de 3/16", metro.
 Idem, idem, de 1/4", metro.
 Idem, idem, de 5/16", metro.
 Idem, idem, de 3/8", metro.
 Cabos sortidos para formões, um.
 Idem, de ipê para enchadas, uma.
 Idem, idem, para machados, um.
 Idem, idem, para arachas, um.
 Idem, de manilha, ingleza, kilo.
 Cafeteira nickelada para 500 grammas, uma.
 Idem, idem, para 1.000 grammas, uma.
 Idem, Brasileira, n. 2, uma.
 Idem, idem, n. 3, uma.
 Idem, idem, n. 5, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 6, uma.
 Canos de chumbo, para gaz, kilo.
 Idem, idem, para agua, kilo.
 Idem, de ferro para vapor, kilo.
 Idem, de cobre para vapor, kilo.
 Idem, de latão para vapor, kilo.
 Idem, de ferro galvanizado, kilo.
 Carretilhas para pé de mesa, de ferro, par.
 Idem, idem, de metal, par.
 Idem, idem, com esferas, par.

Carrinho de mão, de madeira, um.
 Idem, idem, de ferro tabular, nacional, um.
 Idem, idem, de ferro, americanos, um.
 Caixas automáticas, completas, com syphão e puxador, uma.
 Carrocinha de madeira, com 1 varal, uma.
 Chave inglesa de 8", uma.
 Idem, idem, de 10", uma.
 Idem, idem, de 12", uma.
 Idem, griffa grande, uma.
 Idem, idem, pequena, uma.
 Idem, de fenda com catraca, uma.
 Chave de duas boccas, de 1/8" x 1/4", uma.
 Idem, idem, de 3/16" x 5/16", uma.
 Idem, idem, de 1/4" x 3/8", uma.
 Idem, idem, de 5/16" x 7/16", uma.
 Idem, idem, de 3/8" x 1/2", uma.
 Idem, idem, de 1/2" x 5/8", uma.
 Idem, idem, de 5/8" x 3/4", uma.
 Idem, idem, de 3/4" x 7/8", uma.
 Idem, idem, de 3/4" x 1", uma.
 Idem, idem, de 7/8" x 1", uma.
 Idem, idem, de 1" x 1 1/8", uma.
 Idem, idem, de 1 1/4" x 1 1/2", uma.
 Cremone de 2m,50 de comprimento, um.
 Idem, de 3 metros, um.
 Idem, de 3m,50, um.
 Cravadores para tubos, de 2", um.
 Idem, idem, de 2 1/4", um.
 Idem, idem, de 2 1/2", um.
 Idem, idem, de 3", um.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Chave de fenda para arco de púa, uma.
 Chapa de cobre, kilo.
 Idem, de latão, kilo.
 Idem, de ferro, kilo.
 Idem, de ferro galvanizado, kilo.
 Idem, de alumínio, kilo.
 Canecos de folha, reforçados, XXXX, com aro de ferro, de 22x16, um.
 Chaves em bruto para fechaduras de portas, uma.
 Idem, idem, para gavetas e armários, uma.
 Curva de ferro para encanamento de vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
 Idem, de ferro galvanizado, para encanamento de vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
 Curva de bronze para encanamento de vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
 Copo de alumínio conforme modelo, duzia.
 Colheres para pedreiro, grandes, uma.
 Idem, idem, pequenas, uma.
 Idem para sopa, de alpaca, para officiaes, duzia.
 Idem, idem de metal, para praças, conforme modelo, duzia.
 Colherinhas de alpaca para chá, duzia.
 Idem de metal para chá, conforme modelo, duzia.
 Colheres grandes de alpaca, para arroz, uma.
 Cola de Bahia, kilo.
 Idem para cnação, kilo.
 Idem para madeiras, kilo.
 Corda franceza, para prumos e serra de mão, kilo.
 Correia de couro, inglesa, de 1 1/2", metro.
 Idem, idem de 2 1/2", metro.
 Idem, idem de 2", metro.
 Idem, idem de 3", metro.

Idem de couro cortido, inglesa, de 2 1/4", metro.
 Idem, idem de 2 3/4", metro.
 Idem, idem de 3 1/2", metro.
 Idem de lona balata, de 2", metro.
 Idem, idem de 2 1/2", metro.
 Idem, idem de 3", metro.
 Curva de metal:
 De 1/4", uma.
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 5/8", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
 Cortadores para tubos, até 1", um.
 Cavadeiras giratorias, uma.
 Cantoneiras de ferro, em T, em U e em L, kilo.
 Idem de metal, idem, idem, kilo.
 Carbureto 7 x 15, kilo.
 Idem 9 x 15, kilo.
 Idem, 15 x 25, kilo.
 Idem 15 x 80, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Cadeados Yeale, para portas, um.
 Cera preparada, kilo.
 Chuveiros completos, de 1/2", com puxador, uma.
 Chuveiros completos, de 3/4", idem, um.
 Cambones de chuveiro, de 1/2", um.
 Idem de 3/4", um.
 Cravos 7, nacionais, milheiro.
 Idem, americanos, milheiro.
 Idem, ingleses, milheiro.
 Chave de trinco, uma.
 Cabos de linha, kilo.
 Correntes de metal, kilo.
 Corta frios, um.
 Canivetes Rodgers, um.
 Cruzetas de ferro:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Corrente para caixa automatica, metro.
 Correntes nickeladas, metro.
 Catalysol, kilo.
 Duplos decímetros de precisão, um.
 Detentores de diversos tamanhos, um.
 Deposito de lixo, galvanizado, de 14" de bocca, um.
 Idem, idem de 18", idem, um.
 Idem, idem de 20", idem, um.
 Dobradiças de ferro, de 100 m/m., par.
 Idem de 1 1/2", par.
 Idem de 2", par.
 Idem de 2 1/2", par.
 Idem de 3", par.
 Idem de latão, com parafusos:
 De 100 m/m, uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.
 Idem de metal:
 De 100 m/m., uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.
 Idem de vae e vem, par.
 Dobradiças de latão para tampo de latrina, duplo, par.
 Idem de junta de latão e ferro, par.
 Idem de molla, par.
 Idem de ferro com parafuso, para escadas de abrir, par.
 Desandadores para cossinete, um.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, de pé alto, uma.
 Idem de alumínio, para mesinha, uma.
 Idem de metal agath, individual, typo do hospital, uma.
 Esmalte branco, «Chinamel», kilo.
 Idem, idem, «Murphy», em latas de 5 lbs., uma.
 Enxadas de aço de 3 libras, Jacaré legittimas, uma.

Idem de 4 libras, idem, uma.
 Enxadões, um.
 Escumadeiras de ferro batido, com 5" de diametro, uma.
 Esquadros «Stanley», um.
 Estanho americano, kilo.
 Idem, Carneiro, kilo.
 Enxó n. 1, um.
 Idem n. 3, um.
 Escovas com peso, para encerar, uma.
 Idem para lustrar assoalho, uma.
 Idem de aço para limpar madeira, uma.
 Idem de raiz, idem, uma.
 Idem para unhas, uma.
 Escadas de abrir, com 4 degraus, uma.
 Idem, com 8 degraus, uma.
 Idem, com 20 degraus, uma.
 Escova de roupa, uma.

Estampas para forja:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 5/8", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.

Espanadores de pennas, com 35 centímetros, um.
 Idem com 50 centímetros, um.
 Idem com 60 centímetros, um.
 Idem com 80 centímetros, um.
 Estopa alvejada, kilo.
 Idem branca, de 1", kilo.
 Idem de cor, de 1", kilo.
 Esguicho de metal de 5/8", um.
 Idem de 3/4", um.
 Espelhos para fechaduras de armarios, um.
 Idem, idem de gavetas, um.
 Esquadro para canteiro, um.
 Fechadura para armario com espelho e parafuso, uma.
 Idem de caixa com trinco e maçaneta de louça branca,

uma.

Idem para porta, uma.
 Idem de gorges com trinco, uma.
 Idem de gorges com maçaneta e trinco, uma.
 Idem, idem para portas, uma.
 Idem, idem para armarios, uma.
 Idem, idem para gavetas, uma.
 Idem de topo, uma.
 Folha de Flandres (caixa com 56 folhas, de 20x28), uma.
 Formão, um.
 Fio de vela, kilo.

Feixo de latão:

De 2", um.
 De 2 1/2", um.
 De 3", um.

Idem, idem de imbutido:

De 2", um.
 De 2 1/2", um.
 De 3", um.

Furador de ferro, um.
 Ferros de pua, n. 13, um.
 Idem, idem, n. 14, um.
 Idem de graduação, um.

Foices:

N. 1, uma.
 N. 2, uma.
 N. 3, uma.
 N. 4, uma.
 N. 5, uma.
 N. 6, uma.
 N. 7, uma.

Frigideiras de agath:

De 12 cms., uma.
 De 20 cms., uma.
 De 25 cms., uma.
 De 30 cms., uma.

Frigideiras de aluminio:

De 12 cms., uma.
 De 20 cms., uma.
 De 25 cms., uma.
 De 30 cms., uma.

Frigideiras de ferro, Clack, kilo.

Fio de amiantho, kilo.

Facão para cozinha:

De 12", um.
 De 20", um.

De 24", um.

Formicida Capanema, lata.
 Filtros de barro, cylindro, sem pé, n. 2, um.
 Idem, idem, redondo, n. 3, um.
 Idem, idem, com pé, um.
 Idem Fiel, n. 1, um.
 Idem, idem, n. 2, um.
 Fogareiros a gaz, de uma bocca, um.
 Idem, idem, de duas boccas, um.
 Filtros Salus, n. 1, um.
 Idem, n. 2, um.
 Idem, n. 3, um.

Filtro Eclipses:

N. 0, um.
 N. 1, um.
 N. 1.5, um.
 N. 2, um.

Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de 1/2 litro, um.
 Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de um litro, um.
 Idem, idem de metal nickelado, de meio litro, um.
 Idem, idem, de um litro, um.
 Ferrolhos para portas, um.
 Fibra em folha, kilo.
 Idem em bastão, kilo.
 Ferro de turnijo, um.
 Idem de oliveira, um.
 Gomma arabica em grão, kilo.
 Fogareiro de tres boccas, um.
 Idem de quatro boccas, um.
 Garfo de ferro para cozinha, com tres dentes, um.
 Garfo e faca de cabo de madeira, para praças, conforme modelo, duzia.

Idem, idem de alpaca, para officiaes, duzia.

Gomma lacca, extra, kilo.
 Gesso cré, kilo.
 Goivas, de 1/4", uma.
 Idem, de 3/4", uma.

Gaxeta com borracha:

De 1/4", kilo.
 De 3/8", kilo.
 De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.

Idem de amiantho:

De 1/4", kilo.
 De 3/8", kilo.
 De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.

Grampo «Jacaré», n. 25, caixa.

Ganchos de aço, de quatro dentes, com cabo, um.

Graxa patente em quartolas, kilo.

Idem em bexiga, kilo.

Ganchos para cabides de guarda roupa, um.

Joelho de ferro para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Idem de metal para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Idem de ferro galvanizado para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Jarros de ferro agathe, de cinco litros, um.

Idem, idem de 10 litros, um.

Jaldre chromo, kilo.

Injector para caldeira a vapor (metropolitano, n. 5), um.

Lernas para empalhar cadeiras, uma.

Leiteira de agathe, para um litro, uma.

Lamparinas a alcool, uma.

Linhas paralelas, bastardas:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Linhas paralelas, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Linhas de tres quinas, pequenas, uma.**Idem triangulares, bastardas:**

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem triangulares, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem grossas para carpinteiro:

De 8", uma.
De 10", uma.
De 12", uma.

Idem meia cana, bastardas:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem, idem, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Limatões redondos, murças:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Idem, idem, bastardos:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Idem, quadrados, murças:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Limatões quadrados, bastardos:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Leiteira de agathe para um litro, uma.**Leiteira de agathe para dois litros, uma.****Idem, idem, para tres litros, uma.****Idem, idem, para quatro litros, uma.****Idem, idem, para cinco litros, uma.****Idem de aluminio para um litro, uma.****Idem, idem, para dois litros, uma.****Idem, idem, para tres litros, uma.****Idem, idem, para quatro litros, uma.****Idem, idem, para cinco litros, uma.****Lanternas Dietz, uma.****Lamparinas Primus, para um litro, uma.****Idem, idem, para 1/2 litro, uma.****Idem, idem, para dois litros, uma.****Idem, idem, para cinco litros, uma.****Laminas para seras, serco, Magic ou Victor:**

De 8", duzia.

De 10", duzia.

De 12", duzia.

De 14", duzia.

Lona metallica:

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

Lixa para madeira:

N. 00, duzia.

N. 0, duzia.

N. 1, duzia.

N. 2, duzia.

N. 3, duzia.

Idem para ferro:

N. 00, duzia.

N. 0, duzia.

N. 1, duzia.

N. 2, duzia.

N. 3, duzia.

Luva de ferro para vapor:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Idem, idem galvanizado:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Idem, de metal:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Luvas de redução, de ferro, p/ vapor:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Idem, idem de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Idem, idem de metal:

De 3/8", uma.

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/4", uma.

De 1 3/8", uma.

De 2", uma.

Machina p/ moer carne, uma.**Machado Greaves, de 5 libras, um.****Martelões de folha dobrada XXX, um.****Machado Collin, de 4 libras, um.****Mancas p/ transmissão, c/ roulements, de 1 1/2", um.****Idem, idem, de 2", um.****Marreta de aço, kilo.****Macho de rosca inglesa, em jogos de 3:**

De 1/8", jogo.

De 5/32", jogo.

De 3/16", jogo.

De 7/32", jogo.

- De 3/8", jogo
De 7/16", jogo, f.
De 5/8", jogo.
De 3/4", jogo.
De 7/8", jogo.
Mangotes de borracha:
De 1" de diametro, metro.
De 2" idem, metro.
De 3" idem, metro.
De 4" idem, metro.
Metros duplos Stanley, um.
Idem, idem Victor, um.
Mangotes de lona, Eureka:
De 1" de diametro, metro.
De 2" idem, metro.
De 3" idem, metro.
De 4" idem, metro.
Machina de furar, portatil, uma.
Massa p/ soldar, kilo.
Martello de bola, kilo.
Idem c/ unha, um.
Metal patente, Nickel XXXX, Magnoná, Babbith, kg.
Idem, idem, Magic, kilo.
Nivel c/ prumo, Stanley, um.
Nipples de ferro p/ vapor:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Idem de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Nipples de metal:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Ocre lavado, kilo.
Olsina branca, lata.
Oleo patente, kilo.
Idem A e B, litro.
Oleo de ricino, kilo.
Idem Burgam, kilo.
Idem Magic ns. 1 e 2, kilo.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Idem, idem, cru, kilo.
Idem, idem, fervido, kilo.
Idem, idem, Blond Spencer, kilo.
Oleo p/ machina, cylindro e motor, kilo.
Idem, idem, Magic, kilo.
Oleo de colza, litro.
Oxigenio, metro cubico.
Pás p/ lixo, uma.
Pé de cabra para arrancar prego, um.
Pá quadrada, inglesa, uma.
Panela de aluminio, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem, de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Idem, de agathe, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Idem, de ferro Clak, kilo.
Papel hygienico, bloco de 1.000 fls., um.
Idem, idem pacote, um.
Passadores de agathe, c/ 5", p/ cosinha, um.
Parafusos de metal, c/ porca, kilo.
Idem de ferro, c/ porca, kilo.
Idem de cabeça redonda, c/ fenda, kilo.
Idem de ferro, c/ fenda, kilo.
Idem de metal, c/ borboleta, kilo.
Idem de latão, kilo.
Paliteiro de metal, conforme modelo, um.
Prego de ferro, kilo.
Idem, idem s/ cabeça, kilo.
Picaretas inglesas, de aço, de bico ou quadradas, uma.
Idem, de bico e fã, uma.
Idem de bico e socca, uma.
Pinceis redondos n. 28, ingleses, um.
Idem, idem n. 30, idem, um.
Peneira p/ cal, uma.
Idem p/ areia, uma.
Pontas de Paris, pacote.
Panellas de ferro, c/ tampa, kilo.
Idem, idem, Clack, kilo.
Idem, idem de agathe, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem, idem de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Platina, uma.
Idem de combinação n. 45, uma.
Idem de ferro Bailey n. 3, uma.
Idem, idem n. 4, uma.
Platina de ferro Bailey, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem Bailey com base de madeira, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem Stanley, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem block Bailey, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem para macho e fema, n. 118, uma.
Idem raspadores, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Pó de sapato, kilo.
Idem leve, preto, fumaça, kilo.
Papelão hydraulico, kilo.
Idem de amiantho, kilo.
Pitões com carretilha de 1", um.
Idem, idem, de 2", um.
Idem, idem, de 3", um.
Idem, idem, de 4", um.
Puxadores para gaveta, um.
Picadeira de tijolo, uma.
Idem de pedra, uma.
Ponteiro, um.
Papelão asbestos de 1/8" a 3/8", kilo.
Pedra hume, kilo.
Pedra pomes em pó, kilo.
Idem, em pedra, kilo.
Pentes para roscas diversas, par.
Pomblagina, kilo.
Puncções para pregos, Stanley, collecção.
Palhinha para cadeira n. 1, kilo.
Idem, idem, n. 2, kilo.
Idem, idem, n. 3, kilo.
Idem, idem, n. 4, extra, kilo.
Pincel para caiação, um.
Prensa de ferro para banco de carpinteiro, n. 2, uma.
Preto marfim, pacote.
Porta sabonete, um.
Porta copos de metal, um.
Pedra para filtro, Chamberlain, uma.
Idem, idem, de vela, uma.
Pinceis francezes n. 10, um.
Idem, idem, n. 18, um.
Idem, idem, n. 20, um.
Idem, idem, n. 25, um.
Idem, idem, n. 28, um.
Idem, idem, n. 30, um.
Pregos com cabeça de chumbo, kilo.
Porta toalhas, nickelado, de 30 cms., um.
Prateleiras de vidro de 18", com consolos nickelados, uma.
Porcas de ferro, kilo.
Idem de metal, kilo.
Prussiato de potassa, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Palha de aço de todos os numeros, kilo.
Queimadores redondos, com bicos, para aquecedores a gaz
um.
Idem para gaz ou aquecedores Humphes, um.
Quebra nozes, um.
Raspadeiras para animacs, uma.
Idem de tres quinas para assoalho, uma.
Raspador de aço para madeira, um.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de metal, kilo.
Idem de aluminio, kilo.
Idem de zinco, kilo.
Idem de cobre, kilo.
Rectificador para carga de acumuladores, um.

Idem de bronze para cano de ferro de 1", um.
 Roldanas de metal, pequenas, uma.
 Idem, idem, grandes, uma.
 Idem de ferro, pequenas, uma.
 Idem, idem, grandes, uma.
 Tacho de ferro batido, de 30 cms. de diametro, um.
 Idem, idem, de 35 cms. idem, um.
 Idem, idem, de 40 cms. idem, um.
 Idem, idem, de 80 cms. idem, um.
 Tesoura para cortar chapas, de 9", uma.
 Tenaz para soldar, uma.
 Idem para forja, uma.
 Tesourão para cortar papelão, um.
 Tesoura para grama, uma.
 Idem para poda, uma.
 Idem para magerico, uma.
 Tês de ferro:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Idem de ferro galvanizado:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Idem de metal:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Terra de senna crúa, kilo.
 Idem queimada, kilo.
 Idem de sombra, kilo.
 Tubo de vidro, de 1/2", pollegada.
 Idem de 3/8", pollegada.
 Idem de 1 1/4", pollegada.
 Idem de borracha para gaz, de 3/8", metro.
 Idem, idem de 5/8", metro.
 Torneiras communs, uma.
 Idem para boias, uma.
 Idem de pressão, de metal:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Idem de manivella:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Idem de boia de macho:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 Torneira de boia de macho:
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Troquezes:
 De 6", um.
 De 8", um.
 De 10", um.
 Trenas de fitas, de aço:
 De 20 ms., uma.
 De 50 ms., uma.
 Idem, idem de panho:
 De 20 ms., uma.
 De 50 ms., uma.
 Trhads galvanizados:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Talha patente p/500 ks. (Cadernial), uma.
 Trinchantes de alpaca c/cabo, uma.
 Tarracha de rosca, ingleza:
 De 7/16", caixa.
 De 1/2", caixa.
 De 9 1/16", caixa.
 De 5/8", caixa.
 De 3/4", caixa.
 De 1", caixa.
 Tarracha p/encastamento:
 De 3/8", caixa.
 De 1/2", caixa.
 De 3/4", caixa.
 De 1", caixa.
 De 1 1/4", caixa.
 De 1 3/8", caixa.
 Trinchas de cabelo, inglezas:
 De 3", uma.
 De 4", uma.
 De 6", uma.
 De 8", uma.
 De 10", uma.
 Tornos de bancada:
 De 4" de bocca, um.
 De 5", idem, um.
 De 6", idem, um.
 De 7", idem, um.
 De 8", idem, um.
 Talhadeiras de 8", uma.
 Registros p/gaz:
 De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 Rebolos de esmeril:
 De 6" de diametro por 1" de largura, um.
 De 12" idem, por 1 1/2" idem, um.
 De 18" idem por 1 1/2" idem, um.
 De 0,15x0,3, um.
 De 0,30x0,1, um.
 De 0,30x0,5, um.
 Rebolos de pedra francezes:
 De 25 cms., um.
 De 40 cms., um.
 De 60 cms., um.
 De 70 cms., um.
 Reduções de ferro galvanizado:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 2", uma.
 Sabre p/picar canteiros, um.
 Sachos c/cabo, um.
 Solda forte, estanhada, kilo.
 Serrote Greaves, médio, um.
 Idem de costa, Greaves, 12"x4", um.
 Idem de traçar, Greaves, um.
 Idem de ponta c/4 laminas, um.
 Saca-rolhas, um.
 Sargentos:
 De 40 cms., um.
 De 80 cms., um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 Siphões p/caixa automatica, c/valvula presa, um.
 Suta Stanley:
 De 4", uma.
 De 50 cms., uma.
 De 1 m., uma.
 Secante Castello, kilo.
 Sandalo em pacote de um kilo, um.
 Saboneteira nickelada p/borda de banheira, uma.
 Serpentina p/aquecedor quadrado, uma.
 Idem p/aquecedor redondo, uma.
 Taxas de cobre, kilo.
 Idem de metal, kilo.
 Idem de ferro, kilo.
 Talhadeira de 8/4", uma.
 Idem para forja, uma.
 Têla de arame p/guarda-comida, fina, metro.
 Idem de zinco, idem, idem, metro.
 Tenazes para forja, um.
 Trincaal, kilo.
 Tinta Ripolin, kilo.
 Idem Lagoline, kilo.
 Idem commum, kilo.
 Tinta envenenada, ingleza, n. 1, kilo.
 Idem, idem n. 2, kilo.
 Tinta preparada, oxido de ferro, kilo.

Idem, idem Magic, kilo.
 Tubo de estanho de 3/4", kilo.
 Torno para machina de furar, um.
 Tampões de borracha p/valvulas:
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Tampos simples p/vasos sanitarios, um.
 Idem duplos, idem, idem, um.
 Targetes nickelados:
 De 1", um.
 De 2", um.
 De 3", um.
 De 4", um.
 De 5", um.
 De 6", um.
 Urinões de ferro esmaltado, um.
 Idem de agath o/tampa. 24x24, um.
 Unões p/canos de vapor, de ferro:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Idem de ferro galvanizado, idem:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Idem de bronze, idem:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
 Unões de ferro para cano de vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
 Idem de ferro galvanizado, idem:
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
 Vasadores:
 De 1/4", um.
 De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 5/8", um.
 De 1", um.
 De 3/4", um.
 Verrugas com cabo, uma.
 Valvulas para pias ou lavatorios, uma.
 Vasos completos para latrina, um.
 Vergalhões de ferro:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Idem de cobre:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Idem de metal:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Idem de aço:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Idem de aço hexagono:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Idem de aço quadrado:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.

De 1/4", kilo.
 Idem de ferro quadrado:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1 1/4", kilo.
 Valvulas de retenção, de metal, para vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Idem de metal, Globo, sem flanges:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Valvulas de retenção de metal Globo, com flanges:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Idem de gavetas para vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
 Verde Londres, kilo.
 Vidros de indicadores:
 De 3/8", pollegada.
 De 1/2", pollegada.
 De 9/16", pollegada.
 Verde Londres, belga, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Idem lavado de 1", extra, kilo.
 Idem da China, legitimo, kilo.
 Verniz "Hard Carriage", gallão.
 Idem Wearing Body, idem, gallão.
 Idem Elastid Carriage, gallão.
 Idem Knotting, gallão.
 Idem Flating, gallão.
 Idem Royal Copal, gallão.
 Idem Crystal Royal, gallão.
 Idem Copal Magic r. 1, gallão.
 Idem, idem, n. 2, gallão.
 Idem preto focco, Magic, gallão.
 Idem brilhante, Magic, gallão.
 Idem preto brilhante, Magic, gallão.
 Idem Crystal, Magic, gallão.
 Vieux-chêna, em garrafa, uma.
 Valvulas para esgoto:
 De 1", uma.
 De 2", uma.
 De 3", uma.
 De 4", uma.
 Ventosas de 1/2 a 2", uma.
 Idem de descarga de ar:
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 Zarcão de 1", inglez, kilo.
 Zinco liso, kilo.
 Idem ondado, pé.
 Aquecedor Charles Blanc, pequeno, um.
 Idem, idem, médio, um.
 Idem, idem, grande, um.
 Idem paulista, um.
 Arandelas para gaz, uma.
 Arestas de ferro, kilo.
 Arame de cobre, kilo.
 Idem de ferro, kilo.
 Idem de latão, kilo.

Bicos para maçarico de soldar, um.
 Balança Howe para 500 kilos, uma.
 Sufra para picar alfange, uma.
 Ouro liquido, kilo.
 Ouro em pó, kilo.
 Chave para apertar canos:
 De 2", uma.
 De 10", uma.
 De 12", uma.
 De 14", uma.

Chapa de cobre para calha:
 De 12", kilo.
 De 14", kilo.
 De 16", kilo.
 De 18", kilo.

Curva de ferro galvanizado:
 De 3", uma.
 De 4", uma.

Escapulas:
 De 3/4", duzia.
 De 1/2", duzia.
 De 3/4", duzia.
 De 1", duzia.
 De 2", duzia.
 De 4", duzia.
 De 10", duzia.
 De 12", duzia.

Flanges de metal:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.

Ladrões de metal:
 De 3/4", um.
 De 1", um.

Registro:
 De 1/4", um.
 De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 De 3", um.
 De 4", um.

Idem de bronze para cano de ferro, de 2", um.

Vidros

Lapidação de vidros, pollegada quadrada.
 Vidros de crystal para espelhos, pollegada quadra.
 Idem para vidraças, 54x24, caixa.

Artigos de limpeza

Agua sanitaria em garrafas, duzia.
 Astrol para limpar metaes, latas de 1/4 de litro, uma.
 Idem, idem, latas de 1/2 litro, uma.
 Idem, idem, latas de 1 litro, uma.
 Anosol, desinfectante, kilo.
 Esponja para limpeza, uma.
 Idem de borracha, uma.
 Potassa, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Idem virgem, kilo.
 Idem, americano, para lavandaria, kilo.
 Sabonete nacional, em barra, kilo.
 Idem em bolas, para aparelho Kanitz, caixa.
 Idem, liquido, litro.
 Sapolio nacional, um.
 Idem, estrangeiro, um.
 Soda caustica, lata.
 Tijolo inglez, de arejar, um.
 Idem, em pó, kilo.
 Vassouras grandes de piassava, duzia.
 Idem, pequenas, de piassava, duzia.
 Idem de palha, systema americano, duzia.
 Idem, escova com cabo, uma.
 Idem de borracha, uma.
 Idem de cabelo, uma.
 Vassourinha de piassava, duzia.
 Vassoura de vasculhar, uma.

Material e accessorios para automoveis

Amiantito de 1/32", kilo.
 Idem de 1/16", kilo.

Aluminio p/forros de estribos, metro.
 Accumuladores de quatro volts, um.
 Idem de seis volts, um.
 Idem de oito volts, um.
 Idem de 12 volts, um.
 Apparelhos de vacuo, um.
 Bombas p/encher pneumaticos, á mão, uma.
 Burrinhos de ar p/encher pneumaticos, um.
 Buzina electrica «Clackson», uma.
 Idem á mão, de manivella, uma.
 Bolões de pressão p/capa, duzia.
 Camaras de ar «Firestone», de 815 x 105, uma.
 Idem, idem de 34 x 4 1/2, uma.
 Idem, idem de 30 x 3 1/2, uma.
 Idem, idem de 820 x 120, uma.
 Idem, idem de 880 x 120, uma.
 Idem «Goodyear», de dimensões citadas, uma.
 Idem «United States», de dimensões citadas, uma.
 Idem «Dunlop», de dimensões citadas, uma.
 Idem «Michelin», de dimensões citadas, uma.

Carburador «Zenit», francez, p/motores de quatro cy-
 lindros:

De 22 linhas, um.
 De 26 linhas, um.
 De 30 linhas, um.
 De 36 linhas, um.
 De 42 linhas, um.
 De 48 linhas, um.
 De 55 linhas, um.

Camurças especiaes, pelles grandes, uma.

Carvão p/dynamos, um.

Castanhas de barra de direcção, lisas, uma.

Conduit:

De 1/4", metro.
 De 3/8", metro.
 De 1/2", metro.

Cola p/camaras de ar, Michelin, bisnaga.

Dynamos Hudson, um.

Idem Chevrolet, um.

Idem Ford, um.

Desjunctores, um.

Espanador «Imperator», um.

Escovas p/limpeza de rodas, uma.

Flanellas grandes, uma.

Feltro p/juntas, metro.

Fios p/installação de luz, kilo.

Graxa americana p/automoveis, kilo.

Lona p/freios, de 3/4", metro.

Idem, idem, de 7/8", metro.

Idem, idem, de 1", metro.

Lampadas pequenas de seis volts, de duas velas, uma.

Idem, idem, de seis velas, uma.

Idem, idem, de oito volts, de duas velas, uma.

Idem, idem, de oito volts, de seis velas, uma.

Idem grandes, de 1/2 watt, de seis a oito volts, de 15
 25 velas, uma.

Magnetos Bosch, D. U. 4, um.

Idem, idem, Z. U. 4, um.

Oleo fino p/automovel, litro.

Idem, grosso, litro.

Idem, «Mobiloil», lata.

Idem, idem, B., lata.

Idem, idem, E., lata.

Idem, Ursa Oil, branco, lata.

Pneumaticos de 815 x 105, um.

Idem, de 34 x 4 1/2, um.

Idem, de 30 x 3 1/2, um.

Idem, de 820 x 120, um.

Idem, de 880 x 120, um.

Idem, «Firestone Cord», de dimensões citadas, um.

Pneumaticos «Michelin Cable», dimensões citadas, um.

Idem «Goodyear Cord», idem, um.

Idem «United States Cord», idem, um.

Idem «Dunlop Cord», idem, um.

Porcas de aço, c/castello:

De 3/16", uma.
 De 1/4", uma.
 De 5/16", uma.
 De 3/8", uma.
 De 7/16", uma.
 De 1/2", uma.

De 9/16", uma.
De 5/8", uma.
De 3/4", uma.
Porcas de aço, sem castelo, de dimensões citadas, uma.
Remendos p/câmara de ar, caixa.
Supporte de lampada, de 6 x 8, um.
Tanco Englebert, kilo.
Tinta C. A. Willét (côres), lata.
Idem Lionil, lata.
Velas Bosch, diversas, uma.
Idem «Dux», uma.
Idem platinada, Ledge, uma.
Idem, idem, Titan-roseo, uma.
Idem Champion, uma.
Bobina, uma.
Placa de distribuição, uma.
Parafusos platinados, um.
Collector, um.
Pararaio, um.

Material de electricidade

Amiantho em folhas, kilo.
Amperometro de 50 ampéres, um.
Idem de 100 ampéres, um.
Idem de 120 ampéres, um.
Idem de 200 ampéres, um.
Aranhas de 4", uma.
Abat-jour de porcellana, liso, n. 12, um.
Idem de vidro leitoso e frizado, n. 12, um.
Idem de ferro esmaltado, n. 12, um.
Aquecedor electrico de agua, G. E., um.
Idem, idem, com discos, G. E., um.
Idem, idem, com chave e pendente grande, um.
Idem, idem, de immersão, typo B. 604, um.
Almofada thermica, americana, uma.
Abat-jour branco, holophaine, um.
Idem de vidro de côres, de 10", holophaine, um.
Armação para lampadas de 600 a 1.000 velas, uma.
Apparelio para massagens, um.
Idem para ar quente, G. E., um.
Accumulador de 6 a 20 volts, Columbia, um.
Boxes rectos de 5/8" e 3/4", um.
Idem curvos de 1/2", 5/8" e 3/4", um.
Blocos de madeira, de 2 1/2" a 4", um.
Braçadeira de ferro, para poste, uma.
Braços de metal phantasia, um.
Buzina electrica, uma.
Bateria de 45 1/2 volts, Siemens Brothers, uma.
Bornes de metal, um.
Bloco fuzivel, de rosca, de 1 a 20 polos, um.
Idem, idem, de cartucho, de 1 a 50 polos, um.
Braço de ferro, para tempo, um.
Idem, Medget, typo culter, com tres luzes, um.
Bobina de indução para telephone, uma.
Botões de madeira para campainha, um.
Idem de louça n. 3.030, idem, um.
Idem de marfim, idem, um.
Idem de metal, idem, grandes, um.
Caixa de ferro, com tampa, uma.
Conduit de 3/4", metro.
Idem de 1", metro.
Idem de 5/8", metro.
Idem de 1/2", metro.
Cleats com parafusos, par.
Cordões para pegas, um.
Idem para phones, um.
Charteton, kilo.
Caixas fuziveis de um polo, uma.
Idem de dois polos, uma.
Idem, U. Z., para quadro de madeira, 60 ampéres, uma.
Idem, idem, de marmore, 60 ampéres, uma.
Chave monophasica de 50 ampéres, n. 3.042, uma.
Idem, idem, de 100 ampéres, n. 3.044, uma.
Idem, idem, de 60 ampéres, para quadro de madeira, uma.
Idem, triphasica de 50 ampéres, uma.
Idem, idem, de 60 ampéres, uma.
Idem, idem, de 100 ampéres, uma.
Cambrigue, peça.
Conductor de chumbo simples, metro.
Idem, idem, duplo, metro.
Idem, idem, n. 14, metro.
Cabo armado n. 12, 3 fios, n. 8, metro.
Idem, idem, 3 fios, n. 4, metro.
Idem, idem, 3 fios, n. 10, metro.
Idem, idem, 3 fios, n. 12, metro.

Idem, idem, n. 10, simples, metro.
Cambrigue de 1/2" a 2", peça.
Conductor de chumbo n. 10, metro.
Idem, idem, n. 12, metro.
Idem, idem, n. 14, metro.
Idem, idem, n. 16, metro.
Idem, idem, n. 18, metro.
Contacto de metal, um.
Chave triphasica de 200 ampéres, uma.
Idem, idem, de 60 ampéres, uma.
Idem, idem, de 100 ampéres, uma.
Chave rotativa para imbutir, com espelho, uma.
Campainha electrica para pilha, de 4", uma.
Idem, idem, de 6", uma.
Idem, idem, de 8", uma.
Idem, idem, de 10", uma.
Idem, idem, de 12", uma.
Cabo D. B. R. C., n. 0, metro.
Idem, idem, n. 00, metro.
Idem, idem, n. 000, metro.
Campainha electrica de 120 volts, de 4", uma.
Idem, idem, n. 41, uma.
Idem, idem, de 6", uma.
Idem, idem, de 10", uma.
Derivação de porcellana, caixa redonda, uma.
Drops, um.
Estaes com 2 a 4 isoladores, um.
Escovas de carvão, grandes, uma.
Idem para motor, de cobre, G. E., uma.
Ebonite em chapa de 5 m/m. de espessura, kilo.
Idem de 6 m/m, kilo.
Idem em bastão, de 1 1/2", kilo.
Idem, idem, de 2", kilo.
Fio flexivel n. 10, metro.
Idem n. 12, metro.
Idem n. 14, metro.
Idem n. 16, metro.
Idem W. P. n. 12, metro.
Idem, idem n. 14, metro.
Idem, idem n. 16, metro.
Idem, idem n. 13, metro.
Idem, idem n. 8, metro.
Idem, idem n. 6, metro.
Idem, idem n. 10, metro.
Fio magneto, de algodão, até n. 12, kilo.
Idem, idem, de 13 a 20, kilo.
Idem, idem, de 21 a 26, kilo.
Idem, idem, de 27 a 30, kilo.
Fio flexivel, de seda, para campainha, metro.
Idem, magnético esmaltado, n. 22, kilo.
Idem, idem n. 24, kilo.
Idem, idem n. 26, kilo.
Idem, idem n. 28, kilo.
Idem, idem n. 30, kilo.
Idem, idem n. 35, kilo.
Idem, idem n. 40, kilo.
Fio magnético, com isolamento de algodão, n. 18, kilo.
Idem, idem n. 20, kilo.
Idem, idem n. 23, kilo.
Idem, idem n. 25, kilo.
Idem, idem n. 32, kilo.
Idem, idem n. 34, kilo.
Idem, idem n. 36, kilo.
Idem, idem n. 38, kilo.
Idem, idem n. 40, kilo.
Fio flexivel, com isolamento de seda, n. 16, metro.
Idem, idem n. 18, metro.
Idem, idem n. 20, metro.
Idem, idem n. 14, 16, 18 e 20, para campainha, metro.
Fio francez para campainha, kilo.
Fio de cobre n. 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18, kilo.
Fio tantal para resistencia, kilo.
Fio D. B. R. C. n. 12, metro.
Idem, idem n. 10, metro.
Idem, idem n. 8, metro.
Fita isolante de borracha, peça.
Fuziveis de rosca de 6 a 30 ampéres, um.
Idem de cartucho de 10 a 60 ampéres, um.
Fuziveis G. E. de 30 ampéres, um.
Idem, idem de 40, 50 e 60 ampéres, um.
Ferro electrico para soldar, um.
Ferro electrico de angommar, um.
Glohos de vidro n. 6, um.
Idem, n. 8, um.
Idem n. 7, um.
Grampos isolados para campainha, kilo.
Graphite, chape

Idem de ebonite, metro.
Idem de fibra, metro.
Telephones de mesa, n. 373, um.
Idem de parede, n. 375 B., um.
Transformador para campainha de 120 volts, um.
Idem para campainha, um.
Transmissor-phone, um.
Tulipas, diversas cores, uma.
Transmissor para phone, um.
Terminaes para cabo, um.
Tampa para phone, uma.
Verniz americano «Compound», galhão.
Idem de diversas cores para pintar lampadas, litro.
Ventilador oscilante, (G. E.), de 10", um.
Idem, idem, de 15", um.
Idem de mesa de 12", um.
Idem, idem, de 16", um.
Idem de parede de 9", um.
Idem, idem de 12", um.
Idem, idem, de 16", um.
Valvula para Radio, uma.

Acelona, vidro de 25 grammas, um.
 Amidol, vidro de 25 grammas, um.
 Acetato de amyla, vidro de 125 grammas, um.
 Amidophenol, vidro de 25 grammas, um.
 Alume de chromo, vidro de 25 grammas, um.
 Idem crystalizado, vidro de 25 grammas, um.
 Acido sulphurico purissimo, vidro de 500 grammas, um.
 Idem, nitrico, vidro de 500 grammas, um.
 Idem pyrogallico, vidro de 25 grammas, um.
 Idem oxalico, vidro de 100 grammas, um.
 Idem tartarico, vidro de 100 grammas, um.
 Amidoallemão, puro, vidro de 25 grammas, um.
 Benzina rectificada, vidro de 500 grammas, um.
 Bisulphito de sodio, vidro de 100 grammas, um.
 Idem de mercurio, vidro de 25 grammas, um.
 Bichromato de potassio, vidro de 100 grammas, um.
 Bisulphureto de estanho, vidro de 25 grammas, um.
 Bastão de vidro de 30 cms., um.
 Carbonato de calcio, vidro de 100 grammas, um.
 Chapa Goerz, de 18×24 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem de 18×24 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem Ontiale, de 18×24 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem de Huff, de 18×24 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de 1 duzia, uma.
 Chapa Huff, extra, de 30×40 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, Gevaert, extra, caixa com $1/2$ duzia, de 18×24 , uma.
 Idem, idem, de 18×24 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem Wellington, de 18×24 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30 , caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de $1/2$ duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40 , caixa de 1 duzia, uma.
 Chlorthalos, vidro de 25 grammas, um.
 Chloreto de ouro, vidro de 25 grammas, um.
 Idem de Uniona, vidro de 100 grammas, um.
 Correia para machina statica, metro.
 Cuba esmaltada de 18×24 , uma.
 Idem, idem de 24×30 , uma.
 Idem, idem de 30×40 , uma.
 Idem, idem de 40×50 , uma.
 Chassis para films radiographicos, um.
 Diamidophenol, vidro de 25 grammas, um.
 Disco para machina statica, um.
 Ecran de 18×24 , um.
 Idem, de 24×30 , um.
 Idem de 30×40 , um.
 Electrode para corrente galvanica, um.
 Ferrilamureto de potassio, vidro de 25 grammas, um.

Fio de electrode, metro.
Films para raios "X", de 18x24, em caixa de duzia, uma.
Idem, idem, de 24x30, em caixa de duzia, uma.
Idem, idem, de 30x40, em caixa de duzia, uma.
Films para raios "X", em caixas de 1/4 de duzia, de dimensões citadas, uma.

Idem, idem, idem, em caixas de 1/2 duzia, de dimensões citadas, uma.

Hydroquinone, vidro de 25 grms., um.

Hyposulphito de sodio, kilo.

Hydroquinone branco, em vidros de 100 grms., um.

Iodo em palheta, vidro de 25 grms., um.

Lampada vermelha, vidro Ruby, uma.

Luvras para raios "X", par.

Machina para cortar films e papel, de 13 x 15, uma.

Idem, idem, idem, de 18 x 24, uma.

Idem, idem, idem, de 24 x 30, uma.

Metol, vidro de 25 grms., um.

Nitrato de prata cristalizado, vidro de 25 grms., um.

Ortol, vidro de 25 grms., um.

Oculo para raios "X", um.

Pés de vidro, com base de metal, de 10 cms., um.

Idem, idem, idem, de 20,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 30,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 40,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 50,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 60,0 cms., um.

Papel azo E2, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo E3, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F2, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F3, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F4, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, Orto-Bron, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, T. M. G., de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem Velret, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel Velret, de 30x40, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 30x40, em caixa de uma duzia, uma.

Idem Carbon Black, de 18x24, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 18x24, em caixa de uma duzia, uma.

Idem, idem, de 24x30, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 24x30, em caixa de uma duzia, uma.

Idem, idem, de 30x40, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 30x40, em caixa de uma duzia, uma.

Idem Satrap, caixa.

Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 9x12, uma.

Idem, idem, idem, de 30x40, uma.

Reforçador para chassis, um.

Sulphito de sodio anhydro, vidro de 250 grammas, um.

Separador para condensador, um.

Sulphito de sodio, vidro de 250 grammas, um.

Tartrato de potassio, vidro de 100 grammas, um.

Tubo Coolidge, um.

Tubo a gaz, um.

Viterol, vidro de 25 grammas, um.

Metol Johnson, vidro de 25 grammas, um.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1. As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas, resalvas ou acrescimos, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), inutilizado de accordo com as disposições vigentes, local onde é estabelecido, data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital e aos modelos e typos adoptados neste hospital.

2. As propostas serão apresentadas em sobre-carta lacerada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas, e da assignatura do respectivo contracto, devendo corresponder uma proposta distincta para cada grupo de artigos. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados, juntamente com as propostas, até ás 9 horas do dia 27 de dezembro e restituídos depois da abertura das propostas.

3. Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, e outros a que estiverem sujeitos, inclusive documento que prove ter pago o imposto sobre lucros commerciaes ou certidão de não ter ainda incidido nesse imposto;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriram o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na thesouraria deste hospital a importância de 500\$, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto.

4. O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias a contar da data da publicação do convite pelo *Diário Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

5. Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000 e de 5 % sobre qualquer excessso, não sendo admitida caução inferior a 100\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução do mesmo contracto, será feito na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno.

6. Os artigos constantes do presente edital serão entregues no prazo estipulado pela directoria, dentro de 30 dias da data do pedido.

7. No caso de duas propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamento, maior abatimento; si continuarem ainda iguaes, dar-se-ha preferença á do licitante nacional, procedendo-se ao sorteio quando houver dous empates successivos.

8. Não serão tomadas em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, nem assim, quaesquer declarações além das determinadas na clausula 1ª.

9. A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes ou seus representantes, rubricadas pelos mesmos, folha a folha, e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica, sendo, antes de qualquer julgamento, publicadas as segundas vias, na integra, no *Diário Official*.

10. No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, cuja procuração, deve ser apresentada ao conselho para exame, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

11. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste hospital e às contidas no regulamento do Código de Contabilidade Publica aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

12. Não serão aceitas, sob pretexto algum, propostas depois da citada hora do dia 27 de dezembro corrente.

13. Todos os artigos constantes deste edital serão de superior qualidade e iguaes ás amostras e tipos adoptados e existentes no almoxarifado deste hospital, onde serão entregues, afim de serem verificados a qualidade, quantidade, peso e volume, ficando os contractantes obrigados a completar qualquer falta, que porventura haja sido encontrada, correndo, portanto, todos os riscos até a entrega por conta do contractante do artigo em falta, bem como as despesas com o retorno dos artigos rejeitados, que serão retirados deste hospital dentro de tres dias, sendo que os de facil deterioração o serão dentro de seis horas.

14. Todo e qualquer artigo constante deste edital, que for rejeitado devido á sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accordo com as amostras e tipos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituído dentro de um novo prazo que for combinado, com tanto que este prazo não exceda do maximo de que trata a condição sexta.

15. Os artigos pedidos e não fornecidos e os rejeitados a que se obrigaram a fornecer, dentro do prazo estipulado, não condição 14, serão adquiridos independente de contracto, em qualquer parte, correndo por conta do contractante que deixar de fornecer ou substituir os artigos a diferença verificada para mais nos preços constantes da sua proposta.

16. Os contractantes que não entrarem com os artigos que se obrigaram a fornecer, dentro do prazo estipulado, não prorrogado, incorrerão na multa de 10% sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, excederem de um novo prazo concedido, além do primeiro, deverão pagar mais a multa de 20%, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra e aquiescência do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com o artigo depois de expirado o ultimo prazo, além do pagamento dos 20% acima alludidos, terão o contracto rescindido por simples aviso ou notificação, independente de acção, ou interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma. Os artigos rejeitados por má qualidade ou diferença das amostras ou tipos e não substituídos, dentro do prazo que for marcado, serão considerados não fornecidos para applicação das penas.

17. As diferenças para mais dos preços dos artigos comprados fóra do contracto, no caso previsto na clausula 15,

correrão por conta do fornecedor que os mesmos artigos deixar de fornecer ou substituir, sendo estas diferenças, bem como as multas, deduzidas das contas que o fornecedor culpado tiver para processar; si não existirem contas, ellas serão deduzidas das cauções, que deverão ser completadas pelo fornecedor no prazo improrogavel de oito dias; si estas, porém, forem apolices da Divida Publica, o alludido fornecedor será obrigado a entrar, dentro do mesmo prazo, a contar do dia do recebimento da notificação por escripto, com as importancias das diferenças e das multas, sob pena de ser rescindido o contracto.

18. O contracto para fornecimento dos artigos constantes do presente edital só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, terminando em 31 de dezembro de 1925, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

19. Os proponentes obrigam-se a fornecer pelos mesmos preços propostos aos officiaes, empregados e funcionarios deste hospital os artigos constantes deste edital, desde que os mesmos effectuem suas compras a dinheiro á vista.

20. Fica reservado a este hospital o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como o de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses — ou por excederem os preços 10% dos da praça.

21. Este hospital reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas e mesmo rescindir o contracto, sem que ao contractante caiba direito a reclamação de especie alguma, uma vez que seja obrigado a se abastecer, como determina o regulamento approved pelo decreto n. 15.816, de 13 de dezembro de 1922.

22. Deixa-se de determinar as quantidades pela natureza instavel do abastecimento do serviço hospitalar.

23. As amostras e tipos podem ser examinados pelos interessados no almoxarifado deste hospital.

24. Os concorrentes que obtiverem preferencia no fornecimento ficarão obrigados a fornecer administrativamente, a partir de 1 de janeiro de 1925, pelos mesmos preços, caso o contracto ainda esteja dependendo da approvação e registro, de accordo com o art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e conforme foi resolvido pelo aviso n. 91, de 5 de julho de 1923, do Sr. ministro da Guerra.

Para mais explicações poderão os interessados dirigir-se á thesouraria deste hospital.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1924. — Alvaro Juvenal Antunes, 1.º tenente-contador, secretario do C/A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. presidente da comissão do rancho desta Grupo de Artilharia, convido os interessados a apresentarem proposta para o fornecimento dos generos abaixo, para o arrastamento das praças presas e attender aos officiaes e civis residentes nesta Fortaleza, durante o anno de 1925, a saber:

Assucar refinado de 1.º k. 12500, 2.º k. 12500, 3.º k. 12500, 4.º k. 12500, 5.º k. 12500, 6.º k. 12500, 7.º k. 12500, 8.º k. 12500, 9.º k. 12500, 10.º k. 12500, 11.º k. 12500, 12.º k. 12500, 13.º k. 12500, 14.º k. 12500, 15.º k. 12500, 16.º k. 12500, 17.º k. 12500, 18.º k. 12500, 19.º k. 12500, 20.º k. 12500, 21.º k. 12500, 22.º k. 12500, 23.º k. 12500, 24.º k. 12500, 25.º k. 12500, 26.º k. 12500, 27.º k. 12500, 28.º k. 12500, 29.º k. 12500, 30.º k. 12500, 31.º k. 12500, 32.º k. 12500, 33.º k. 12500, 34.º k. 12500, 35.º k. 12500, 36.º k. 12500, 37.º k. 12500, 38.º k. 12500, 39.º k. 12500, 40.º k. 12500, 41.º k. 12500, 42.º k. 12500, 43.º k. 12500, 44.º k. 12500, 45.º k. 12500, 46.º k. 12500, 47.º k. 12500, 48.º k. 12500, 49.º k. 12500, 50.º k. 12500, 51.º k. 12500, 52.º k. 12500, 53.º k. 12500, 54.º k. 12500, 55.º k. 12500, 56.º k. 12500, 57.º k. 12500, 58.º k. 12500, 59.º k. 12500, 60.º k. 12500, 61.º k. 12500, 62.º k. 12500, 63.º k. 12500, 64.º k. 12500, 65.º k. 12500, 66.º k. 12500, 67.º k. 12500, 68.º k. 12500, 69.º k. 12500, 70.º k. 12500, 71.º k. 12500, 72.º k. 12500, 73.º k. 12500, 74.º k. 12500, 75.º k. 12500, 76.º k. 12500, 77.º k. 12500, 78.º k. 12500, 79.º k. 12500, 80.º k. 12500, 81.º k. 12500, 82.º k. 12500, 83.º k. 12500, 84.º k. 12500, 85.º k. 12500, 86.º k. 12500, 87.º k. 12500, 88.º k. 12500, 89.º k. 12500, 90.º k. 12500, 91.º k. 12500, 92.º k. 12500, 93.º k. 12500, 94.º k. 12500, 95.º k. 12500, 96.º k. 12500, 97.º k. 12500, 98.º k. 12500, 99.º k. 12500, 100.º k. 12500, 101.º k. 12500, 102.º k. 12500, 103.º k. 12500, 104.º k. 12500, 105.º k. 12500, 106.º k. 12500, 107.º k. 12500, 108.º k. 12500, 109.º k. 12500, 110.º k. 12500, 111.º k. 12500, 112.º k. 12500, 113.º k. 12500, 114.º k. 12500, 115.º k. 12500, 116.º k. 12500, 117.º k. 12500, 118.º k. 12500, 119.º k. 12500, 120.º k. 12500, 121.º k. 12500, 122.º k. 12500, 123.º k. 12500, 124.º k. 12500, 125.º k. 12500, 126.º k. 12500, 127.º k. 12500, 128.º k. 12500, 129.º k. 12500, 130.º k. 12500, 131.º k. 12500, 132.º k. 12500, 133.º k. 12500, 134.º k. 12500, 135.º k. 12500, 136.º k. 12500, 137.º k. 12500, 138.º k. 12500, 139.º k. 12500, 140.º k. 12500, 141.º k. 12500, 142.º k. 12500, 143.º k. 12500, 144.º k. 12500, 145.º k. 12500, 146.º k. 12500, 147.º k. 12500, 148.º k. 12500, 149.º k. 12500, 150.º k. 12500, 151.º k. 12500, 152.º k. 12500, 153.º k. 12500, 154.º k. 12500, 155.º k. 12500, 156.º k. 12500, 157.º k. 12500, 158.º k. 12500, 159.º k. 12500, 160.º k. 12500, 161.º k. 12500, 162.º k. 12500, 163.º k. 12500, 164.º k. 12500, 165.º k. 12500, 166.º k. 12500, 167.º k. 12500, 168.º k. 12500, 169.º k. 12500, 170.º k. 12500, 171.º k. 12500, 172.º k. 12500, 173.º k. 12500, 174.º k. 12500, 175.º k. 12500, 176.º k. 12500, 177.º k. 12500, 178.º k. 12500, 179.º k. 12500, 180.º k. 12500, 181.º k. 12500, 182.º k. 12500, 183.º k. 12500, 184.º k. 12500, 185.º k. 12500, 186.º k. 12500, 187.º k. 12500, 188.º k. 12500, 189.º k. 12500, 190.º k. 12500, 191.º k. 12500, 192.º k. 12500, 193.º k. 12500, 194.º k. 12500, 195.º k. 12500, 196.º k. 12500, 197.º k. 12500, 198.º k. 12500, 199.º k. 12500, 200.º k. 12500, 201.º k. 12500, 202.º k. 12500, 203.º k. 12500, 204.º k. 12500, 205.º k. 12500, 206.º k. 12500, 207.º k. 12500, 208.º k. 12500, 209.º k. 12500, 210.º k. 12500, 211.º k. 12500, 212.º k. 12500, 213.º k. 12500, 214.º k. 12500, 215.º k. 12500, 216.º k. 12500, 217.º k. 12500, 218.º k. 12500, 219.º k. 12500, 220.º k. 12500, 221.º k. 12500, 222.º k. 12500, 223.º k. 12500, 224.º k. 12500, 225.º k. 12500, 226.º k. 12500, 227.º k. 12500, 228.º k. 12500, 229.º k. 12500, 230.º k. 12500, 231.º k. 12500, 232.º k. 12500, 233.º k. 12500, 234.º k. 12500, 235.º k. 12500, 236.º k. 12500, 237.º k. 12500, 238.º k. 12500, 239.º k. 12500, 240.º k. 12500, 241.º k. 12500, 242.º k. 12500, 243.º k. 12500, 244.º k. 12500, 245.º k. 12500, 246.º k. 12500, 247.º k. 12500, 248.º k. 12500, 249.º k. 12500, 250.º k. 12500, 251.º k. 12500, 252.º k. 12500, 253.º k. 12500, 254.º k. 12500, 255.º k. 12500, 256.º k. 12500, 257.º k. 12500, 258.º k. 12500, 259.º k. 12500, 260.º k. 12500, 261.º k. 12500, 262.º k. 12500, 263.º k. 12500, 264.º k. 12500, 265.º k. 12500, 266.º k. 12500, 267.º k. 12500, 268.º k. 12500, 269.º k. 12500, 270.º k. 12500, 271.º k. 12500, 272.º k. 12500, 273.º k. 12500, 274.º k. 12500, 275.º k. 12500, 276.º k. 12500, 277.º k. 12500, 278.º k. 12500, 279.º k. 12500, 280.º k. 12500, 281.º k. 12500, 282.º k. 12500, 283.º k. 12500, 284.º k. 12500, 285.º k. 12500, 286.º k. 12500, 287.º k. 12500, 288.º k. 12500, 289.º k. 12500, 290.º k. 12500, 291.º k. 12500, 292.º k. 12500, 293.º k. 12500, 294.º k. 12500, 295.º k. 12500, 296.º k. 12500, 297.º k. 12500, 298.º k. 12500, 299.º k. 12500, 300.º k. 12500, 301.º k. 12500, 302.º k. 12500, 303.º k. 12500, 304.º k. 12500, 305.º k. 12500, 306.º k. 12500, 307.º k. 12500, 308.º k. 12500, 309.º k. 12500, 310.º k. 12500, 311.º k. 12500, 312.º k. 12500, 313.º k. 12500, 314.º k. 12500, 315.º k. 12500, 316.º k. 12500, 317.º k. 12500, 318.º k. 12500, 319.º k. 12500, 320.º k. 12500, 321.º k. 12500, 322.º k. 12500, 323.º k. 12500, 324.º k. 12500, 325.º k. 12500, 326.º k. 12500, 327.º k. 12500, 328.º k. 12500, 329.º k. 12500, 330.º k. 12500, 331.º k. 12500, 332.º k. 12500, 333.º k. 12500, 334.º k. 12500, 335.º k. 12500, 336.º k. 12500, 337.º k. 12500, 338.º k. 12500, 339.º k. 12500, 340.º k. 12500, 341.º k. 12500, 342.º k. 12500, 343.º k. 12500, 344.º k. 12500, 345.º k. 12500, 346.º k. 12500, 347.º k. 12500, 348.º k. 12500, 349.º k. 12500, 350.º k. 12500, 351.º k. 12500, 352.º k. 12500, 353.º k. 12500, 354.º k. 12500, 355.º k. 12500, 356.º k. 12500, 357.º k. 12500, 358.º k. 12500, 359.º k. 12500, 360.º k. 12500, 361.º k. 12500, 362.º k. 12500, 363.º k. 12500, 364.º k. 12500, 365.º k. 12500, 366.º k. 12500, 367.º k. 12500, 368.º k. 12500, 369.º k. 12500, 370.º k. 12500, 371.º k. 12500, 372.º k. 12500, 373.º k. 12500, 374.º k. 12500, 375.º k. 12500, 376.º k. 12500, 377.º k. 12500, 378.º k. 12500, 379.º k. 12500, 380.º k. 12500, 381.º k. 12500, 382.º k. 12500, 383.º k. 12500, 384.º k. 12500, 385.º k. 12500, 386.º k. 12500, 387.º k. 12500, 388.º k. 12500, 389.º k. 12500, 390.º k. 12500, 391.º k. 12500, 392.º k. 12500, 393.º k. 12500, 394.º k. 12500, 395.º k. 12500, 396.º k. 12500, 397.º k. 12500, 398.º k. 12500, 399.º k. 12500, 400.º k. 12500, 401.º k. 12500, 402.º k. 12500, 403.º k. 12500, 404.º k. 12500, 405.º k. 12500, 406.º k. 12500, 407.º k. 12500, 408.º k. 12500, 409.º k. 12500, 410.º k. 12500, 411.º k. 12500, 412.º k. 12500, 413.º k. 12500, 414.º k. 12500, 415.º k. 12500, 416.º k. 12500, 417.º k. 12500, 418.º k. 12500, 419.º k. 12500, 420.º k. 12500, 421.º k. 12500, 422.º k. 12500, 423.º k. 12500, 424.º k. 12500, 425.º k. 12500, 426.º k. 12500, 427.º k. 12500, 428.º k. 12500, 429.º k. 12500, 430.º k. 12500, 431.º k. 12500, 432.º k. 12500, 433.º k. 12500, 434.º k. 12500, 435.º k. 12500, 436.º k. 12500, 437.º k. 12500, 438.º k. 12500, 439.º k. 12500, 440.º k. 12500, 441.º k. 12500, 442.º k. 12500, 443.º k. 12500, 444.º k. 12500, 445.º k. 12500, 446.º k. 12500, 447.º k. 12500, 448.º k. 12500, 449.º k. 12500, 450.º k. 12500, 451.º k. 12500, 452.º k. 12500, 453.º k. 12500, 454.º k. 12500, 455.º k. 12500, 456.º k. 12500, 457.º k. 12500, 458.º k. 12500, 459.º k. 12500, 460.º k. 12500, 461.º k. 12500, 462.º k. 12500, 463.º k. 12500, 464.º k. 12500, 465.º k. 12500, 466.º k. 12500, 467.º k. 12500, 468.º k. 12500, 469.º k. 12500, 470.º k. 12500, 471.º k. 12500, 472.º k. 12500, 473.º k. 12500, 474.º k. 12500, 475.º k. 12500, 476.º k. 12500, 477.º k. 12500, 478.º k. 12500, 479.º k. 12500, 480.º k. 12500, 481.º k. 12500, 482.º k. 12500, 483.º k. 12500, 484.º k. 12500, 485.º k. 12500, 486.º k. 12500, 487.º k. 12500, 488.º k. 12500, 489.º k. 12500, 490.º k. 12500, 491.º k. 12500, 492.º k. 12500, 493.º k. 12500, 494.º k. 12500, 495.º k. 12500, 496.º k. 12500, 497.º k. 12500, 498.º k. 12500, 499.º k. 12500, 500.º k. 12500, 501.º k. 12500, 502.º k. 12500, 503.º k. 12500, 504.º k. 12500, 505.º k. 12500, 506.º k. 12500, 507.º k. 12500, 508.º k. 12500, 509.º k. 12500, 510.º k. 12500, 511.º k. 12500, 512.º k. 12500, 513.º k. 12500, 514.º k. 12500, 515.º k. 12500, 516.º k. 12500, 517.º k. 12500, 518.º k. 12500, 519.º k. 12500, 520.º k. 12500, 521.º k. 12500, 522.º k. 12500, 523.º k. 12500, 524.º k. 12500, 525.º k. 12500, 526.º k. 12500, 527.º k. 12500, 528.º k. 12500, 529.º k. 12500, 530.º k. 12500, 531.º k. 12500, 532.º k. 12500, 533.º k. 12500, 534.º k. 12500, 535.º k. 12500, 536.º k. 12500, 537.º k. 12500, 538.º k. 12500, 539.º k. 12500, 540.º k. 12500, 541.º k. 12500, 542.º k. 12500, 543.º k. 12500, 544.º k. 12500, 545.º k. 12500, 546.º k. 12500, 547.º k. 12500, 548.º k. 12500, 549.º k. 12500, 550.º k. 12500, 551.º k. 12500, 552.º k. 12500, 553.º k. 12500, 554.º k. 12500, 555.º k. 12500, 556.º k. 12500, 557.º k. 12500, 558.º k. 12500, 559.º k. 12500, 560.º k. 12500, 561.º k. 12500, 562.º k. 12500, 563.º k. 12500, 564.º k. 12500, 565.º k. 12500, 566.º k. 12500, 567.º k. 12500, 568.º k. 12500, 569.º k. 12500, 570.º k. 12500, 571.º k. 12500, 572.º k. 12500, 573.º k. 12500, 574.º k. 12500, 575.º k. 12500, 576.º k. 12500, 577.º k. 12500, 578.º k. 12500, 579.º k. 12500, 580.º k. 12500, 581.º k. 12500, 582.º k. 12500, 583.º k. 12500, 584.º k. 12500, 585.º k. 12500, 586.º k. 12500, 587.º k. 12500, 588.º k. 12500, 589.º k. 12500, 590.º k. 12500, 591.º k. 12500, 592.º k. 12500, 593.º k. 12500, 594.º k. 12500, 595.º k. 12500, 596.º k. 12500, 597.º k. 12500, 598.º k. 12500, 599.º k. 12500, 600.º k. 12500, 601.º k. 12500, 602.º k. 12500, 603.º k. 12500, 604.º k. 12500, 605.º k. 12500, 606.º k. 12500, 607.º k. 12500, 608.º k. 12500, 609.º k. 12500, 610.º k. 12500, 611.º k. 12500, 612.º k. 12500, 613.º k. 12500, 614.º k. 12500, 615.º k. 12500, 616.º k. 12500, 617.º k. 12500, 618.º k. 12500, 619.º k. 12500, 620.º k. 12500, 621.º k. 12500, 622.º k. 12500, 623.º k. 12500, 624.º k. 12500, 625.º k. 12500, 626.º k. 12500, 627.º k. 12500, 628.º k. 12500, 629.º k. 12500, 630.º k. 12500, 631.º k. 12500, 632.º k. 12500, 633.º k. 12500, 634.º k. 12500, 635.º k. 12500, 636.º k. 12500, 637.º k. 12500, 638.º k. 12500, 639.º k. 12500, 640.º k. 12500, 641.º k. 12500, 642.º k. 12500, 643.º k. 12500, 644.º k. 12500, 645.º k. 12500, 646.º k. 12500, 647.º k. 12500, 648.º k. 12500, 649.º k. 12500, 650.º k. 12500, 651.º k. 12500, 652.º k. 12500, 653.º k. 12500, 654.º k. 12500, 655.º k. 12500, 656.º k. 12500, 657.º k. 12500, 658.º k. 12500, 659.º k. 12500, 660.º k. 12500, 661.º k. 12500, 662.º k. 12500, 663.º k. 12500, 664.º k. 12500, 665.º k. 12500, 666.º k. 12500, 667.º k. 12500, 668.º k. 12500, 669.º k. 12500, 670.º k. 12500, 671.º k. 12500, 672.º k. 12500, 673.º k. 12500, 674.º k. 12500, 675.º k. 12500, 676.º k. 12500, 677.º k. 12500, 678.º k. 12500, 679.º k. 12500, 680.º k. 12500, 681.º k. 12

27 do corrente, ás paginas n. 26.888 e seguinte, se acha publicado o edital de concorrência administrativa para o fornecimento a este grupo, durante o anno de 1925, dos artigos no referido edital mencionados.

As pessoas que desejarem inscrever-se devem apresentar os seus requerimentos até ás 12 horas do dia 26 do corrente.

As propostas, em duas vias serão recebidas e abertas no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas.

Quartel. no Campinho, 19 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se á esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Forte de Copacabana

1º R. I. A. C.

Comissão de rancho

De ordem do Sr. 1º tenente-presidente da Comissão de Rancho, faço publico que se acha aberta a inscrição para fornecimento a esta unidade, durante o anno de 1925, dos generos abaixo especificados, devendo os Srs. negociantes, que desejarem inscrever-se, apresentar, até ás 13 horas do dia 27 do corrente, requerimentos dirigidos ao mesmo Senhor 1º tenente acompanhados de propostas e documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas para este fornecimento deverão ser organizadas em duas vias, sem rasuras e consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por ex. ceto e em algarismos), dos generos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão abertas pela Comissão de Rancho, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez.

Assucar de 1º, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Azeite doce, litro.
Alho, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Banha de porco, kilo.
Café moido, kilo.
Cebola, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Cangica especial, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão branco, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Leite (de minas e condensado), litro.

Louro, kilo.
Lenha, fcos.
Sal commum, kilo.
Sobremesa (2 laranjas ou bananas), ração.

Pão de trigo, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Massa de tomate, lata
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras, kilo.
Vinho Rio Grande, litro.
Goiabada, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Batata doce, kilo.

Quartel no Forte de Copacabana, 17 de dezembro de 1924. — *Pedro Geraldo de Almeida*, 1º tenente-secretario da Comissão de Rancho.

Fabrica de Polvora da Estrella

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico a quem interessar nossa, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro, ás 12 horas, se recebem na thesouraria deste estabelecimento, propostas para o fornecimento de diversos artigos, limpeza, combustivel, forragem, expediente, pintura, lubrificante, etc., durante o anno de 1925, de accordo com as condições constantes do edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 281, de 25 de novembro do corrente anno, paginas ns. 25.040 a 25.046, e corrigendas tambem publicadas no *Diario Official* n. 286, de 30 de novembro, pagina numero 25.617.

Na thesouraria desta fabrica serão fornecidos todos os esclarecimentos de que necessitarem os concorrentes.

Raiz da Serra, 18 de dezembro de 1924. — *Azelepiades Gomes dos Santos*, 1º tenente intendente.

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declaro de ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho que tendo se tornada nulla a concorrência aberta para fornecimento de rações preparadas em virtude de uma

ordem superior, faço publico a quem interessar possa que no dia 2 de janeiro do anno proximo vindouro ás 13 horas, serão recebidas no quartel desta unidade propostas para o fornecimento durante o anno de 1925, dos generos abaixo especificados, cujas normas geraes e condições são as mesmas que serviram de base para o fornecimento das rações preparadas, publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente á pagina 26.589.

Os concorrentes deverão inscrever-se até ás 13 horas do dia 29 do corrente mez.

Os preços abaixo serão os maximos que servirão de base á presente concorrência, alem dos quaes nenhuma proposta será aceita:

Assucar de 1º, 1\$100.
Arroz de 11, 1\$000.
Alcool, litro, 2\$500.
Azeite doce, litro, 6\$500.
Batatas, (kilo), \$500.
Banha, \$500.
Bacalhão de caixa, (kilo), 3\$000.
Chá preto de 1º, (kilo), 30\$000.
Café moido (kilo), 4\$800.
Carne verde, 1\$400.
Carne secca de 1º (kilo), 2\$800.
Carne de porco, 2\$800.
Cerveja Fidalga, garrafa, 1\$100.
Farinha de 1º, \$600.
Feijão preto, 1\$500.
Gallinhas, uma, 3\$800.
Goiabada, marmelada ou pecegada, kilo, 2\$600.

Kerozene, (litro), 1\$300.
Lenha, metro cubico, 19\$000.
Matte em folha, \$700.
Manteiga mineira, (kilo), 10\$000.
Massa para sopa, 1\$200.
Ovos, (duzia), 1\$800.
Peixe, (kilo), 2\$000.
Pão, (kilo), 1\$000.
Sobremesa (duas laranjas ou duas bananas), \$060.

Salão virgem, (kilo), 1\$000.
Sal grosso, (kilo), \$200.
Toucinho, (kilo), 2\$800.
Verduras, (kilo), \$600.
Vinho Rio Grande, (litro), 1\$000.
Vinagre, (litro), \$800.
Temperos, (kilo), 1\$000.

A carne verde deverá ser duas terças partes trazeiras; o peixe fresco alem do escamado será de 1ª qualidade; a lenha deverá ser secca em achas finas.

Quartel na Praia Vermelha, 22 de dezembro de 1924. — 1º tenente *Giuseppe Amado*, servindo de secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de rectificação

De ordem do Sr. general-presidente do Conselho de Administração deste Collegio, declara-se que na pag. numero 26.892, do *Diario Official*, de 17 do corrente, no final da proposta de Vasco Ortigão & Comp., onde se lê «João Amado Junior», deve-se ler «João Azevedo Junior». Capital Federal, 22 de dezembro de 1924. — O secretario do conselho, *Antonio Sanromá*, 1º tenente-contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, desta data, a inscripção para concurso a cinco vagas de primeiros tenentes médicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições: ser cidadão brasileiro; ter a idade maxima de 30 annos, provada por certidão de idade; apresentar diploma de qualquer das faculdades officiaes da Republica; carteira de reservista ou certidão de alistamento; folha corrida e attestado de vaccina.

Directoria de Saude Naval, 25 de novembro de 1924. — Dr. Arthur Carlos Naylor, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante-presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento dos artigos de primeira qualidade, pertencentes ao grupo 4 — Dietas e verduras, fructas nacionaes, etc., para o anno vindouro, conforme abaixo menciona:

Artigos — Unidade — Preço

1. Leite fresco de vacca, litro.

Verduras

Classe A — 2 %;

1. Salsa.
2. Cebolinha.
3. Tomate.

Classe B — 30 %

1. Abobora.
2. Abobora d'agua.
3. Alpin.
4. Batata doce.
5. Cenoura.
6. Maxixe.
7. Nabo.
8. Xuxú.

Classe C — 68 %:

1. Agrião.
2. Alface.
3. Bertalha.
4. Carurú.
5. Couve.
6. Espinafre.
7. Nabica.
8. Repolho.
9. Selga.
10. Vagens.

Atenção: As verduras nas 3 classes A — B — e C, reunidas, devem corresponder no total de 1 kilo

Fructas

1. Banana, cento.
2. Laranja, cento.
3. Tangerina, cento.

1.º As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei e não podem conter rasuras, nem cousas que causem duvidas.

2.º A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo acceitas as que pertencerem, aos concorrentes que não forem julgados idoneos.

3.º As propostas serão abertas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo Sr. presidente e pelos outros proponentes.

4.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras ou vantagens não previstas por este edital, nem propostas que contemham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.º Os concorrentes deverão provar que depositaram na Pagadoria da Marinha a caução de tres contos de réis (3:000\$000), para o fornecimento de artigos do grupo — Verduras — e para o grupo 4 — Dietas — Leite fresco de vacca, a caução de quinhentos mil réis (500\$000).

6.º O concorrente preferido fará caução de 3 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia da fiel execução do contracto.

7.º As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

8.º O concorrente preferido obrigase a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lho forem apresentados os pedidos, conforme as necessidades dos serviços, com 24 horas de aviso em épocas normaes ou immediatamente, julgados por autoridade militar.

9.º O concorrente acceito deverá, dentro do prazo de 5 dias a contar do aviso da Contadoria da Marinha, apresentar-se para satisfazer exigencias estabelecidas e assignar o contracto.

10. Os concorrentes só serão inscriptos depois de terem satisfeito todas as formalidades do Conselho de Compras da Marinha e Código de Contabilidade da União.

11. Os concorrentes provarão, com documentos das estações fiscaes, terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões para a venda relativa ao ramo de negocio cujo genero se propõem a fornecer.

12. Apresentar os documentos da Prefeitura Municipal, que provem que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concorrência.

13. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência, na hora e dia determinados pelo edital de inscripção.

14. Os concorrentes deverão provar, que são negociantes matriculados e estão legalmente constituídos.

15. No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a sua proposta não será tomada em consideração.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 12 de dezembro de 1924. — O secretario, Adherbal de Oliveira Maciel, capitão de corveta graduado, comissario, reformado.

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE QUIMICA

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 do mez de dezembro de 1924, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1924, de material necessario para o Laboratorio de Chimica.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datada e assi-

gnadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$); que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes do qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que produzir nos

escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferência ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na Pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Unxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20% do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de marca ou qualidade inferior á do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para o Laboratorio de Chimica da Escola Naval

1 aparelho Neveu para fabricação de oxygenio.
20 bastões de vidro.
1 caixa de reactivos.
1 kilo de cobre puro.
1 eudiometro com platina de Bunsen.
8 estantes para tubos de ensaio.
1 rolo de fita de magnésio.
1 fogareiro de magnésio.
1 fogareiro Primus n. 2.
1 jogo de furadores nickelados Mohr.
1 mesa de Wurtz, de ferro, com instalação electrica.

1 pinça nickelada para capsulas.
8 pinças de madeira para tubos.
1 spectroscopio de dous angulos Dietrich.

1 spectroscopio de tres angulos Scherer.

1 metro de tela metallica.
12 duzias de tubos de ensaio.
30 metros de tubos de borracha.
1 ultramicroscopio Carl Zeiss.
1 voltmetro de Heinz.
20 vidros sortidos com rolhas de esmeril.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIARES APURADORES

*De conformidade com a autorização constante do aviso n. 152, de 28 de novembro de 1924, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de duas vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que proveem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatística, 5 de dezembro de 1924. — *Balthões Carvalho*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas na secretaria desta directoria, propostas de preço, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento de dezoito (18) mostruarios de peroba de Campos, lustrados na côr, segundo o desenho que, á disposição de mesmos, ficam nesta repartição.

Ao proponente, que, por maiores vantagens offerecer, couber o fornecimento dos mostruarios em apreço, cabe, dentro de cinco (5) dias, a contar daquelle data, depositar no Thesouro Nacional, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia do mesmo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 22 de dezembro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas faz publico que, até o dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas, na secretaria desta directoria, propostas para o fornecimento de 5.000 saccos de aniagem reforçada, costurados

a mão, com capacidade para 60 kilos, destinados a embalagem de sementes.

Os interessados encontrarão na citada secretaria amostra da aniagem de que devem ser confeccionados os saccos mencionados.

As propostas em questão deverão ser encaminhadas a esta directoria, em envelopes fechados, com a declaração: «Proposta para o fornecimento de saccos de aniagem», nellas se mencionando o preço e o prazo de entrega dos saccos acima referidos.

A abertura das propostas que foram recebidas até ás 14 horas do supra dito dia 14 deste mez se fará nesse mesmo dia e hora, na presença dos interessados, que ao acto comparecerem.

O fornecimento em apreço em tudo se rege pelo estabelecido no art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 19 de dezembro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A SECÇÃO DE PETROGRAPHIA DO SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO DO BRASIL

Tendo de se proceder nesta directoria, nos termos do art. 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, á concorrência administrativa para o fornecimento do material abaixo indicado, convido os interessados a apresentarem propostas no dia 29 do corrente, ás 14 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 22 de dezembro de 1924. — *Eusebio de Oliveira* director, interino.

Relação do material a ser fornecido:

500 laminas porta-objectos de 76 x 26.
5.000 laminas de 50 x 30 m/m.
3.000 laminas de 22 m/m.
100 grammas de alcool amylico numero 1.40.
100 grammas de anilina n. 1.51.
100 grammas de benzoato de benzyl n. 1.56.
100 grammas de benzol n. 1.50.
100 grammas de bi-iodo methana numero 1.74.
100 grammas de bi-sulfureto carbonico n. 1.63.
100 grammas de bromoformio numero 1.59.
100 grammas de bromureto de ethyleno n. 1.44.
100 grammas de chlorureto de ethyleno n. 1.44.
100 grammas de monobromo benzyl n. 1.55.
100 grammas de monochlor benzyl n. 1.52.
100 grammas de monochlor naphthalina n. 1.64.
100 grammas de monochromo naphthalina n. 1.63.
100 grammas de oleo de canella numero 1.60.
100 grammas de oleo de ricino puro n. 1.74.
100 grammas de tetra-chlorureto de carbonico n. 1.46.
100 grammas de solução Thoulet com iodureto de potassio glicerinado n. 1.796.

400 grammas de solução Thoulet com iodureto de sodio n. 1.797.
400 grammas de solução Thoulet com iodureto de baryo n. 1.793.

O numero refere-se ao indice da re-tracção.

Chloro-platinato de ammonea, gramma.

Chloro-platinato de potassa, gramma.
Chloro-platinato de sodio, gramma.

Chloro-platinato de potassio, gramma.

Estroneio metallico, gramma.

Nitron, gramma.

Palladio metallico, gramma.

Chlorureto de platina, gramma.

Eosinato de soda, gramma.

Dimethylparaphenyldiamina, gramma.

Hydroxylamina, gramma.

Magnesito em pó, gramma.

Malato de sodio, gramma.

Malato de potassio, gramma.

Piriodato, gramma.

Phloruglucionol, gramma.

Nota — As propostas deverão conter o preço por unidade.

Neste serviço, das 11 ás 4 horas, se dará qualquer informação sobre o material a ser fornecido.

SOCIEDADES ANONYMAS

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO & BOTELHO-MIRACEMA

BALANÇETE ANSAL DA ESCRITA DA AGENCIA BANCARIA, RELATIVO A NOVEMBRO DE 1924

Activo

Contas correntes:

Garantidas	744:286\$870
Capital Rijubo-Rio	50:000\$000
Capital Rijubo-Muquy	50:000\$000
Movéis e utensilios	8:333\$700
Empréstimos sob garantia	5:000\$000
Titulos em cobrança	301:312\$995
Efeitos a receber n/conta	385:133\$871
Efeitos a receber c/alheia	39:758\$687
Letras descontadas	553:530\$500
Titulos de c/e garantidas	685:000\$000
Caixa	218:319\$043
Diversas contas	20:714\$505
	3.061:900\$171

Contas correntes:

Movimento	280:850\$402
Aviso	436:854\$800
Limitada	206:342\$770
A' disposição	23:006\$050
Prazo fixo	217:421\$160
Sem juros	308:290\$271
	1.472:735\$453
Capital	300:000\$000
Efeitos em cobrança	39:738\$687
Cobrança de conta alheia	301:913\$995
Titulos de terceiros	685:000\$000
Efeitos a pagar	187:006\$000
Diversas contas	75:576\$036
	3.061:900\$171

Miracema, 12 de dezembro de 1924. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho - Miracema.* — O gerente, *Theophilo R. Junqueira.* — O contador, *José H. Pacheco de Mello.* (7.804)

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS URBANOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos vinte e um (21) dias do mez do novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), ás quatorze horas, no predio da rua da Alfandega n. 7, 1º andar, presentes os Srs. Henrique Lage, commandante Thiers Fleming, Dr. Augusto Rocha, Dr. Domingos de Souza Leite, Dr. Alfredo Figueiredo, commandante Arthur Rocha, Eduardo Figueiredo, Arnaldo Werneck, o Dr. Euvaldo Lodi, subscriptores de acções da sociedade anonyma em formação «Companhia Nacional de Immoveis Urbanos», foi aclamado para presidir a sessão o Sr. Dr. Augusto Rocha, o qual convida para secretarios os Srs. Drs. Euvaldo Lodi e Alfredo Figueiredo. É lido em seguida o edital de convocação publicado no *Jornal do Commercio*, do teor seguinte: «Companhia Nacional de Immoveis Urbanos». São convidados os senhores subscriptores de acções desta companhia, em fundação, para a primeira assembléa geral a so realizar no proximo dia 20 e um (21) do corrente, ás quatorze (14) horas, no predio da rua da Alfandega n. 7. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1924. Os incorporadores: Arnaldo Werneck e Euvaldo Lodi. Pede a palavra o incorporador Arnaldo Werneck, que faz uma applaudida exposição dos fins da companhia e das providencias já tomadas, declarando competir a esta assembléa a designação dos louvados que deverão proceder á avaliação dos bens, cousas e direitos com que o senhor Henrique Lage entra para a so-

ciedade. Pede a palavra o Sr. commandante Thiers Fleming, que propõe para louvados os Srs. engenheiros Drs. Edison Junqueira Passos, João Nascimento Silveira e Quintino Bocayuva Netto, proposta esta aceita por unanimidade. Os incorporadores declaram que, logo que estejam de posse do parecer dos senhores louvados, convocarão a nova assembléa para a constituição definitiva da sociedade, na qual deverão ser presentes os estatutos devidamente assignados por todos os subscriptores, bem como o talão do deposito de 10 % do capital em dinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, depois de lida e approvada a presente acta, que vai assignada por todos os subscriptores. — *Augusto Rocha.* — *Euvaldo.* — *Lodi.* — *Alfredo Figueiredo.* — *Henrique Lage.* — *Thiers Fleming.* — *Arthur Rocha.* — *Arnaldo Werneck.* — *Eduardo Figueiredo.* — *Domingos de Souza Leite.* (7.806)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO COMMERCIO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Esta caixa, fundada nesta capital, onde tem sua séde, compõe-se de illimitado numero de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fins: fazer empréstimos de accordo com a administração do banco aos seus associados, afim de que esta, se a garantia de

seus fundos, lhe empreste a quantia necessaria para pagamento do peculio, si ao momento do fallecimento do associado a caixa não tiver na conta de prazo o saldo necessario. Fazer empréstimos aos seus associados. A caixa será administrada por um gerente e um conselho fiscal de tres membros, eleitos todos annualmente pela assembléa geral dos associados. É representada pelo gerente. Os socios da caixa não respondem subsidiariamente pelos compromissos por ella assumidos. Si em qualquer tempo se evidenciar que a presente organização da Caixa de Previdencia não póde ser mantida, a assembléa dos associados, de accordo com a directoria do banco, fará as modificações que forem convenientes. Em caso de extincção da caixa, a assembléa geral dos accionistas do banco resolverá sobre o destino a dar ao patrimonio, de accordo com os socios da caixa. Os estatutos poderão ser reformados pela assembléa geral, para esse fim convocada, estando presentes, no minimo, dous terços dos associados quites. — *A directoria.* (7.811)

FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES

Esta federação, fundada nesta capital, onde tem sua séde, compõe-se de illimitado numero de associados, durará por tempo indeterminado e tem por fim: visando desenvolver o civismo entre as jovens, formando-lhes o caracter adestral-as em trabalhos de observação, obediencia e confiança propria, promover o seu desenvolvimanto physico, incutir-lhes o sentimento de lealdade para

com o proximo, ensinar-lhes serviços uteis ao publico e trabalhos uteis a ellas mesmas, principalmente occupaçoẽs domesticas. E' administrada por um conselho geral, composto de uma presidente, duas vice-presidentes, uma thesoureira e duas secretarias, e por um conselho executivo, comprehendendo as commandantes em chefe, de região, de divisão e districto. E' representada pela commandante em chefe. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigaçoẽs sociaes. Em caso de dissolução, os bens reverterão para a «Girl Guides International Council», associacão internacional de indole muito semelhante á Federaçãõ das Bandeirantes, com sêdo em Londres. Os estatutos poderão ser reformados, modificados ou alterados mediante proposta do conselho executivo e decisãõ concordante final do conselho geral. — *A directoria.*

(7.811)

SOCIEDADE UNIAO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade União Beneficente Primeiro de Maio, fundada nesta capital, onde tem sua sêdo, compõe-se de illimitado numero de associados, durará por tempo indeterminado e tem por fins: proporcionar aos seus associados, quando enfermos ou inutilizados para o trabalho por invalidez, ou extrema velhice, auxilios monetarios de accordo com as disposições contidas na presente lei; auxillar as familias dos associados por morte destes com auxilios monetarios para o funeral e luto igualmente previsto na presente lei; crear uma caixa de caridade para instituir premios aos orphãos dos associados e auxillar as viúvas que careçam do auxilio dessa caixa na forma estabelecida pela sua regulamentação. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, dous secretarios, um thesoureiro e procurador. E' representada pelo presidente. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigaçoẽs que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da sociedade. Para o effeito da dissolução da sociedade é preciso que sejam esgotados dous terços do seu patrimonio, ficando patenteada a impossibilidade de cumprir os seus fins, sendo necessaria a convocação de uma assembléa especial, para resolver a respeito, sendo que a dissolução só poderá ser effectuada com a presença de dous terços de socios quites, de accordo com os arts. 62, 63 e 64 dos estatutos. Os presentes estatutos serão reformados quando o progresso e a pratica associativa o determinar, a juizo do poder soberano da sociedade. — *A directoria.*

(7.811)

ANNUNCIOS

Norton, Megaw & Co., Ltd.

Vae ser distribuido, na casa matriz em Londres, o dividendo de 5 % relativo ao anno findo em 30 de junho de 1924, conforme aviso recebido.

(7.788)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas na 1ª convocação, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quintanda n. 87, sobrado, de accordo com o art. 23 dos estatutos, afim de tomarem conhecimento de uma proposta relativa ao augmento do capital social e da alteraçãõ de algumas disposições dos estatutos, para adaptal-as á legislaçãõ em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *A directoria.*

(7.802)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

As transferencias de accões deste banco, ficarão suspensas, a partir do dia 25 do corrente mez, até o dia em que começar o pagamento do 116º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1924.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — *Francisco José Gomes Valente, presidente.*

(7.803)

Companhia de Navegação S. João da Barra o Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, á rua da Alfandega n. 7, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre relatorios, balanços e parecer do conselho fiscal e eleger os fiscaes e supplentes. — *A. Duarte.*

(7.797)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIA DE ACCÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 31 do corrente mez inclusive, serão suspensas as transferencias de accões deste banco até o dia em que começar a ser pago o 37º dividendo relativo ao segundo semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *O secretario, Tavares.*

(7.812)

Concordata de José Renda & Comp.

Rua Saccadura Cabral n. 219

Os commissarios desta concordata acham-se á disposiçãõ dos senhores credores das 12 ás 14 horas, todos os dias uteis, para receberem qualquer reclamação ou outras providencias.

Rio, 18 de dezembro de 1924. — *Francisco Pinto de Almeida & Comp. — Felix Velloso & Comp. — M. Rodrigues Fernandes.*

(7.808)

Sociedade Anonyma "Drogaria Legey"

ASSEMBLÉA PREPARATORIA

São convidados os subscriptores a se reunirem em assembléa preparatoria no dia 31 do corrente, no predio á rua General Camara n. 117, ás 2 horas da tarde, para constituicão desta sociedade. — *Os incorporadores.*

A' Praça

Lucilia Uchôa Alves scientifica a esta praça que, por escriptura passada hoje em notas do tabellião Castro, vendeu a D. Elvira Alexander de Moraes seu estabelecimento de pharmacia, denominado "Pharmacia Alliança", sito á rua das Laranjeiras n. 131, nesta Capital, livre e desembaraçada de todo o onus ou responsabilidade, devendo qualquer pessoa ou firma que se julgar credora dirigir-se á rua e numero acima, para serem liquidados os seus creditos, no prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — *Lucilia Uchôa Alves.*

Confirmo. — *Elvira Alexander de Moraes.*

(7.774)

Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil"

TERCEIRA CONVOCACÃO

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que terá por objecto a reforma do art. 6º dos estatutos e a eleição da nova directoria, e terá logar sexta-feira, 26 do corrente, ás 15 horas, na sêdo da companhia, á avenida Salvador de Sá n. 188.

Sendo esta a terceira convocação, as deliberações serão tomadas qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes (arts. 130 e 131, § 1º, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891). — *A directoria.*

(7.789)

Declaração

Declaro haver perdido os certificados dos exames de Geographia e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *José Soares Ribeiro de Castro.*

Reconheço a firma de José Soares Ribeiro de Castro.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião publico.*

(7.810)

"Habeas-corpus"

O juiz federal do Estado do Rio concedeu as ordens de *habeas-corpus* impetradas pelo Dr. Castelar Cabral, a favor dos sorteados Guilherme Konemberg e Jacob Carlos Kling.